Fachesf

2022

Relatório Anual de Informações

FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL- FACHESF

Gestores e Conselheiros

Diretoria Executiva

Presidente
Armando José Pereira de Barros

Diretor de Administração e Finanças
Luiz da Penha Souza da Silva

Diretor de Benefícios
Fernando de Andrade Neves

Conselho Deliberativo

Conselheiros indicados pela Patrocinadora

Antonio Carlos Reis de Souza | **Titular**
Karen Priston Carruthers | **Suplente**
Fernando Antonio Souza Ribeiro | **Titular**
Adriano Cavalcanti de Souza | **Suplente**
Henrique José Oliveira de Castro | **Titular**
Francisco Roberto Nunes de Souza | **Suplente**

Conselho Deliberativo

Conselheiros indicados pelos Participantes

Adelson de Souza Neves | **Titular**
Antão de Siqueira Neto | **Suplente**
Julia Margarida Andrade do Espírito Santo | **Titular**
Antonio Herbertt Marinho | **Suplente**
Luciana de Paula da Fonseca Crisóstomo | **Titular**
Roberto Múcio Bezerra de Aguiar | **Suplente**

Conselho Fiscal

Conselheiros indicados pela Patrocinadora

Bráulio de Araújo Medeiros | **Titular**
Edgar de Souza Gomes Neto | **Suplente**
Denilson Veronese da Costa | **Titular**
Angelo Coelho de Andrade | **Suplente**

Conselho Fiscal

Conselheiros eleitos pelos Participantes

Wellington Soares da Silva | **Titular**
Renaldo Teixeira Lima| **Suplente**
José Oto Santana Filho | **Titular**
José Roque Fagundes da Silva | **Suplente**

Ficha Técnica

Patrocinadoras

CHESF - Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
FACHESF (Patrocinadora para seus empregados desde 2002)

Edição e Produção

Assessoria de Comunicação e Marketing - ACM

Projeto Gráfico

Corisco Design

Recife, abril de 2023

Sumário

04 Palavra da Diretoria

06 Quem Somos
A Fachesf
Foco na Excelência

10 O que nos move
Missão, Visão e Valores
Planejamento Empresarial
Mapa Estratégico e Cadeia de Valor

15 O ano de 2022
Governança e Gestão Corporativa
Gestão de pessoas

22 Previdência
Perfil dos Participantes
Números
Fatos Relevantes
Ações de Gestão

30 Investimentos
Desempenho dos Investimentos
Resultados dos Investimentos
Gestão dos Investimentos
Resumos dos Demonstrativos de Investimentos
Ações da Área de Investimentos
Aspectos ASG
Resumos das Políticas de Investimentos

74 Saúde
O Cenário da Saúde em 2022
Ações de Controle
Outras Ações

82 Comunicação
A história vira livro
Canais de Comunicação

86 Atendimento
Evolução dos Atendimentos
Evolução do nível de serviço
Realizações da BCR em 2022
Diálogos Fachesf

95 Ouvidoria

99 Comitê de Ética
Competências
Atual composição
Ações do Comitê em 2022

104 Anexos

Palavra da Diretoria

Em 10 de abril de 1972, nasceu a Fachesf com o compromisso de contribuir para a qualidade de vida dos empregados aposentados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Naquela época, pouco se falava sobre previdência, mas pensar no futuro sempre esteve em nosso DNA.

Cinco décadas se passaram e continuamos trabalhando para cuidar do amanhã de muitas famílias. **Essa jornada, repleta de desafios, culminou em 2022, ano em que comemoramos nosso cinquentenário com a certeza de que ainda temos um longo caminho a percorrer.**

Não foi um período fácil. Enfrentamos os desdobramentos de uma pandemia devastadora, vimos o cenário internacional ser marcado por crises financeiras e uma guerra entre Rússia e Ucrânia. Tudo isso, que parece estar longe demais da nossa realidade, afetou nossa rotina, planos e resultados.

No entanto, com a mesma seriedade e foco em levar aos nossos Participantes os melhores produtos e serviços, a Fundação se manteve firme em seu propósito. Pagamos em dia todos os benefícios de aposentadoria e realizamos uma série de ações de gestão para preservar o equilíbrio financeiro e o patrimônio da Fachesf.

Nesse sentido, buscamos nos aproximar de todos os Ativos e Assistidos e estreitar esse relacionamento para levar mais informação e transparência sobre diversas questões, como os equacionamentos de déficit, a mudança no indexador (IGP-M para IPCA), o lançamento do novo Plano CD Puro, o Programa de Desligamento Voluntário realizado pela patrocinadora Chesf, o Fachesf-Saúde e outros temas relevantes. Para isso, realizamos encontros presenciais na sede e regionais, intensificamos a divulgação nos nossos canais de comunicação, marcamos presença nas redes sociais e na internet.

Em 2023, começamos uma nova fase da nossa história. É o início do ciclo rumo ao próximo centenário, ao qual pretendemos chegar ainda mais sólidos e perenes. Essa jornada começou de maneira intensa: estamos trabalhando para fortalecer o nome da Fachesf e expandir nossos negócios, levando o Plano RealizePrev para voos mais altos.

Como Entidade Fechada de Previdência Complementar, temos a missão de ampliar a consciência financeira e previdenciária da sociedade, despertando os cidadãos para a importância de poupar no presente para assegurar uma vida tranquila no futuro. **É nosso papel aprofundar o debate sobre aposentadoria, longevidade, ética e sustentabilidade, e oferecer soluções para que mais famílias tenham acesso à oportunidade de cultivar seu amanhã.**

Chegar aos 50 anos com tantos desafios e motivos para celebrar não é para qualquer um. Temos muito orgulho da nossa trajetória, que foi reunida em um livro lançado em dezembro de 2022.

Na publicação, fazemos uma reflexão sobre nossa caminhada e lançamos as sementes para tudo o que ainda virá.

Nas páginas a seguir, você vai conhecer mais sobre nossos resultados, principais números, conquistas e projetos, todos realizados para continuar sendo a referência em previdência e saúde na vida de tanta gente. Boa leitura.

Em 2023, começamos uma nova fase da nossa história. É o início do ciclo rumo ao próximo centenário, ao qual pretendemos chegar ainda mais sólidos e perenes.

Quem somos

Somos a **Fachesf**, uma entidade que tem como propósito promover **o amor pelo futuro.**

Nos últimos 50 anos, trabalhamos dia a dia para fortalecer a consciência previdenciária dos nossos Participantes e mostrar que o presente é o único tempo no qual podemos plantar o que colheremos no amanhã.

Somos também a solução de assistência à saúde para milhares de famílias, oferecendo serviços de qualidade a mais de 27 mil Beneficiários.

A Fachesf

A Fachesf foi criada em abril de 1972 para administrar planos de aposentadoria para os empregados da então Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. **Em 2022, completamos 50 anos de uma trajetória sólida, atendendo mais de 40 mil pessoas — entre Participantes Ativos, Aposentados, Pensionistas e Beneficiários dos planos de saúde.** Essa relação cresceu baseada em credibilidade, confiança, transparência e, sobretudo, no propósito da Fachesf: o amor pelo futuro.

Somos a entidade líder no segmento das Entidades Fechadas de Previdência Complementar das Regiões Norte e Nordeste, e **estamos entre as 20 maiores fundações do Brasil, entre cerca de 250 entidades filiadas à Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp.**

Alguns números

#1

Primeiro lugar em patrimônio das regiões Norte e Nordeste, dentro de seu segmento.

R$ 11 bi

Mais de R$ 11 bilhões de patrimônio total.

40 mil

Atende cerca de 40 mil pessoas, entre Ativos, Assistidos, Pensionistas e Dependentes.

27 mil

Administra Planos de Saúde de autogestão (sem fins lucrativos) para mais de 20 mil Beneficiários.

R$ 66 mi ↔ 8.251

São mais de R$ 66 milhões por mês em pagamentos de benefícios previdenciários a 8.251 Aposentados ou Pensionistas. (Mês de referência: dezembro de 2022)

Foco na excelência

A atuação da Fundação é norteada pela busca de práticas de excelência e atualização de processos em sintonia com as inovações constantes do mercado. O reconhecimento desse esforço vem dos próprios Participantes: **pesquisa realizada em 2022 apontou que 84% considera a gestão dos planos de previdência boa/ótima.**

Com atendimento humanizado e uma rede credenciada de alto padrão, **o Fachesf-Saúde também conta com a aprovação de 80% dos seus beneficiários, que avaliam a gestão do plano como boa/ótima.** Já 92% dos Participantes consideram sua experiência com a Fachesf boa/ótima e 83% recomendariam a Fundação a um amigo.

SOMOS EXPERIENTES
História de sucesso: 50 anos

SOMOS ESPECIALISTAS
Expertise

SOMOS REFERÊNCIA
Posicionamento no sistema

SOMOS PERENES
Solidez e maturidade

SOMOS COMPROMETIDOS
Comunicação e Relacionamento

Satisfação dos Participantes

Em pesquisa realizada durante o ano de 2022, a Fachesf ouviu Participantes Ativos e Assistidos para saber sua opinião sobre a Fundação:

· 83% consideram a solidez da Fachesf boa/ótima;
· 83% consideram a credibilidade da Fachesf boa/ótima;
· 79% consideram a transparência da Fachesf boa/ótima;
· 80% consideram o cuidado da Fachesf com os Participantes bom/ótimo;
· 92% consideram o Trabalho dos Empregados bom/ótimo

Nota geral:
· 81% atribuem nota de 8 – 10 para a Fachesf

2 O que nos move

Missão, Visão e Valores

Missão

Oferecer soluções de previdência complementar e assistência à saúde, contribuindo para a qualidade de vida dos Participantes e Beneficiários.

Visão

Ser referência na gestão de previdência complementar e assistência à saúde e ampliar seus mercados de atuação.

Valores

ÉTICA
Somos uma Fundação que respeita a integridade, honestidade e justiça e busca coerência entre seu Código de Ética e suas práticas.

EQUIDADE
Buscamos manter um ambiente de trabalho que reconheça as pessoas em suas diferenças, assegure igualdade de oportunidades e combata práticas discriminatórias.

FOCO EM RESULTADOS
Somos uma entidade comprometida com as práticas de excelência do mercado e buscamos sempre melhores resultados em nossos negócios.

PERENIDADE
Tomamos decisões com foco nos riscos e desafios de curto e longo prazos, sem perder de vista a sustentabilidade da Fundação.

SATISFAÇÃO DO PARTICIPANTE E BENEFICIÁRIO
Cumprimos nosso papel de satisfazer Participantes e Beneficiários oferecendo-lhes soluções em Previdência e Saúde alinhadas às suas necessidades e expectativas.

TRANSPARÊNCIA
Cuidamos do patrimônio de nossos Participantes e Beneficiários com transparência em todos os processos de gestão e comunicação.

Planejamento Empresarial 2023–2025

Em sintonia com os novos tempos, a Fachesf definiu suas estratégias para o ciclo 2023-2025 de modo a conduzir seus negócios previdenciais e de assistência à saúde na esteira de um Planejamento Empresarial fundamentado em sua Missão, Visão e Valores, bem como na gestão focada em resultados e nas melhores práticas organizacionais.

O Planejamento Empresarial partiu da orientação da governança da Fundação, contemplando a experiência organizacional consolidada até o presente, além dos desafios que os momentos atuais demandam. O objetivo é avançar ainda mais na capacitação de recursos humanos, na excelência de processos e procedimentos, no atendimento aos atuais e futuros clientes e na prospecção para novas oportunidades em previdência e saúde.

Nessa jornada, a Fachesf busca crescer em termos de competitividade e transformação digital como caminho para assegurar as melhores condições aos clientes de maneira moderna, ágil e transparente, garantindo segurança e crescimento dos patrimônios dos planos de benefícios.

Para assegurar o alinhamento da Fachesf e seus principais interessados, as metas e objetivos estratégicos do Planejamento foram sincronizados com as estratégias publicadas pela Eletrobras, Chesf, Previc e ANS.

A condução interna das ações dos gestores e equipes está sendo realizada por um Grupo de Trabalho (GT) designado pela Diretoria Executiva com o papel de desenvolver as atividades que caracterizam a metodologia do Balanced Scorecard (BSC), considerada uma excelente ferramenta estratégica adotada pelas maiores empresas do país, incluindo grande parte dos fundos de pensão. O GT é formado por empregados da Fachesf e sua composição foi definida para contemplar diferentes vertentes de conhecimentos e experiências.

Até o momento, foram executadas duas temporadas do Planejamento. Na primeira, foi realizada uma revisão no Planejamento que estava em andamento até 2022. Na segunda, houve o nivelamento com as equipes internas, a validação dos indicadores e a definição do Mapa Estratégico pelos gestores e dirigentes, que será o guia de orientação para expansão da Fachesf até 2025.

Espera-se que, ao fim do ciclo completo do Planejamento, a Fundação tenha alcançado todas as suas metas e objetivos estratégicos, com resultado efetivo no avanço da Entidade na busca por seu propósito e no alcance de uma posição de referência nos segmentos de previdência complementar e de autogestão em saúde.

Mapa Estratégico e Cadeia de Valor

O mapa estratégico da Fachesf é fruto do Planejamento Empresarial e norteia as ações da Fundação para o ciclo de 2023-2025.

A Cadeia de Valor, com mapeamento dos macroprocessos estratégicos, primários e de suporte, pode ser conferido na próxima página.

SUSTENTABILIDADE < > CRESCIMENTO COM QUALIDADE

DIMENSÕES	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
RENTABILIDADE *(Financeira)*	Expandir os negócios previdenciários e assistenciais	Otimizar os gastos administrativos com foco na economicidade	Maximizar a rentabilidade dos investimentos
CRIAÇÃO DE VALOR CONSTANTE *(Clientes)*	Fortalecer o relacionamento e a comunicação	Prover inovação com serviços de alto desempenho	Intensificar a experiência com automação
EXCELÊNCIA NO QUE FAZ *(Processos)*	Revisar processos estratégicos com foco na expansão dos negócios	Fortalecer a gestão ativa de risco	Prover nova modelagem para a gestão atuarial
APRENDIZADO E CRESCIMENTO *(Pessoas)*	Aprimorar e formalizar o modelo de gestão	Preparar pessoas para a expansão nos negócios	Ampliar o uso de tecnologia e transformação digital

MISSÃO | VISÃO | VALORES | DIRETRIZES E POLÍTICAS ORGANIZACIONAIS

MISÃO • VISÃO • VALORES

CADEIA DE VALOR

CLIENTES

MACROPROCESSOS ESTRATÉGICOS

/ PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

/ GESTÃO DE PROCESSOS

/ POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

/ GESTÃO DE RISCOS E CONFORMIDADES

/ GESTÃO DE CONTROLES INTERNOS

/ GOVERNANÇA

MACROPROCESSOS PRIMÁRIOS

Gestão Assistencial

/ GESTÃO REGULAMENTAR DA SAÚDE

/ GESTÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

/ GESTÃO DE INVESTIMENTOS

/ GESTÃO DA REGULAÇÃO E CREDENCIAMENTO

/ GESTÃO DE PAGAMENTO E COBRANÇA

/ GESTÃO DO CADASTRO

/ GESTÃO ATUARIAL DE SAÚDE

Gestão Previdencial

/ GESTÃO DA ARRECADAÇÃO

/ GESTÃO DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

/ GESTÃO DE BENEFÍCIOS COMPLEMENTARES

/ GESTÃO ATUARIAL DE BENEFÍCIOS

/ GESTÃO DO CADASTRO DE BENEFÍCIOS

/ GESTÃO DE INVESTIMENTOS

Gestão de Atendimento e Comunicação, Marketing e Vendas

/ GESTÃO DE ATENDIMENTO

/ GESTÃO DA COMUNICAÇÃO, MARKETING E VENDAS

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

/ GESTÃO ECONÔMICO FINANCEIRA E CONTROLADORIA

/ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

/ GESTÃO DE PESSOAS

/ GESTÃO JURÍDICA

/ GESTÃO DE SERVIÇOS E SUPRIMENTOS

O ano de 2022

Governança e Gestão Corporativa

Nova composição da Diretoria Executiva

Em junho de 2022, o diretor-presidente da Patrocinadora Chesf, Fábio Alves Lopes, conduziu o engenheiro mecânico Armando José Pereira de Barros à presidência da Fachesf. Na solenidade, também tomaram posse, Luiz da Penha Souza da Silva, diretor de Administração e Finanças (reconduzido), e o diretor eleito de Benefícios, Fernando de Andrade Neves. Juntos, os dirigentes formaram a nova composição da Diretoria Executiva, órgão estatutário responsável pela administração da Fachesf, para exercer um mandato de quatro anos.

Entidade Sistemicamente Importante

Todos os anos, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), órgão governamental que fiscaliza os fundos de pensão, divulga uma lista com as Entidades Sistemicamente Importantes (ESIs) que serão acompanhadas no exercício do ano seguinte.

Em 2022, a Previc publicou a lista de ESIs para 2023. A Fachesf foi incluída neste grupo, do qual já faziam parte Previ, Petros, Funcef, Vivest, Fundação Itaú-Unibanco, Fundação Atlântico, Prevcom, Funpresp-Exe, Funpresp-Jud, Valia, Real Grandeza, Forluz, Banesprev, Fapes, Postalis, Fundação Copel e Sistel.

As Entidades Sistemicamente Importantes (ESI) são aquelas que, pelo seu porte ou relevância, possuem obrigações diferenciadas para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória. Na prática, isso significa que a Fachesf passa a integrar o grupo dos principais fundos de pensão brasileiros e passará por fiscalizações ainda mais exigentes em relação a certificação dos dirigentes, auditorias e gestão de riscos.

Criação da Assessoria de Gestão de Riscos e Coaud

Com a classificação de Entidade Sistemicamente Importante (ESI), a Fachesf adequou sua estrutura funcional e criou duas novas áreas: a Assessoria de Gestão de Riscos (AGR) e o Comitê de Auditoria (Coaud). A primeira será responsável por gerenciar se os riscos inerentes às atividades desempenhadas pela Fachesf estão de acordo com o estabelecido na legislação vigente. Além disso, caberá à AGR incorporar a visão de riscos à tomada de decisões estratégicas, visando à mitigação desses riscos e considerando o tratamento prioritário daqueles que possam trazer impactos negativos aos objetivos da Entidade.

Já o Coaud é um órgão controlador que responde ao Conselho Deliberativo e atua na supervisão de processos internos da Entidade. Seu papel é garantir o

respeito aos princípios da governança corporativa, analisando a efetividade dos processos e tornando as informações levantadas em dados mais equilibrados, íntegros e confiáveis, detectando deficiências e verificando a adequação às normas.

A coordenação do Coaud será exercida por membro escolhido pelo Conselho Deliberativo da Fachesf. A renovação da composição do Comitê será de no mínimo 1/3 (um terço) a cada 3 (três) anos, podendo ocorrer alterações em períodos intermediários para atender ao bom funcionamento do Comitê.

Políticas de governança

Em atendimento ao que determina as legislações, a Fachesf divulgou sua Política de Gestão de Riscos e a Política de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Os documentos, elaborados pela Assessoria de Governança e Compliance, reforçam o compromisso da Fundação com o cumprimento das leis e da busca pelas melhores práticas de governança no segmento de previdência complementar e estão disponíveis ao conhecimento de todos os Participantes no site da Fachesf.

Autorregulação em Governança de Investimentos e Governança Corporativa

Em 2021, a Fachesf aderiu aos Códigos de Autorregulação em Governança de Investimentos e Governança Corporativa fornecidos pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp) em parceria com o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) e o Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS).

Os Códigos têm como objetivo estabelecer parâmetros relativos ao sistema de previdência e proporcionar sólido referencial de boas práticas e o aperfeiçoamento da governança corporativa e da governança dos investimentos nas fundações.

Cumprida essa etapa, em 2022, a Fachesf deu início ao processo para obtenção dos Selos de Autorregulação, chancelas que reconhecem a qualidade nos processos de investimentos e de governança das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) por meio de acurado processo de verificação.

O cumprimento das ações necessárias tem sido desenvolvido pela Assessoria de Governança e Compliance da Fachesf. A expectativa é que o processo seja concluído em 2023.

Ações judiciais

Em 2022, a Assessoria Jurídica da Fachesf (AJU) desenvolveu um intenso trabalho em diversas frentes para proteger o patrimônio da Fundação, obtendo êxito em importantes causas. Entre elas, estão as ações ajui-

zadas pelos Participantes a respeito do encerramento da apólice de seguro de vida com a Bradesco, nas quais vem se discutindo o próprio encerramento da representação da Fachesf como Estipulante da apólice e a redução dos valores dos capitais de indenização pagos pela Seguradora Ezze quando há sinistros, além de pedidos indenizatórios (danos materiais e morais). A Fachesf vem obtendo decisões favoráveis, nas quais fica expressa a legalidade dos atos adotados pela entidade com o fim do contrato mantido com o Bradesco, a migração da operação para o Clube de Seguros de Vida e Benefícios São Francisco e as condições contratadas junto à Seguradora Ezze.

A AJU atuou ainda na conclusão do processo administrativo instaurado pelo Tribunal de Contas da União – TCU (TC 045.394/2021-0) a respeito das parcelas do déficit dos Planos BD e BS, mantendo-se o contrato de saldamento havido entre Chesf e Fachesf, sem qualquer repercussão negativa para a Fundação.

Outro destaque foi o trabalho junto ao Poder Judiciário para que o Fachesf-Saúde esteja obrigado apenas a arcar com as coberturas contratuais dos planos e o rol de procedimentos divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Fundação vem obtendo êxito nas ações quando há pedidos que se relacionam com a manutenção no plano de saúde na condição de Assistido, após o desligamento da Patrocinadora Chesf — pagando-se, contudo, o valor de empregado Ativo —, reajustes de mensalidade e cobertura de atendimentos fora da rede credenciada.

As decisões, em tais casos, têm sido favoráveis à entidade, entendendo-se que cabe ao Assistido arcar com os valores do plano de acordo com sua condição de ex- empregado, pois não há mais qualquer subsídio da Chesf; além disso, atestou-se a legalidade dos reajustes de mensalidade com base nos estudos atuariais e que os atendimentos realizados fora da rede credenciada são escolha do usuário, por isso, se realizados, apenas levam ao reembolso dos valores com base nas tabelas praticadas pelo próprio plano.

Revisão e atualização do fluxo de contratação de fornecedores

Para adequação aos dispositivos legais externos — IN PREVIC 34/2020, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, Política de Gestão de Riscos Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD), a Fachesf revisou e atualizou seu fluxo de contratação de fornecedores, estabelecendo novas rotinas de *due diligence* antes da contratação.

A Fundação vem obtendo êxito nas ações quando há pedidos que se relacionam com a manutenção no plano de saúde na condição de assistido, após o desligamento da Patrocinadora Chesf — pagando-se, contudo, o valor de empregado ativo.

Orçamento Geral da Fachesf

O Plano Orçamentário é gerido pela Fachesf como uma bússola que orienta as áreas internas com as coordenadas de para onde queremos chegar. Seu papel é evitar o prejuízo decorrente de realizações que não agreguem valor aos planos de benefícios administrados. Essa visão é amplamente compartilhada com todos os gestores da Fundação e está presente nas tomadas de decisão acerca das atividades e projetos em andamento.

O Orçamento Geral da Fachesf é elaborado por atividades (Gestões Previdencial, Assistencial e Administrativa) e por Plano de Benefícios, conforme exigência da Resolução CGPC nº 13/2004, bem como seguindo as boas práticas adotadas no segmento de previdência complementar, com aplicação de Gerenciamento Matricial de Despesas (GMD). Seu principal objetivo é apresentar o plano econômico-financeiro para o período futuro de um ano, no sentido de possibilitar a realização dos eventos de adições e utilizações de recursos com um confortável grau de previsibilidade, utilizando da maneira mais eficiente suas forças e oportunidades e garantindo que os resultados alcançados estejam em conformidade com os planejamento e ações definidas.

A execução orçamentária de 2022 propiciou melhores condições para getão das entradas e utilização do recursos previdenciais, administrativos e de assistência à saúde. A capacidade operacional e gerencial da Fachesf, bem como a metodologia utilizada foram essenciais para o exercício dos controles orçamentários da movimentação orçamentária de 2022, com os seguintes montantes: R$ 2.300 milhões dos planos de previdência; R$ 733 milhões dos planos assistenciais; e R$ 195 milhões do plano administrativo.

Prestação de Contas

O processo de accountability da Fachesf foi executado de forma ampla no que se refere à prestação de contas e responsabilização, principalmente em decorrência das fiscalizações da Previc e ANS, auditorias internas, auditoria da Patrocinadora Chesf, auditoria independente trimestral sobre procedimentos gerenciais e contábeis dos planos de saúde e auditoria independente anual sobre as Demonstrações Contábeis de todos os planos administrados pela Fachef. Ressalta-se ainda que a Fundação foi também fiscalizada por auditores municipais por conta do recolhimento de tributos ISS e pela Receita Federal por conta das obrigações tributárias federais.

Gestão de Pessoas

Política de Gestão de pessoas

O dinamismo dos processos de gestão e as novas estratégias de negócio da Fachesf vieram intensificar a necessidade da atualização da Política de Gestão de Pessoas, criada em 2005. A revisão do instrumento foi realizada em setembro/2022 e teve o auxílio de uma consultoria especializada, no intuito de nortear as ações de Recursos Humanos da entidade, alinhadas às melhores práticas do mercado.

Selo de Engajamento Abrapp

Pelo segundo ano consecutivo, a Fachesf foi uma das 60 entidades a conquistar o Selo de Engajamento Abrapp, concedido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O reconhecimento atesta o alto nível de identificação dos colaboradores com o propósito da Fundação, possui entendimento da Missão e da Visão e atuam em consonância com os valores institucionais.

Com um time comprometido, a Fachesf continua focada em fazer a diferença no futuro de tantas famílias e trilhar um caminho de inovação e busca pela excelência.

Flexbilidade no trabalho de empregadas lactantes

Como parte das ações do Programa pró-Equidade de Gênero e Raça, a Fachesf instituiu a modalidade de trabalho híbrido exclusivo para as empregadas lactantes até o bebê completar a idade de 12 meses. A iniciativa visa fortalecer a importância da amamentação para a saúde das crianças e proporcionar às mães mais flexibilidade na realização de suas atividades. A Fundação mobilizou as áreas internas para viabilizar os equipamentos necessários às empregadas durante os expedientes em home office.

Programa de T&D | 2022

O programa de Treinamento e Desenvolvimento coordenado pela Assessoria de Recursos Humanos capacitou 181 empregados do quadro próprio, significando 82% do total de colaboradores da Fundação, representados em 3.527 horas treinadas. Dividindo esse número por diretoria, registramos 555 horas treinadas por profissionais da PR, 414 horas da DF, 829 horas da DB e 1.729 horas por profissionais da Superintendência de Saúde - PSS.

HORAS TREINADAS POR DIRETORIA/SUPERINTENDÊNCIA

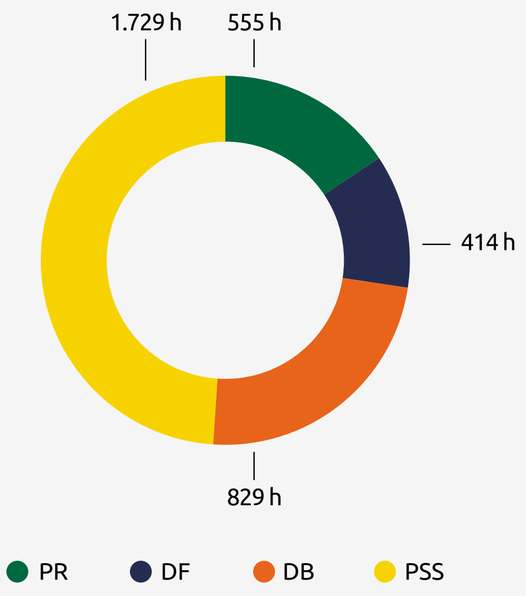

DIRETORIA/ SUPERINTENDÊNCIA	QNT. TREINADAS	% PERCENTUAL
Presidência - PR		
Sexo Masculino	14	8%
Sexo Feminino	20	11%
Diretoria de Adm e Finanças - DF		
Sexo Masculino	16	9%
Sexo Feminino	14	8%
Diretoria de Benefícios - DB		
Sexo Masculino	19	10%
Sexo Feminino	44	24%
Superintendência de Saúde - PSS		
Sexo Masculino	12	7%
Sexo Feminino	42	23%

4 Previdência

Oferecer soluções de previdência complementar para todos os seus Participantes **é a missão da Fachesf desde 1972.**

No ano de seu cinquentenário, a Fundação fortaleceu esse compromisso, implantando diversas ações para continuar pagando em dia os benefícios de aposentadoria a milhares de pessoas.

Perfil dos Participantes Fachesf

A Fundação administra cinco planos previdenciários, conforme ilustrado no gráfico ao lado. Os planos das patrocinadoras Chesf e Fachesf atendem Participantes Ativos, empregados que estão na fase de acumulação de capital, e Participantes Assistidos (Aposentados e Pensionistas que recebem benefício mensal). O plano setorial RealizePrev, criado em dezembro de 2019, conta com mais de 3.500 Participantes Ativos com idade média de 37 anos.

PLANOS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	MÉDIA DE PAGAMENTOS
PLANO BD PATROCINADORA CHESF FECHADO PARA ADESÃO	9 Idade média: 64 anos	3422 Idade média: 76,9 anos	2078 Idade média: 72,5 anos	Aposentados R$8816,07 Pensionistas R$3333,70
PLANO BS PATROCINADORA CHESF FECHADO PARA ADESÃO	440 Idade média: 64 anos	1555 Idade média: 68,6 anos	276 Idade média: 60,7 anos	Aposentados R$6071,61 Pensionistas R$2170,13
PLANO CD PATROCINADORA CHESF FECHADO PARA ADESÃO	3155 Idade média: 51 anos	2235 Idade média: 68 anos	476 Idade média: 60,6 anos	Aposentados R$7609,31 Pensionistas R$3717,83
PLANO CD PATROCINADORA FACHESF FECHADO PARA ADESÃO	228 Idade média: 48 anos	8 Idade média: 66,8 anos	5 Idade média: 43,2 anos	Aposentados R$2533,37 Pensionistas R$2949,48
REALIZEPREV PLANO SETORIAL ABRAPP	3550 Idade média: 37 anos	Ainda não há.	Ainda não há.	Ainda não há.

Referência: dez/2022

Números

Plano BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o salário real de Benefício do Participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se fechado para novas adesões, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer.

PLANO BD BENEFÍCIO DEFINIDO	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	9	64,2	9	63,1	10	63,4
ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS	5.396	75,9	5.512	75,3	5.639	74,6
QUANTITATIVO TOTAL	**5.405**	-	**5.521**	-	**5.649**	-

Plano CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e, a partir de então, se torna um benefício vitalício.

Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Com a instituição do novo Plano CD Puro, o Plano CD foi extinto para novas adesões e se manterá na capitalização patrimonial e concessão dos benefícios referentes aos participantes e assistidos que estavam no Plano CD até 16.12.2022.

PLANO CD CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	3.295	50,6	3.336	49,6	3.427	48,9
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	47	50,4	51	49,1	59	48,5
ASSISTIDOS EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	45	53,3	45	54,4	37	52,1
ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS	2.686	67,6	2.680	66,7	2.655	65,8
QUANTIDADE TOTAL	**6.073**	-	**6.112**	-	**6.178**	-

Plano BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido. Seus atuais Participantes ativos são aqueles que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido (BD).

PLANO BS BENEFÍCIO DEFINIDO	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	429	64,3	440	63,4	455	62,5
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	4	67,8	4	66,7	6	63,0
ASSISTIDOS EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	5	71,0	6	67,8	3	61,9
ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS	1.805	68,4	1.804	67,5	1.805	66,6
QUANTIDADE TOTAL	**2.243**	-	**2.254**	-	**2.269**	-

Plano RealizePrev

Em 2019, a Fachesf lançou o RealizePrev, plano instituído na modalidade de Contribuição Definida, para funcionar na qualidade de Plano Setorial conforme Convênio de Adesão entre a Fachesf e a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), na condição de Instituidora.

A adesão ao Plano RealizePrev pode ser realizada por pessoa física associada, membro ou vinculada direta ou indiretamente à Abrapp, cujos benefícios previdenciários são definidos com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e, a partir de então, se torna um benefício programado e limitado ao respectivo patrimônio individual, devidamente capitalizado.

PLANO REALIZEPREV	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	3.150	37	2.489	37	1.276	27
PARTICIPANTES VINCULADOS EM BPD	356	37	-	-	-	-
QUANTIDADE TOTAL	**3.506**	-	**2.489**	-	**1.276**	-

Fatos Relevantes

Equacionamento de Déficit do Plano CD

O Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou, em 22/11/2021, o Plano de Equacionamento de déficit do Plano de Contribuição Definida - Benefício Concedido, em cumprimento à exigência do Conselho Nacional de Previdência Complementar (Art. 38 da Resolução CNPC nº 30/2018).

Desse modo, em abril de 2022, por força do disposto na resolução acima citada, a Fachesf implantou o desconto referente à Contribuição Extraordinária para equacionamento do referido déficit. De acordo com o Plano de Equacionamento, coube aos Assistidos do CD (Aposentados e Pensionistas) que tiveram seus benefícios concedidos até dezembro de 2020, a contribuição extraordinária 19,37% sobre o valor do benefício mensal. As Patrocinadoras Chesf e Fachesf também fizeram Contribuições Extraordinárias nos mesmos valores dos Assistidos.

O Plano de Equacionamento do déficit do Plano CD foi aprovado pelo Conselho Deliberativo, Patrocinadora Chesf e Eletrobras, sendo submetido à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST), e está disponível no site da Fachesf *(clique aqui)*.

Alterações nos regulamentos dos planos BD, BS e CD

Atenta à redução dos riscos atuariais — de acordo com as melhores práticas de governança e — e atendendo às recomendações da Superintendência de Previdência Complementar (Previc), a Fachesf deu início a um processo para promover algumas mudanças nos regulamentos dos planos BD, BS e CD.

Entre os ajustes, aprovados pela Previc em 14 de dezembro de 2022, consta a substituição do IGP-M pelo IPCA como referência de indexador atuarial dos planos. Além disso, os Participantes do Plano BS agora têm a possibilidade de exercer os Benefícios e Institutos de maneira desvinculada do Plano CD. Dessa forma, o Participante que tiver os dois Planos (BS e CD) pode tomar decisões independentes, como entrar em benefício no Plano BS e solicitar Autopatrocínio no Plano CD, por exemplo.

Outra alteração foi a retirada da taxa de juros real dos planos de 6%. Nas novas versões dos documentos, a taxa de juros real a ser utilizada será o índice da avaliação atuarial anual dos planos, de acordo com os devidos estudos técnicos e aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação.

Desta forma, o valor dos benefícios do Plano CD, com data de início até dezembro de 2022, será calculado com taxa de juros real de 4,5%. Para o ano de 2023, o índice definido foi 4,91%, conforme premissa atuarial aprovada em dezembro de 2022.

Os novos regulamentos estão disponíveis para consulta no site da Fachesf *(clique aqui)*.

Aprovação do Plano CD Puro

Em dezembro de 2022, a Superintendência de Previdência Complementar (Previc) publicou no Diário Oficial da União a aprovação do novo Plano CD Puro, criado pela Fachesf de acordo com a determinação da Eletrobras. Desde então, o atual Plano CD foi fechado para novas adesões.

O Plano CD Puro é um plano instituído na modalidade de contribuição definida, sendo suas contas individualizadas tanto na fase de formação da reserva de poupança quanto na de pagamento da renda – o que faz com que o plano não apresente resultado de déficit ou superávit. O valor dos benefícios é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e, a partir de então, se torna um benefício de renda certa e não vitalício.

RealizePrev conquista mais de três mil Participantes

Em 2022, o RealizePrev comemorou uma importante conquista: o Plano alcançou a marca de três mil Participantes, tornando-se o escolhido para cuidar do futuro de milhares de famílias. O resultado foi fruto de diversas ações da Fachesf para fortalecer o RealizePrev como uma solução de previdência e veio consolidar o trabalho da Fundação no segmento de previdência complementar.

Ações de Gestão

Atendimento às concessões de Benefício e Institutos

A gerência de Concessão de Benefícios (BGC) concluiu todas as concessões de benefício, aposentadorias e pensões Fachesf, portabilidade e resgates dentro do prazo estabelecido. No ano, foram realizados 1.240 processos demandados pelos Participantes.

Manutenção do convênio INSS/Fachesf

Para comodidade do Participante, a Fachesf conseguiu manter o convênio firmado com o INSS. Por meio da parceria, as solicitações de aposentadoria e recebimento de benefícios, revisões de aposentadoria e concessões são agilizadas e acompanhadas de perto pela BGC. Em 2022, foram realizados 467 processos previdenciários.

Melhorias nos fluxos operacionais de pagamento de Benefícios

A Fachesf desenvolveu diversas melhorias internas no sistema de gestão de pagamento de benefício dos Assistidos para adequação às premissas do novo Plano CD Puro.

Operação com a Caixa Econômica Federal

Em julho de 2022, a Caixa Econômica Federal (CEF) passou a disponibilizar uma linha de crédito consignado, na modalidade pré-fixada, para os Assistidos que recebem benefício da Fachesf por prazo indeterminado. Por meio desse convênio celebrado entre a Fundação e a instituição, os Aposentados e Pensionistas passaram a ter a possibilidade de adquirir crédito consignado com taxas de juros e condições de pagamentos praticados pela CEF, sendo as parcelas descontadas diretamente na folha da Fachesf.

Essa operação permitiu ao grupo que possui saldo devedor de empréstimos na Fachesf a transferência de sua dívida para o Banco, desde que haja margem consignável disponível, bem como limite de idade dentro dos critérios estabelecidos pela CEF.

Implantação da Contribuição ADM ao Plano Para Pensionistas BD 002

Em atendimento à determinação da Previc, a Fachesf implantou, em setembro de 2022, o novo desconto referente à contribuição administrativa ao plano de benefícios para os Pensionistas do plano de Previdência BD 002.

5 Investimentos

Desempenho dos investimentos em 2022

(atendendo ao art. 3º IN PREVIC 13 DE 12/11/2014)

Em 2022, o mundo enfrentou um dos períodos mais turbulentos da história recente, mesmo após dois anos de pandemia. O ano iniciou com o Federal Reserve, banco central dos EUA, admitindo que errou ao subestimar a inflação, chamando a escalada de preços de transitória e, consequentemente, afirmando que a taxa básica de juro americana atingiria um patamar elevado. Esse foi o primeiro e mais importante tema do ano — qual seria o patamar ideal do juro americano para combater a inflação? — E a dúvida perdurou praticamente todos os demais meses.

Em seguida, a Rússia declarou guerra contra a Ucrânia. As sucessivas sanções aplicadas à Rússia foram desastrosas para a economia global, especialmente para a Europa, que já estava fragilizada por conta de inflação e, agora, sua enorme dependência do gás russo e outras *commodities* colocou ainda mais pressão na escalada de preços.

Paralelamente a esses eventos, a China aumentava as restrições contra a Covid-19, decretando duríssimos *lockdowns* e derrubando drasticamente a atividade local. Como o gigante asiático é o maior exportador do mundo, de certa forma, isso prejudicou as cadeias globais, que já estavam fragilizadas, gerando mais pressão na inflação mundial.

A segunda metade do ano foi marcada pelas eleições presidenciais no Brasil, uma das mais polarizadas da história, o que ocasionou uma gangorra nos ativos financeiros a cada novidade oriunda do cenário político.

Nesse sentido, os ativos financeiros de risco apresentaram elevada volatilidade ao longo do ano, com destaque negativo para os investimentos no exterior. Os planos da Fachesf foram negativamente impactados pela renda variável no exterior — considerando que, em 2022, ocorreu uma das piores quedas desde a crise de 2008.

Ao longo do ano, foram realizadas movimentações com o objetivo de reduzir a exposição a ativos de risco e adequar as carteiras em relação às Políticas de Investimentos aprovadas para o período. Em renda variável, foram reduzidas as posições em todos os planos de benefícios, com destaque para os Planos BD e CD - Benefício Concedido.

Em fundos Multimercado, também houve uma redução relevante nos Planos CD - Benefício a Conceder, BD e BS. Já no segmento exterior, houve uma redução da exposição no Plano CD - Benefício Concedido no começo do ano e um aumento no Plano BS.

Os planos apresentaram retornos positivos em 2022, porém não superaram os seus objetivos de rentabilidade, principalmente devido à:

- Baixa rentabilidade dos Títulos Públicos Federais marcados a mercado;

- Rentabilidade negativa da carteira de Renda Variável; e
- Rentabilidade negativa do segmento Exterior.

Rentabilidade nominal - Plano CD - Benefícios a Conceder

A rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD - Benefícios a Conceder, em 2022, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 3,04%% (2021: 0,29%), porém não foi suficiente para superar o seu índice de referência de 10,20% (2021: 29,91%).

O desempenho da renda fixa consolidada foi de 7,20% no ano, influenciada positivamente pela carteira de Fundos de Crédito Privado de Longo Prazo e negativamente pela carteira de Títulos Públicos marcados a mercado. A renda variável, que representa cerca de 17% do plano, desvalorizou 7,32%, impactada pelo cenário volátil ao longo do ano.

O segmento Estruturado auferiu retorno positivo no ano devido à carteira de Fundos Multimercado, que obteve rentabilidade de 11,40% no ano. O segmento imobiliário obteve um ganho de apenas 0,97%, resultado da baixa rentabilidade de Fundos Imobiliários. O pior desempenho do plano foi o de investimentos no exterior, que caiu cerca de 20%, devido ao MSCI World de 19,46% em conjunto com a queda do dólar de 5,18%.

Rentabilidade nominal - Plano CD – Benefício concedido

No ano de 2022, a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD - Benefício Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 6,10% (2021: 5,29%), porém não foi suficiente para superar a meta atuarial de 10,20% (2021: 23,08%). O segmento de renda fixa fechou o ano com rentabilidade de 8,75%, influenciado positivamente pela carteira de Fundos de Crédito Privado de Longo Prazo e pela carteira de títulos marcados a vencimento, que encerrou o ano representando 44,5% do patrimônio do Plano.

A renda variável desvalorizou 10,42%, impactada por uma carteira menos exposta a commodities em relação ao Ibovespa. O segmento de investimento no exterior obteve uma rentabilidade negativa de 32,47%, enquanto o de operações com Participantes teve um ganho de 14,71%.

Rentabilidade nominal - Plano BD

No ano de 2022, a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 2,94% (2021: 0,29%), insuficiente para superar a meta atuarial do Plano de 9,88% (2021: 22,73%). O segmento de renda fixa do Plano, que possui toda a carteira administrada

de Títulos Públicos marcada a mercado, teve uma rentabilidade de 5,03%.

A renda variável desvalorizou 7,61%, enquanto o segmento estruturado auferiu retorno positivo de 5,58% no ano, impactado positivamente por uma rentabilidade de 11,37% da carteira de Fundos Multimercado. Com relação ao segmento de investimento imobiliário, o resultado foi negativo em 10,16% devido à desvalorização dos ativos da carteira. O segmento de investimentos no Exterior obteve uma rentabilidade negativa de 20,31% e o de operações com Participantes teve um ganho de 14,47%.

Rentabilidade nominal - Plano BS

No Plano BS, no ano de 2022, a rentabilidade nominal dos investimentos calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno, foi positiva em 7,74% (2021: 8,90%), insuficiente para superar a meta atuarial de 10,09% (2021: 22,97%). O segmento de renda fixa fechou o ano com rentabilidade de 10,67%, influenciado positivamente por ativos atrelados ao CDI, pela carteira de Fundos de Crédito Privado de Longo Prazo e pela carteira de títulos marcados a vencimento, que encerrou o ano representando 44,4% do patrimônio do Plano.

A renda variável desvalorizou 7,84%, impactada por uma carteira menos exposta a commodities em relação ao Ibovespa. O segmento de investimento no exterior obteve uma rentabilidade negativa de 8%, enquanto o de operações com Participantes teve um ganho de 14,66%.

Rentabilidade nominal - Plano RealizePrev

Em 2022, a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano RealizePrev foi positiva em 9,91%, insuficiente para superar o alvo de rentabilidade de 12,39%. O segmento de renda fixa entregou um resultado positivo de 12,09%, reflexo de uma boa rentabilidade de ativos atrelados ao CDI e de Crédito Privado, mas que foi penalizado pela baixa performance de Títulos Públicos Federais marcados a mercado.

A renda variável teve uma rentabilidade negativa de 8,47% e a carteira de exterior de 21,08% também negativos. Os fundos Multimercado entregaram um retorno positivo de 10,06% no ano e representavam 5,17% do patrimônio líquido do Plano.

Resultados dos investimentos

(Atendendo ao art. 3º IN PREVIC 13 DE 12/11/2014)

A tabela a seguir apresenta o resultado acumulado dos investimentos no ano de 2022:

PLANOS	RETORNO NOMINAL*	DIFERENÇA EM PONTOS PERCENTUAIS EM RELAÇÃO AO OBJETIVO DE RENTABILIDADE**
Plano BD	2,94%	-6,94 p.p.
Plano BS	7,74%	-2,35 p.p.
Plano CD Benefício Concedido	6,10%	-4,10 p.p.
Plano CD Benefício a Conceder	3,04%	-7,15 p.p.
RealizePrev	9,91%	-2,48 p.p.

(*) O retorno nominal corresponde ao retorno obtido nos investimentos sem ser descontada a taxa de inflação.
(**) Meta Atuarial/Índice de Referência: IGPM + 4,20% a.a., para o plano BD, IGPM + 4,40% a.a., para o BS e IGPM + 4,50% a.a., para o CD_BAC e CD_BCO. Em 2022, as metas foram iguais a 9,88%, 10,09% e 10,20% para os Plano BD, BS e CD_BCO e CD_BAC, respectivamente.

Avaliando-se um período de longa duração, desde 2001 (início dos Planos CD e BS) até dezembro de 2022, a rentabilidade acumulada dos investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf alcançou o patamar de 1.522% no Plano BD; 1.432% no Plano BS; 1.501% no Plano CD BAC; e 1.231% no Plano CD BCO, enquanto a Meta Atuarial/Índice de Referência foi de 1.745%, para o Plano BD, 1.732%, para o Plano BS, 1.899% para o CD_BAC e 1.742%, para o CD BCO, conforme gráfico ao lado.

RENTABILIDADE DOS PLANOS VS ÍNDICES DE REFERÊNCIA

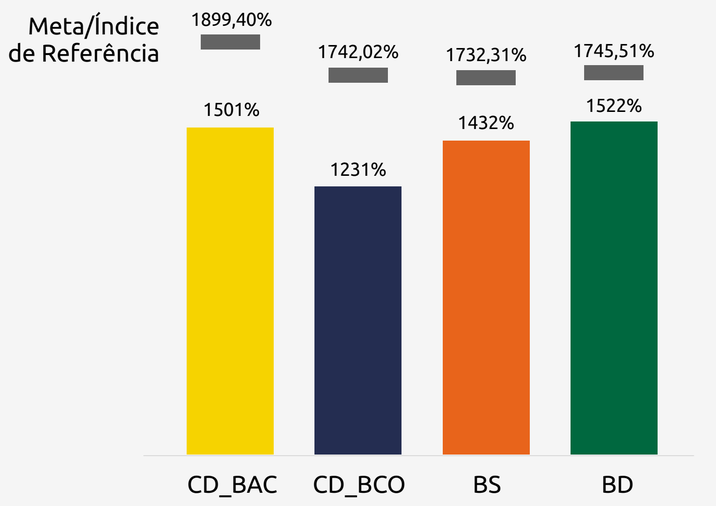

Resultados acumulados desde junho/2001 até dezembro/2022

Gestão dos Investimentos

A gestão dos investimentos da Fachesf encontra-se estruturada de acordo com a Política de Investimentos 2022 aprovada pelo Conselho Deliberativo em 21/12/2021. Os principais aspectos dessa estrutura contemplam:

- Diversificação da gestão das carteiras e fundos, sendo parte dos recursos geridos internamente pela equipe da própria Fachesf e parte terceirizada;

- Alocação de recursos em Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas;

- Centralização dos serviços de Custódia e Controladoria;

- Contínuo monitoramento dos riscos aos quais os investimentos estão expostos.

Com essa estrutura, e considerando a distribuição da alocação entre os segmentos, a Fachesf mitiga o risco de gestão, otimiza a relação custo X benefício com a administração de recursos e possibilita um maior intercâmbio de informações e de tecnologia em relação ao mercado financeiro e de capitais.

Resumo dos Demonstrativos de Investimentos

Planos de Benefícios – Exercício 2022

// Alocação dos recursos totais aplicados · Por segmento

O objetivo do quadro a seguir é demonstrar a evolução da alocação dos recursos por segmento, de 2020 até 2022. Observa-se que as alocações por segmento estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação em vigor (até junho/2018: Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e a partir de 2022, Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022).

SEGMENTOS	DEZEMBRO/2020		LIMITES MÁXIMOS RES. 4.994/22 (% DOS RECURSOS DOS PLANOS)
	VALOR R$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	
RENDA FIXA [A]	6.906.591.769	79,67%	100%
RENDA VARIÁVEL [B]	992.257.319	11,45%	70%
ESTRUTURADO	323.198.802	3,73%	20%
EXTERIOR	57.401.300	0,66%	10%
IMOBILIÁRIO	81.951.976	0,95%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	307.259.390	3,54%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	**8.668.660.557**	**100,00%**	

[A] INCLUI: FUNDOS DE INVESTIMENTOS, TÍTULOS PÚBLICOS E TÍTULOS PRIVADOS.
[B] INCLUI: AÇÕES E FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Este elemento indica que a tabela foi segmentada.

Continuação >>

<< Continuação

SEGMENTOS	DEZEMBRO/2021		DEZEMBRO/2022		LIMITES MÁXIMOS RES. 4.994/22 (% DOS RECURSOS DOS PLANOS)
	VALOR R$	% DOS RECURSOS DOS PLANOS	VALOR R$	% DO TOTAL DE RECURSOS DOS PLANOS	
RENDA FIXA (A)	6.035.795.322	70,56%	6.607.064.353	77,21%	100%
RENDA VARIÁVEL (B)	1.143.419.614	13,37%	811.975.380	9,49%	70%
ESTRUTURADO	674.547.719	7,89%	549.817.669	6,42%	20%
EXTERIOR	352.070.027	4,12%	297.957.611	3,48%	10%
IMOBILIÁRIO	74.870.529	0,88%	65.534.902	0,77%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	273.028.868	3,19%	225.360.355	2,63%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	**8.553.732.078**	**100,00%**	**8.557.710.270**	**100,00%**	

ALOCAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

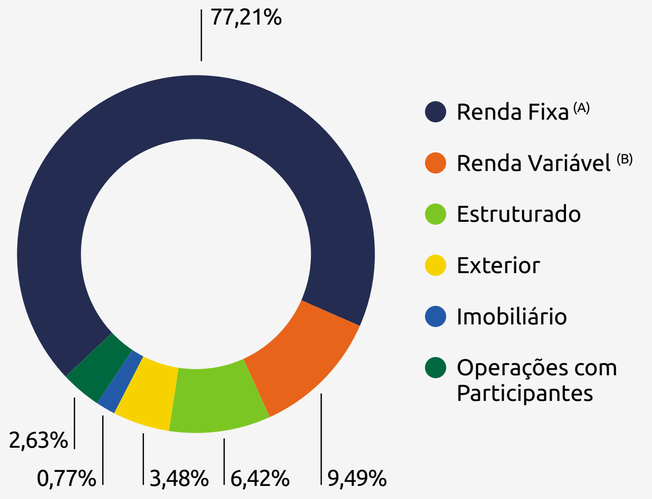

// Alocação dos recursos totais aplicados · Por segmento e por Plano

O quadro abaixo apresenta a alocação dos recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde, por segmento de aplicação.

SEGMENTOS	PLANO BD 28,96%		PLANO BS 19,53%		PLANO CD BAC [A] 27,95%		PLANO CD BCO [B] 18,30%	
	VALOR R$	% DOS RECURSOS DO PLANOS	VALOR R$	% DOS RECURSOS DO PLANOS	VALOR R$	% DOS RECURSOS DO PLANOS	VALOR R$	% DOS RECURSOS DO PLANOS
RENDA FIXA	1.926.979.447	77,75%	1.286.190.297	76,97%	1.526.066.365	63,81%	1.418.618.960	90,58%
RENDA VARIÁVEL	160.266.879	6,47%	130.207.598	7,79%	412.440.445	17,24%	108.811.301	6,95%
ESTRUTURADO	150.206.325	6,06%	125.398.780	7,50%	273.658.509	11,44%	-	-
EXTERIOR	80.601.032	3,25%	100.770.696	6,03%	107.828.670	4,51%	8.537.026	0,55%
IMOBILIÁRIO	35.861.978	1,45%	6.510.535	0,39%	23.162.389	0,97%	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	124.610.482	5,03%	22.041.646	1,32%	48.524.188	2,03%	30.184.039	1,93%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	**2.478.526.143**	**100,00%**	**1.671.119.552**	**100,00%**	**2.391.680.565**	**100,00%**	**1.566.151.326**	**100,00%**

Continuação >>

<< Continuação

POSIÇÃO EM 31/12/2022

SEGMENTOS	REALIZEPREV 0,1253%		PGA 2,32%		FACHESF SAÚDE 2,82%		TOTAL DOS RECURSOS ADMINISTRADOS R$
	VALOR R$	% DOS RECURSOS DO PLANOS	VALOR R$	% DOS RECURSOS DO PLANOS	VALOR R$	% DOS RECURSOS DO PLANOS	
RENDA FIXA	9.699.159	90,46%	198.182.760	100,00%	241.327.365	100,00%	6.607.064.353
RENDA VARIÁVEL	249.157	2,32%	-	-	-	-	811.975.380
ESTRUTURADO	554.057	5,17%	-	-	-	-	549.817.669
EXTERIOR	220.186	2,05%	-	-	-	-	297.957.611
IMOBILIÁRIO	-	-	-	-	-	-	65.534.902
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	225.360.355
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	**10.722.559**	**100,00%**	**198.182.760**	**100,00%**	**241.327.365**	**100,00%**	8.557.710.270

(A) PLANO CD BAC: BENEFÍCIO A CONCEDER.
(B) PLANO CD BCO: BENEFÍCIO CONCEDIDO.

No quadro abaixo é apresentado um comparativo entre o percentual dos recursos dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA, e os limites estabelecidos pela Política de Investimentos e pela legislação em vigor:

SEGMENTOS	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		PLANO CD BCO	
	% DOS RECURSOS DO PLANOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA	77,75%	80%	76,97%	100%	63,81%	90%	90,58%	100%
RENDA VARIÁVEL	6,47%	40%	7,79%	20%	17,24%	30%	6,95%	30%
ESTRUTURADO	6,06%	15%	7,50%	15%	11,44%	20%	-	5%
EXTERIOR	3,25%	9%	6,03%	8%	4,51%	10%	0,55%	5%
IMOBILIÁRIO	1,45%	5%	0,39%	5%	0,97%	5%	-	5%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	5,03%	8%	1,32%	5%	2,03%	10%	1,93%	5%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	**100,00%**		**100,00%**		**100,00%**		**100,00%**	

SEGMENTOS	REALIZEPREV		PGA		LIMITES MÁXIMOS RES. 4.994/22 (% DOS RECURSOS DOS PLANOS)
	% DOS RECURSOS DO PLANOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
RENDA FIXA	90,46%	100%	100,00%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	2,32%	10%	-	0%	70%
ESTRUTURADO	5,17%	15%	-	0%	20%
EXTERIOR	2,05%	10%	-	0%	10%
IMOBILIÁRIO	-	5%	-	0%	20%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	0%	-	0%	15%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	**100,00%**		**100,00%**		

POSIÇÃO EM 31/12/2022

SEGMENTOS	FACHESF SAÚDE		LIMITES MÁXIMOS RES. 4.444/15
	% DOS RECURSOS DO PLANOS	POLÍTICA DE INVESTIMENTO	
RENDA FIXA	100,00%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	0,00%	49%	49%
IMÓVEIS	0,00%	20%	20%
INVESTIMENTOS SUJEITOS À VARIAÇÃO CAMBIAL	0,00%	10%	10%
OUTROS	0,00%	20%	20%
TOTAL DOS RECURSOS INVESTIDOS	**100,00%**		

Conforme quadros acima verifica-se que os percentuais dos recursos dos planos de benefícios, do Fachesf Saúde e do Plano de Gestão Administrativa - PGA alocados em cada um dos segmentos encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelas Políticas de Investimentos e pela legislação em vigor.

// Rentabilidade Patrimonial · Por Plano

A rentabilidade patrimonial considera, além dos resultados dos investimentos, a rentabilidade dos contratos firmados com a Patrocinadora (Chesf), dentre outras rubricas.

O demonstrativo das rentabilidades mostra que, em 31 de dezembro de 2022, as reservas dos Participantes dos Planos BD, BS, CD BAC e CD BCO, em relação a 31 de dezembro de 2021, tiveram as seguintes variações 6,48%, 7,81%, 2,82% e 5,59%, respectivamente.

RENTABILIDADE PATRIMONIAL DO ANO DE 2022

PLANO DE BENEFÍCIOS	MÊS ATUAL DEZ/2022			ANO DE 2022 JAN/2022 - DEZ/2022			ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS JAN/2018 - DEZ/2022			DESDE O INÍCIO DOS PLANOS BS E CD JUN/2001 - DEZ/2022		
	NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL		NOMINAL	REAL	
		IGPM	META ATUARIAL [1]		IGPM	META ATUARIAL [1]		IGPM	META ATUARIAL [1]		IGPM	META ATUARIAL [1]
BD	-0,30%	-0,74%	-1,08%	6,48%	0,97%	-3,10%	75,10%	-0,78%	-22,18%	1387,81%	161,82%	-20,17%
BS	0,16%	-0,29%	-0,64%	7,81%	2,23%	-2,08%	62,55%	-7,89%	-27,00%	1288,64%	144,37%	-24,71%
CD BAC	-0,76%	-1,21%	-1,57%	2,82%	-2,49%	-6,69%	60,16%	-9,25%	-28,72%	1451,82%	173,08%	-16,62%
CD BCO	-0,22%	-0,66%	-1,02%	5,59%	0,13%	-4,18%	40,18%	-20,57%	-38,06%	1121,33%	114,93%	-34,85%

(1) Meta - Plano BD: de 2017 a 2020: IGPM + 5,50% a.a.; a partir de 2021: IGPM + 4,20% a.a.
Plano BS: de 2017 a 2018: IGPM + 5,50% a.a.; de 2019 a 2020: IGPM + 4,75%; a partir de 2021: IGPM + 4,40% a.a.
Plano CD_BAC: de 2017 a 2020: IGPM + 5,50% a.a.; 2021: IGPM + 3,75% a.a.; 2022: IGPM + 4,50% a.a.
Plano CD_BCO: de 2017 a 2020 IGPM + 5,50% a.a.; a partir de 2021: IGPM + 4,50% a.a.
(PARA O PLANO CD ESSE VALOR TEM SIDO ADOTADO COMO OBJETIVO DE RENTABILIDADE)

// Rentabilidade das aplicações · Por segmento

A rentabilidade das aplicações é calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR) de modo a considerar as entradas e saídas de recursos diárias. O retorno dos investimentos influencia diretamente o valor das quotas dos planos de benefícios, cuja rentabilidade foi apresentada no quadro anterior. As tabelas abaixo apresentam a rentabilidade dos segmentos de aplicação dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde.

RENTABILIDADE DO ANO DE 2022 - CALCULADA PELO MÉTODO DA TAXA INTERNA DE RETORNO

SEGMENTOS	PLANO BD		PLANO BS		PLANO CD BAC		PLANO CD BCO		REALIZEPREV [C]	
	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) [A]	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) [A]	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) [A]	NOMINAL	DIFERENÇA META (PP) [A]	NOMINAL	REAL CDI [B]
RENDA FIXA	5,03%	-4,85	10,67%	0,58	7,20%	-2,99	8,75%	-1,44	12,09%	97,56%
RENDA VARIÁVEL	-7,61%	-17,49	-7,84%	-17,93	-7,32%	-17,52	-10,42%	-20,61	-8,47%	-68,36%
ESTRUTURADO	5,58%	-4,30	7,47%	-2,62	8,52%	-1,68	-	-	10,06%	81,17%
EXTERIOR	-20,31%	-30,19	-8,00%	-18,09	-19,96%	-30,16	-32,47%	-42,66	-21,08%	-170,10%
IMOBILIÁRIO	-10,16%	-20,04	-0,28%	-10,37	0,97%	-9,22	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	14,47%	4,59	14,66%	4,57	14,42%	4,23	14,71%	4,51	-	-
TOTAIS	**2,94%**	**-6,94**	**7,74%**	**-2,35**	**3,04%**	**-7,15**	**6,10%**	**-4,10**	**9,91%**	**80,00%**

[A] PONTOS PERCENTUAIS.
[B] RENTABILIDADE REAL EM RELAÇÃO AO CDI.
[C] INÍCIO DO PLANO EM 19/11/2019.

Continuação >>

<< Continuação

POSIÇÃO EM 31/12/2022

SEGMENTOS	PGA		FACHESF SAÚDE	
	NOMINAL	REAL CDI [B]	NOMINAL	REAL CDI [B]
RENDA FIXA	12,70%	102,46%	12,61%	101,78%
RENDA VARIÁVEL	-	-	-	-
ESTRUTURADO	-	-	-	-
EXTERIOR	-	-	-	-
IMOBILIÁRIO	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-
TOTAIS	**12,70%**	**102,46%**	**12,61%**	**101,78%**

[A] PONTOS PERCENTUAIS.
[B] RENTABILIDADE REAL EM RELAÇÃO AO CDI.
[C] INÍCIO DO PLANO EM 19/11/2019.

INDICADORES	VARIAÇÃO (%)
IGP-M	5,45%
Meta BD - IGPM+4,20%a.a. *	9,88%
Meta BS - IGPM+4,40% a.a. *	10,09%
Meta CD_BAC - IGPM+4,50%a.a. *	10,20%
Meta CD_BCO - IGPM+4,50%a.a. *	10,20%
CDI	12,39%
IBOVESPA	4,69%

[*] META ATUARIAL/ÍNDICE DE REFERÊNCIA

// Resumos das aplicações · Por segmento

RENDA FIXA

1. Títulos Privados

O quadro abaixo apresenta a posição em debêntures da carteira própria de Renda Fixa dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

EMISSOR	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	2.965.924	0,15%	0,12%	1.277.524	0,10%	0,08%	1.459.442	0,10%	0,06%	-	-	-
TOTAL	**2.965.924**	**0,15%**	**0,12%**	**1.277.524**	**0,10%**	**0,08%**	**1.459.442**	**0,10%**	**0,06%**	-	**0,00%**	**0,00%**

2. Títulos Públicos

O quadro abaixo apresenta os valores alocados na carteira administrada pela própria Fachesf, composta por títulos públicos federais, principalmente indexados a índice de preços, visando atender aos estudos de ALM (Asset Liability Management) - "casamento do Ativo com o Passivo Atuarial".

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTN-C	428.521.569	22,24%	17,29%	181.392.974	14,10%	10,85%	210.857.086	13,82%	8,82%	-	-	-
NTN-B	1.217.599.870	63,19%	49,13%	904.210.299	70,30%	54,11%	576.355.600	37,77%	24,10%	1.238.833.651	87,33%	79,10%
LFT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**1.646.121.440**	**85,42%**	**66,42%**	**1.085.603.272**	**84,40%**	**64,96%**	**787.212.686**	**51,58%**	**32,91%**	**1.238.833.651**	**87,33%**	**79,10%**

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	REALIZEPREV			PGA			FACHESF SAÚDE		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
NTN-C	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NTN-B	792.625	0,40%	0,40%	-	-	-	-	-	-
LFT	-	-	-	-	-	-	3.786.773	1,57%	1,57%
TOTAL	**792.625**	**0,40%**	**0,40%**	**-**	**0,00%**	**0,00%**	**3.786.773**	**1,57%**	**1,57%**

3. Fundos de Investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento de renda fixa.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	277.892.083	14,42%	11,21%	199.309.501	15,50%	11,93%	737.394.236	48,32%	30,83%
IPOJUCA FI RENDA FIXA (A)	130.008.029	6,75%	5,25%	140.389.698	10,92%	8,40%	448.709.113	29,40%	18,76%
BB INSTITUCIONAL	33.518.555	1,74%	1,35%	8.882.019	0,69%	0,53%	11.638.606	0,76%	0,49%
BB MILÊNIO 33 FI RF (A)	9.954.685	0,52%	0,40%	11.946.209	0,93%	0,71%	135.471.514	8,88%	5,66%
BB RF ANS LP DEDICADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	3.513.314	0,18%	0,14%	2.342.209	0,18%	0,14%	23.422.091	1,53%	0,98%
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP	10.022.791	0,52%	0,40%	-	-	-	17.622.840	1,15%	0,74%
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO II CRÉDITO PRIVADO LP	39.739.206	2,06%	1,60%	22.708.118	1,77%	1,36%	39.739.206	2,60%	1,66%
FIRF CP AF INVEST GERAES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIM VINCI CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA CP	43.304.928	2,25%	1,75%	9.125.961	0,71%	0,55%	11.392.989	0,75%	0,48%
FIDC PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO	7.830.575	0,41%	0,32%	3.915.287	0,30%	0,23%	49.397.877	3,24%	2,07%
XP CORPORATE LIGHT FI RF C PRIV LP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**277.892.083**	**14,42%**	**11,21%**	**199.309.501**	**15,50%**	**11,93%**	**737.394.236**	**48,32%**	**30,83%**

Continuação >>

<< Continuação

NOME DO FUNDO	PLANO CD BCO			REALIZEPREV			PGA		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	179.785.308	12,67%	**11,48%**	8.906.533	91,83%	83,06%	198.182.760	100,00%	100,00%
IPOJUCA FI RENDA FIXA (A)	141.807.844	10,00%	**9,05%**	7.706.386	79,45%	71,87%	43.311.170	21,85%	21,85%
BB INSTITUCIONAL	-	-	-	-	-	-	154.871.591	78,15%	78,15%
BB MILÊNIO 33 FI RF (A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BB RF ANS LP DEDICADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO II CRÉDITO PRIVADO LP	34.062.177	2,40%	**2,17%**	-	-	-	-	-	-
FIRF CP AF INVEST GERAES	-	-	-	803.341	8,28%	7,49%	-	-	-
FIM VINCI CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIDC PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO	3.915.287	0,28%	**0,25%**	195.764	2,02%	1,83%	-	-	-
XP CORPORATE LIGHT FI RF C PRIV LP	-	-	-	201.043	2,07%	1,87%	-	-	-
TOTAL	*179.785.308*	**12,67%**	**11,48%**	**8.906.533**	*91,83%*	**83,06%**	**198.182.760**	**100,00%**	**100,00%**

Continuação >>

<< Continuação

NOME DO FUNDO	FACHESF SAÚDE		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	237.540.593	98,43%	98,43%
IPOJUCA FI RENDA FIXA (A)	24.604.096	10,20%	10,20%
BB INSTITUCIONAL	165.602.584	68,62%	68,62%
BB MILÊNIO 33 FI RF (A)	-	-	-
BB RF ANS LP DEDICADO	47.333.913	19,61%	19,61%
VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CRÉDITO PRIVADO LP	-	-	-
VINCI FI RF IMOBILIÁRIO II CRÉDITO PRIVADO LP	-	-	-
FIRF CP AF INVEST GERAES	-	-	-
FIM VINCI CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA CP	-	-	-
FIDC PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO	-	-	-
XP CORPORATE LIGHT FI RF C PRIV LP	-	-	-
TOTAL	*237.540.593*	98,43%	**98,43%**

(A) FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA.

RENDA VARIÁVEL

1. Mercado de Ações

1.1. Carteiras administradas

O quadro abaixo apresenta a relação das Carteiras Administradas com gestão da própria Fachesf no mercado de ações.

CARTEIRAS DE AÇÕES	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
CARTEIRA PRÓPIA FACHESF	9.352	0,0058%	0,0004%	4.023	0,0031%	0,0002%	4.656	0,0011%	0,0002%	-	-	-
TOTAL	**9.352**	**0,0058%**	**0,0004%**	**4.023**	**0,0031%**	**0,0002%**	**4.656**	**0,0011%**	**0,0002%**	-	-	-

2. Fundos de Investimentos

As aplicações em fundos de investimentos Abertos e Fechados demonstram a estratégia da Fachesf de investir em ações de boa liquidez (fundos abertos) e em ações de baixa liquidez (fundos fechados). Os investimentos em ações de baixa liquidez têm como objetivo obter um maior retorno através da influência nos aspectos de governança corporativa das empresas e consequente melhoria dessa liquidez.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	128.312.562	80,06%	5,18%	115.835.180	88,96%	6,93%	407.914.960	98,90%	17,06%
FACHESF ESTRATÉGIA ATIVA (A)	128.312.562	80,06%	5,18%	115.835.180	88,96%	6,93%	407.914.960	98,90%	17,06%
GESTÃO TERCEIRIZADA	31.944.965	19,93%	1,29%	14.368.396	11,03%	0,86%	4.520.828	1,10%	0,19%
ENNESA FIA (B)	31.944.965	19,93%	1,29%	14.368.396	11,03%	0,86%	4.520.828	1,10%	0,19%
TOTAL	**160.257.527**	**99,99%**	**6,47%**	130.203.575	**100,00%**	**7,79%**	412.435.788	**100,00%**	**17,24%**

(A) FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA.
(B) TRATA-SE DA PARTICIPAÇÃO DA FACHESF NA COSERN.

Continuação >>

<< Continuação

NOME DO FUNDO	PLANO CD BCO			REALIZEPREV		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	108.811.301	100,00%	6,95%	249.157	100,00%	2,32%
FACHESF ESTRATÉGIA ATIVA (A)	108.811.301	100,00%	6,95%	249.157	100,00%	2,32%
GESTÃO TERCEIRIZADA	-	-	-	-	-	-
ENNESA FIA (B)	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**108.811.301**	**100,00%**	**6,95%**	**249.157**	**100,00%**	**2,32%**

(A) FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA.
(B) TRATA-SE DA PARTICIPAÇÃO DA FACHESF NA COSERN.

A tabela abaixo demonstra a composição do patrimônio do Fachesf Estratégia Ativa FIC FIA, fundo consolidador do segmento de renda variável:

PATRIMÔNIO FACHESF ESTRATÉGIA ATIVA

VEÍCULOS	BD	BS	CD BAC	CD BCO	REALIZEPREV	TOTAL
Ações	**5.192.377**	**4.687.459**	**16.506.943**	**4.403.227**	**10.083**	**30.800.089**
Ishares BOVA CI	5.192.377	4.687.459	16.506.943	4.403.227	10.083	**30.800.089**
Fundos de Ações	121.024.425	109.255.756	384.745.443	102.630.834	235.005	**717.891.463**
4UM SMALL CAPS FIA	12.349.208	11.148.345	39.259.029	10.472.345	23.980	**73.252.906**
FIC FIA Bogari Value Institucional BR	**12.366.082**	**11.163.579**	**39.312.674**	**10.486.655**	**24.012**	**73.353.002**
FIA Sharp Valor Pernambuco	14.725.096	13.293.197	46.812.150	12.487.139	28.593	**87.346.176**
Velt Institucional FICFIA	10.441.045	9.425.736	33.192.840	8.854.189	20.274	**61.934.083**
Fachesf Dividendos FIA	2.451.280	2.212.913	7.792.798	2.078.729	4.760	**14.540.479**
Fachesf São Francisco HTE	**2.059.001**	**1.858.779**	**6.545.714**	**1.746.069**	**3.998**	**12.213.562**
FIC FIA Constellation Institucional	12.969.090	11.707.948	41.229.679	10.998.015	25.183	**76.929.916**
FIC FIA Constellation Institucional II	3.829.328	3.456.957	12.173.714	3.247.338	7.436	**22.714.772**
SulAmérica Selection FICFIA	14.506.471	13.095.831	46.117.125	12.301.742	28.169	**86.049.338**
SulAmérica Selection FIA	6.302.724	5.689.834	20.036.816	5.344.820	12.239	**37.386.432**
FIC FIA HIX Capital Institucional	12.287.649	11.092.772	39.063.329	10.420.142	23.860	**72.887.751**
FIA XP Investor Dividendos	16.737.452	15.109.867	53.209.575	14.193.652	32.501	**99.283.046**
Fundos de Caixa	**2.091.710**	**1.888.308**	**6.649.699**	**1.773.807**	**4.062**	**12.407.586**
Títulos Públicos	**8.512**	**7.684**	**27.060**	**7.218**	**17**	**50.490**
LFT	8.512	7.684	27.060	7.218	17	**50.490**
Contas a Pagar/Receber	**-4.644**	**-4.192**	**-14.763**	**-3.938**	**-9**	**-27.546**
Tesouraria	**182**	**164**	**578**	**154**	**0**	**1.078**
Total	**128.312.562**	**115.835.180**	**407.914.960**	**108.811.301**	**249.157**	**761.123.160**

3. Estruturado

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos estruturados, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	**92.386.178**	61,51%	**3,73%**	96.435.491	76,90%	5,77%	**215.896.207**	**78,89%**	**9,03%**
FIC FIM FACHESF MULTIMERCADO CRED PRIV LP (A)	92.386.178	61,51%	3,73%	96.435.491	76,90%	5,77%	215.896.207	78,89%	9,03%
GESTÃO TERCEIRIZADA	**57.820.147**	**38,49%**	**2,33%**	**28.963.289**	23,10%	1,73%	**57.762.301**	**21,11%**	**2,42%**
FIP TERRA VIVA	5.299	0,00%	0,00%	2.783	0,00%	0,00%	-	-	-
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	121.735	0,08%	0,00%	54.761	0,04%	0,00%	17.233	0,01%	0,00%
ÓLEO & GÁS FIP	(397.500)	-0,26%	-0,02%	(208.755)	-0,17%	-0,01%	-	-	-
NORDESTE II FIP-EE - EM LIQUIDAÇÃO	(145.116)	-0,10%	-0,01%	(76.098)	-0,06%	0,00%	-	-	-
BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP	1.909.127	1,27%	0,08%	1.008.410	0,80%	0,06%	-	-	-
BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTMENTS FICFIP	2.987.139	1,99%	0,12%	1.569.205	1,25%	0,09%	-	-	-
ÓRIA TECH 1 FIP	11.898.784	7,92%	0,48%	6.250.673	4,98%	0,37%	-	-	-
NORDESTE III FIP	15.815.417	10,53%	0,64%	-	-	-	-	-	-
SIGNAL CAPITAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	4.342.961	2,89%	0,18%	3.800.091	3,03%	0,23%	8.143.051	2,98%	0,34%
LACAN FLORESTAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	11.842.135	7,88%	0,48%	11.842.135	9,44%	0,71%	15.789.513	5,77%	0,66%
SPECTRA IV BRASIL FIP MULTIESTRATÉGIA	-	-	-	-	-	-	24.372.337	8,91%	1,02%
LACAN FLORESTAL III FEEDER	4.146.988	2,76%	0,17%	2.073.494	1,65%	0,12%	4.146.988	1,52%	0,17%
FIP VINCI IMPACTO E RETORNO IV FEEDER B CL A	5.293.178	3,52%	0,21%	2.646.589	2,11%	0,16%	5.293.178	1,93%	0,22%
TOTAL	**150.206.325**	**100,00%**	**6,06%**	**125.398.780**	**100,00%**	**7,50%**	**273.658.509**	**100,00%**	**11,44%**

(A) FUNDO EXCLUSIVO: A FACHESF É O ÚNICO COTISTA.

A tabela abaixo demonstra a composição do patrimônio do FIC FIM Fachesf Multimercado Cred Priv LP, fundo consolidador do segmento estruturado.

PATRIMÔNIO FIC FIM FACHESF MULTIMERCADO CRED PRIV LP

VEÍCULOS	BD	BS	CD BAC	CD BCO	REALIZEPREV	TOTAL
Fundos Multimercado	**92.215.668**	**96.257.507**	**215.497.744**	**-**	**553.034**	**404.523.953**
Apex Equity Hedge FIM	5.529.420	5.771.777	12.921.640	-	33.161	**24.255.998**
Occam Retorno Absoluto FICFIM	9.819.592	10.249.987	22.947.292	-	58.890	**43.075.761**
FIC FIM Gauss	8.617.477	8.995.183	20.138.083	-	51.681	**37.802.424**
FIC FIM Captalys Orion Crédito Privado	21.646.320	22.595.085	50.585.039	-	129.817	**94.956.262**
Ibiuna Hedge STH FICFI	13.337.388	13.921.970	31.167.991	-	79.987	**58.507.336**
FIC FIM Vinci Atlas Institucional	8.390.192	8.757.937	19.606.944	-	50.317	**36.805.390**
FIM Vinci Valorem	13.974.327	14.586.826	32.656.446	-	83.807	**61.301.406**
FIC FIM Giant Zarathustra II	10.900.951	11.378.743	25.474.308	-	65.375	**47.819.376**
Fundos de Caixa	**173.533**	**181.139**	**405.527**	**-**	**1.041**	**761.240**
Contas a Pagar/Receber	**-3.261**	**-3.404**	**-7.620**	**-**	**-20**	**-14.304**
Tesouraria	**238**	**248**	**556**	**-**	**1**	**1.044**
Total	**92.386.178**	**96.435.491**	**215.896.207**	**-**	**554.057**	**405.271.933**

4. Exterior

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos da Fachesf, no segmento de investimentos no exterior, através de Fundos de Investimentos.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO TERCEIRIZADA	80.601.032	100,00%	3,25%	100.770.696	100,00%	6,03%	107.828.670	100,00%	4,51%
BB MM SCHRODER IE FI	46.365.365	57,52%	1,87%	25.857.608	25,66%	1,55%	48.756.528	*45,22%*	2,04%
BB MM BLACKROCK IE FI	-	-	-	10.772.295	0,11	0	16.616.291	*15,41%*	0,69%
BB MM JP MORGAN IE FI	34.235.667	42,48%	1,38%	64.140.794	63,65%	3,84%	42.455.852	*39,37%*	1,78%
TOTAL	80.601.032	100,00%	3,25%	100.770.696	100,00%	6,03%	107.828.670	100,00%	4,51%

NOME DO FUNDO	PLANO CD BCO			REALIZEPREV		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-
GESTÃO TERCEIRIZADA	8.537.026	100,00%	0,55%	220.186	100,00%	2,05%
BB MM SCHRODER IE FI	7.473.537	87,54%	0,48%	220.186	100,00%	2,05%
BB MM BLACKROCK IE FI	-	-	-	-	-	-
BB MM JP MORGAN IE FI	1.063.489	12,46%	0,07%	-	-	-
TOTAL	8.537.026	100,00%	0,55%	220.186	100,00%	2,05%

// Gestão Terceirizada

POSIÇÃO EM 31/12/2021

NOME DO ADMINISTRADOR	CNPJ	VOLUME ADMINISTRADO	SEGMENTO	NOME DO FUNDO	VALOR R$						
					PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCO	REALIZE PREV	PLANO PGA	FACHESF-SAÚDE
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	865.980.065	RENDA FIXA	BB MILÊNIO 33 FI RF	9.954.685	11.946.209	135.471.514	-	-	-	-
				BB INSTITUCIONAL FI RF	33.518.555	8.882.019	11.638.606	-	-	154.871.591	165.602.584
				BB RF DEDICADO ANS 5 MIL FI	-	-	-	-	-	-	36.136.692
			EXTERIOR	BB MULTIMERCADO BLACKROCK IE FI	-	10.772.295	16.616.291	-	-	-	-
				BB MULTIMERCADO GLOBAL SELECT EQUITY IE	34.235.667	64.140.794	42.455.852	1.063.489	-	-	-
				BB MULTIMERCADO SCHRODER IE FI	46.365.365	25.857.608	48.756.528	7.473.537	220.186	-	-
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM	59.281.253/0001-23	102.232.501	RENDA FIXA	FIRF CP AF INVEST GERAES	-	-	-	-	803.341	-	-
				FIM VINCI CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA CP	43.304.928	9.125.961	11.392.989	-	-	-	-
			ESTRUTURADO	VINCI IMPACTO E RETORNO IV FEEDER B FIP	5.293.178	2.646.589	5.293.178	-	-	-	-
				SPECTRA IV INSTITUCIONAL FIP	-	-	24.372.337	-	-	-	-
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.	02.201.501/0001-61	1.515.517.057	RENDA FIXA	XP CORPORATE LIGHT FI RF C PRIV LP	-	-	-	-	201.043	-	-
				IPOJUCA FI RENDA FIXA	130.008.029	140.389.698	448.709.113	141.807.844	7.706.386	43.311.170	4.236.596
			RENDA VARIÁVEL	ENNESA FIA	31.944.965	14.368.396	4.520.828	-	-	-	-
				FIC FIA BOGARI VALUE INSTITUCIONAL BR	12.366.082	11.163.579	39.312.674	10.486.655	24.012	-	-
				FIC FIA CONSTELLATION INSTITUCIONAL	12.969.090	11.707.948	41.229.679	10.998.015	25.183	-	-
				FIC FIA CONSTELLATION INSTITUCIONAL II	3.829.328	3.456.957	12.173.714	3.247.338	7.436	-	-
				FIC FIA HIX CAPITAL INSTITUCIONAL	12.287.649	11.092.772	39.063.329	10.420.142	23.860	-	-
				SHARP VALOR PERNAMBUCO FIA	14.725.096	13.293.197	46.812.150	12.487.139	28.593	-	-
				FIC FIA VELT INSTITUCIONAL	10.441.045	9.425.736	33.192.840	8.854.189	20.274	-	-
			ESTRUTURADO	APEX EQUITY HEDGE FIM	5.529.420	5.771.777	12.921.640	-	33.161	-	-
				OCCAM RETORNO ABSOLUTO FICFIM	9.819.592	10.249.987	22.947.292	-	58.890	-	-
				FIC FIM GAUSS	8.617.477	8.995.183	20.138.083	-	51.681	-	-
				FIC FIM GIANT ZARATHUSTRA II	10.900.951	11.378.743	25.474.308	-	65.375	-	-
				INVESTIDORES INSTITUCIONAIS FIP	121.735	54.761	17.233	-	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

NOME DO ADMINISTRADOR	CNPJ	VOLUME ADMINISTRADO	SEGMENTO	NOME DO FUNDO	VALOR R$						
					PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD BAC	PLANO CD BCO	REALIZE PREV	PLANO PGA	FACHESF-SAÚDE
BEM DTVM LTDA	00.066.670/0001-00	479.810.714	RENDA FIXA	VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP LP	10.022.791	-	17.622.840	-	-	-	-
				VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CP II LP	39.739.206	22.708.118	39.739.206	34.062.177	-	-	-
			RENDA VARIÁVEL	FIA 4UM SMALL CAPS	12.349.208	11.148.345	39.259.029	10.472.345	23.980	-	-
				FIC FIA SUL AMERICA SELECTION	14.506.471	13.095.831	46.117.125	12.301.742	28.169	-	-
			ESTRUTURADO	IBIUNA HEDGE STH FICFI	13.337.388	13.921.970	31.167.991	-	79.987	-	-
				FIC FIM VINCI ATLAS INSTITUCIONAL	8.390.192	8.757.937	19.606.944	-	50.317	-	-
				FIM VINCI VALOREM	13.974.327	14.586.826	32.656.446	-	83.807	-	-
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	2.311.282	ESTRUTURADO	BRASIL ENERGIA RENOVÁVEL FIP	1.909.127	1.008.410	-	-	-	-	-
				ÓLEO & GÁS FIP	(397.500)	(208.755)	-	-	-	-	-
BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA	23.025.053/0001-62	45.342.503	RENDA FIXA	VINCI ENERGIA SUSTENTÁVEL FIDC	3.513.314	2.342.209,09	23.422.091	-	-	-	-
			ESTRUTURADO	NORDESTE II FIP-EE - EM LIQUIDAÇÃO	(145.116)	(76.098)	-	-	-	-	-
				SIGNAL CAPITAL II FIP MULTIESTRATÉGIA	4.342.961	3.800.091	8.143.051	-	-	-	-
RIO BRAVO INVESTIMENTOS DTVM LTDA	72.600.026/0001-81	35.069.819	IMOBILIÁRIO	FII RB RENDA CORPORATIVA	6.202.480	2.708.120	3.339.934	-	-	-	-
				FII RIO BRAVO RENDA VAREJO	3.802.415	3.802.415	15.214.456	-	-	-	-
DGF INVESTIMENTOS GESTÃO DE FUNDOS LTDA	04.557.602/0001-03	8.082	ESTRUTURADO	FIP TERRA VIVA	5.299	2.783	-	-	-	-	-
SUL AMERICA INVESTIMENTOS DTVM S.A.	32.206.435/0001-83	37.386.432	RENDA VARIÁVEL	FIA SUL AMERICA SELECTION	6.302.724	5.689.834	20.036.816	5.344.820	12.239	-	-
BANCO GENIAL S.A.	45.246.410/0001-55	49.841.253	ESTRUTURADO	LACAN FLORESTAL II - FIP MULTIESTRATÉGIA	11.842.135	11.842.135	15.789.513	-	-	-	-
				LACAN FLORESTAL III FEEDER	4.146.988	2.073.494	4.146.988	-	-	-	-
SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A	62.318.407/0001-19	198.795.652	RENDA VARIÁVEL	FIA XP INVESTOR DIVIDENDOS	16.737.452	15.109.867	53.209.575	14.193.652	32.501	-	-
			ESTRUTURADO	BTG PACTUAL PRINCIPAL INVESTIMENT FIP	2.987.139	1.569.205	-	-	-	-	-
				FIC FIM CAPTALYS ORION CRÉDITO PRIVADO	21.646.320	22.595.085	50.585.039	-	129.817	-	-
LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	15.675.095/0001-10	33.964.874	ESTRUTURADO	ÓRIA TECH 1 FIP	11.898.784	6.250.673	-	-	-	-	-
				NORDESTE III FIP	15.815.417	-	-	-	-	-	-
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.	36.113.876/0001-91	65.254.791	RENDA FIXA	PÁTRIA CRÉDITO ESTRUTURADO FIDC	7.830.575	3.915.287	49.397.877	3.915.287	195.764	-	-
TOTAL GERAL DOS RECURSOS TERCEIRIZADOS					**666.992.933**	**551.363.988**	**1.511.965.100**	**287.128.371**	**9.906.001**	**198.182.760**	**205.975.872**

// Imobiliário

1. Imóveis

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Imóveis do segmento imobiliário.

IMÓVEIS	PLANO BD			PLANO BS		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	-	-	-	-	-	-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	22.537.100	62,84%	0,91%	-	-	-
SALAS RIO DE JANEIRO	206.300	0,58%	0,01%	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA *	3.113.683	8,68%	0,13%	-	-	-
TOTAIS	**25.857.083**	**72,10%**	**1,04%**	-	-	-

IMÓVEIS	PLANO CD BAC			PLANO CD BCO		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
EDIF. EMPRESARIAL CENTER I - SALA 1201 E 1202	4.608.000	19,89%	0,19%	-	-	-
EDIF. SEDE FACHESF PAISSANDÚ	-	-	-	-	-	-
SALAS RIO DE JANEIRO	-	-	-	-	-	-
SHOPPING CENTER TACARUNA *	-	-	-	-	-	-
TOTAIS	**4.608.000**	**19,89%**	**0,19%**	-	-	-

(*) A Fachesf alienou sua participação no Shopping Center Tacaruna, em setembro/2018, este valor refere-se a uma Nota Promissória que será paga quando da regularização da documentação da 3ª etapa do empreendimento.

2. Fundos de Investimentos

Abaixo são apresentadas as aplicações de recursos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf, do Plano de Gestão Administrativa - PGA e do Fachesf Saúde em Fundos de Investimentos do segmento imobiliário.

NOME DO FUNDO	PLANO BD			PLANO BS			PLANO CD BAC		
	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
GESTÃO PRÓPRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO TERCEIRIZADA	10.004.895	**27,90%**	**0,40%**	**6.510.535**	**100,00%**	**0,39%**	**18.554.389**	**80,11%**	0,78%
FII RB RENDA CORPORATIVA	6.202.480	17,30%	0,25%	2.708.120	41,60%	0,16%	3.339.934	14,42%	**0,14%**
FII RB RENDA VAREJO	3.802.415	10,60%	0,15%	3.802.415	58,40%	0,23%	15.214.456	65,69%	**0,64%**
TOTAL	**10.004.895**	**27,90%**	**0,40%**	**6.510.535**	**100,00%**	**0,39%**	**18.554.389**	**80,11%**	0,78%

(*) Todos os fundos são de Condomínio fechado, ou seja, as cotas só poderão ser resgatadas no prazo definido no regulamento do fundo.

// Empréstimos

A concessão de empréstimos é segregada por Plano de Benefícios e são utilizados os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas dos respectivos Planos.

A taxa de juros cobrada nos empréstimos Pós-Fixados é equivalente à variação do IGP-M, no mês anterior, mais juros mensal de 0,48%. Para fazer face aos custos administrativo e operacional da Carteira, é cobrada uma taxa mensal de 0,09% sobre o saldo devedor atualizado.

POSIÇÃO EM 31/12/2022

MODALIDADE	PLANO	VALOR R$	% DO SEGMENTO	% DOS RECURSOS DO PLANO
PÓS-FIXADO	BD	124.610.482	100,00%	5,03%
	BS	22.041.646	100,00%	1,32%
	CD_BAC	48.524.188	100,00%	2,03%
	CD_BCO	30.184.039	100,00%	1,93%
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		**225.360.355**		

// Custos com a gestão por Plano · Exercício 2021

DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM A GESTÃO DOS INVESTIMENTOS EM 2022

Compreende todas as atividades executadas pelas áreas da Fachesf necessárias à gestão dos investimentos dos planos de benefícios

VALORES EM R$

EVENTOS	PLANOS BD	PLANOS CD	PLANOS BS	TOTAL POR EVENTO
Quadro de Pessoal [1]	1.229.735,39	807.013,85	553.380,92	2.590.130,16
Consultoria e Acompanhamento da Política de Investimentos	6.127,60	4.021,24	2.757,42	12.906,27
Auditoria Contábil	3.560,47	2.336,56	1.602,21	7.499,24
Tributos	327.798,44	215.117,73	147.509,30	690.425,47
Consultoria Jurídica	188.699,41	123.833,99	84.914,73	397.448,13
Serviços de Tecnologia	109.036,22	71.555,02	49.066,30	229.657,53
TOTAL POR PLANO	**1.864.957,53**	**1.223.878,38**	**839.230,89**	**3.928.066,79**

[1] Contempla despesas administrativa com pessoal quadro próprio e governança: remuneração, benefícios e encargos.

DESPESAS DOS FUNDOS E CARTEIRAS ADMINSTRADAS

ACUMULADO ATÉ 31/12/2022

CONTAS	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD_BAC	PLANO CD_BCO	REalizePrev	TOTAL
2.1. GESTÃO INTERNA	**935.282**	**646.826**	**1.283.831**	**630.769**	**5.893**	**3.502.602**
Taxa de Administração e Gestão	494.059	320.612	615.531	351.478	1.414	1.783.094
Custódia	249.384	165.778	226.237	156.051	724	798.174
Auditoria	13.229	11.365	28.154	8.130	97	60.975
Corretagem sobre Investimentos	32	20	60	33	0	145
SELIC/CETIP/ ANBID /CBLC/CVM	161.257	127.682	359.665	97.988	1.823	748.415
Demais Despesas	17.321	21.369	54.185	17.090	1.834	111.799

Continuação >>

<< Continuação

CONTAS	PLANO BD	PLANO BS	PLANO CD_BAC	PLANO CD_BCO	REalizePrev	TOTAL
2.2. GESTÃO EXTERNA	**9.070.892**	**5.971.926**	**16.063.006**	**3.372.000**	**23.301**	**34.501.125**
Taxa de Administração	7.086.028	4.539.200	13.150.731	3.166.432	18.231	27.960.622
Taxa de Performance	1.103.901	977.237	1.781.102	35.088	3.661	3.900.989
Taxa de Custódia	140.074	78.808	196.809	48.861	288	464.840
Auditoria	61.522	28.556	43.338	11.162	75	144.652
Corretagem sobre Investimentos	76.714	32.639	129.909	42.812	70	282.144
Taxa CVM	71.700	34.636	79.143	15.142	131	200.752
SELIC/CETIP/ ANBID ANBIMA/CBLC	102.154	57.537	150.750	29.755	316	340.514
Consultoria/ Assessoria	1.876	945	83	-	-	2.904
Controladoria e Escrituração	92.150	39.603	139.494	1.153	79	272.480
Despesas Jurídicas	66.145	43.567	82.849	-	-	192.561
Arbitragem	797	419	-	-	-	1.215
Credit Opinion/ Rating	1.739	958	8.808	796	23	12.323
Despesas c/ Distribuição	7.681	3.592	7.617	2.575	15	21.479
Serviços de Manutenção	1.290	1.290	5.161	-	-	7.740
Avaliação de Ativos	24.630	7.541	17.408	-	-	49.578
Outras	232.492	125.398	269.803	18.223	413	646.330
TOTAL	10.006.173	6.618.753	17.346.837	4.002.769	29.194	38.003.727

Ações da Área de Investimentos

Rebalanceamento dos investimentos dos planos para atendimento às novas Políticas de Investimentos

Com o objetivo de reduzir a exposição a ativos de risco e adequar as carteiras em relação às Políticas de Investimentos aprovadas para o ano, foram desinvestidos R$ 258,8 milhões em Renda Variável, R$ 162,5 milhões em Fundos Multimercado, R$ 40,7 milhões em títulos públicos marcados a mercado e investido um saldo de R$ 6,4 milhões no Exterior. Além disso, foram integralizados R$ 17,8 milhões em private equity.

Planejamento da geração de liquidez para atendimento ao PDV Chesf de 2022/2023

Devido ao Programa de Desligamento Voluntário da Chesf, foi necessário gerar um volume expressivo de liquidez para atender a eventuais pedidos de resgates e portabilidades. A gerência de Investimentos fez o planejamento dessa medida de modo a impactar o mínimo possível os investimentos dos planos e mantém o monitoramento contínuo para realização de ajustes que possam ser necessários.

Movimentação de R$ 4,3 bilhões entre resgates e aplicações

Entre novos investimentos, desinvestimentos, fluxos de pagamentos e aportes, foram movimentados mais de R$ 4 bilhões ao longo de 2022.

Criação de três novas carteiras de investimentos

Para atender à criação de novos planos, foram constituídas três carteiras novas para gestão dos investimentos do Plano CD Puro, Fachesf-Saúde Infinity e Fachesf-Saúde Plus.

Revisão das Políticas de Investimentos

Em 2022, ocorreram Revisões das Políticas de Investimentos dos Planos, atualizando estudos de Asset Liability Management e Fronteiras Eficientes, objetivos de rentabilidades, limites de alocações e revisão do texto, incluindo definição de responsabilidades de agentes externos de investimentos.

Aspectos ASG

A Fachesf utiliza aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança na análise de riscos dos seus investimentos. Para tanto, estabelece nas Políticas de Investimentos:

> *"Os Investimentos Socialmente Responsáveis são aqueles apoiados nos princípios das boas práticas de Governança, e que consideram os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social, de governança e integridade. Neste contexto, a análise dos riscos deve contemplar estes aspectos na avaliação de novos investimentos e dos investimentos existentes aplicáveis contemplando a possibilidade de desinvestimento, se for o caso.*
>
> *Mantendo o princípio básico da necessidade de obter retorno para os investimentos compatível com os riscos financeiros, necessidades atuariais e em sintonia com seus valores, a Fachesf deverá ponderar suas decisões de investimentos pelo requisito de Responsabilidade Social, de modo que, nas mesmas condições de retorno, priorizará aquele investimento que tiver mais fortes características de "Investimento Socialmente Responsável".*
>
> *Da mesma maneira, será considerado pela Fachesf o atendimento aos princípios de Responsabilidade Social nas suas relações com Empresas das quais participe, com seus Agentes Fiduciários e com o mercado de forma geral.*
>
> *A Fachesf adotará nos processos de seleção para novos investimentos, quando aplicável, questionário específico para abordar os aspectos ASGI, que comporão o processo de análise qualitativa.*
>
> *No monitoramento dos investimentos a Fachesf passará a exigir daqueles gestores que declaram adotar princípios de ASGI, a demonstração da adoção de critério associados a estes princípios nas decisões de investimentos e desinvestimentos."*

Sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança

Como exemplos de investimentos que unem potencial de rentabilidade e aspectos de sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança, estão os fundos investidos Lacan Florestal II FIP e Lacan Florestal III Feeder FIP, que realizam plantações de florestas de eucalipto e pinus majoritariamente para a indústria de papel e celulose.

Tais investimentos possuem forte apelo ASGI devido às características como sequestro de carbono, certificação FSC, gestão ambiental, incluindo água e biodiversidade, contratação de capital humano local, proteção de mata nativa e governança corporativa da gestora e investidas. A Lacan publica anualmente um relatório de sustentabilidade detalhando os impactos ambientais, sociais e de governança que são frutos dos investimentos e da gestão.

Outro exemplo é o fundo Vinci Impacto e Retorno IV, que realiza investimentos em empresas de médio porte, com grande concentração na região Nordeste que, além de ter potencial de retorno, buscam impactar positivamente a sociedade por meio de tratamento de resíduos, crédito para baixa renda, alimentação saudável, manipulação de medicamentos, entre outros.

Ambas as referências acima são casos de implementação prática das Políticas de Investimentos dos Planos no que se refere à análise dos riscos dos investimentos em relação aos critérios ASGI, buscando uma combinação entre potencial de retorno e investimentos socialmente responsáveis.

Resumo das Políticas de Investimentos

Planos de Benefícios – Exercício 2023

// Plano PGA

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 01/03/2023

Entidade Fechada de Previdência Complementar:
Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Índice de Referência:
100% do DI-CETIP

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.994, de 25 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento, caso a alocação seja realizada neste tipo de veículo. Na carteira do PGA serão elegíveis para alocação dos recursos apenas aqueles ativos que puderem ser marcados a mercado.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	0	100	100
Renda Variável	0	0	0
Estruturado	0	0	0
Exterior	0	0	0
Imobiliário	0	0	20
Operações com Participantes	0	0	0

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual uma Carteira Administrada é gerida pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais.
A Política de Investimentos do PGA deverá ser rigorosamente observada e cumprida para as Gestões Interna e Externa.
Para a Gestão Externa, as instituições serão selecionadas pela Fachesf de acordo com as suas especificidades e critérios estabelecidos, dentre os quais aqueles constantes no documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI. A Gestão Externa será utilizada quando apresentar uma perspectiva de risco/retorno mais favorável frente à Gestão Interna, bem como, em áreas de conhecimentos específicos e que exijam grande expertise dos gestores, conforme estabelecido neste documento.

A ÍNTEGRA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NA ÁREA RESTRITA DO SITE DA FACHESF.

// Plano Fachesf-Saúde

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 07/12/2022

Entidade Fechada de Previdência Complementar:
Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Índice de Referência:
100% do CDI

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf deverá ser feita considerando-se a necessidade de liquidez e a otimização da relação risco/retorno, de forma a atender as necessidades de liquidez para cumprimento das obrigações dos respectivos Planos, de acordo com o fluxo de pagamento das obrigações fornecido pelo Atuário, conforme previsto na Avaliação Atuarial.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

SEGMENTO	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	100	100
Renda Variável	0	49
Imóveis	0	20
Investimentos sujeitos à variação cambial	0	10
Outros	0	20

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

Os ativos dos Planos de Saúde deverão ser custodiados na mesma instituição financeira onde estão custodiados os ativos dos Planos de Previdência administrados pela Fachesf.
A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguirá as normas da RN ANS 521 de abril de 2022 e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere a Governança, Diretrizes para precificação dos ativos, Diretrizes para operações com derivativos, Avaliação e controles de riscos, Seleção, Monitoramento e Avaliação de Administradores e demais prestadores de serviços e Observância dos princípios de sustentabilidade sócio ambiental.

A ÍNTEGRA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NA ÁREA RESTRITA DO SITE DA FACHESF.

// Plano CD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 01/03/2023

Entidade Fechada de Previdência Complementar:
Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Índice de Referência do Plano:
Indexador - IPCA
Taxa de Juros - 4,91% a.a. para a parcela a Conceder e 4,91% a.a. para a parcela Concedida

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.994, de 25 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

	TOTAL DO PLANO			BENEFÍCIO A CONCEDER			BENEFÍCIO CONCEDIDO		
SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	0	78	100	30	72	90	60	86	100
Renda Variável	0	13	70	0	15	30	0	11	30
Estruturado	0	4	20	0	7	20	0	0	5
Exterior	0	3	10	0	4	10	0	1	10
Imobiliário	0	0	20	0	0	15	0	0	5
Operações com Participantes	0	2	15	0	2	10	0	2	5

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

A atuação no monitoramento e gestão dos riscos de investimentos será feita conjuntamente pela Assessoria de Gestão de Riscos, Gerência de Investimentos - FGI, Assessoria de Controles Internos – AGC, consultoria de investimentos contratada e custodiante, de acordo com as atribuições designadas às partes. A Gestão dos Riscos ficará sob a responsabilidade do Assessor de Gestão de Riscos, em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.994/2022, atendendo ao art. 13 da Instrução PREVIC Nº 35. Vale ressaltar que a Fachesf a partir de 2023 será uma Entidade Sistematicamente Importante (ESI).

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme determina a Política de Limites e Alçadas. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado, bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.994/2022, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo / benefício" com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais.Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO - ADMINISTRADORES E GESTORES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.

A ÍNTEGRA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NA ÁREA RESTRITA DO SITE DA FACHESF.

// Plano BD

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 01/03/2023

Entidade Fechada de Previdência Complementar:
Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício:
Indexador - IPCA
Taxa de Juros - 4,50 % a.a.

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.994, de 25 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	40	81	100
Renda Variável	0	5	40
Estruturado	0	5	15
Exterior	0	3	9
Imobiliário	0	1	5
Operações com Participantes	0	5	8

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

A atuação no monitoramento e gestão dos riscos de investimentos será feita conjuntamente pela Assessoria de Gestão de Riscos, Gerência de Investimentos - FGI, Assessoria de Controles Internos – AGC, consultoria de investimentos contratada e custodiante, de acordo com as atribuições designadas às partes. A Gestão dos Riscos ficará sob a responsabilidade do Assessor de Gestão de Riscos, em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.994/2022, atendendo ao art. 13 da Instrução PREVIC Nº 35. Vale ressaltar que a Fachesf a partir de 2023 será uma Entidade Sistematicamente Importante (ESI).

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme determina a Política de Limites e Alçadas.
Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado, bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.994/2022, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.

DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.

A ÍNTEGRA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NA ÁREA RESTRITA DO SITE DA FACHESF.

// Plano BS

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 01/03/2023

Entidade Fechada de Previdência Complementar:
Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Meta Atuarial do Plano de Benefício:
Indexador - IPCA
Taxa de Juros - 4,50 % a.a.

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.994, de 25 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas. Dentre os ativos elegíveis serão selecionados aqueles cujas características de risco e retorno melhor atendam às necessidades do passivo atuarial do plano.

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	50	79	100
Renda Variável	0	5	20
Estruturado	0	8	15
Exterior	0	6	10
Imobiliário	0	1	5
Operações com Participantes	0	1	5

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

A atuação no monitoramento e gestão dos riscos de investimentos será feita conjuntamente pela Assessoria de Gestão de Riscos, Gerência de Investimentos - FGI, Assessoria de Controles Internos – AGC, consultoria de investimentos contratada e custodiante, de acordo com as atribuições designadas às partes. A Gestão dos Riscos ficará sob a responsabilidade do Assessor de Gestão de Riscos, em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.994/2022, atendendo ao art. 13 da Instrução PREVIC Nº 35. Vale ressaltar que a Fachesf a partir de 2023 será uma Entidade Sistematicamente Importante (ESI).

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme determina a Política de Limites e Alçadas. Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado, bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.994/2022, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais. Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.

DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.

A ÍNTEGRA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NA ÁREA RESTRITA DO SITE DA FACHESF.

// Plano RealizePrev

Aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fachesf em 01/03/2023

Entidade Fechada de Previdência Complementar:
Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - FACHESF

Índice de Referência do Plano de Benefício:
100% do CDI

AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado:
Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças da Fachesf.

DIRETRIZES PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

São considerados elegíveis os ativos e veículos de investimentos permitidos pela legislação em vigor, em especial a Resolução nº 4.994, de 25 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional, e que atendam às exigências das Políticas de Investimento específicas dos Fundos de Investimento e Carteiras Administradas..

MACROALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA O PLANO

SEGMENTO	Mínimo (%)	Alvo (%)	Máximo (%)
Renda Fixa	50	85	100
Renda Variável	0	4	20
Estruturado	0	5	15
Exterior	0	6	20
Imobiliário	0	0	10
Operações com Participantes	0	0	0

AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS

A atuação no monitoramento e gestão dos riscos de investimentos será feita conjuntamente pela Assessoria de Gestão de Riscos, Gerência de Investimentos - FGI, Assessoria de Controles Internos – AGC, consultoria de investimentos contratada e custodiante, de acordo com as atribuições designadas às partes. A Gestão dos Riscos ficará sob a responsabilidade do Assessor de Gestão de Riscos, em conformidade com o disposto no art. 9º da Resolução CMN nº 4.994/2022, atendendo ao art. 13 da Instrução PREVIC Nº 35. Vale ressaltar que a Fachesf a partir de 2023 será uma Entidade Sistematicamente Importante (ESI).

DIRETRIZES PARA OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS

Para a carteira própria e Fundos Exclusivos e não Exclusivos dos segmentos de renda fixa e variável, bem como do segmento exterior que aloquem em fundos que nos seus domicílios de origem sejam classificados como de renda fixa e de renda variável, podem ser utilizados derivativos para posicionamento e proteção da carteira, não caracterizando estratégias que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio líquido da carteira ou do fundo e não atuando em mercados derivativos em operações a descoberto. As operações com derivativos em fundos de Gestão Interna deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria de Administração e Finanças, conforme determina a Política de Limites e Alçadas.Poderão ser alocados recursos em fundos não exclusivos do segmento estruturado que sejam classificados como multimercado estruturado, bem como em fundos do segmento exterior que nos seus domicílios de origem sejam classificados como hedge funds (tenham as características de multimercado estruturado), que prevejam em seus regulamentos operações com derivativos para fins de alavancagem e demais estratégias descritas nas isenções dos parágrafos 1º e 2º e 3º do artigo 36 da Resolução CMN nº 4.994/2022, desde que devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos, respeitando-se a Política de Limites e Alçadas em vigor.

DIRETRIZES PARA GESTÃO DOS RECURSOS

A Fachesf adotará na administração dos recursos as modalidades de Gestão Interna, na qual Fundos de Investimentos e Carteiras Administradas são geridos pela equipe da Gerência de Investimentos, e Gestão Externa, na qual Carteiras Administradas e Fundos de Investimentos são geridos por instituições especializadas e que atendam aos critérios definidos pela Fachesf. Essa estratégia de diversificação da gestão tem a finalidade de reduzir o risco de gestão, otimizar a relação "custo x benefício", com a administração dos recursos, e possibilitar um maior intercâmbio de informações e de tecnologia sobre o mercado financeiro e de capitais.Os custos diretos com a gestão dos recursos (Gestão Interna, consultoria, custódia, sistemas de acompanhamento e controle etc.) são aqueles explicitados no Orçamento da Fachesf para o ano de 2022, aprovado pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004. Com relação à Gestão Externa, os custos são aqueles correspondentes aos incorridos durante o exercício, inerentes aos Fundos de Investimento, conforme estabelecido nos respectivos regulamentos.

DIRETRIZES PARA A SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Serão adotados critérios quantitativos e qualitativos conforme o documento Processos de Seleção, Monitoramento e Avaliação de Gestores e Demais Prestadores de Serviços da FGI.

A ÍNTEGRA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NA ÁREA RESTRITA DO SITE DA FACHESF.

Saúde

O cenário da saúde em 2022

O Ano de 2022 foi marcado por desafios e incertezas, mas trouxe esperança e aprendizado com o fim da pandemia. A covid-19 acelerou o processo de inovações tecnológicas, sociais e econômicas, demandando a gestão de mudanças em ritmo acelerado. A Fachesf não ficou para trás: durante o ano, a Fundação realizou uma série de ações e inovou processos para continuar entregando a todos os beneficiários dos seus planos de saúde os melhores produtos e serviços.

Resultado Financeiro

Quando comparadas as despesas e receitas no ano de 2022, o Fachesf-Saúde apresentou um saldo positivo acima de R$ 59 milhões. Esse resultado possibilitou a elevação do patrimônio líquido do plano durante o período, possibilitando a melhoria do atendimento aos beneficiários e um maior controle sobre o reajuste anual.

Além disso, a Fachesf conseguiu recompor as reservas técnicas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na ordem de 44 milhões, cumprindo suas obrigações legais e impactando diretamente na manutenção da solvência do plano.

Custeio Administrativo

O custeio administrativo do Fachesf Saúde em 2022 correspondeu a 9,5% da receita. Apresentando-se um pouco abaixo do praticado pelas operadoras de autogestão em saúde, que trabalham com custo médio de 10%. Tal redução representa o esforço da Fachesf de buscar soluções para manter o equilíbrio financeiro do Plano sem afetar a qualidade do serviço. Algumas ações tiveram influência direta sobre esse resultado, como a otimização dos processos internos, os ajustes no quadro operacional, a suspensão de informativos e correspondências impressas. Em 2023, com a reestruturação da área de saúde espera-se novos avanços na redução desse custeio.

Fachesf-Saúde conta com 27 mil Beneficiários

De janeiro a dezembro de 2022, o Fachesf-Saúde registrou uma redução de 11,30% no número de beneficiários. As saídas mais expressivas ocorreram no Fachesf-Saúde Mais PAE 2017 (91,83%), e Fachesf-Saúde Mais PDC 2019 (86,14%), situação já prevista pela Fachesf, uma vez que dizem respeito a planos criado exclusivamente para atender a demanda da Patrocinadora, para compor o incentivo aos beneficiários que se desligaram nos Programas de desligamento; ao fim do incentivo da gratuidade nesses Planos de Saúde, a tendência seria o desligamento ou a migração para uns dos demais Planos de Saúde ofertados pela Fachesf.

Vale destacar que vem crescendo, no Fachesf Saúde Essencial, o número de adesões, face sua caracteristica competitiva com os planos de mercado, que possuem uma mensalidade de menor valor, devido a uma rede credenciada direcionada (mais restrita), ocasionando a possibilidade de controle/gestão dos custos, somada a uma cobertura de consultas e exames eletivos. Atualmente, os Planos contam com cerca de 27 mil beneficiários.

QUADRO MENSAL DE BENEFICIÁRIOS 2022

PLANOS	BÁSICO	PADRÃO	ESSENCIAL	ESPECIAL	MAIS PIDV 2013	MAIS PAE 2017	MAIS PDC 2018	MAIS PDC 2019	PREMIUM	PAP / INFINITY /´PLUS	TOTAL
JAN | 2022	2.931	12.140	110	3.321	163	1.101	759	671		9.909	31.105
FEV | 2022	2.900	12.089	113	3.317	162	1.100	757	667		9.909	31.014
MAR | 2022	2.821	11.920	114	3.316	155	1.094	757	666		9.913	30.756
ABR | 2022	2.720	11.698	120	3.298	153	1.089	754	665		9.642	30.139
MAI | 2022	2.661	11.632	126	3.301	153	1.078	753	640		9.613	39.957
JUN | 2022	2.611	11.568	127	3.290	153	1.075	751	479		9.576	29.630
JUL | 2022	2.585	11.424	139	3.282	148	990	748	475		9.538	29.329
AGO | 2022	2.536	11.343	139	3.295	146	911	747	471		9.522	29.110
SET | 2022	2.508	11.265	145	3.283	144	745	747	462		9.489	28.788
OUT | 2022	2.503	11.201	166	3.301	142	523	746	437		9.489	28.508
NOV | 2022	2.514	11.141	174	3.325	141	171	745	425		9.347	27.983
DEZ | 2022	2.514	10.955	188	3.217	125	90	745	93	363	9.301	27.591
% REDUÇÃO / AUMENTO (DEZ 22 X JAN 22)	-14,23	-9,76%	70,91%	-3,13%	-23,31%	-91,83	-1,84%	-86,14%	0,00%	-3,54%	-11,30%

Índice de envelhecimento

Os padrões de gastos de um plano de saúde têm diferenças significativas de acordo com a faixa etária dos usuários. As despesas assistenciais tendem a apresentar um aumento significativo à medida que os beneficiários passam dos 59 anos de idade, em função da prevalência de doenças crônicas — o que implica um maior consumo de serviços de saúde, taxas de internação hospitalar e permanência em internação.

A Fachesf tem um percentual de idosos e um índice de envelhecimento bem elevado quando comparado com o mercado, conforme dados da ANS, e com outras operadoras da mesma modalidade da Fachesf. Atualmente 41,3% dos beneficiários do Fachesf- Saúde estão acima dessa faixa etária, enquanto na modalidade de autogestão o percentual médio é de 27,1%, e no setor da saude suplementar é de apenas 14,4%.

No ano de 2022, cerca de 9,5% do custo assistencial do Plano destinou-se a 30 beneficiários considerados pacientes de alto custo.

PERCENTUAL DE IDOSOS

OPERADORA	MODALIDADE	SETOR
41,3%	27,1%	14,4%

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA

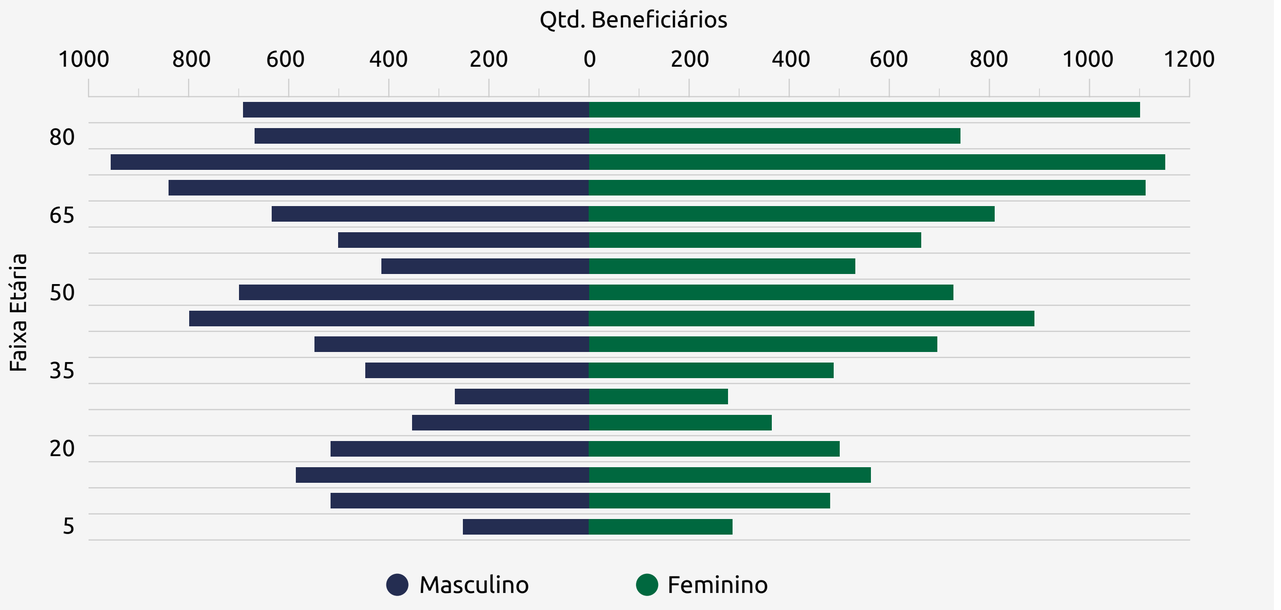

Sinistralidade

A sinistralidade (relação entre despesa e receita assistenciais) é um dos principais indicadores de resultado dos planos de saúde. A meta das operadoras de autogestão é não ultrapassar 90% de sinistralidade. Em 2022, a sinistralidade do Fachesf-Saúde foi exatamente 90%. O resultado pode ser considerado em conformidade com a meta, uma vez que, em 2021, o índice foi de 80%.

Contribuíram para esse desempenho as demandas represadas da pandemia, onde os beneficiários voltaram a utilizar com maior frequência os serviços, tratando as patologias que os acometeram durante o período de distanciamento social, ou até mesmo aquelas que se agravaram e não tiveram tratamento, devido às restrições sanitárias, trazendo um acréscimo nas despesas do Fachesf Saúde, no ano de 2022.

DRE CONSOLIDADO

RECEITA ASSISTENCIAL	190.664.000	100%
DESPESAS ASSISTENCIAIS	-171.943.000	90,18%
RESULTADO	**18.721.000**	**9,82%**

Ações de controle evitam custo de R$ 79 milhões

Com a continuidade do programa de gestão, voltado para o controle dos custos assistenciais de saúde, os Planos Fachesf-Saúde conseguiram uma redução de 39,1 % nos valores cobrados pela rede credenciada, correspondendo a um custo evitado de R$ 79 milhões.

O excelente desempenho é fruto do trabalho de auditoria interna e externa realizado pela Fachesf, além de intensas negociações com fornecedores e Rede Credenciada. Confira as áreas de maior impacto:

1. Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

O incessante trabalho de negociação junto a fornecedores de órtese, prótese e materiais especiais, a interação constante dos médicos auditores da Fachesf com os médicos que assistem o nosso beneficiário, revendo e discutindo sobre os materiais a serem utilizados nos procedimentos cirúrgicos, garantindo qualidade com preço justo, resultou na redução de 67% do total solicitado pelos prestadores de serviço. **Custo evitado: R$ 60 milhões**

2. Auditoria Hospitalar

A presença intensiva de médicos, enfermeiros e faturistas nos hospitais da rede credenciada, realizando auditoria antes, durante e depois dos procedimentos realizados, foi decisivo para a redução de 9,5% nas despesas hospitalares. **Custo evitado: R$ 8,6 milhões**

3. Auditoria bucomaxilofacial

Profissionais especializados na area de odontologia clínica e cirúrgica avaliam diariamente todos os procedimentos solicitados a Fachesf, inclusive e principalmente aqueles que exigem utilização de materiais especiais, a fim de validar se sua utilização irá trazer efetiva recuperação na saúde bucal do nosso beneficiário. A ação resultou no ano de 2022 em uma redução de 53% dos custos. **Custo evitado: R$ 3,2 milhões.**

4. Programa de Oncologia

A aquisição de medicamentos antineoplásicos (tratamento de câncer) e adjuvantes diretamente com os distribuidores, e a preferência por medicamentos genéricos – em consonância com a ANVISA e o Ministério da Saúde – geraram uma redução de 41% para o Fachesf-Saúde. **Custo evitado: R$ 5,5 milhões**

5. Auditoria de Nutrição

Uma auditoria específica de nutrição atuou durante todo o ano em hospitais e empresas de home care para negociar valores e verificar a qualidade da nutrição enteral e parenteral disponibilizadas aos beneficiários. A ação gerou uma redução de 32% do que foi apresentado inicialmente. **Custo evitado: R$ 2,1 milhões**

6. Programa de Assistência Domiciliar

Em 2022 foram recebidas 298 solicitações para inclusão no programa, destes, foram realizadas 193 internamentos e 105 processos não apresentaram critérios de elegibilidade ou foram suspensos por piora do quadro clínico e/ou óbitos. Atingiu um custo evitado de R$ 703.422 no período. os 193 pacientes internados: 16 receberam alta, 71 retornaram ao hospital, 14 foram a óbito e os demais permaneceram internados.

7. Pareceres especializados de junta médica

A Fachesf implantou o processo de pareceres especializados e junta médica ou odontológica, para dar suporte à análise das solicitações de procedimentos e dirimir divergência técnico-assistencial sobre procedimento em saúde, quando houver. No caso da Junta Médica a Fachesf utiliza-se do referido mecanismo de regulação nos casos em que há divergência entre o parecer especializado ou da análise de nossa auditoria médica da Fachesf em relação à solicitação do Médico Assistente. O referido mecanismo gerou no ano de 2022 uma redução de custo na ordem de R$ 10 milhões através de consenso com médicos solicitantes ou Junta Médica nos casos onde não houve este consenso.

Outras ações

Novos Planos de Saúde

Lançado no fim de 2022, o Fachesf-Saúde Premium chegou para competir com os planos de Saúde existentes no mercado. Com preços atrativos e rede credenciada ampla em toda região Nordeste e as cidades do Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), o plano oferece cobertura ambulatorial (consultas e exames), odontológica e hospitalar com obstetrícia.

Para atender a uma demanda da Patrocinadora Chesf, a Fachesf também lançou o Fachesf-Saúde Plus, um plano pós-contributivo dirigido para todos os empregados e dependentes.

Sistema Carefy

A Fachesf concluiu a implantação do sistema Carefy, que foi disponibilizado para toda rede credenciada. Neste sistema, todas as informações referente às internações de nossos beneficiários são disponibilizadas, e os médicos auditores podem inserir na plataforma o detalhamento das visitas realizadas e ações tomadas.

Também são inseridas as solicitações médicas, desde prorrogações de internamento a solicitações de procedimentos cirúrgicos passando por exames, de forma que o auditor consegue realizar as autorizações com mais rapidez contribuindo para agilizar os processos no internamento.

Neste sistema também são lançadas as contas após realização da auditoria facilitando assim o processamento e pagamento destas aos prestadores. E por fim são gerados relatórios gerenciais tais como tempo médio de permanência de internamento, prestadores com maiores custos, beneficiários internados com longa permanência, beneficiários elegíveis aos nossos programas assistenciais, resultados da auditoria, beneficiários com reinternações frequentes, entre outros, que vem a contribuir na tomada da melhor decisão visando a saúde e bem estar de nossos beneficiários.

Sistema de adesão online

Em dez/2022 foi disponibilizada a opção de adesão on line aos Planos Fachesf-Saúde, de forma simples e rápida. Basta acessar a área restrita do beneficiário no site wwww.fachesfsaude.com.br. Também é possível incluir dependentes, solicitar transferência entre os planos Fachesf-Saúde, e acompanhar o andamento das solicitações.

IDSS

Ajustes nos dados assistências da Fachesf, com o apoio de Contratação de Consultoria Especializada para melhoria do IDSS, resultando em um Índice de Desempenho de 0,7154 referente IDSS 2022 (ano -base 2021).

7 Comunicação

No dia 10 de abril, **a Fachesf chegou ao seu cinquentenário.**

Como simbolismo para marcar a data, a Fundação lançou o selo comemorativo Fachesf 50 anos e deu início a uma série de ações internas para celebrar a trajetória da entidade e seu compromisso de cuidar do presente e do futuro de tantas famílias.

A história vira livro

O ano foi encerrado com um marco histórico: a publicação do livro institucional “Fachesf, 50 anos de amor pelo futuro”, escrito a partir de uma extensa pesquisa histórica e entrevistas com Participantes, funcionários, gestores e ex-gestores da Fundação.

Ao resgatar as memórias da Fachesf, desde a sua criação em 1972, a obra traça um paralelo com o contexto social do Brasil nas últimas cinco décadas e evidencia o crescimento e relevância dos serviços prestados pela Fundação aos seus Participantes e Beneficiários.

Canais de Comunicação

Podcast Amor Pelo Futuro

Em seu compromisso de levar informação de qualidade e com transparência a todos os seus Participantes, a Fachesf deu mais um passo na comunicação digital e lançou o podcast Amor pelo Futuro. O novo canal veio para trazer um conteúdo inédito com atualidades da Fundação, planos de previdência, educação financeira, saúde, investimentos e muito mais. A programação pode ser acompanhada nos aplicativos Spotify e Youtube.

Fachesf chega ao Linkedin

Depois de Facebook, Instagram, Youtube, WhatsApp e Spotify, a Fachesf chegou para marcar sua presença também no Linkedin. O propósito da Fundação foi ampliar o conhecimento das pessoas sobre a Entidade, mostrando seus bastidores e o trabalho realizado há 50 anos nos segmentos de previdência e saúde. Na página da Fachesf, os usuários da rede social encontram notícias atualizadas sobre ações institucionais, autogestão em saúde, governança, programas de treinamento, investimentos e tudo o que faz parte do universo da Fachesf.

Educação Previdenciária: "Você sabia?"

A Assessoria de Comunicação e Marketing lançou a série "Você sabia?", conteúdo semanal exclusivo enviado pelo ZapFachesf. A proposta da ação é aproveitar a facilidade do aplicativo de mensagem para educar os Participantes, de forma objetiva e rápida, alguns conceitos e informações sobre os produtos e serviços da Fachesf.

Novos sites

Proporcionar uma navegação rápida, visual moderno e busca mais fácil das informações desejadas: essas foram as diretrizes que nortearam o planejamento do novo site da Fachesf. O projeto, pilotado pelas assessorias de Tecnologia da Informação e Comunicação e Marketing, durou meses de execução e trabalho para oferecer uma plataforma digital acessível e completa. Pautado pela transparência, o site traz tudo o que os Participantes precisam saber sobre previdência, planos de benefícios, atualizações das legislações e novidades sobre a Fundação.

Com o lançamento do novo site *www.fachesf.com.br,* os planos de saúde também ganharam um portal exclusivo: no *www.fachesfsaude.com.br*, os Beneficiários passaram a consultar, em um ambiente próprio, as informações sobre seus planos, buscar rede credenciada, conhecer regulamentos, acompanhar solicitações médicas, solicitar reembolsos e tirar todas as dúvidas sobre o serviço da Fundação em assistência à saúde.

Atendimento

Principal ponte de contato da Fachesf com seus Participantes, **a Central de Relacionamento (BCR) registrou, em 2022, mais de 200 mil atendimentos.**

Durante todo o ano, a área trabalhou para enviar informações, tirar dúvidas, prestar orientações e, sobretudo, estar sempre à disposição de Ativos e Assistidos para estabelecer não apenas um contato corporativo, mas um relacionamento de confiança e transparência.

Evolução dos Atendimentos

Desde que foi criada, em 2006, a Central de Relacionamento vem intensificando sua atuação, passando a atingir uma média de mais de 200 mil atendimentos por ano.

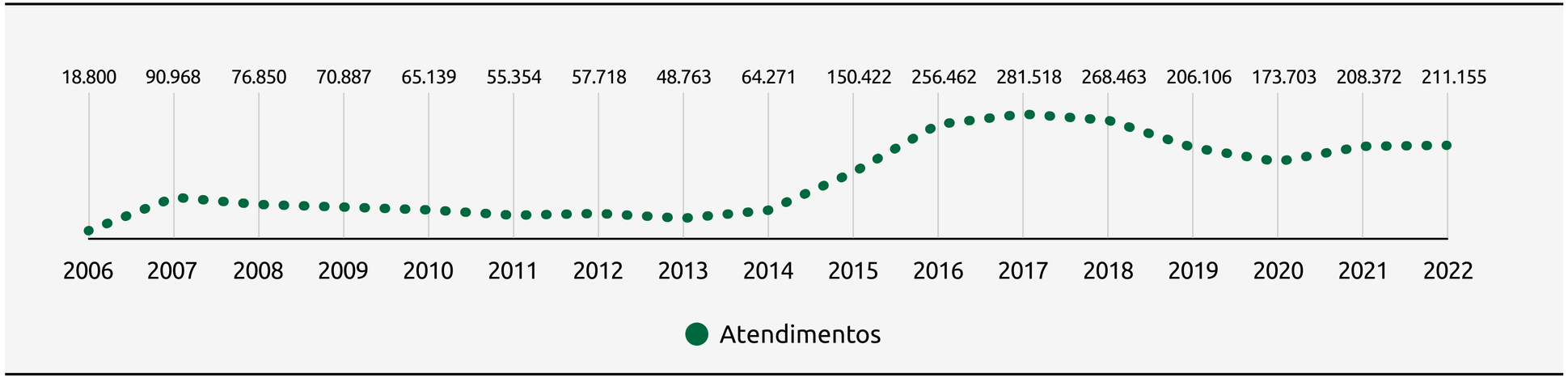

Atendimentos 2022

No ano de 2022, a Central de Relacionamento realizou 211.155 atendimentos (presencial, telefônico e e-mail).

ATENDIMENTOS REALIZADOS
211.155

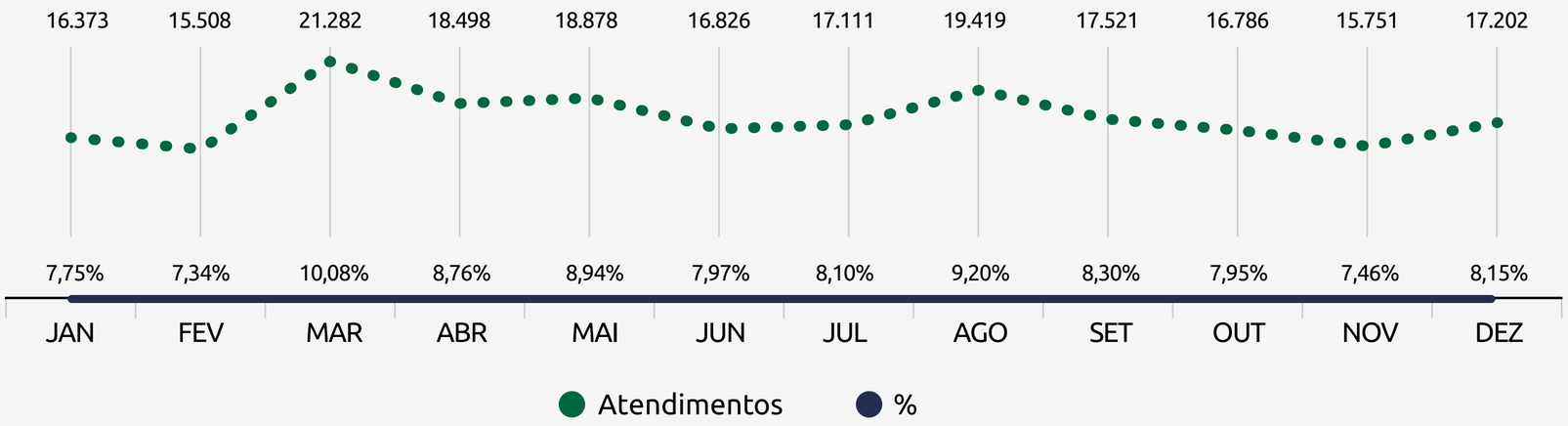

Produtividade

ATENDIMENTOS X REGISTROS

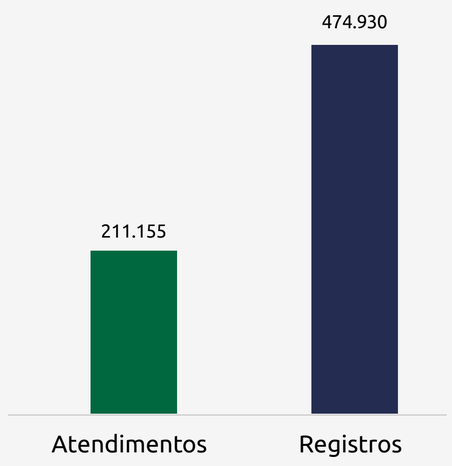

Registros:
Todo o volume de trabalho gerado a partir do primeiro atendimento.

% REGISTROS

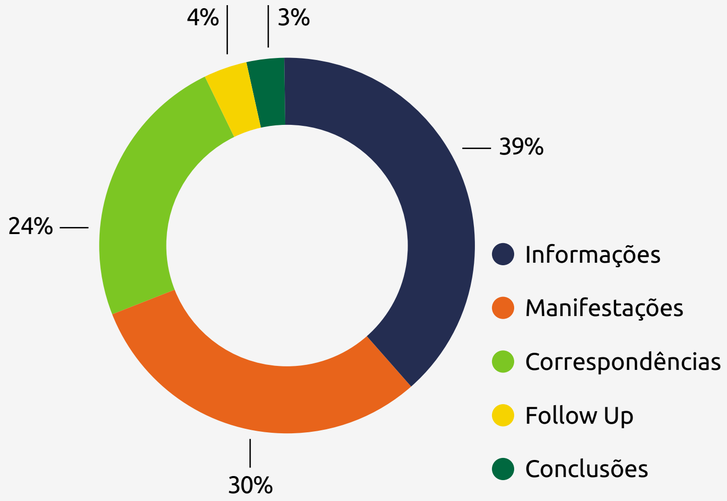

Distribuição por Canal de Atendimento

O teleatendimento foi o canal preferido dos Participantes para falar com a Fachesf: 45% dos contatos vieram das chamadas para o 0800.281.7533, totalizando quase 100 mil ligações.

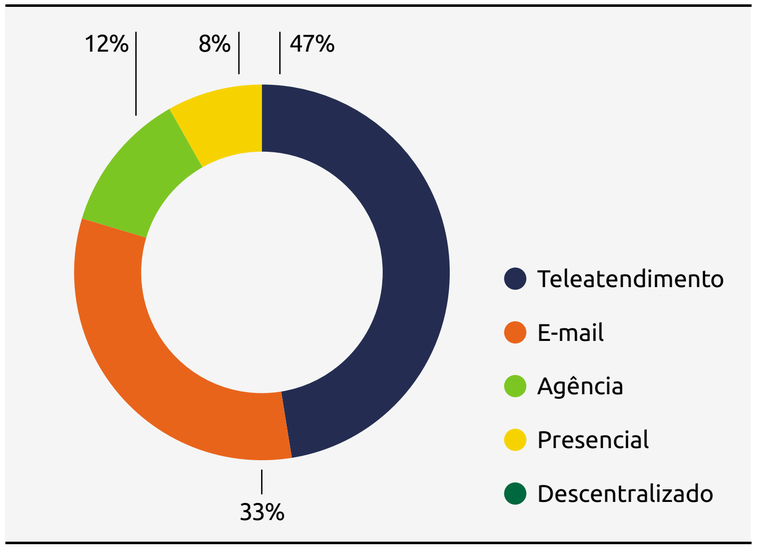

Distribuição por Produtos

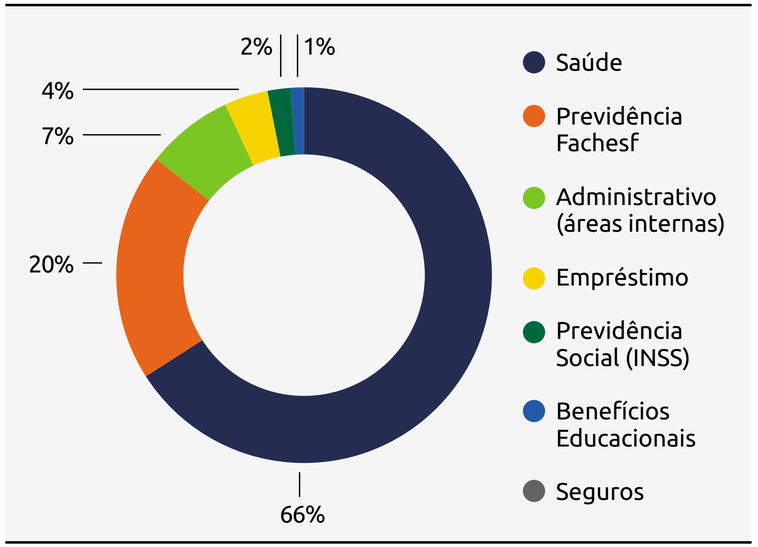

Evolução do nível de serviço

A Expressão Nível de Serviço (NS) é um elemento exigido no Brasil através do Decreto 6.523/2008, conhecido popularmente como Lei do SAC. Seu objetivo principal é medir a qualidade dos atendimentos receptivos dentro de um call center.

Meta: uma métrica aceitável entre os gestores do mercado é a regra 80/20 onde 80% das chamadas devem ser respondidas em até 20 segundos.

Teleatendimento (participantes)

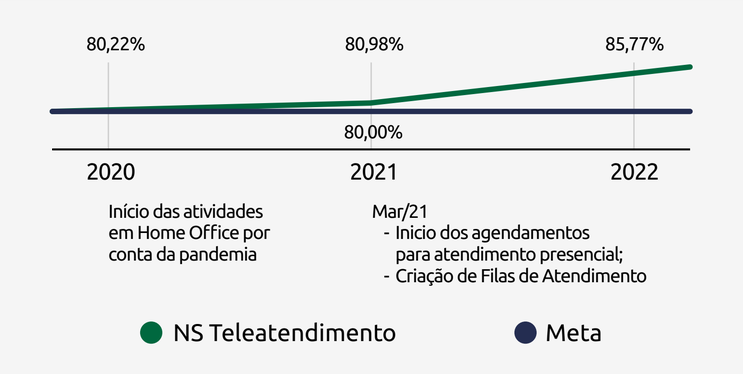

Núcleo de Regulação (prestadores)

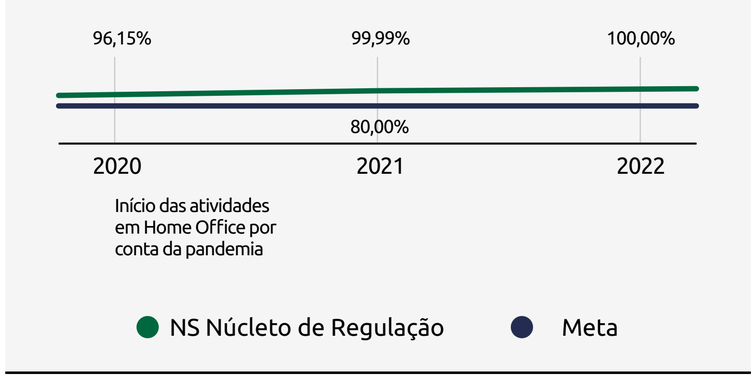

Realizações da BCR em 2022

Projeto de Melhoria no Atendimento

Contratação de uma consultoria especializada em excelência do atendimento para treinar todos os profissionais da equipe.

Pesquisa pós-atendimento

Após o contato com a BCR, o Participante recebe um link para participar de uma pesquisa de satisfação e avaliar o atendimento recebido. Os dados obtidos serviram de base para gerar métricas e indicadores que vão subsidiar projetos de melhoria contínua.

Vendas do Plano RealizePrev

A equipe de vendas do RealizePrev e a Central de Relacionamento uniram forças para alavancar as vendas do plano e disseminar ainda mais a importância da consciência previdenciária entre os Participantes e seus familiares.

Retomada dos atendimentos descentralizados

Com o arrefecimento da pandemia, a Central de Relacionamento retomou os atendimentos in loco nas regionais, levando um atendimento exclusivo e personalizado aos participantes das áreas mais distantes da sede e agências.

Retomada das visitas Hospitalares/Home Care

Com toda segurança, as visitas hospitalares também foram retomadas pela equipe de Serviço Social. Além disso, a Fachesf passou a realizar visitas residenciais aos Beneficiários que se encontram em home care com o objetivo de prestar um atendimento mais próximo e humanizado.

Atendimento PDV-CHESF

Em parceria com a Chesf, a Fachesf disponibilizou uma equipe exclusiva para atender os empregados da Patrocinadora que se inscreveram no Programa de Desligamento Voluntário. O objetivo foi esclarecer todas as dúvidas sobre os produtos e serviços da Fundação nesse importante momento da vida de cada Participante.

Diálogos Fachesf

Durante o período de distanciamento social, decorrente da pandemia da Covid-19, o atendimento da Fachesf ficou restrito ao formato virtual. Com a melhora no cenário mundial e a possibilidade de retomada da convivência física, surgiu a necessidade da gestão da Fundação de conversar presencialmente com seus Participantes.

O caminho escolhido para essa reaproximação foi o Diálogos Fachesf, que promoveu e a realização de reuniões na sede e outras regionais com o objetivo de abrir um debate transparente e claro sobre previdência, investimentos, saúde, comunicação, ouvidoria e relacionamento. No total, foram oito reuniões, distribuídas em Recife (PE), Salvador (BA), Fortaleza (CE), Paulo Afonso (BA), Itaparica (PE), Xingó (AL) e Rio Largo (AL).

Alguns desses encontros foram realizados a pedidos de representantes e lideranças dos Participantes, grupos de WhatsApp e associações, interessados em debater e tirar dúvidas sobre os recentes déficits registrados nos planos de previdência e seus respectivos planos de equacionamento. Todos os questionamentos foram devidamente respondidos pela Diretoria Executiva e gestores das áreas.

As agências regionais da Fachesf, bem como a FRUNE e os Sindicatos que compõem a Intersindical Nordeste, Aposchesf e Chesf, realizaram um papel importante de parceria na organização da logística dos eventos. Além disso, enviaram representantes para participar das discussões de forma transparente e colaborativa.

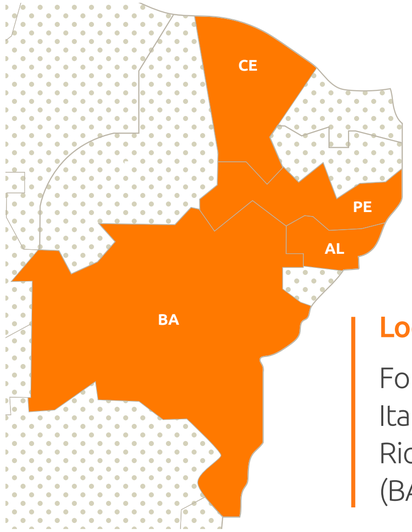

Locais das reuniões

Fortaleza (CE), Recife (PE), Itaparica (PE), Xingó (AL), Rio Largo (AL), Salvador (BA) e Paulo Afonso (BA)

+ de 300 Participantes

Ouvidoria

O papel institucional da Ouvidoria é atuar como canal de relacionamento entre a Fachesf e seu público-alvo — Participantes, Beneficiários e Prestadores —, **assegurando um espaço de trocas e escuta.**

Por meio das manifestações recebidas de sugestões, reclamações, elogios e denúncias, os gestores da Fundação podem conhecer pontos de melhoria e agir para otimizar os processos e serviços prestados pela Entidade.

Em 2022, a área implantou algumas novidades, como a Ouvidoria Itinerante, um atendimento realizado in loco em regiões descentralizadas da Patrocinadora Chesf para apresentação da atuação da Ouvidoria, seus canais de atendimento e parceria com a entrega de valor da Fachesf. Também foi lançada a Cartilha da Ouvidoria e aberto um novo canal de comunicação com a sociedade pelo Reclame Aqui, portal de grande relevância na internet.

Atendimentos realizados em 2022

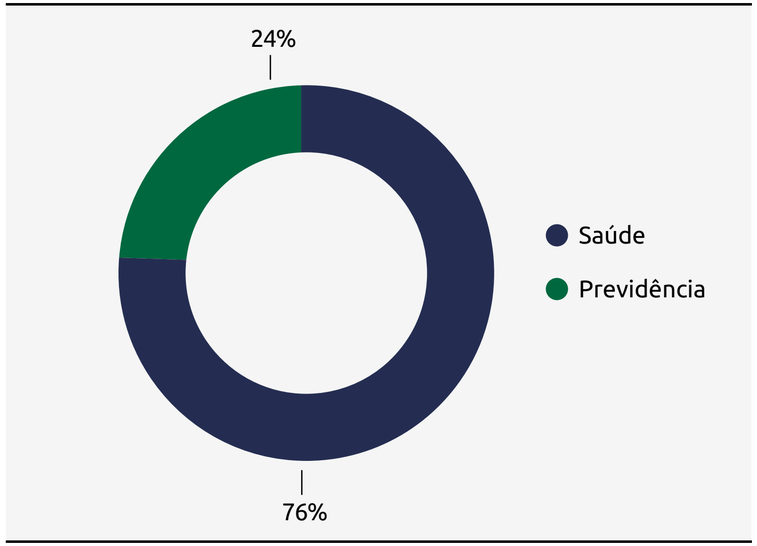

TOTAL DE ATENDIMENTOS = 538

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	
Informações	20,87%
Reclamações	57,33%
Reanálise	4,08%
Sugestões	19,30%
Elogios	0,56%
Denúncia	0,37%

Formatos de contato

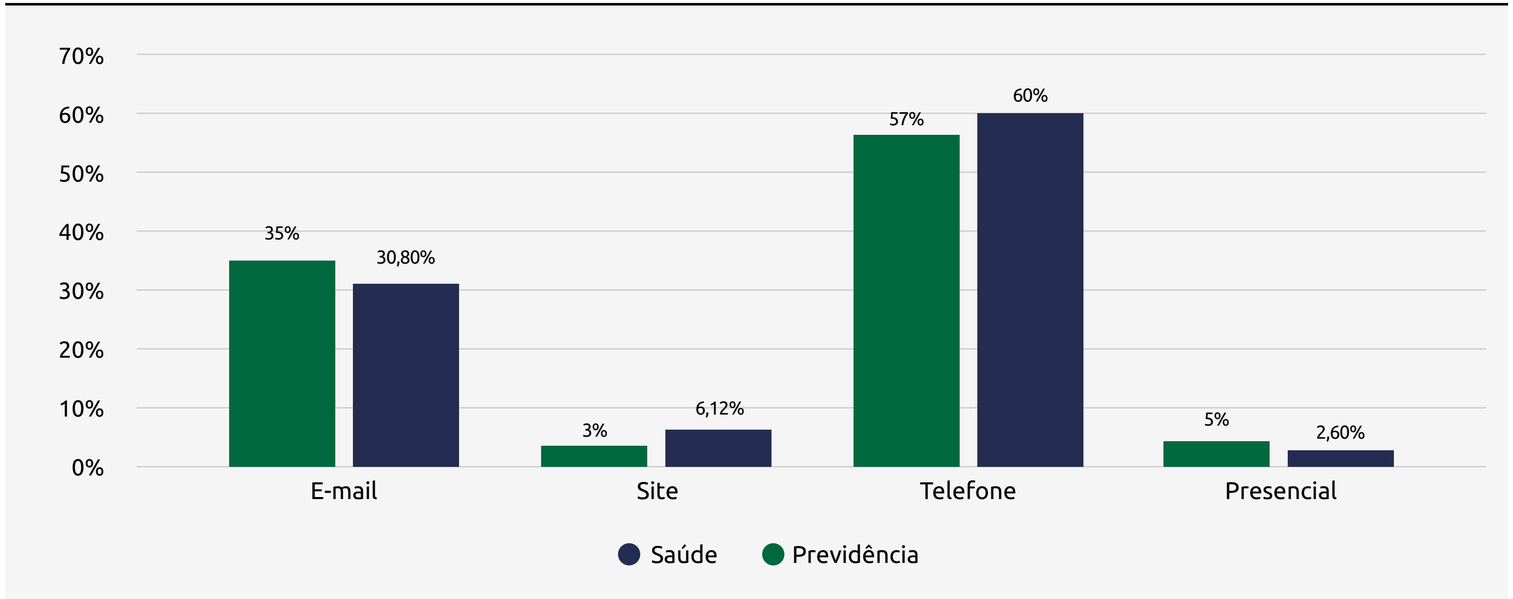

Indicador de Temporalidade (tempo de resposta ao público)

- Prazo até 7 dias = 84,41%
- Prazo até 30 dias = 15,58%
- Prazo além dos 30 dias (pactuado) = 0%
- Tempo médio de resposta (TMRO) = 4 dias

Casos registrados

- Improcedentes = 80,5%
- Procedentes = 19,5%

Resultado da pesquisa de satisfação 2022

- 86% avaliou positivamente o atendimento da Ouvidoria
- 78% ficou satisfeito com a resposta recebida
- 89% ficou satisfeito com o tempo de resposta

10 Comitê de Ética

O ano de 2022 foi um marco para o Comitê de Ética da Fachesf, **que chegou à maturidade, completando 18 anos de atuação.**

O colegiado foi instituído pela Diretoria Executiva na Ata nº 154, em 20 de julho de 2004, com a missão de orientar e aconselhar os dirigentes e os empregados no tratamento das questões éticas relacionadas às pessoas, ao patrimônio e à imagem da Fundação.

Competências do Comitê de Ética

• Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta da Fachesf *(acesse aqui)*.

• Analisar e deliberar sobre desvios de conduta e conflitos de natureza ética em relação às diretrizes estabelecidas e esclarecer dúvidas quanto a seu conteúdo.

• Estimular a adequação das práticas, políticas e procedimentos ao Código de Ética e Conduta da Fachesf.

• Garantir a privacidade e proteção dos temas e pessoas envolvidas em questões éticas.

• Aprovar e garantir a pertinência do Código de Ética e Conduta, propondo o aprimoramento do documento.

O Comitê de Ética é composto por membros eleitos pelos empregados da Fachesf e por representantes indicados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da Fundação, com mandatos diferenciados. Essa alternância tem a finalidade de evitar a descontinuidade dos processos, pois na composição há dois integrantes, um titular e um suplente, que participaram ativamente do planejamento, execução e decisões colegiadas da gestão anterior, contribuindo para a gestão do conhecimento.

Atual composição

Membros	Mandato até	Titular/Suplente
Josilda Ribeiro dos Santos Silva	07/09/2023	Titular-Presidente
Gustavo Ribeiro de Aguiar	07/09/2024	Titular
Rosângela Pessoa da Cruz	07/09/2023	Titular
Victor Luciano Bastos C. de Araújo	07/09/2023	Suplente
Ana Paula Lima da Silva	07/09/2024	Suplente
Luciene da Silva Pereira	07/09/2023	Suplente
Renata Rodrigues de Lima	Secretária	-

Ações do Comitê de Ética em 2022

Comunicação e capacitação

O Comitê avançou no processo de comunicação dos seus objetivos e na discussão de temas relevantes com o corpo gerencial e técnico, visando trabalhar as relações pessoais e profissionais. A seguir, estão elencadas algumas das ações realizadas:

Comemoração ao Dia Nacional da Ética - 2 de maio

No dia 3 de maio, em celebração à data, o Comitê realizou a palestra "Ética no Trabalho, um dos Pilares para a Felicidade", proferida pela psicóloga especialista em gestão Karla Theonila. O evento utilizou a plataforma Teams e teve a participação de 80 pessoas, entre dirigentes, empregados da Fachesf e convidados da Patrocinadora Chesf.

Workshop "Humanização Gerencial"

Sob o tema "Humanização Gerencial – Desafios e contradições de um dilema a ser enfrentado", o Comitê promoveu dois workshops no mês de novembro de 2022, reunindo quase 150 pessoas, entre dirigentes e colaboradores. Em dezembro, o evento foi apresentado também aos conselheiros da Fachesf. Os encontros tiveram a condução dos professores Denilson Marques, Carla Ribeiro Batista e Liane Biagini, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Podcast Amor pelo Futuro

Os membros do Comitê, Josilda Ribeiro e Rosangêla Pessoa, participaram de uma edição do podcast Amor pelo Futuro. No programa, elas falaram sobre o papel do colegiado, suas responsabilidades e ações.

Sementes de Ética

Envio de frases motivacionais aos os empregados da Fachesf cadastrados no ZapFachesf, canal de comunicação via WhatsApp, para manter o tema "ética" presente no dia a dia da Fundação.

11. Anexos

Sumário

106 Gestão de Riscos na Fachesf

112 Relatório do Auditor Independente · **Previdencial**

117 Demonstrações Contábeis
138 Notas Explicativas

240 Relatório do Auditor Independente · **Assistencial**

245 Demonstrações Contábeis
250 Notas Explicativas

265 Relatório da Administração sobre a Gestão Assistencial

287 Parecer do Conselho Fiscal · **Previdencial**

290 Parecer do Conselho Fiscal · **Assistencial**

293 Manifestação do Conselho Deliberativo · **Previdencial**

296 Manifestação do Conselho Deliberativo · **Assistencial**

299 Estudo Técnico

301 Parecer Atuarial

302 Plano BD
320 Plano BS
338 Plano CD

1 // Gestão de Riscos na Fachesf

A Fachesf utiliza um sistema de gestão de riscos e controles internos com o objetivo de se adequar às determinações da Resolução CGPC n° 13/2004 e de promover uma cultura de gestão baseada em riscos. O mencionado sistema tem como finalidade principal identificar, avaliar, medir, controlar e monitorar os riscos da Entidade, bem como servir de ferramenta para fundamentar as conclusões dos relatórios de controles internos e auxiliar a tomada de decisões.

Os riscos são alocados pela sua natureza em 40 (quarenta) matrizes de riscos e controles, distribuídas em 4 grandes processos da entidade: presidência, diretoria de benefícios, diretoria de administração e finanças e superintendência de saúde.

O processo de gestão de riscos da Fachesf segue as melhores práticas do mercado, somando-se às experiências dos gestores da entidade, dentro da visão de Gestão Integrada de Riscos.

O processo de gestão de riscos é revisado semestralmente e segue as seguintes etapas:

- Identificação;
- Análise dos riscos;
- Avaliação de riscos;
- Tratamento de riscos;
- Monitoramento de riscos;
- Comunicação de riscos.

Identificação

O processo de identificação dos riscos da entidade deve reconhecer e descrever os riscos aos quais a Fachesf está exposta, áreas de impactos, eventos (incluindo mudanças nas circunstâncias) e suas causas de perdas e consequências potenciais.

A finalidade desta etapa é gerar uma lista abrangente de riscos baseada em possíveis causas que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos da Fachesf.

Cada área Gestora ou de Negócios da Fachesf é responsável pela identificação dos respectivos Riscos, bem como pela comunicação tempestiva à Assessoria de Gestão de Riscos.

Análise dos Riscos

Deve-se apurar as possibilidades de ocorrência (probabilidade) de possíveis e potenciais erros, falhas e fraudes quanto a valores financeiros de perdas (Impacto) nos processos da Fachesf de tal forma que os resultados reflitam as percepções dos colaboradores da Entidade em relação aos riscos originais dos processos.

Assim, nesta fase, espera-se conhecer de forma analítica os riscos de cada atividade e suas relevâncias, procurando-se elencar todas informações de forma ordenada por importância em cada categoria de risco, facilitando as ações de neutralização necessárias.

Essa etapa deverá ser realizada em conjunto com cada área Gestora ou de Negócios junto com a Assessoria de Gestão de Riscos logo após a identificação do Risco.

Avaliação de Riscos

A finalidade dessa etapa é auxiliar na tomada de decisões, sobre quais Riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implementação de planos de ação com prazos, responsáveis e data de adequação.

A avaliação deve ocorrer pelo menos uma vez por ano, sendo conduzida pela área de Gestão e Controles Internos (AGC), Assessoria de Gestão de Riscos e responsáveis por cada área Gestora ou de Negócios da Fachesf. A Avaliação de Riscos da Fachesf utiliza o processo denominado Risk and Control Self Assessment (RCSA), que consiste em avaliar, de maneira descentralizada e contínua, a efetividade dos controles (déficit de controles) e a potencialidade (impacto x frequência) dos riscos, possibilitando a identificação dos riscos residuais, de exposições indesejadas e implementação de medidas corretivas.

Tratamento de Riscos

A etapa de tratamento dos riscos envolve a definição por parte da gestão de uma resposta para os apontamentos/riscos identificados de modo a trazer a exposição a um determinado risco a um nível que seja aceitável para a organização. As possibilidades listadas são:

- **Evitar:** descontinuar a atividade e/ou processo que gera o risco;

- **Reduzir:** reduzir a probabilidade de materialização do risco ao máximo e/ou até o nível de apetite ao risco aceitável pela empresa;

- **Compartilhar:** reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou pelo compartilhamento do todo ou somente de uma parte do risco;

• **Aceitar:** assumir a existência do risco sem a adoção de nenhum plano de ação para a mitigação;

• **Explorar:** aumentar o grau de exposição ao risco na medida em que isso possibilita vantagens competitivas, sempre considerando o Apetite ao Risco da organização, avaliar o custo benefício e otimizar a estrutura dos controles.

Os planos de ação resultantes da avaliação do Risco são acompanhados pela área Gestora ou de Negócios e pela Assessoria de Gestão de Riscos e devem ser apresentados aos Órgãos de Governança juntamente com a emissão do Relatório de Controles Internos, que subsidiam a manifestação do Conselho Fiscal.

Monitoramento de Riscos

Consiste em acompanhar o desempenho dos indicadores de riscos, supervisionar a implantação e manutenção dos planos de ação e alcançar as metas estabelecidas através de atividades gerenciais contínuas, avaliações da Assessoria de gestão e controles internos, da Assessoria de Gestão de Riscos e/ou avaliações independentes, conforme determinado no manual do sistema da metodologia RCSA.

Essa etapa deve ocorrer pelo menos mensalmente.

Comunicação dos Riscos

A comunicação durante todas as etapas do processo de Gestão de Riscos deve:

• Atingir a todas as partes interessadas, e

• Ser realizada de maneira objetiva, respeitando as boas práticas de governança exigidas pelo mercado e apreciadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

Dos resultados obtidos para o ciclo 2022

Previdência:

Conforme exposto no gráfico ao lado, a matriz de riscos apresentou um total de 259 riscos, com 92,3% classificados como satisfatórios quanto ao seu grau de exposição, ou seja, os controles internos aplicados para mitigação destes riscos se mostraram eficazes. Para os riscos classificados com grau de exposição mediana 6,9% e comprometida 0,8%, foram adotados planos de ação para a implantação de melhorias nos seus respectivos controles.

RISCO RESULTANTE

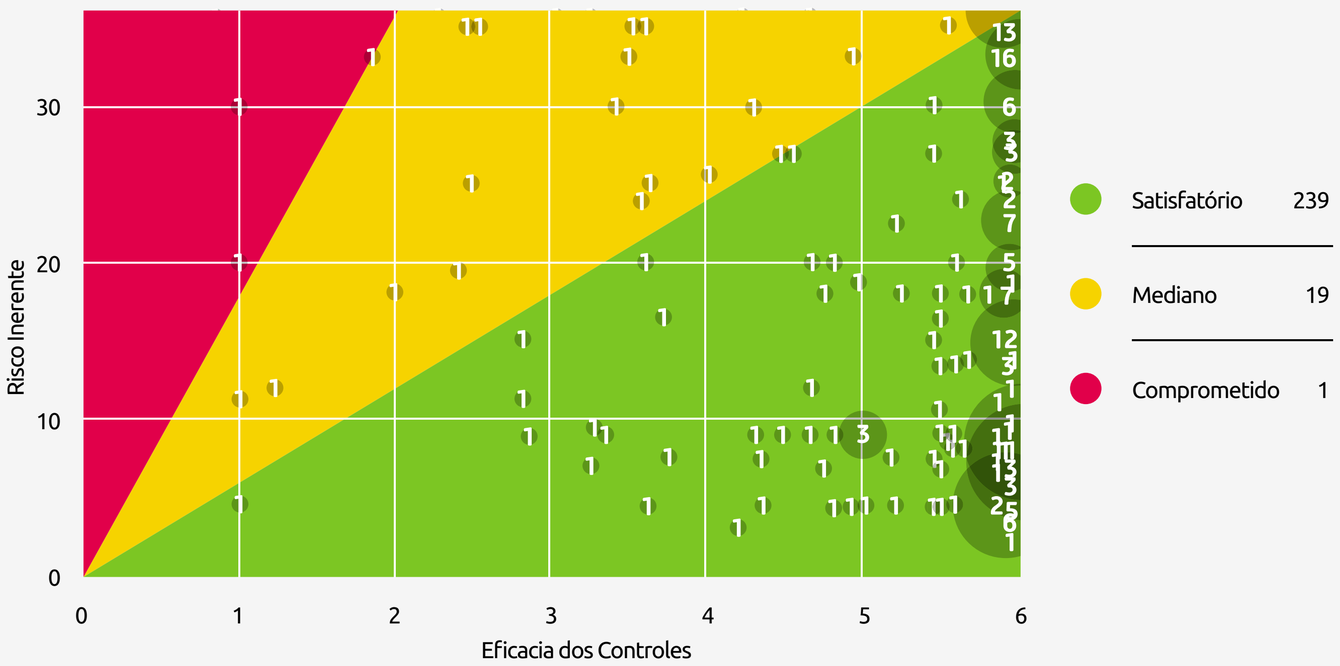

Saúde:

Conforme gráfico exposto ao lado, a matriz de riscos Saúde apresentou um total de 178 riscos, com 91% classificados como satisfatórios quanto ao seu grau de exposição, ou seja, os controles internos aplicados para mitigação destes riscos se mostraram eficazes. Para os riscos classificados com grau de exposição mediana 8,5% e apenas um risco apontado como comprometido, foram adotados planos de ação para a implantação de melhorias nos seus respectivos controles.

A Assessoria de Gestão de Riscos da Fachesf possui o objetivo de realizar o acompanhamento e o monitoramento dos riscos, controles e dos planos de ação, bem como prestar assessoria as áreas gestoras quanto à Gestão de Riscos, emissão de relatórios aos órgãos de governança. A Assessoria também é responsável por disseminar a cultura de Gestão Baseada em Riscos e melhorias de Controles Internos.

Os resultados obtidos demonstram que os controles internos da Fachesf permanecem sendo executados adequadamente na maioria dos seus processos, necessitando de alguns pontos de melhorias que visam aprimorar os procedimentos e aumentar a eficácia dos seus controles.

RISCO RESULTANTE

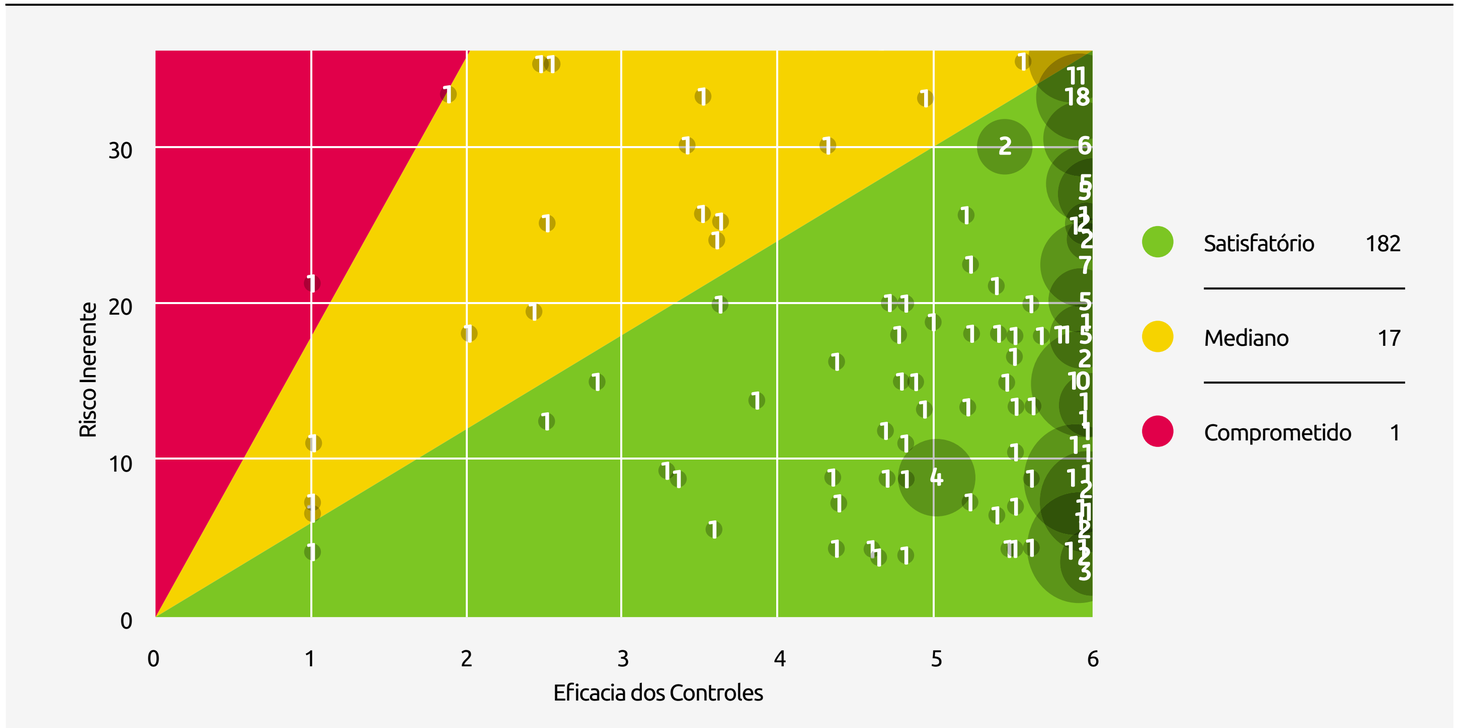

2 // Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Previdencial

Aos
Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf
Recife - PE

// Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – FACHESF ("Entidade" ou "Fundação"), referentes aos planos de benefícios previdenciários, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf ("Entidade" ou "Fundação") e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

// Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

// Ênfase

Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2021

Em 10 de março de 2022, emitimos um relatório de auditoria sem modificação sobre o conjunto completo das demonstrações contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Conforme mencionado nas Notas Explicativas n°s 11 e 12, as informações correspondentes acima referidas foram alteradas em relação àquelas demonstrações contábeis

anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pelas razões mencionadas nas referidas Notas Explicativas n°s 11 e 12. Os ajustes estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. A presente opinião não contém modificação relacionada a este assunto.

// Outros assuntos

Em 24 de março de 2022, o Conselho Monetário Nacional (CMN), emitiu uma nova Resolução no 4.994, em que menciona em seu Parágrafo 5o, do artigo 37 que: "Em até 12 anos, a contar da entrada em vigor desta Resolução, as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) deverão alienar o estoque de imóveis e terrenos pertencentes à sua carteira própria ou constituir Fundo de Investimento Imobiliário (FII) para abrigá-los, não se aplicando, neste caso, o limite estabelecido na alínea "e" do inciso II do artigo 28.". A FACHESF possui imóveis de uso próprio contabilizados, com base na Instrução do Ministério da Previdência Social no 34 de 2009, na Rubrica "Investimentos imobiliários" no montante de R$ 25.857 mil, e ainda não realizou a adequação desta norma visto que a vigência para obrigatoriedade é de 12 anos a partir da data de publicação da resolução. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

// Responsabilidade da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento dasoperações.

// Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de audi-

toria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade e suas controladas;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional;

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 17 de março de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PE 001269/F-8

Leonardo da Silva Vilar Gomes
Contador
CRC 1 PE 021026/O-9

2.1 // Demonstrações Contábeis

Planos Previdenciais e Administrativo
Exercício social findo em 31.12.2022

BALANÇO PATRIMONIAL | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

VALORES EM MILHARES DE R$

ATIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
DISPONÍVEL		**3.410**	**3.068**	**8.700**
REALIZÁVEL		**11.873.128**	**11.502.730**	**8.829.682**
Gestão Previdencial	2.1 | 3 | 4.11 | 6 | 11 | 13	3.522.952	3.124.950	244.209
Gestão Administrativa	4.1.2 | 4.2.1 | 14	7.947	9.773	28.264
Investimentos	4.1.3 | 15	8.342.229	8.368.007	8.557.209
Títulos Públicos		4.758.577	4.851.897	4.581.481
Ativo Financeiro de Crédito Privado		5.703	7.507	7.301
Renda Variável		18	18	18
Fundos de Investimentos		3.294.590	3.199.225	3.629.556
Investimentos em Imóveis		30.492	36.164	31.576
Operações com Participantes		225.360	273.029	307.259
Precatórios		27.489	168	18
Outros Realizáveis		-		
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	4.2 | 12 |14.3	**1.710**	**1.671**	**2.111**
Imobilizado		1.645	1.578	1.988
Intangível		65	93	122

PASSIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
EXIGÍVEL OPERACIONAL		**77.982**	**64.073**	**80.725**
Gestão Previdencial	4.2 | 13 |	63.645	48.498	48.039
Gestão Administrativa	14.2	13.059	13.770	31.310
Investimentos	4.1.3 | 15	1.277	1.805	1.376
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		**90.116**	**75.874**	**147.359**
Gestão Previdencial	13	90.078	75.706	147.255
Gestão Administrativa		38	167	104
PATRIMÔNIO SOCIAL	16.1 | 17	**11.720.076**	**11.369.319**	**8.614.981**
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	5 | 16.2	11.437.157	11.144.561	8.425.964
Provisões Matemáticas	16.3	11.963.975	11.786.195	9.426.351
Benefícios Concedidos		9.909.959	9.825.314	8.797.986
Benefícios a Conceder		2.663.614	2.488.760	2.399.135
(-) Provisão Matemática a Constituir	11	(609.598)	(527.880)	(1.770.770)
Equilíbrio Técnico	4.2.2 | 16.4	-	(563.603)	(1.000.388)
Resultados Realizados			(563.603)	(1.000.388)
Superávit Técnico Acumulado			-	-
(-) Déficit Técnico Acumulado		(526.818)	(563.603)	(1.000.388)

Continuação >>

<< Continuação

ATIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	PASSIVO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
					FUNDOS	4.2.3	282.919	224.758	189.017
					Fundos Previdenciais		20.691	22.300	20.322
					Fundos Administrativos	5	208.096	154.187	122.365
GESTÃO ASSISTENCIAL	2.2 | 3.2 | 4.2	323.486	226.598	160.316	Fundos para Garantia das Operações com Participantes		54.132	48.271	46.330
					GESTÃO ASSISTENCIAL		313.561	224.802	157.744
TOTAL DO ATIVO		**12.201.734**	**11.734.068**	**9.000.809**	**TOTAL DO PASSIVO**		**12.201.734**	**11.734.068**	**9.000.809**

DEMONSTRAÇAO DA MUTAÇAO DO PATRIMÔNIO SOCIAL | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (CONSOLIDADO)

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO		NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
A - Patrimônio Social - Início do Exercício			**11.369.319**	**8.614.980**	**7.855.455**	**31,97**
	1. Adições		**1.276.862**	**1.718.612**	**2.017.195**	**-25,70**
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 | 3 |11 |	745.540	1.385.084	263.191	-46,17
(+)	Portabilidade	11	720	935	-	-23,04
(+)	Migração entre Planos	11	53.052	33.372	445.351	58,97
(+)	Outras Adições Previdenciais	11	810	2.136	657	-62,08
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		353.812	202.979	1.218.071	74,31
(+)	Receitas Administrativas	4.1.2	97.196	86.391	84.526	12,51
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.1.3	19.742	5.774	2.320	241,89
(+)	Reversão de Contingências - Gestão Administrativa		130	-	-	-
(+)	Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		5.861	1.941	3.080	201,97
	2. DESTINAÇÕES		**(1.004.130)**	**(858.366)**	**(1.257.670)**	**16,98**
(-)	Benefícios	11	(848.425)	(727.920)	(646.659)	16,55
(-)	Resgates	11	(11.110)	(12.548)	(85.224)	-11,46
(-)	Portabilidades	11	(1.782)	(82)	(1.239)	2073,58
(-)	Migração entre Planos	11	(53.052)	(33.372)	(445.351)	58,97
(-)	Outras Deduções Previdenciais	11	(12.229)	(23.567)	(7.053)	-48,11
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	12.2.7	(14.372)	(534)	(12.673)	2591,58
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	14.2.5	-	(63)	(104)	-100,00
(-)	Despesas Administrativas	4.1.2.3 | 11| 12	(63.159)	(60.279)	(59.367)	4,78

Continuação >>

<< Continuação

DESCRIÇÃO		NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
	3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	5 | 16	272.732	**860.246**	**759.525**	**-68,30**
(+/-)	Provisões Matemáticas	16	177.786	543.775	1.674.360	-67,31
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	11 | 16	36.786	280.731	(936.621)	-86,90
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.2.3.1	(1.609)	1.978	(8.669)	-181,33
(+/-)	Fundos Administrativos	12 | 4.2.3.2	53.908	31.822	27.374	69,40
(+/-)	Fundo para Garantia das Operações com participantes	4.2.3.3	5.861	1.941	3.080	201,96
	4. Outros Eventos do Patrimônio Social		**78.024**	**1.894.093**	-	**-95,88**
B - Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)		11	**11.720.075**	**11.369.319**	**8.614.980**	**3,09**
(+/-)	**5. Gestão Assistencial**	4.1.1 | 4.1.4	**59.345**	**46.426**	**66.157**	**27,83**
(+)	Receitas Assistenciais		409.679	265.244	233.220	54,45
(-)	Despesas Assistenciais		(350.334)	(218.817)	(167.063)	60,10

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE BENEFÍCIOS - BD
CNPB Nº 19.800.020-29

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO		NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			**5.000.019**	**2.959.322**	**2.489.691**	**68,96**
	1. Adições		**458.277**	**743.739**	**867.384**	**-38,38**
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 | 3 |11 |	375.317	743.262	156.489	-49,50
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.1.3 | 15	82.578	-	710.804	-
(+)	Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	12.2.7	-	-	-	-
(+)	Outras Adições Previdenciais	11	382	477	90	-19,95
	2. DESTINAÇÕES		**(533.434)**	**(473.966)**	**(397.753)**	**12,55**
(-)	Benefícios	11	(487.144)	(422.125)	(351.863)	15,40
(-)	Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	15	-	(14.921)	-	-100,00
(-)	Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	12.2.7	(14.372)	(533)	(12.673)	2596,43
(-)	Custeio Administrativo	4.2.3.2 | 15.3	(20.004)	(12.852)	(19.075)	55,65
(-)	Outras Deduções	11	(11.914)	(23.535)	(14.141)	-49,38
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		**(75.157)**	269.773	469.631	-127,86
(+/-)	Provisões Matemáticas	11	(62.558)	312.738	496.434	-120,00
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	4.2.2. | 16.4	(12.599)	(42.965)	(26.803)	-70,68
(+/-)	**4. Outros Eventos do Ativo Líquido**	11	-	1.770.925	-	-100,00
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)		11	**4.924.863**	**5.000.019**	**2.959.322**	**-1,50**
C) Fundos não Previdenciais		4.2.3	**26.774**	**12.339**	**19.375**	**117,00**
(+/-)	Fundo Administrativo		22.579	10.915	16.874	106,86
(+/-)	Fundo para Garantia das Operações com Participantes		4.195	1.424	2.501	194,71

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
CNPB Nº 20.010.021-65

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO		NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			**4.307.229**	**3.864.652**	**3.724.484**	**11,45**
	1. Adições		**523.322**	**630.628**	**870.238**	**-17,02**
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 | 3 |11 |	320.740	515.112	130.411	-37,73
(+)	Migração entre Planos	11	53.052	33.372	445.351	58,97
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.1.3 | 15	149.229	80.499	294.292	85,38
(+)	Outras Adições	11	301	1.645	184	-81,72
	2. DEDUÇÕES		**(316.715)**	**(260.400)**	**(730.070)**	**21,63**
(-)	Benefícios	11	(235.394)	(199.608)	(190.360)	17,93
(-)	Resgates	11	(9.615)	(12.280)	(84.956)	-21,70
(-)	Portabilidades	11	(1.782)	(82)	(1.239)	2073,16
(-)	Migração entre Planos	11	(53.052)	(33.372)	(445.351)	58,97
(-)	Custeio Administrativo	4.2.3.2 | 15.3	(16.727)	(15.050)	(8.164)	11,14
(-)	Outras Deduções	11	(145)	(8)	-	1713,70
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		**206.607**	**370.228**	**140.168**	**-44,19**
(+/-)	Provisões Matemáticas	11	158.831	44.554	895.584	256,49
(+/-)	Fundos Previdenciais	4.2.3	(1.609)	1.978	(8.669)	-181,33
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	4.2.2. | 16.4	49.385	323.696	(746.747)	-84,74
(+/-)	**4. Outros Eventos do Ativo Líquido**	11	**78.024**	**72.349**	**-**	**7,84**
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)		11	**4.591.859**	**4.307.229**	**3.864.652**	**6,61**
C) Fundos não Previdenciais		4.2.3	**26.236**	**17.749**	**7.265**	**47,81**
(+/-)	Fundo Administrativo		25.326	17.433	6.842	45,28
(+/-)	Fundo para Garantia das Operações com participantes		910	316	423	187,79

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIOS - BS
CNPB Nº 20.010.022-38

VALORES EM MILHARES DE R$

	DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
	A - Ativo líquido - Início do Exercício		**1.854.089**	**1.620.636**	**1.502.996**	**14,41**
	1. ADIÇÕES		**207.975**	**293.116**	**219.214**	**-29,05**
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 | 3 |11 |	86.502	155.777	6.258	-44,47
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.1.3 | 15	121.346	137.325	212.956	-11,64
(+)	Outras Adições	11	127	14	-	808,83
	2. DEDUÇÕES		**(131.666)**	**(110.482)**	**(101.574)**	**19,17**
(-)	Benefícios	11	(125.878)	(106.181)	(84.786)	18,55
(-)	Resgates	11	(1.495)	(268)	(12.610)	457,93
(-)	Custeio Administrativo	4.2.3.2 | 15.3	(4.122)	(4.010)	(3.959)	2,80
(-)	Outras Deduções	11	(170)	(23)	(15)	639,93
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		**76.309**	**182.634**	**117.640**	**-58,22**
(+/-)	Provisões Matemáticas	11	76.309	182.634	280.710	-58,22
(+/-)	Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	4.2.2. | 16.4	-	-	(163.070)	-
(+/-)	**4. Outros Eventos do Ativo Líquido**	11		**50.819**	-	**-100,00**
	B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)	11	**1.930.398**	**1.854.089**	**1.620.636**	**4,12**
	C) Fundos não Previdenciais	4.2.3	**6.725**	**3.700**	**2.599**	**81,76**
(+/-)	Fundo Administrativo		5.969	3.498	2.444	70,65
(+/-)	Fundos para Garantia das Operações com Participantes		756	202	155	274,23

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE APOSENTADORIA SETORIAL - REALIZEPREV
CNPB Nº 20.190.026-47

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO		NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
A - Ativo líquido - Início do Exercício			**5.525**	**1.675**	**44**	**229,85**
	1. ADIÇÕES		**5.212**	**3.855**	**1.632**	**35,20**
(+)	Contribuições Previdenciais	2.1 | 3	3.833	2.845	1.613	34,73
(+)	Portabilidade		720	935	-	-22,99
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.1.3 | 15	659	75	19	778,67
	2. DEDUÇÕES		**(9)**	**(5)**	**(1)**	**80,00**
(-)	Benefícios		(9)	(5)	(1)	80,00
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)		**5.203**	**3.850**	**1.631**	**35,14**
(+/-)	Provisões Matemáticas		5.203	3.850	1.631	35,14
B) - Ativo líquido - final do exercício (A+3+4)			**10.728**	**5.525**	**1.675**	**94,17**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD
CNPB Nº 19.800.020-29

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		**5.191.016**	**5.212.375**	**3.222.310**	**-0,41**
Disponível	4.2.1	740	397	165	86,12
Recebíveis Previdenciais	11 | 13	2.683.878	2.499.865	262.359	7,36
Investimento	15	2.506.399	2.712.112	2.959.785	-7,58
Títulos Públicos		1.646.121	1.683.181	2.041.443	-2,20
Ativos Financeiros de Créditos Privados		2.966	3.904	3.797	-24,03
Renda Variável		9	9	9	0,00
Fundos de Investimentos		679.346	842.341	731.838	-19,35
Investimentos em Imóveis		25.857	33.242	28.846	-22,22
Operações com Participantes		124.610	149.435	153.852	-16,61
Precatórios a Receber		27.489			-
2. Obrigações		**146.069**	**119.045**	**182.015**	**22,70**
Operacional	13	55.991	43.339	34.761	29,19
Contingencial	13	90.078	75.706	147.255	18,98
3. Fundos não Previdenciais	4.2.3	**120.084**	**93.310**	**80.972**	**28,69**
Fundo Administrativo	11	86.424	63.845	52.930	35,37
Fundo para Garantia de Operações com Participantes		33.660	29.465	28.042	14,24

Continuação >>

<< Continuação

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11	**4.924.863**	**5.000.019**	**2.959.323**	**-1,50**
Provisões Matemáticas	16	5.025.066	5.087.624	3.003.962	-1,23
Superávit/Déficit Técnico	16	(100.203)	(87.604)	(44.639)	14,38
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado					
a) Equilíbrio Técnico	16	**(100.203)**	**(87.604)**	**(44.639)**	**14,38**
b) (+/-) Ajuste de Precificação			-	-	
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		**(100.203)**	**(87.604)**	**(44.639)**	**14,38**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
CNPB Nº 20.010.021-65

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		**4.704.390**	**4.401.023**	**3.934.866**	**6,89**
Disponível	4.2.1	227	56	233	302,21
Recebíveis Previdenciais	11 | 13	746.305	629.273	73.991	18,60
Investimento	15	3.957.859	3.849.723	3.860.641	2,81
Títulos Públicos		2.026.046	2.072.838	1.513.843	-2,26
Ativos Financeiros de Créditos Privados		1.459	1.921	1.868	-24,03
Renda Variável		5	5	5	0,00
Fundos de Investimentos		1.847.005	1.676.143	2.218.977	10,19
Investimentos em Imóveis		4.635	2.921	2.730	58,67
Operações com Participantes		78.708	95.896	123.219	-17,92
Outros Realizáveis		-		-	-
2. Obrigações		**15.215**	**22.714**	**16.882**	**-33,02**
Operacional	13	15.215	22.714	16.882	-33,02
3. Fundos não Previdenciais	4.2.3	**97.316**	**71.080**	**53.331**	36,91
Fundos Administrativos	11	85.694	60.368	42.935	41,95
Fundo para Garantia de Operações com Participantes		11.622	10.712	10.396	8,49

Continuação >>

<< Continuação

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
4. Resultados a Realizar		-	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11	**4.591.860**	**4.307.229**	**3.864.652**	**6,61**
Provisões Matemáticas	16	4.997.783	4.838.958	4.800.079	3,28
Superávit/Déficit Técnico	16	(426.615)	(475.999)	(955.749)	-10,37
Fundos Previdenciais		20.691	22.300	20.322	-7,21
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado					
a) Equilíbrio Técnico	16	(426.615)	(475.999)	(955.749)	-10,37
b) (+/-) Ajuste de Precificação		143.345	173.568	165.789	-17,41
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		**(283.269)**	**(302.431)**	**(789.960)**	**-6,34**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIO - BS
CNPB Nº 20.010.022-38

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		**1.981.062**	**1.896.229**	**1.707.246**	**4,47**
Disponível	4.2.1	55	31	29	78,79
Recebível Previdencial	11 | 13	309.685	233.170	77.147	32,81
Investimento	15	1.671.321	1.663.028	1.630.070	0,50
Títulos Públicos		1.085.603	1.095.057	1.013.499	-0,86
Ativos Financeiros de Créditos Privados		1.278	1.682	1.636	-24,05
Renda Variável		4	4	4	3,30
Fundos de Investimentos		562.395	538.419	584.742	4,45
Operações com Participantes		22.042	27.698	30.189	-20,42
Outros Realizáveis		-	168	-	-100,00
2. Obrigações		**6.299**	**4.500**	**5.295**	**39,98**
Operacional	13	6.299	4.500	5.295	39,98
3. Fundos não Previdenciais	4.2.3	**44.365**	**37.641**	**33.941**	**17,86**
Fundo Administrativo	11	35.516	29.547	26.049	20,20
Fundo para Garantia de Operações com Participantes		8.850	8.094	7.892	9,33
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	11	**1.930.397**	**1.854.088**	**1.668.010**	**4,12**
Provisões Matemáticas	16	1.930.397	1.854.088	1.668.010	4,12
Superávit/Déficit Técnico		-	-	-	-
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado					-
a) Equilíbrio Técnico		-	-	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação		111.655	113.950	122.081	-2,01
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)		**111.655**	**113.950**	**122.081**	**-2,01**

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE APOSENTADORIA SETORIAL - REALIZEPREV
CNPB Nº 20.190.026-47

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos		**10.737**	**5.530**	**1.676**	**94,16**
Disponível	4.2.1	13	88	80	-85,16
Recebíveis Previdenciais	6.1	2	-	-	-
Investimento	15	10.722	5.442	1.597	97,02
Títulos Públicos		10.722	-	-	-
Fundos de Investimentos		-	5.442	1.597	-100,00
2. Obrigações		**9**	**5**	**1**	**83,49**
Operacional	13	9	5	1	83,49
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		**10.728**	**5.525**	**1.675**	**94,17**
Provisões Matemáticas	16	10.728	5.525	1.675	94,17

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (CONSOLIDADA)

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		**154.187**	**122.365**	**94.991**	**26,01**
1. Custeio da Gestão Administrativa		**116.938**	**92.165**	**86.845**	**26,88**
1.1 Receitas		**116.938**	**92.165**	**86.845**	**26,88**
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.1	40.853	31.912	31.199	28,02
Custeio Administrativo dos Investimentos		31.971	33.329	32.852	-4,08
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos		794	898	653	-11,60
Reembolso da Gestão Assistencial	3.2	23.483	20.199	19.705	16,26
Receitas Diretas		96	53	117	80,86
Resultado Positivo dos Investimentos	4.1.3 | 15	19.742	5.774	2.320	241,89
2. Despesas Administrativas	4.1.2.3 | 11	**(63.159)**	**(60.279)**	**(59.367)**	**4,78**
2.1 Administração dos Planos Previdenciais		**(39.676)**	**(40.080)**	**(39.662)**	**-1,01**
Pessoal e Encargos		(19.215)	(17.446)	(18.205)	10,14
Treinamentos, Congressos e Seminários		(111)	(95)	(49)	17,06
Viagens e Estadias		(68)	(0)	(9)	55032,59
Serviços de Terceiros		(11.811)	(15.368)	(15.359)	-23,15
Despesas Gerais		(2.739)	(2.381)	(2.149)	15,06
Depreciações e Amortizações	12	(493)	(630)	(2)	-21,74
Tributos	17.2	(5.122)	(4.083)	(3.676)	25,44
Outras Despesas		(117)	(77)	(213)	51,45

Continuação >>

<< Continuação

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
2.3 Administração Assistencial		**(23.483)**	**(20.199)**	(19.705)	**16,26**
Despesas Administrativas e Constituição/Reversão de Contingências	14.2.5	(23.483)	(20.199)	(19.705)	16,26
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		**130**	**(63)**	**(104)**	**-304,42**
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	4.2.3 | 5	**53.908**	**31.822**	**27.375**	**69,40**
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	4.2.3 | 5	**53.908**	**31.822**	**27.375**	**69,40**
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	4.2.3	**208.095**	**154.187**	**122.365**	**34,96**

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD
CNPB Nº 19.800.020-29

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		**5.104.592**	**5.148.530**	**3.197.422**	**-0,85**
1. Provisões Matemáticas	16	**5.025.066**	**5.087.624**	**3.003.962**	**-1,23**
1.1 Benefícios Concedidos		5.015.259	5.075.990	4.585.776	-1,20
Benefício Definido		5.015.259	5.075.990	4.585.776	-1,20
1.2 Benefícios a Conceder		9.807	11.634	12.451	-15,70
Benefício Definido		9.807	11.634	12.451	-15,70
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir		-	-	(1.594.265)	-
(-) Déficit Equacionado		-	-	(1.594.265)	-
(-) Patrocinador(es)		-	-	(1.594.265)	-
2. Equilíbrio Técnico	16	**(100.203)**	**(87.604)**	**(44.639)**	**14,38**
2.1 Resultados Realizados		(100.203)	(87.604)	(44.639)	14,38
(-) Déficit Técnico Acumulado		(100.203)	(87.604)	(44.639)	14,38
3. Fundos	4.2.3	**33.660**	**29.465**	**28.042**	**14,24**
3.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes		33.660	29.465	28.042	14,24
4. Exigível Operacional	13 | 15	**55.991**	**43.339**	**62.802**	**29,19**
4.1 Gestão Previdencial		53.889	40.707	34.761	32,38
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		2.101	2.632	28.042	-20,15
5. Exigível Contingencial	13	**90.078**	**75.706**	**147.255**	**18,98**
5.1 Gestão Previdencial		90.078	75.706	147.255	18,98

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE APOSENTADORIA DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD
CNPB Nº 20.010.021-65

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		**4.618.696**	**4.340.655**	**3.891.930**	**6,41**
1. Provisões Matemáticas	16	**4.997.783**	**4.916.982**	**4.800.079**	**1,64**
1.1 Benefícios Concedidos		3.225.599	3.155.042	2.783.251	2,24
Benefício Definido		3.225.599	3.155.042	2.783.251	2,24
1.2 Benefícios a Conceder		2.381.782	2.211.795	2.145.959	7,69
Contribuição Definida		2.363.764	2.191.594	2.120.843	7,86
Saldo das Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)		1.024.576	978.786	950.509	4,68
Saldo de Contas - Parcela Participantes		1.339.188	1.212.807	1.170.333	10,42
Benefício Definido		18.018	20.202	25.116	-10,81
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir		(609.598)	(449.856)	(129.131)	35,51
(-) Déficit equacionado		(609.598)	(449.856)	(129.131)	35,51
(-) Patrocinador(es)		-	-	(64.565)	-
(-) Assistidos		(609.598)	(449.856)	(64.565)	35,51
2. Equilíbrio Técnico	16	**(426.615)**	**(632.053)**	**(955.749)**	**-32,50**
2.1 Resultados Realizados		(426.615)	(632.053)	(955.749)	-32,50
(-) Déficit Técnico Acumulado		(426.615)	(632.053)	(955.749)	-32,50
3. Fundos	4.2.3	**32.313**	**33.012**	**30.718**	**-2,12**
3.1 Fundos Previdenciais		20.691	22.300	20.322	-7,21
3.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes		11.622	10.712	10.396	8,49
4. Exigível Operacional	13 | 15	**15.215**	**22.714**	**16.882**	**-33,02**
4.1 Gestão Previdencial		13.795	21.336	15.932	-35,34
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		1.419	1.378	950	3,00

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO SALDADO DE BENEFÍCIO - BS
CNPB Nº 20.010.022-38

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		**1.945.546**	**1.681.197**	**1.681.197**	**4,19**
1. Provisões Matemáticas	16	**1.930.397**	**1.668.010**	**1.668.010**	**4,12**
1.1 Benefícios Concedidos		1.669.101	1.428.960	1.428.960	4,69
Benefício Definido		1.669.101	1.428.960	1.428.960	4,69
1.2 Benefícios a Conceder		261.296	239.050	239.050	0,57
Benefício Definido		261.296	239.050	239.050	0,57
2. Equilíbrio Técnico	16	-	-	-	-
2.1 Resultados Realizados		-	-	-	-
(-) Déficit técnico acumulado					-
3. Fundos	4.2.3	**8.850**	**7.892**	**7.892**	**9,34**
3.2 Fundo para Garantia das Operações com Participantes		8.850	7.892	7.892	9,34
4. Exigível Operacional	13 | 15	**6.299**	**5.295**	**5.295**	**22,56**
4.1 Gestão Previdencial		5.839	4.588	4.588	29,74
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		460	706	706	-28,02

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO DE APOSENTADORIA SETORIAL - REALIZEPREV
CNPB Nº 20.190.026-47

VALORES EM MILHARES DE R$

DESCRIÇÃO	NOTAS EXPLICATIVAS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	VARIAÇÃO (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)		**10.738**	**5.530**	**1.676**	**94,17**
1. Provisões Matemáticas	16	**10.728**	**5.525**	**1.675**	**94,17**
1.2 Benefícios a Conceder		10.728	5.525	1.675	94,17
Contribuição Definida		10.728	5.525	1.675	94,17
4. Exigível Operacional	13 | 15	**10**	5	**1**	**100,00**
4.1 Gestão Previdencial		2	-	-	-
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial		8	5	1	60,00

2.2 // Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Planos Previdenciais e Administrativo
Exercício social findo em 31.12.2022

1. Características e Finalidades

A Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, na qualidade de entidade jurídica de direito privado, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf.

A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar - SPPC, e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- assegurar aos seus Participantes e respectivos Beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;

- incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;

- oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus Participantes e Beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do órgão competente, para esse fim.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições das suas Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e a própria Fundação, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN no 4.994, de 24.03.2022, estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional e legislação posterior.

2. Planos de Benefícios

Em 2018 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, em conjunto com a Receita Federal do Brasil – RFB, determinou a criação de CNPJ/MF para cada plano de benefícios previdenciais, em substituição ao Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB/PREVIC (Resolução CNPC 31/2018). Em 31.12.2022 todas as EFPC já estavam com os CNPJ criados para identificação dos planos. Esse CNPJ é do tipo “Sem personalidade jurídica”, e com isso, todas as relações obrigacionais sobre os planos são assumidas pela administração da entidade, mas, cada plano torna-se um ente registrado no Cadastro Nacional de

Pessoa Jurídica – CNPJ e assim, mais facilmente identificado para os diversos fins que os envolvem. O CNPJ por Plano é considerado uma conquista do sistema que permitirá maior segurança jurídica nas questões de segregação patrimonial entre os planos de benefícios de entidades multiplanos e/ou multipatrocinadas.

A seguir estão listados os CNPJ dos planos de benefícios previdenciais administrados pela Fachesf, bem como da administração e dos planos de assistência à saúde:

PLANO	PREVIC/CNPB (SUBSTITUÍDO PELO CNPJ)	MF/CNPJ	SITUAÇÃO
Plano BD	19.800.020-29	48.306.626/0001-57	Fechado para novas adesões
Plano CD	20.010.022-38	48.307.143/0001-77	Fechado para novas adesões
Plano BS	20.010.022-38	48.307.145/0001-66	Benefício Saldado e não permite adesões
Plano RealizePrev	2019.0026-47	48.307.710/0001-95	Em atividade para novas adesões
Plano CD Puro	2022.0029-38	Em processo de emissão pela Receita Federal do Brasil - RFB	Em atividade para novas adesões
PGA | Planos de Assistência à Saúde	N/A	42.160.192/0001-43 [1]	Em atividade

(1) CNPJ com personalidade jurídica e responsável por todas as operações executadas pela Fachesf.

2.1 De Natureza Previdencial

a) Plano de Benefício Definido – BD

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, no qual o valor do benefício é previamente definido de acordo com o Salário Real de Benefício – SRB do participante e o valor do benefício da previdência social. O Plano encontra-se em extinção, não aceitando novas adesões. Além dos Assistidos, o Plano BD conta com os Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer neste Plano.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BD BENEFÍCIO DEFINIDO	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	9	64,2	9	63,1	10	63,4
ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS	5.396	75,9	5.512	75,3	5.639	74,6
QUANTITATIVO TOTAL	**5.405**	-	**5.521**	-	**5.649**	-

b) Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida – CD

Plano instituído na modalidade de Contribuição Variável, no qual o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício vitalício. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) possuem regras equivalentes ao Plano de Benefício Definido, ou seja, seu valor é definido com base no Salário Real de Benefícios - SRB e no valor do benefício da previdência social. Os atuais participantes ativos são os empregados da Fachesf e da Chesf que aderiram ao Plano, bem como os que optaram pela migração em 29.06.2001. Com a instituição do Plano CD Puro, o Plano CD foi extinto para novas adesões e se manterá na capitalização patrimonial e concessão dos benefícios referentes aos participantes e assistidos que estavam no Plano CD até 16.12.2022.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO CD CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	3.295	50,6	3.336	49,6	3.427	48,9
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	47	50,4	51	49,1	59	48,5
ASSISTIDOS EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	45	53,3	45	54,4	37	52,1
ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS	2.686	67,6	2.680	66,7	2.655	65,8
QUANTIDADE TOTAL	**6.073**	-	**6.112**	-	**6.178**	-

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

Plano instituído na modalidade de Benefício Definido, que se caracteriza pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava vinculado antes de sua migração. O valor do benefício saldado foi apurado em 29.06.2001 e corrigido até então pelo indexador do Plano. Este Plano encontra-se em extinção, não podendo mais receber novas adesões. Os atuais participantes ativos deste Plano são os participantes que optaram pela migração do Plano de Benefício Definido - BD. Os Planos BS e CD, bem como a revisão do Plano BD, foram aprovados em definitivo pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, na época, por meio dos Ofícios nos 2.450/SPC/GAB/COA e 2.451/SPC/GAB/COA, ambos de 18.10.2001, com data- base de migração de 29.06.2001.

Concomitantemente à migração para o Plano CD, a Fachesf promoveu o recadastramento de todos os Participantes, com o intuito principal de comprovar a exatidão das informações do tempo de vínculo à Previdência Social e ainda de aprimorar a qualidade das informações do cadastro da Fundação. A adesão ao novo Plano atingiu um percentual de 97,1% dos Participantes.

Em paralelo a esse processo, o custeio do Plano BD para os Participantes Ativos que optaram por nele permanecer foi redefinido de acordo com o previsto na legislação vigente, de forma a adequá-lo ao real custo dos benefícios oferecidos e a obedecer à Emenda Constitucional no 20/1998.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO BS BENEFÍCIO DEFINIDO	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	429	64,3	440	63,4	455	62,5
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	4	67,8	4	66,7	6	63,0
ASSISTIDOS EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO	5	71,0	6	67,8	3	61,9
ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS	1.805	68,4	1.804	67,5	1.805	66,6
QUANTIDADE TOTAL	**2.243**	-	**2.254**	-	**2.269**	-

d) Plano Setorial RealizePrev

Em 2019 a Fachesf instituiu mais um Plano de Benefícios, aprovado pela Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria no 910, de 18 de outubro de 2019. O Plano de Benefícios RealizePrev foi instituído na modalidade de Contribuição Definida, para funcionar na qualidade de Plano Setorial conforme Convênio de Adesão entre a Fachesf e a ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, na condição de instituidor do Plano. A adesão ao Plano RealizePrev poderá ser realizada por pessoa física associada, membro ou vinculada direta ou indiretamente ao Instituidor Setorial, cujos

benefícios previdenciários são definidos com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício programado e limitado ao respectivo patrimônio individual, devidamente capitalizado.

Considerando o período de gastos administrativos pré-operacionais, bem como a necessidade de dotação inicial para cobertura da possível insuficiência temporária, entre as receitas e despesas administrativas demandadas pelo Plano RealizePrev, o Conselho Deliberativo aprovou a utilização de recursos do Fundo Patrimonial do PGA pertencente aos Planos BD, CD e BS, a título de compartilhamento de recursos administrativos para suprir as necessidades do PGA do Plano RealizePrev. O montante aprovado para o compartilhamento dos recursos administrativos foi de R$ 1.065.941,44, cuja autorização prevê a utilização exclusiva para cobertura de insuficiências de receitas administrativas, quando necessário, limitado ao período de sessenta meses a partir do início das operações do Plano RealizePrev. Em 31.12.2022 o Fundo Administrativo Compartilhado correspondeu a R$ 461.551,96.

A composição populacional do plano está descrita a seguir:

PLANO REALIZEPREV	31.12.2022		31.12.2021		01.01.2021	
	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (ANOS)
PARTICIPANTES ATIVOS	3.150	37	2.489	37	1.276	27
PARTICIPANTES VINCULADOS EM BPD	356	37	-	-	-	-
QUANTIDADE TOTAL	**3.506**	-	**2.489**	-	**1.276**	-

e) Plano CD Puro

Plano instituído na modalidade de Contribuição Definida, no qual o valor dos benefícios é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão e a partir de então se torna um benefício de renda certa e não vitalício. Este Plano foi instituído em 16.12.2022 e encontra-se aberto a novas adesões.

Apesar da criação do Plano CD Puro ter ocorrido em 2022, suas operações serão iniciadas a partir de 2023.

2.2 De Natureza Assistencial

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS no 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, particular e fechado, que em 31.12.2022 contam com 27.164 usuários (21.085 em 2021).

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o no 31.723-3, deve elaborar e publicar em separado as respectivas Demonstrações Contábeis em conformidade com as normas emitidas pela referida Agência.

3. Contribuições dos Planos de Benefícios

As contribuições dos planos de benefícios relacionados a seguir estão definidas nas avaliações atuariais dos planos de naturezas previdencial e assistencial emitidas pelas consultorias Prevue Consultoria Ltda., e Actuarial Assessoria e Consultoria Atuarial S/C Ltda., respectivamente.

Estes valores são repassados mensalmente à Fachesf. No caso dos planos de benefícios previdenciários a contribuição normal de dezembro, bem como a contribuição extraordinária do Plano CD são realizadas em dobro, totalizando 13 contribuições no ano.

3.1 De Natureza Previdencial

a) Plano de Benefícios Definidos – BD

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPANTES ASSISTIDOS E AUTOPATROCINADOS	PATROCINADORA CHESF
Contribuição Normal: Contribuição normal resultante da aplicação do percentual médio de 10,15% (2021: 10,31%) sobre a folha de salários dos participantes. Para custeio administrativo é destinado o equivalente a 9% sobre o total das contribuições normais.	**Contribuição Normal:** **Assistidos:** Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido da Fundação, destinando 9% para o custeio administrativo. **Pensionista:** Contribuição equivalente a 0,28% de benefício recebido da Fundação, destinando integralmente para o custeio administrativo. **Autopatrocinados:** Não há Participantes Autopatrocinados neste Plano.	**Contribuição Normal:** Contribuição com valor igual ao do participante ativo, destinando 9% para o custeio administrativo. Efetua, ainda, contribuição mensal específica para o custeio administrativo, que durante o exercício de 2022 correspondeu a R$ 1.656 mil (2021 – R$ 777 mil). De acordo com a avaliação atuarial, no exercício de 2022 essa contribuição será de R$ 1.843 mil. **Contribuição Extraordinária:** Contribuição Extraordinária mensal, destinada à amortização de Operações Contratadas – Equacionamento de Déficit, cujo compromisso está firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme prevê o Regulamento do Plano BD, que durante o ano de 2022 correspondeu ao valor médio mensal de R$ 19.604 mil (2021: 13.217 mil), cujo detalhamento sobre a composição da referida dívida e movimentação realizada em 2022 está reportado na Nota Explicativa nº 13.1.1. O valor desta contribuição para o exercício de 2023 será no mínimo R$ 21.853 mil.

b) Plano de Benefícios de Contribuição Definida – CD

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPANTES ASSISTIDOS E AUTOPATROCINADOS	PATROCINADORA CHESF
Contribuição Normal: Contribuição em valores equivalentes a percentual dos respectivos salários de participação, escolhido pelos próprios participantes, sendo no mínimo 2%. Esse percentual pode ser alterado anualmente e, no ano de 2022, correspondeu em média a 10,14% (2021: 10,41%) da folha de salários de participação desse grupo de participantes.	**Contribuição Normal:** **Assistidos:** Contribuição em valor equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinados integralmente ao custeio administrativo. Vinculados em BPD: Não há contribuição. **Autopatrocinados:** Contribuição em valor equivalente à contribuição dos participantes ativos e às contribuições de responsabilidade da Patrocinadora, inclusive, as destinadas ao custeio dos benefícios de risco e das despesas administrativas. **Contribuição Extraordinária:** Equacionamento de déficit do ano de 2018 de responsabilidade dos Assistidos: montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.19, cuja amortização teve início em 2020, com valor mensal equivalente a 5,07% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD. Equacionamento de déficit do ano de 2020 de responsabilidade dos Assistidos: montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.21, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 19,37% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD. Equacionamento de déficit do ano de 2021 de responsabilidade dos Assistidos: montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.22, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 2,21% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.	**Contribuição Normal:** Contribuição Principal. Valores apurados de acordo com o que determina o Regulamento do plano, cujo fator principal é o percentual de contribuição do respectivo participante. No ano de 2022 correspondeu em média a 6,63% (2021: 6,75%) do total da folha de salários de participação. Contribuição Especial. Durante o exercício de 2022 não houve necessidade de contribuição para cobertura de benefício de Pensão por Morte, bem como por invalidez (2021: não houve contribuição). De acordo com a Avaliação Atuarial, em 2023 as Patrocinadoras não precisarão contribuir para formação de provisão para cobertura de benefício de Pensão por Morte e Invalidez, uma vez que tais reservas continuam totalmente constituídas. Contribuição Extra. Para cobertura do custeio administrativo que no exercício de 2022 correspondeu a R$ 936 mil (2021 – R$ 1.195 mil). De acordo com avaliação atuarial, para 2023 foi definido valor mensal de R$ 1.040 mil. **Contribuição Extraordinária:** Equacionamento de déficit do ano de 2018: montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.19, cuja amortização teve início em 2020, com valor mensal equivalente a 5,07% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD. O equacionamento é de responsabilidade das patrocinadoras Chesf e Fachesf. Equacionamento de déficit do ano de 2020: montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.21, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 19,37% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD. O equacionamento é de responsabilidade das patrocinadoras Chesf e Fachesf. Equacionamento de déficit do ano de 2021 de responsabilidade dos Assistidos: montante do contrato inicial contabilizado em 31.12.22, cuja amortização terá início em 2022, com valor mensal equivalente a 2,21% sobre a folha de benefícios previdenciários do Plano CD.

c) Plano Saldado de Benefícios – BS

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPANTES ASSISTIDOS E AUTOPATROCINADOS	PATROCINADORA CHESF
Não há contribuições a serem efetuadas para este Plano.	**Contribuição Normal:** **Assistidos:** Aposentados: Contribuição equivalente a 3,08% do benefício recebido do Plano, destinando 9% desse valor para custeio administrativo. **Pensionistas:** Contribuição equivalente a 0,28% do benefício recebido da Fundação, destinando ao custeio administrativo. **Autopatrocinados:** Não há contribuições normais a serem efetuadas para este Plano.	**Contribuição Normal:** Contribuição Extra: Contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas, que no exercício de 2022 correspondeu a R$ 294 mil (2021 – R$ 284 mil). De acordo com avaliação atuarial, para o exercício de 2023 a contribuição será de R$ 327 mil. **Contribuição Extraordinária:** Contribuição mensal desde2021, destinada à amortização de Contrato de Dívida firmado entre a Fachesf e a Chesf, conforme previsto em Regulamento do Plano. O valor da Contribuição Extraordinária em 2022 repassada pela Chesf mensalmente foi no valor médio de R$ 1.433 mil. Para o ano de 2023 essa contribuição mensal deverá ser no mínimo R$ 2.032 mil.

d) Plano Setorial RealizePrev – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP)

PARTICIPANTES ATIVOS
Contribuição Normal: Em 2022 o Plano registra uma contribuição média de R$ 1.216,83 (2021: R$ 1.143,03). O Custeio Administrativo corresponde à Taxa de Administração de 0,85% a.a. sobre os Recursos Garantidores do Plano.

3.2 De Natureza Assistencial

Os Planos Assistenciais são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial, bem como pelo repasse de recursos das patrocinadoras de plano na condição de pós-pagamento.

4. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis, segregadas por Plano de Benefícios, Plano de Gestão Administrativa e Consolidadas. As práticas contábeis exercidas pela Fachesf estão em conformidade com as normas e procedimentos contábeis gerais adotadas no Brasil, bem como obedece aos atos normativos específicos aplicados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, que estão principalmente definidas na Resolução CNPC no 43, de 06.08.2021 e na Instrução Previc no 31, de 20.08.2020 e alterações posteriores.

4.1 Estrutura Contábil

A planificação contábil se divide em quatro Atividades (Gestão Previdencial, Gestão Administrativa, Fluxo de Investimentos e Gestão Assistencial) e cada Atividade está segregada por Plano de Benefícios, formando um conjunto de informações que identificam a origem dos fatos econômicos, financeiros e patrimoniais, respeitando a independência patrimonial dos Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa, cujos procedimentos caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, a saber:

4.1.1 Gestão Previdencial

É o ambiente contábil dos registros e controles dos fatos primários gerados pelos planos de benefícios previdenciários, onde estão mantidas as classificações de contribuições, benefícios, institutos, provisões matemáticas e dos depósitos judiciais e recursais relativos às contingências da Gestão Previdencial, bem como a mutação patrimonial que justifica a apuração do equilíbrio técnico (superávit ou déficit).

4.1.2 Gestão Administrativa

É o ambiente contábil que mantém os registros e controles dos fatos secundários e inerentes à administração dos planos de benefícios, onde estão mantidas as classificações de receitas, despesas e aquisições de ativos imobilizados, bem como a apuração de resultado que justifica a formação ou reversão do fundo patrimonial administrativo.

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil próprio, denominado Plano de Gestão Administrativa – PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado

por plano de benefícios, ou seja, o resultado do PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do seu próprio ambiente contábil. O referido fundo patrimonial é constituído pela diferença positiva entre as Receitas e Despesas Administrativas, com a finalidade de ser utilizado na cobertura de eventuais insuficiências no resultado de suas operações.

4.1.2.1 Participação dos Planos de Benefícios Previdenciais no Fundo Patrimonial Administrativo

Ao final de cada mês, a entidade registra nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, no ambiente contábil de cada plano de benefícios previdenciários, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciários no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, mas, a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Tendo em vista que, o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e também em cada plano de benefícios previdenciais, de acordo com as respectivas participações, para elaboração do Balanço Patrimonial Consolidado, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

4.1.2.2 Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA

Conforme determina a Resolução CNPC No 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa – PGA da Fachesf tem regulamento próprio aprovado pelo Conselho Deliberativo, cuja finalidade é a consolidação das disposições específicas sobre o PGA, com o objetivo de estabelecer padrões, regras, critérios, indicadores e metas para a gestão dos recursos administrativos oriundos dos planos de benefícios previdenciários e dos planos de assistência à saúde, executados pela Fundação.

4.1.2.3 Rateio e Alocação das Despesas Administrativas

A segregação das despesas administrativas e das aquisições de ativos permanentes, por planos de benefícios, é efetuada de forma mista: a) segregação real – quando os eventos administrativos são realizados para atender necessidade específica de um plano de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Específica; b) segregação por rateio – quando os eventos administrativos são realizados para suprir necessidade comum a todos os planos de benefícios. Neste caso a despesa é denominada de Despesa Comum.

Para rateio das Despesas Comuns a Fachesf utiliza o método FTE (Full-Time Equivalent), que visa à mensu-

ração do grau de envolvimento de cada profissional da Fundação nas atividades das gestões (Previdencial, Administrativa, Investimentos e Assistencial) e das atividades demandadas pelos planos de benefícios previdenciários e assistenciais.

4.1.3 Fluxo de Investimentos

Grupo de contas contábeis destinado ao registro das aplicações dos recursos garantidores dos planos de benefícios previdenciais, bem como dos recursos patrimoniais do plano de gestão administrativa.

4.1.3.1 Meta de Retorno dos Investimentos

a) Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD e BS)
De acordo com o que estabelece a Resolução CNPC No 30/2018, a taxa de juros real para a meta atuarial é estabelecida em intervalos definidos em função da duração do passivo dos planos. Assim sendo, a taxa de juros real para a meta atuarial/índice de referência de 2022 foi de: 4,50% aa, para o Plano BD; 4,91% aa, para o Plano CD_BAC; 4,91% aa, para o Plano CD_BCO; e 4,50% aa, para o BS, dentro dos limites estabelecidos pela portaria PREVIC no 228/2021, tendo sido esta também a meta para a rentabilidade dos investimentos. As Políticas de Investimentos foram elaboradas com base em cenários e expectativas de rentabilidade compatíveis com os objetivos de rentabilidade de curto, médio e logo prazo, observadas as condições de liquidez e solvência características de cada plano.

b) Plano RealizePrev
O Índice de Referência para o RealizePrev em 2022 continua sendo o DI-Cetip, conforme estabelecido em sua Política de Investimentos.

c) Plano de Gestão Administrativa – PGA
O Índice de Referência para o PGA em 2022 continua sendo o DI-Cetip, conforme estabelecido em sua Política de Investimentos.

4.1.3.2 Riscos dos Investimentos

a) Planos de Benefícios Previdenciários (BD, CD, BS e RealizePrev)
A carteira de investimentos dos Planos está composta por Títulos Públicos federais, Ativos de Crédito Privado, Empréstimos aos Participantes com garantias contratuais e do Fundo Patrimonial dos Empréstimos, Ações negociadas na B3 (Bolsa, Brasil, Balcão), Investimentos em Renda Variável no Exterior, Fundos Multimercados Estruturados, Fundos de Participações e Ativos do segmento imobiliário, composto por Fundos Imobiliários e Imóveis. Apesar dos Fundos de Participações direcionarem seus investimentos para empresas não listadas em Bolsa, que apresentam maiores incertezas e menor liquidez, e dos investimentos em imóveis também não apresentarem liquidez no curto prazo, todos os ativos possuem liquidez compatível com os compromissos atuariais dos Planos.

b) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os recursos do PGA estão alocados em Títulos Públicos Federais e Ativos de Crédito Privado através de Fundos de Investimentos de Renda Fixa, os quais possuem baixa probabilidade de perda e liquidez compatível com os compromissos financeiros do PGA.

4.1.4 Gestão Assistencial

É o ambiente destinado ao registro contábil dos fatos relativos aos planos de benefícios de assistência à saúde, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. As entidades fechadas de previdência complementar que, também administram planos de saúde estão obrigadas ao completo atendimento às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, porém, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a Gestão Assistencial esteja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. O detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde está apresentado por esta Fundação nas demonstrações contábeis em separado, exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

4.2 Demonstrações Contábeis

O conjunto de informações que reportam as situações econômicas, financeiras e patrimoniais dos planos de benefícios previdenciários e do plano de gestão administrativa está estruturado de acordo com as Demonstrações Contábeis a seguir:

4.2.1 Balanço Patrimonial

Apresenta os valores correspondentes à soma dos eventos patrimoniais das Gestões Previdencial, Administrativa, Assistencial e do Fluxo de Investimentos, que consolidam as informações referentes aos respectivos planos de benefícios. Nesta demonstração, estão eliminadas as operações a receber (Ativo) e a pagar (Passivo) registradas exclusivamente entre os Planos da Fundação, no sentido de evidenciar os saldos patrimoniais sem a interferência daqueles que se anulam entre contas correspondentes no Ativo e no Passivo.

As principais rubricas objeto da referida eliminação são as seguintes:

- Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo do PGA (Nota Explicativa no 4.1.2.1).

- Custeio Administrativo a Receber dos Planos de Benefícios e Custeio Administrativo a Repassar para o PGA (Nota Explicativa no 4.2.32).

- Transferências Financeiras a Receber e Transferências Financeiras a Pagar (Nota Explicativa no 7).

• Descontos em Folhas de Empregados e Aposentados para repasse do valor descontado para outra gestão, tais como: d1. desconto de empréstimos da Folha de Empregados: repasse do PGA para o Plano Previdenciário; d2. desconto de mensalidade do Plano de Saúde da Folha de Aposentados: repasse do Plano Previdenciário para o Plano de Saúde.

O Balanço Patrimonial é composto pelos seguintes grupos contábeis:

a) Ativo

• Disponível

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

• Ativo Realizável – Gestão Previdencial

Registra os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados por Patrocinadores, decorrentes de equacionamento de déficit, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, até a data do balanço, inclusive os valores decorrentes de Depósitos Judiciais/Recursais.

• Ativo Realizável – Gestão Administrativa

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, principalmente no que se refere aos valores decorrentes do repasse de custeio administrativo a receber dos planos de benefícios, bem como a antecipação de despesas do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que contribuirá para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço, inclusive os valores oriundos de Depósitos Judiciais/Recursais.

• Ativo Realizável – Investimentos

Registra os valores aplicados nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, atualizados até a data do balanço.

• Ativo Permanente – Gestão Administrativa

Registra o valor patrimonial correspondente aos bens imobilizados adquiridos e bens intangíveis gerados com recursos administrativos.

Reporta os valores oriundos dos gastos administrativos com bens tangíveis e intangíveis, que visam suprir as demandas para execução das atividades operacionais da Fachesf. É registrado pelo custo de aquisição, sendo os valores residuais e a vida útil econômica estabelecida em conformidade com a NBC TG 27 e a NBC

TG 04, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. As taxas de depreciação estão demonstradas a seguir:

BENS	TAXA DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	
	2022	2021
Móveis e Utensílios	10%	
Máquinas e Equipamentos	10%	
Veículos	20%	
Computadores e Periféricos	20%	
Sistema de Comunicação	10%	
Software (Aplicativo)	20%	
Prospecção de novos Planos de Benefícios	20%	

• Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Ativo Total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas está evidenciado nas demonstrações contábeis em separado, determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, conforme Nota Explicativa no 2.2.

b) Passivo

• Exigível Operacional – Gestão Previdencial

Registra os compromissos a pagar relativos a benefícios e institutos previdenciários, bem como retenções incidentes sobre operações previdenciais. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão dos planos de benefícios previdenciais.

• Exigível Operacional – Gestão Administrativo

Registra os compromissos assumidos pela Fachesf relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como retenções incidentes sobre operações administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios administrados pela Fachesf.

• Exigível Operacional – Investimentos

Registra os compromissos assumidos em operações de investimentos em Renda Fixa, Renda Variável, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrentes das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciários.

• Exigível Contingencial

Registra os montantes decorrentes de depósitos judiciais efetuados, bem como o saldo da provisão judicial resultante da classificação de provável perda em juízo das causas demandas contra os planos de benefícios.

A Fachesf é parte em diversos processos judiciais e administrativos. As provisões são constituídas para todos os processos em que a Entidade é ré e que representem perda provável, de acordo com parecer da assessoria jurídica, e para todos os processos em fase de execução. A classificação da probabilidade de perda contempla a opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. As estimativas dos desembolsos futuros para os processos de natureza previdenciária são efetuadas por objeto, considerando a expectativa de impactos financeiros nos planos administrados pela Fundação. O risco será provável quanto o entendimento majoritário dos tribunais sobre a tese em debate apontar, de forma firme, para precedentes contrários aos interesses da entidade. O risco será possível quando ainda não existe uma consolidação deste entendimento, decidindo as Cortes ora a favor, ora contra o interesse defendido, sendo, ainda, remoto quando for favorável à tese defendida. Quanto à mensuração, adota- se a média das condenações anteriores, baseados em depósitos judiciais já feitos. Quando o processo evolui para a fase de liquidação/cálculos e a Fachesf, havendo a oportunidade de serem apurados efetivamente os valores envolvidos, faz-se a substituição do montante.

c) Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela Fachesf. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

• Patrimônio de Cobertura do Plano: registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

• Provisões Matemáticas: montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, o custo no longo prazo de cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto àqueles que ainda estão na condição de participante.

Para apresentação do montante que corresponde às Provisões Matemáticas de cada plano de benefícios, são realizadas projeções de longo prazo, com base no conjunto de hipóteses atuariais que caracterize a versão mais realista as expectativas com relação ao futuro do plano de benefícios.

As referidas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno dos investimentos; taxa de crescimento salarial; taxa de reajuste dos benefícios; e níveis de benefícios do INSS); bem como as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade; idade de aposentadoria; estado civil; e dependentes).

O Plano Setorial RealizePrev foi constituído na modalidade de Contribuição Definida e por isso, não há aplicabilidade de estimativas técnicas atuariais para formação de suas Provisões Matemáticas. As Provisões Matemáticas desse Plano são representadas pelo total do Patrimônio de Cobertura, ou seja, o compromisso futuro do Plano RealizePrev é exatamente o patrimônio acumulado pelos respectivos participantes, acrescido dos efeitos da capitalização desses recursos.

• Benefícios Concedidos: registra a cobertura dos compromissos da Entidade com os benefícios de prestação continuada, concedidos a seus assistidos e beneficiários em gozo de tais benefícios.

• Benefícios a Conceder:

• Contribuição definida: registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referente às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadoras, deduzida a taxa de carregamento e a contribuição para cobertura de benefícios de risco (morte e invalidez), acrescidas da rentabilidade líquida do plano.

• Benefício definido: registra a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros e o valor atual das contribuições que as patrocinadoras e os participantes irão recolher à Entidade.

• Provisões matemáticas a constituir: são parcelas a serem integralizadas ao patrimônio de cobertura do plano, decorrente de “Serviço Passado” e “Déficit Equacionado”, e representam o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, na data da avaliação atuarial, com relação às obrigações de Participantes e Assistidos.

d) Equilíbrio Técnico

Registra o resultado superavitário ou deficitário dos planos de benefícios previdenciários.

O resultado superavitário dos planos de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado da seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva da Contingência = [10% + (1%x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática.

Déficit é a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos do plano de benefícios com seus participantes. Mediante estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial acerca das causas do déficit, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, para o resultado deficitário excedente ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1%x (duração do passivo – 4) x Provisão Matemática.

O valor do ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, será acrescido ou deduzido, para fins de equacionamento de déficit.

e) Fundos: Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários. A finalidade do patrimônio que compõe cada fundo está descrita a seguir:

• Fundo Previdencial:

• Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

Constituído pela parcela do saldo da Conta Total do Participante, que não for destinada ao pagamento de benefícios, em decorrência do término do vínculo empregatício do participante ativo que não tenha atingido as condições de elegibilidade a qualquer benefício do plano, mas que tenha optado pela portabilidade ou pelo resgate de suas contribuições.

Este Fundo poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinadora ou outra destinação, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

• Excedente da Conta Coletiva de Risco

Constituído conforme Nota Técnica Atuarial para alocação dos recursos excedentes da Conta Coletiva para Benefícios de Risco em relação ao valor presente desses benefícios, de forma a fornecer cobertura para oscilações decorrentes dos respectivos even-

tos de riscos. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da Avaliação Atuarial, bem como será atualizado mensalmente pela variação da cota patrimonial praticada no Plano.

• Fundos Administrativos:

Constituídos pelo ativo permanente, pela diferença positiva apurada entre receitas (principalmente custeios administrativos oriundo dos planos de benefícios) e despesas, bem como pelo rendimento de suas aplicações. Os Fundos Administrativos são compostos pelos seguintes propósitos, conforme a seguir:

• Recursos oriundos Custeio Administrativo Previdencial: finalidade de garantir a cobertura das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciários, constituído da seguinte forma:

FONTE DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO	ORIGEM DOS RECURSOS
9% sobre contribuições previdenciárias de Patrocinadora, Participantes e Assistidos.	Planos BD e BS.
Contribuição Extra da Patrocinadora.	Planos BD, CD e BS.
0,28% sobre benefícios de Assistidos.	Plano CD
Rendimento das aplicações financeiras.	Plano de Gestão Administrativa

• Recursos oriundos dos Rendimentos dos Investimentos: finalidade de cobertura das despesas administrativas necessárias à gestão dos planos de benefícios previdenciários, principalmente no que se refere às despesas com a gestão interna dos investimentos e despesas com serviços jurídicos na qualidade de ad exitum. A constituição ocorre a partir do repasse de recursos oriundos das remunerações de investimentos, obtidos com aplicações dos planos de benefícios previdenciários, para o Plano de Gestão Administrativa, cujo valor é definido anualmente por meio do Orçamento Geral.

• Fundo para Garantia das Operações com Participantes:

Constituído pela taxa cobrada sobre os valores de empréstimos aos participantes, assistidos e pensionistas, com a finalidade de assegurar a cobertura do saldo devedor dos referidos empréstimos quando do falecimento dos respectivos tomadores do mútuo.

f) Gestão Assistencial

Registra o montante de recursos que compõem o Passivo total do plano de assistência à saúde, cujo detalhamento das respectivas rubricas é evidenciado nas demonstrações contábeis em separado determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Nota Explicativa no 2.2).

4.2.2 Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Patrimônio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

4.2.3 Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários, a DMAL apresenta detalhadamente as Adições e Destinações que resultam no Acréscimo ou Decréscimo do Ativo Líquido (Patrimônio de Cobertura do Plano).

4.2.4 Demonstração do Ativo Líquido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição do Ativo Líquido de cada plano. Nesta demonstração constam ainda informações complementares correspondentes à Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado de que trata as Nota Explicativa no 16.4.

4.2.5 Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econômicos (Receitas e Despesas) que resultam no Acréscimo ou Decréscimo no fundo patrimonial da Gestão Administrativa. A apresentação desta demonstração com as informações segregadas por plano de benefícios é facultativa.

4.2.6 Demonstração das Provisões Técnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benefícios previdenciários e tem a finalidade de apresentar a composição de todos os eventos que formam as Provisões Técnicas dos planos de benefícios.

5. Mutações Patrimoniais

Os registros das mutações patrimoniais, que compõem as Adições e Deduções da Gestão Previdencial, as Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as

Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são efetuados com base no Regime Contábil da Competência, com exceção das Contribuições Previdenciárias de Participantes Autopatrocinados do Plano CD, que são contabilizadas pelo Regime Contábil de Caixa, visando não causar interferências aleatórias ao cálculo da Cota Patrimonial do referido Plano, que é apurada para atualização do patrimônio dos respectivos Participantes Ativos. O registro contábil pelo Regime de Caixa é permitido aos eventos decorrentes dos Planos de Benefícios estruturados nas modalidades de contribuição variável e de contribuição definida, conforme estabelece a Resolução CNPC no 43, de 06.08.2021.

6. Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas atuariais e contábeis foram mensuradas e registradas com base em estudos técnicos atuariais, bem como em posicionamento da administração. Os valores constantes das demonstrações contábeis que foram registrados com base em estimativas são reportadas nos valores referentes a Provisões Matemáticas, Provisões Judiciais, Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa, Avaliação de Bens Imobilizados e Ativos de Investimentos que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

7. Transferência entre os Planos de Benefícios

A necessidade desse registro está diretamente relacionada à situação de que algumas operações financeiras envolvem participantes dos diversos planos, e a liquidação junto aos Bancos ocorre em uma única conta corrente da Fundação. Apesar da liquidação financeira de um evento que envolve os diversos planos ser efetuada em uma única conta corrente, é selecionada a conta de um plano para a liquidação total do evento. Este evento está devidamente contabilizado nas contas patrimoniais e de resultado, de forma segregada por plano em seu respectivo ambiente da estrutura contábil (Nota Explicativa no 4).

Com isso, quando o evento é liquidado, no controle do Contas a Receber ou do Contas a Pagar deve ser efetuado outro registro contábil, entre planos, no sentido de demonstrar que, o plano que recebeu em sua conta corrente recursos de outro plano, deve efetuar a respectiva transferência financeira, da mesma forma que, o plano que liquidou um compromisso de outro plano deve receber a respectiva transferência financeira. A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Ativo-Realizável e do Passivo-Exigível

Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos dois exemplos clássicos de eventos que geram estas transferências financeiras:

• Pagamento da Folha de Benefícios: a folha de benefícios previdenciários é contabilizada segregada entre os planos, porém, o arquivo eletrônico para liquidação bancária é consolidado, principalmente, pelo fato de um mesmo participante receber benefícios de mais de um plano, quando há benefício saldado. Neste caso o arquivo de pagamento bancário da folha é debitado em uma única conta corrente, e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos.

• Recebimento de recursos do INSS: o INSS credita em uma única conta corrente todo o montante devido aos planos da Fachesf, a título de repasse do valor adiantado aos assistidos pela Fachesf referentes aos benefícios de aposentadoria da previdência oficial. Neste caso, um plano recebe em sua conta corrente todo o valor do repasse, inclusive o que cabe aos outros planos, devendo imediatamente reconhecer uma obrigação para com os outros planos correspondentes às respectivas partes.

8. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis de realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme os critérios estabelecidos na Instrução Previc no 31/2021 e alterações posteriores.

9. Ativos Contingentes

Ativo contingente: é um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Praticamente certo: reflete uma situação na qual um evento futuro é certo, com prazo e valor definido, apesar de não ocorrido. A certeza advém de situações cujo controle está com a administração da Entidade e depende apenas dela, ou de situações em que há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos. Nesse caso, a Entidade reconhece o Ativo, pois este não é contingente. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R1) do CFC.

A seguir estão relatadas as informações importantes sobre o Ativo Contingente das Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), onde a Fachesf é parte interessada por ter aplicado recursos do Plano BD:

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei no 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar, com patrocinadores oriundos do setor público federal e estadual, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de "Provisões Matemáticas") nas "Obrigações" deste Fundo (OFND), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da OTN (Obrigação do Tesouro Nacional).

Tendo em vista a publicação do Decreto-Lei no 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades fechadas de previdência complementar, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP, no ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra a União Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES e o Fundo Nacional de Desenvolvimento- FND, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração das OFND.

Em 29.11.2010, o processo transitou em julgado no Superior Tribunal de Justiça (Recurso Especial no 1.163.879/RJ), tendo como relator o Ministro Luiz Fux.

Seguiu-se a fase de cumprimento de sentença/execução perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro. Por força de decisão proferida no Tribunal Regional Federal da 2a Região (TRF 2), entendeu-se que a execução deveria ser feita por cálculos em liquidação e não em ação única, mas sim fracionadas em várias ações, individuais ou em que as entidades eram separadas por grupos. Em sua resposta aos pedidos de liquidação, a União alegou que, antes de discutir os valores devidos, as entidades deveriam comprovar i) que são patrocinadas por empresas públicas, sociedades de economia mista federal/estadual ou autarquias; ii) que a aquisição das OFNDs ficou limitada a 30% de suas reservas técnicas, e, iii) que carregaram os títulos até o vencimento.

Em 23/01/2012, a ABRAPP foi comunicada da distribuição pela União de Ação Rescisória (Ação Rescisória No 2012.02.01.000858-3), perante o TRF 2. Após os trâmites processuais cabíveis, especialmente relativos à apresentação de defesa, o julgamento da ação foi iniciado em 21/02/2013, sendo concluído em 18/04/2013, sendo os pedidos julgados improcedentes, no âmbito do TRF, o que, reflexamente, conservaram a decisão favorável às entidades na ação de origem. Irresignada a União interpôs os recursos cabíveis ao STJ e STF, não logrando êxito. Em definitivo, nos autos do RE no 1216743, da Relatoria do Ministro Celso de Mello, a União Federal apresentou Agravo Interno que foi desprovido por unanimidade em decisão publicada no dia 18/05/2020, e cujo trânsito em

julgado se operou em agosto de 2020. Em suma, tal ação rescisória foi julgada procedente apenas na parte onde era pedida a redução dos honorários de sucumbência, tendo sido mantidos todos os demais pontos da decisão.

Há de se registrar que a ação de liquidação para a FACHESF está tombada sob o no 012242853-2016.4.02.5101, em trâmite na 17a Vara Federal do Rio de Janeiro. O valor do pedido é de R$58.309.557,41 (atualizado até 05/09/2016), conforme indicado na petição inicial da fase de liquidação. O processo estava em fase de perícia, quando a Abrapp e a União, em conjunto, em março de 2021 atravessaram petição, pugnando pela suspensão do processo, o que foi renovado em novembro/ 2021. Vale perceber que, a União e a Abrapp desde o início de 2021, começaram aproximação e conversas para um acordo e, em maio de 2021, foi inaugurado um procedimento administrativo interno no âmbito da Central de Negociação da PRU-2, ocasião em que foi criado um grupo de trabalho para as discussões sobre os cálculos. Em tais conversas, foi ponto de consenso entre os representantes de ambos os lados que, após o ajuizamento das liquidações, decisões do STF e STJ, em sede de Recursos Repetitivos, alteraram as premissas dos juros de mora e da correção monetária dos débitos contra a Fazenda Pública, fazendo-se necessário um ajuste, para que os cálculos fossem refeitos levando em consideração o decidido pelo STJ nos Temas Repetitivos 905 e 807. Logo, a proposta de acordo a ser formulada pelas entidades deveria contemplar o pagamento do principal atualizado (TR) e acrescido de juros de mora, estando excluídos os juros remuneratórios e a mora sobre eles incidentes. Com isso, o valor estimado a ser recebido, em possível acordo pela Fachesf seria o montante, reconhecido em 31.12.21, de R$ 39.842.782,09, por meio de precatório judicial.

O registro contábil da receita de investimentos não foi efetuado até então pela Fachesf, eis que se trata de matéria sujeita a discussão judicial e perícia para apuração de valores, de modo a se ter o valor preciso para a contabilização. Outrossim, de acordo com o Pronunciamento Técnico no 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, a Fachesf não efetuou tal contabilização com o objetivo de evitar quaisquer registros que possam gerar dúvidas a respeito da posição financeira da entidade apresentada a cada exercício social.

A seguir estão descritos os fatores que, pelo princípio da prudência e pela convenção do conservadorismo, que recomendaram a não contabilização de tal direito:

a) os advogados, contratados pela ABRAPP, apresentaram ressalva quanto à forma de cálculo utilizada na ação de liquidação judicial para se chegar ao valor final de crédito, bem assim relativamente aos próprios valores apurados para identificação do direito de cada entidade fechada de previdência complementar envolvida na ação, sendo objeto inclusive de apuração em perícia nos autos;

c) o fundo de investimentos destinado para pagamento dos recursos devidos às entidades não publicou ou reconheceu a respectiva obrigação;

d) o agente custodiante dos investimentos realizados por esta Fundação não tem o registro e guarda do respectivo valor mobiliário, conforme determina o Artigo 14 da Resolução CMN no 4.994/2022;

e) cada ativo de investimentos, em uma entidade fechada de previdência complementar, trata-se de Recurso Garantidor de Benefícios Previdenciários, de modo que o respectivo registro contábil não deve ser alvo de dúvidas quanto ao valor de direito, liquidez ou prazo de realização;

f) posicionamento adotado encontra-se em harmonia ao entendimento do órgão regulador, exposto na Nota Técnica 512/2018/PREVIC, de 14/06/2018 e a Nota no 01/2011/CGMC/DIACE/PREVIC, de 06/12/2011, após consultas realizadas pela ABRAPP.

Em 25/11/2021, a Fachesf aderiu ao Termo de Adesão à Proposta de acordo, remetido pela Abrapp, e aguarda a efetiva assinatura da União e posterior homologação judicial.

A despeito das últimas tratativas de negociação que direcionam para o acordo, ainda se entende que o registro contábil não deve ocorrer, porque não se tem o acordo ainda efetivamente assinado, firmado e homologado, mas apenas um indicativo de que isso ocorrerá ao longo de 2022.

Em 31/03/2022 foi emitido documento com a informação sobre o julgamento final do direito da Fachesf referente ao recebível oriundo da OFND, por meio da Ação de Execução no 0122428-53.2016.4.02.5101, no valor final de R$ 42.584 mil. A Fachesf reconheceu o direto creditório na qualidade de Precatório, no Plano BD, no valor de R$ 27.489 mil a preços de 31.12.2022, conforme apuração de fluxo descontado pela BNY MELLON, custodiante dos investimentos contratado pela Fundação.

10. Continuidade das Operações

A Administração avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gestão dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa, bem como está convencida sobre sua alta capacidade de captar novos planos de benefícios. Adicionalmente a Administração reporta que não tem conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas sobre a sua capacidade de continuidade na gestão de planos de previdência e de assistência à saúde. E por isso, estas Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios atualmente executados pela Fachesf.

11. Reclassificação no reporte de informações

As alterações promovidas pela Instrução Previc no 31/2020, que revogou a IN SPC 34/09, dentre outros aspectos contábeis, reporta ajustes e adequações na planificação contábil, bem como sobre as demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Essas modificações demandam reclassificações em parte das informações referentes ao exercício social de 2020, com a finalidade manter a comparabilidade com as informações correspondentes ao exercício findo em 31.12.2021.

A obrigatoriedade de reclassificação nas Demonstrações Contábeis de 2020 está contida no Anexo III da Instrução Previc no 44, de 23 de novembro de 2021, como segue: "Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas".

As referidas reclassificações nas informações de 2020 não acarretará quaisquer alterações no posicionamento econômico-financeiro daquele apresentado em 31.12.2020, na sua versão original, no que se refere ao Equilíbrio Técnico dos Planos de Benefícios e aos Fundos Patrimoniais Previdencial, Administrativo e de Garantia das Operações com Participantes.

Seguem descrição das principais alterações que impactam em reclassificação das informações reportadas pela Fachesf em 2020, para comparabilidade com os fenômenos contábeis de 2021, bem como para entendimento sobre a evolução dos saldos para 2022.

EVENTO RECLASSIFICADO	REPORTE EM 31.12.2021
Equilíbrio Técnico Consolidado dos Planos Previdenciais.	As situações de superávit e déficit são apresentadas sem consolidação de seus montantes.
Contratos de dívida de Patrocinador referente a déficit equacionado de Planos Previdenciais.	Os montantes dos contratos estão classificados no Ativo Realizável Previdencial.
Segregação dos grupos de Despesas Administrativas.	As Despesas Administrativas são segregadas por tipo de Plano: Despesas Administrativas com Planos Previdenciais e Despesas Administrativas com Planos Assistenciais.
Movimentação entre Submassas de Planos Previdenciais.	As movimentações de recursos entre submassas de um mesmo Plano de Benefícios ocorre em conta específica do Grupo Contábil de Operações Transitórias.
Provisão para Perdas Estimadas de Planos Previdenciais e Administrativas.	Os valores de perdas estimadas são registrados em contas contábeis do nível de reporte das demonstrações contábeis.
Adições Previdenciais referentes a Portabilidade.	Os valores referentes às entradas de recursos previdenciais por meio de Portabilidade são reportados em grupo contábil específico.
Deduções Previdenciais referentes a Portabilidade e Resgates.	Os valores referentes às saídas de recursos previdenciais por meio de Portabilidade e Resgate são reportados em grupos contábeis específicos.

Apresentamos a seguir os efeitos dos ajustes nas Demonstrações Contábeis de 2020, decorrentes das reclassificações:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	PLANO DE BENEFÍCIOS	REPORTE EM 01.01.2021 RECLASSIFICADO
DMPS Demonstração a Mutação do Patrimônio Social	Consolidado	Reclassificação de R$ 445.625 mil de "Contribuições Previdenciais" para "Migração entre Planos" em R$ 445.351 mil e para "Outras Adições" em R$ 274 mil. Reclassificação de R$ 558.516 mil de "Benefícios" para "Resgates" em R$ 97.566; para "Portabilidade" em R$ 1.443 mil; para "Migração entre Planos" em R$ 445.351 mil; e para "Outras Deduções" em R$ 14.156 mil.
DMAL Demonstração da Mutação do Ativo Líquido	BD	Reclassificação de R$ 90 mil de "Contribuições Previdenciais" para "Outras Adições". Reclassificação de R$ 14.141 mil de "Benefícios" para "Outras Deduções".
	CD	Reclassificação de R$ 445.535 mil de "Contribuições Previdenciais" para "Migração entre Planos" em R$ 445.351; e para "Outras Adições" em R$ 184 mil. Reclassificação de R$ 531.546 mil de "Benefícios" para "Resgates" em R$ 84.956 mil; para "Portabilidades" em R$ 1.239 mil; e para "Migração entre Planos" em R$ 445.351 mil.
	BS	Reclassificação de R$ 12.829 mil de "Benefícios" para "Resgates" em R$ 12.610 mil; para "Portabilidades" em R$ 204 mil; e para "Outra Deduções" em R$ 15 mil.
DPGA Demonstração do Plano de Gestão Administrativa	PGA	Reclassificação de R$ 30.856 mil de despesa total com a "Administração Previdencial" e R$ 8.806 mil com "Administração de Investimentos" para despesas com "Administração dos Planos Previdenciais" em R$ 39.662. O valor de R$ 30.856 referente a despesa com Administração Previdencial já está afetado com o efeito da representação em 2020, que reduziu o total das despesas administrativas em R$ 602 mil.

A reclassificação contábil relacionada aos Contratos de Dívidas das Patrocinadoras, correspondentes aos déficits equacionados dos Planos BD, CD e BS, foi efetuada em 2021, ou seja, os valores reportados em 2020 mantêm os fenômenos contábeis desses contratos alocados no Passivo – Provisões Matemáticas – Provisões Matemáticas a Constituir (conta redutora).

Em 31.12.2021 os valores dos contratos de responsabilidades das Patrocinadoras Chesf e Fachesf foram reclassificados do grupo contábil de Provisões Matemáticas, no Passivo, para o grupo de Realizável Previdencial, no Ativo. A parte da dívida previdencial (déficit equacionado) de responsabilidade dos Assistidos permanecem em conta redutora, no grupo de Provisões Matemáticas, no Passivo.

O valor correspondente ao novo contrato do Plano CD, oriundo do déficit apurado em 2020, com as responsabilidades proporcionais e paritárias entre Patrocinadoras Chesf e Fachesf, bem como seus respectivos Assistidos, já foram registrados de acordo com a segregação entre Ativo Realizável Previdencial (parte das Patrocinadoras) e Passivo das Provisões Matemáticas (parte dos Assistidos).

Segue demonstração da reclassificação em 31.12.21 dos valores contratados pelas Patrocinadoras Chesf e Fachesf, junto aos Planos BD, CD e BS:

SALDO DOS CONTRATOS DE EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT EM 31.12.2021	PLANO DE BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE	RECLASSIFICAÇÃO EM 31.12.2021
R$ 1.770.925 mil	BD	Patrocinadora Chesf	Valor reclassificado da conta redutora de "Provisões Matemáticas a Constituir" no Passivo das Provisões Matemáticas, para o grupo contábil "Realizáve Previdencial" no Ativo.
R$ 144.703 mil Contratação do déficit apurado em 31.12.2018.	CD	Patrocinadora Chesf: R$ 72.226 mil Patrocinadora Fachesf: R$ 123 mil	Valores reclassificados da conta redutora de "Provisões Matemáticas a Constituir" no Passivo das Provisões Matemáticas, para o grupo contábil "Realizável Previdencial" no Ativo.
		Assistidos Chesf: R$ 72.226 Assistidos Fachesf: R$ 128 mil	Valores mantidos em conta redutora de "Provisões Matemáticas a Constituir" no Passivo das Provisões Matemáticas
R$ 803.000 mil Contratação do déficit apurado em 31.12.2020.	CD	Patrocinadora Chesf: R$ 400.738 mil Patrocinadora Fachesf: R$ 762 mil	Valores contabilizados no grupo "Realizável Previdencial" no Ativo.
		Assistidos Chesf: R$ 400.738 mil Assistidos Fachesf: R$ 762 mil	Valores contabilizados em conta redutora de "Provisões Matemáticas a Constituir" no Passivo das Provisões Matemáticas
R$ 50.819 mil	BS	Patrocinadora Chesf	Valor reclassificado da conta redutora de "Provisões Matemáticas a Constituir" no Passivo das Provisões Matemáticas, para o grupo contábil "Realizável Previdencial" no Ativo.

12. Reapresentação de informações contábeis

12.1 Reapresentação em 01.01.2021

No mês de setembro de 2020 foi realizada a implantação de novo sistema para o processamento dos registros contábeis e financeiros da Fachesf. Porém, após o encerramento do ano de 2020, mais precisamente em maio de 2021, foi detectado desconformidade na apuração da depreciação do Ativo Imobilizado, devido a uma determinada instrução não repassada aos usuários do sistema na época da implantação. Com isso, foi necessário executar o respectivo procedimento em 2021, com a finalidade de ajustar o valor dos bens imobilizados. O ajuste realizado acarretou atualização dos valores de Ativo Imobilizado desde setembro de 2020, modificando a posição patrimonial do Plano de Gestão Administrativa do ano passado, e por isso, nestas demonstrações há valores do Plano de Gestão Administrativa em 2020 que estão modificados, em relação à publicação das demonstrações correspondentes ao exercício findo em 31.12.2020. O valor do ajuste que afetou o ano de 2020, após o encerramento do exercício social, foi de R$ 602 mil, cujos efeitos demonstramos a seguir:

GRUPO CONTÁBIL	01.01.2021 REAPRESENTADO	01.01.2021 ORIGINAL
Ativo Total	9.000.808	9.000.206
Ativo Imobilizado	1.988	1.386
Passivo Total	9.000.808	9.000.206
Fundo Patrimonial Administrativo	122.365	121.763
Despesa com Depreciação	(2)	(605)
Formação de Fundo Patrimonial Administrativo	27.374	26.772

Os efeitos decorrentes desta reapresentação patrimonial e de resultados no Plano de Gestão Administrativa não tem relação alguma com os fenômenos contábeis relacionados aos recursos primários dos planos de benefícios previdenciários. Por se trata de evento do Ativo Imobilizado, seus efeitos no montante de R$ 602 mil estão restritos aos fenômenos contábeis administrativos.

12.2 Reapresentação de informações contábeis de 2021

Devido a um erro de reporte de informações nas Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2021, a Fachesf procedeu com a emissão de Demonstrações Contábeis de forma intermediária na data- base de 31.10.2021, visando apresentação dos valores ajustados referentes ao déficit do Plano CD, principalmente em decorrência do respectivo Plano de Equacionamento de Déficit de 2021, conforme descrito a seguir:

Durante os procedimentos para definição do plano de equacionamento do déficit atuarial do Plano CD relativo ao exercício de 2021, previsto para elaboração e conclusão ao decorrer do ano de 2022, conforme parâmetros e prazos normativos, foi constatada uma inconsistência em relação a valores específicos apurados na Avaliação Atuarial do referido exercício, com reflexos no Parecer Atuarial, demonstrações atuariais e consequentemente nas informações constantes dos demonstrativos contábeis de 2021. Na ocasião, ficou verificado que as Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC), ou seja, aqueles valores decorrentes dos equacionamentos dos déficits de 2018 e 2020, já contratados, porém ainda não integralizados, foram subavaliados. As Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) devem ser entendidas como o montante de reservas que o plano tem a receber em função das operações de equacionamentos já contratadas com os assistidos. Para calculá-la, o atuário responsável pelo plano deve realizar um filtro separando o fluxo previsto para pagamento dos benefícios específicos das massas que financiam os equacionamentos. A partir de então é necessário aplicar os percentuais de contribuições extraordinárias sobre os benefícios futuros dessas massas, gerando assim um fluxo de valores a receber no decorrer dos prazos dos planos de equacionamento relativos às contribuições extraordinárias definidas conforme planos de equacionamento. A PMaC é o valor presente dos fluxos futuros de contribuições extraordinárias a receber. Segundo informações fornecidas pela Prevue Consultoria – Atuário Responsável pelo Plano, quando da realização da Avaliação Atuarial de 31/12/2021 e consequentes cálculos da Provisão Matemática a Constituir (Passivo) e da Operação Contratada (Ativo), a referida consultoria cometeu equívoco na segregação das respectivas populações de acordo com a data de início do benefício e do tempo remanescente de amortização de cada um dos déficits, tendo como efeito o subdimensionamento do valor presente referente aos compromissos já contratados pelos Assistidos e Patrocinadores, correspondentes aos anos de 2018 e 2020. É necessário esclarecer que, o ponto em questão não são os percentuais de contribuição extraordinária decorrentes dos Planos de Equacionamento de 2018 e 2020, mas sim, da apuração do valor presente a constituir (saldo remanescente) dessas operações contratadas. Além disso, as contribuições extraordinárias são apuradas diretamente na folha de benefícios, não havendo impacto na aplicação dos montantes efetivamente descontados dos participantes mensalmente. Os referidos planos de equacionamento estabeleceram que os assistidos (aposentados

e pensionistas) do plano CD, deverão contribuir de forma extraordinária sobre os benefícios, conforme a seguir: a) 5,07% para cobertura do déficit apurado em 2018; e b) 19,37% para cobertura do déficit apurado em 2020 e vem sendo executados normalmente conforme previsto. A correção do problema implica na redução do Déficit Técnico Acumulado de 2021 em R$ 156 milhões, conforme demonstrado no quadro a seguir, elaborado pela Prevue, em que se reporta a comparabilidade entre a situação "Contabilizada" e a "Ajustada", ambas em 31.12.2021:

SITUAÇÃO FINANCEIRA	CONTABILIZADA	AJUSTADA
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	**4.284.298.851**	**4.362.958.416**
b) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	5.366.837.563	5.366.837.563
c) Provisão Matemática a Constituir	**(449.855.661)**	**(527.879.802)**
c.1) Assistidos 2018	(52.749.635)	(71.180.214)
c.1) Assistidos 2020	(397.106.026)	(456.699.588)
d) (Déficit) / Superávit Técnico (a - b- c)	**(632.053.051)**	**(475.999.345)**

Para correção do problema é necessária a realização da retificação dos saldos de Provisões Matemáticas a Constituir, cujo reflexo de igual dimensão ocorre no ativo através da elevação no patrimônio de cobertura a partir das operações contratadas com a patrocinadora, e no resultado de Equilíbrio Técnico do Plano através do ajuste no Déficit Técnico do Exercício.

A solução do problema implicou na retificação dos valores constantes do Parecer Atuarial e da Demonstração Atuarial (DA), ambos correspondentes à data base de 31/12/2021. Diante do exposto devemos considerar:

- que a retificação a ser realizada não impacta as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder;
- que os valores reapresentados após retificação da Prevue foram verificados por consultoria atuarial independente, através de auditoria atuarial específica, e podem ser considerados válidos dentro dos parâmetros de variabilidade aceitáveis;
- que não haverá alteração nas parcelas pagas pelos Assistidos e Patrocinadores, uma vez que a base corresponde aos benefícios previdenciários dos respectivos Assistidos;
- que a Fachesf precisa executar o Plano de Equacionamento de Déficit de 2021 até 31.12.2022, cujo cronograma deve ser cumprido tempestivamente, conforme prazo normativo;
- que o ajuste dos valores de atualização (correção e juros) sobre os saldos contratados em 31.12.2021 somente será necessário para os montantes registrados em 2022.
- que para correção das informações nas demonstrações contábeis 2021, a Fachesf procederá com a aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, de 26 de junho de 2009.

Desta forma, os valores contratados do Plano CD foram ajustados conforme a seguir:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2018	ASSISTIDOS CHESF E FACHESF		
PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	**31.10.2022**	**31.12.2021**	**01.01.2021**
A – Saldo Inicial do Contrato	52.750	64.565	50.000
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	5.940	13.939	12.674
2. (-) Amortização	(6.363)	(6.150)	(3.766)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	18.431	(19.640)	5.657
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	70.757	52.750	64.565

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2020	ASSISTIDOS CHESF E FACHESF	
PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	**31.10.2022**	**31.12.2021**
A1. Apuração da Dívida conforme Avaliação Atuarial de 18.11.2021	397.106	401.500
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	45.779	-
2. (-) Amortização	(26.227)	-
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	59.594	(4.394)
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	476.251	397.106

REALIZÁVEL PREVIDENCIAL - OPERAÇÕES CONTRATADAS EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2018 PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	ASSISTIDOS CHESF E FACHESF		
	31.10.2022	31.12.2021	01.01.2021
A – Saldo Inicial do Contrato	52.744	64.565	50.000
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	5.940	13.939	12.674
2. (-) Amortização	(6.309)	(6.155)	(3.768)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	18.341	(19.605)	5.659
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	70.806	52.744	64.565

13. Detalhamento dos Ativos e Passivos - Gestão Previdencial

PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO BD			PLANO CD			PLANO BS			PLANO REALIZEPREV	TOTAL		
	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
13.1 Ativos													
13.1.1 Contribuições a receber													
- Patrocinadora - Contribuições Normais	3.345	1.580	2.570	13.259	16.102	8.947	588	568	849	-	17.192	18.250	12.367
- Patrocinadora - Operações Contratadas	2.465.760	2.318.357	-	615.930	449.850	-	270.331	196.256	-	-	3.352.021	2.964.464	-
- Participantes	33	27	32	14.628	9.346	10.113	-	-	-	-	14.661	9.373	10.145
13.1.2 Convênio INSS	13.327	12.600	12.032	7.552	6.907	6.767	3.106	2.910	2.787	-	23.985	22.417	21.586
13.1.3 Depósitos Judiciais / Recursais	103.605	100.487	193.564	-	-	-	42	22	22	-	103.647	100.509	193.586
13.1.4 Outros valores a receber	11.383	1.994	1.231	9.243	7.851	5.228	101	93	66	2	20.729	9.939	6.526
	2.597.454	**2.435.045**	**209.429**	**660.611**	**490.056**	**31.056**	**274.169**	**199.849**	**3.724**	**2**	**3.532.235**	**3.124.951**	**3.776.444**

Continuação >>

<< Continuação

PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PLANO BD			PLANO CD			PLANO BS			PLANO REALIZEPREV	TOTAL		
	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021	31.12.2022	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
13.2 Passivos													
13.2.1 Benefícios a pagar	643	328	579	81	812	1.138	29	15	75	2	754	1.156	1.792
13.2.2 Tributos a recolher	6.862	5.445	3.753	4.826	4.258	2.922	2.691	2.473	1.592	-	14.380	12.176	8.267
13.2.3 Créditos judiciais retidos	39.214	28.093	15.785	-	-	-	-	-	-	-	39.214	28.093	15.785
13.2.4 Outros valores a pagar	7.170	67	9.221	8.888	6.249	10.683	3.119	758	2.291	-	19.177	7.074	22.195
	53.889	**33.934**	**29.338**	**13.795**	**11.320**	**14.742**	**5.839**	**3.246**	3.959	**2**	**73.525**	**48.499**	**121.565**
13.2.5 Contingencial	90.078	75.706	147.255	-	-	-	-	-	-	-	90.078	75.706	147.255
	143.968	**109.640**	**179.520**	**13.795**	**11.320**	**15.932**	**5.839**	**3.246**	**4.588**	**2**	**163.604**	**124.205**	**200.040**

Com relação ao Plano de Benefícios RealizePrev em 31.12 de 2021 e de 2020 não há fenômenos contábeis a receber ou a pagar, devido principalmente ao fato de o Regime Contábil adotado ser o de Caixa, e por isso, todas as operações são liquidadas no mês em que o fato ocorre.

13.1 Ativos

13.1.1 Contribuições a Receber: contribuições normais das patrocinadoras, bem como dos participantes ativos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora Chesf no terceiro dia útil do mês seguinte. Neste grupo contábil são registrados os saldos das operações contratadas com as patrocinadoras Chesf e Fachesf, decorrentes de equacionamentos de déficit (Nota Explicativa no 11).

Em relação às Operações Contratadas e com base no resultado contábil apurado em 31.12.2022, segue demonstração da evolução dos contratos de equacionamento de déficit:

a) Plano BD

REALIZÁVEL PREVIDENCIAL – OPERAÇÕES CONTRATADAS EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT DESDE 2012	PATROCINADORA CHESF		
	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
A – Saldo Inicial do Contrato Chesf	2.318.357	1.594.265	971.850
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	237.166	349.717	292.988
2. (-) Amortização	(195.340)	(173.057)	(141.757)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	105.576	547.432	471.184
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	2.465.760	2.318.357	1.594.265

Prazo de amortização	Em 146 meses (uma vez e meia a duração do Passivo)
Valor das parcelas de amortização	Valor mínimo de R$ 21.853 mil, calculado na data base de 31.12.2022
Vencimento das parcelas de amortização	Antepenúltimo dia útil do mês a que se refere.

b) Plano CD

REALIZÁVEL PREVIDENCIAL – OPERAÇÕES CONTRATADAS EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2018 PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	PATROCINADORAS CHESF E FACHESF		
	2022	2021	2020
A – Saldo Inicial do Contrato Chesf	52.744	64.565	50.000
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	5.377	13.939	12.674
2. (-) Amortização	(7.957)	(6.155)	(3.768)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	24.052	(19.605)	5.659
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	74.216	52.744	64.565

Prazo de amortização	Em 159 meses a partir de 01.04.2023.
Valor das parcelas de amortização	Valor equivalente a 5,07% sobre a Folha de Benefícios do Plano CD, c omposta pelo Assistidos já em gozo de aposentadoria desde 31.12.2018. Com contribuição adicional no mês de dezembro.
Vencimento das parcelas de amortização	Até 5º dia útil do mês subsequente ao que se refere.

Em 31.12.2022 o saldo da Dívida de Equacionamento, correspondente ao Déficit desde 2018, está segregado entre os Participantes Assistidos, da seguinte forma: a) Patrocinadora Chesf: R$ 74.099 mil; e b) Patrocinadora Fachesf: R$ 117 mil.

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2020 PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	PATROCINADORAS CHESF E FACHESF	
	31.12.2022	31.12.2021
A – Saldo Inicial do Contrato	397.106	
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	41.950	
2. (-) Amortização	(35.197)	
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	74.952	
B – Saldo Final do Contrato [A+1+2+3]	478.812	397.106

Prazo de amortização	Em 195 meses a partir de 01.04.2023.
Valor das parcelas de amortização	Valor equivalente a 19,37% sobre a Folha de Benefícios do Plano CD, c omposta pelo Assistidos já em gozo de aposentadoria desde 31.12.2020. C om contribuição adicional no mês de dezembro.
Vencimento das parcelas de amortização	Até 5º dia útil do mês subsequente ao que se refere.

Em 31.12.2022 o saldo da Dívida de Equacionamento, correspondente ao Déficit desde 2020, está segregado entre os Participantes Assistidos, da seguinte forma: a) Patrocinadora Chesf: R$ 477.947 mil; e b) Patrocinadora Fachesf: R$ 865 mil.

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2021 PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	PATROCINADORAS CHESF E FACHESF 31.12.2022
Apuração da Dívida conforme Avaliação Atuarial de 26.01.2023	56.571

Prazo de amortização	Em 204 meses a partir de 01.04.2023.
Valor das parcelas de amortização	Valor equivalente a 19,37% sobre a Folha de Benefícios do Plano CD, composta pelo Assistidos já em gozo de aposentadoria desde 31.12.2020. Com contribuição adicional no mês de dezembro.
Vencimento das parcelas de amortização	Até 5º dia útil do mês subsequente ao que se refere.

Em 31.12.2022 o saldo da Dívida de Equacionamento, correspondente ao Déficit desde 2021, está segregado entre os Participantes Assistidos, da seguinte forma: a) Patrocinadora Chesf: R$ 56.470 mil; e b) Patrocinadora Fachesf: R$ 101 mil.

c) Plano BS

REALIZÁVEL PREVIDENCIAL – OPERAÇÕES CONTRATADAS EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2020 E 2021	PATROCINADORA CHESF		
	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
A – Saldo Inicial do Contrato	196.257	47.374	-
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	20.643,00	6.952	-
2. (-) Amortização	(4.979,08)	(3.507)	-
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	58.411,28	145.438	47.374
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	270.332	196.257	47.374

Prazo de amortização	Em 189 meses.
Valor das parcelas de amortização	Valor mínimo de R$ 2.032 mil, calculado na data base de 31.12.2022.
Vencimento das parcelas de amortização	Antepenúltimo dia útil do mês a que se refere.

13.1.2 Convênio com Instituto Nacional Seguridade Social – INSS: valor a receber do INSS decorrente do adiantamento concedido pela Fachesf para crédito aos assistidos referente ao benefício de aposentadoria do INSS, cujo ressarcimento deve ser efetuado a esta Fundação até o quinto dia útil do mês seguinte ao que se referiu o adiantamento.

13.1.3 Depósitos Judiciais/Recursais: valores depositados em juízo em decorrência de processos judiciais em andamento contra planos de benefícios administrados pela Fachesf, cuja utilização definitiva ou devolução dos respectivos recursos ocorrerão quando da decisão judicial final, sobre as causas e respectivos processos judiciais.

13.1.4 Outros Valores a receber: adiantamentos de benefícios previdenciários concedidos aos assistidos para desconto em folha de benefícios do mês seguinte. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a receber decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos (Notas Explicativas no 2.1).

13.2 Passivo

13.2.4 Outros Valores a Pagar: saldo de benefícios retidos devido ao não recadastramento dos assistidos, bem como outros eventos decorrentes do desconto em folha de benefícios que serão repassados aos planos administrativos e de assistência à saúde. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a pagar decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos, bem como os valores que estão retidos para repasse à Patrocinadora Chesf, em decorrência de recursos creditados a maior em conta da Fachesf.

13.2.1 Benefícios a Pagar: benefícios previdenciários a pagar aos assistidos no mês seguinte ao da folha.

13.2.2 Tributos a Recolher: valor a recolher correspondente à retenção de tributos efetuada sobre os pagamentos previdenciários.

13.2.3 Créditos Judiciais Retidos: valores creditados por ordem judicial, a título de devolução de depósitos em juízo, cujos dados de processos e composição de valores principal e correção ainda estão pendentes para classificação contábil definitiva.

13.2.4 Outros Valores a Pagar: saldo de benefícios retidos devido ao não recadastramento dos assistidos, bem como outros eventos decorrentes do desconto em folha de benefícios que serão repassados aos planos administrativos e de assistência à saúde. No caso do Plano CD predomina nesta rubrica o montante de recursos a pagar decorrente das operações de concessão de aposentadoria que resultam em transferências da Submassa de Benefícios a Conceder para a Submassa de Benefícios Concedidos, bem como os valores que estão retidos para repasse à Patrocinadora Chesf, em decorrência de recursos creditados a maior em conta da Fachesf.

13.2.5 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações que foram demandadas contra os planos de benefícios previdenciário (Nota Explicativa no 14.2.5). O valor das contingências previdenciais registradas na data de 31.12.2021 são relacionadas às causas descritas a seguir:

• Benefício proporcional: A tese é ligada ao cálculo hipotético. Até 2001, o Regulamento do plano exigia daquele que se desligasse antecipadamente da Chesf pagar de uma única vez ou em parcelas, contribuições necessárias para completar a integralidade do custeio (Arts. 88 e 88.1), pois não havia previsão normativa da hipótese de conceder benefício proporcional às contribuições pagas. Como os participantes desligados da Chesf alegavam não ter renda para arcar com o aporte, pois com a aposentadoria a renda disponível era apenas a do INSS, a Fundação adotou um redutor atu-

arial para não os deixar sem concessão. Mais uma vez, como a prática não estava prevista em Regulamento, ao descumprir nossas próprias normas, atraiu-se a condenação. Também há processos com risco remoto, em razão do seu status. Os valores provisionados são os obtidos nas liquidações de sentença, que leva em consideração o valor efetivo do INSS na data de aposentadoria, trazido a valor presente, atualizando-o pelo índice do regulamento, sendo também apuradas as diferenças mensais devidas. Os valores por processo são variáveis, em razão do benefício pago a cada participante, decorrente de suas rendas, que são distintas.

• Cálculo hipotético: O Regulamento vigente até 2001 somente previa o uso do cálculo hipotético no caso da adesão do participante a Fundação após aposentado. Para aqueles que se aposentaram pelo INSS e continuaram trabalhando na Chesf, desligando-se posteriormente, não havia a previsão, sendo, mesmo assim, praticada. Como foi descumprido o próprio Regulamento, todos os precedentes voltam-se para a condenação da entidade, de maneira que o risco é sempre de perda provável. Há processos com risco possível e remoto, em razão do seu status, restando em alguns deles valores a levantar após o pagamento das condenações (alvarás emitidos em favor dos autores). Os valores provisionados são os obtidos nas liquidações de sentença, com base no valor efetivo do INSS na data de aposentadoria trazido a valor presente, atualizado pelo índice do regulamento, sendo também apuradas as diferenças mensais devidas. Os valores por processo são variáveis, em razão do benefício pago a cada participante, decorrente de suas rendas, que são distintas.

• Taxa de Contribuição: A tese questiona a majoração do percentual de contribuição do assistido de 2,8% para 3,08% de seus benefícios, que corresponde ao custeio administrativo da entidade, e até meados dos anos 90 era suportado pela Chesf. Como o Decreto no 606/92 proibiu a prática, o custo foi repassado aos associados. Na época da competência da Justiça do Trabalho, o risco era provável e a entidade suportou sucessivas derrotas em razão da Súmula no 288, que assinalava prevalecer na aposentadoria as regras da data de ingresso, salvo as alterações mais benéficas. Com a mudança da competência para a Justiça Comum, mostrou-se viável a gradação de risco de provável para possível e remoto, pois existem precedentes dos Tribunais, entendendo que as entidades de previdência podem rever periodicamente seu custeio sem que isso implique ofensa a pretensos direitos adquiridos, razão pela qual a decisão ficará a cargo que o julgado tenha em cada caso. A provisão trata da devolução da diferença de percentual cobrado. Contudo, os processos que permaneceram na Justiça do Trabalho são de risco provável, como dito, em razão da decisão estar baseada na redação da Súmula 288 do TST vigente à época dos fatos.

• Devolução de Reserva de Poupança: O Regulamento 001 da Fachesf vigente até o início dos anos 80 não previa o resgate das contribuições vertidas caso o par-

ticipante se desligasse do plano antes da aposentadoria. Em que pese hoje parecer estranho e absurdo, isso era possível na época, pois somente com a Lei no 6.435/77 é que se instituiu no Brasil um marco regulamentar para a previdência complementar, estabelecendo-se as balizas e condições que deveriam constar dos regulamentos, o que inclui a hipótese de resgate, o que se manteve nas Leis Complementares no 108 e 109/2001, bem assim em todo o arcabouço regulatório após 1977. Os processos, em sua grande parte, são prováveis. A jurisprudência tem se orientado pela devolução de valores, mesmo sem a previsão regulamentar específica, sob pena de restar configurado enriquecimento ilícito da entidade em desfavor do participante.

• Repercussão de Verbas Trabalhistas: Os processos de repercussão de verbas trabalhistas, neles estando inclusos o adicional de periculosidade e horas extras, são, em sua grande parte, de risco provável, uma vez que nascem de processo praticamente já vencido pelo participante contra a Chesf, na seara trabalhista, e no qual se determina a repercussão dos valores reconhecidos nos processos nos benefícios da Fachesf. Em tese, essas ações não possuem impacto na Fundação, pois o acréscimo no benefício deve ser precedido do aporte das contribuições respectivas, tanto pelo Participante quanto pela Patrocinadora. Contudo, como o critério é discutido em perícia contábil e, na maior parte dos casos, o perito do Juízo não consegue alcançar ou compreender como deve ser efetivamente calculada a contribuição patronal e a do participante, o cálculo não obedece ao regulamento. Acreditava-se que, em razão da decisão proferida em agosto/2018, no STJ, por unanimidade, no rito dos recursos repetitivos, nos autos do Recurso Especial (RESp) 1.312.736/RS, que seria acolhida maciçamente a tese da impossibilidade de reabrir o benefício previdenciário já concedido em razão de reflexos de verbas trabalhistas. A questão tratou sobre horas extras, mas pode ser usada por analogia para outras rubricas. Para as ações já ajuizadas até a data do julgamento, o STJ modulou os efeitos de tal decisão, admitindo o recálculo do benefício previdenciário em razão de reflexos de verbas trabalhistas. A despeito disso, em setembro/2021, o STF definiu que compete à Justiça do Trabalho processar e julgar causas ajuizadas contra o empregador nas quais se pretenda o reconhecimento de verbas de natureza trabalhista e os reflexos nas respectivas contribuições para a entidade de previdência privada a ele vinculada, tendo a decisão se dado no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1265564, que teve repercussão geral reconhecida (Tema 1166) Ou seja, continuaremos a administrar o contencioso na esfera judicial trabalhista e comum, com toda a sorte de entendimentos e decisões.

• IRSM: Estas ações decorrem da não aplicação dos efeitos da Lei no 10.999/04, na qual o INSS reviu o Índice de Reajuste do Salário-Mínimo (IRSM) nas concessões de 1o/03/94 a 28/02/97, o que deveria levar as Fundações que apuram seus benefícios com base no valor de INSS a rever suas concessões do período também. Estudo atuarial realizado à época apontava que 1.569

participantes deveriam devolver recursos à Fachesf, ao passo que 283 participantes teriam dinheiro a receber. Contudo, na dúvida, se a Lei se aplicava ou não aos entes privados, o Conselho Deliberativo solicitou do jurista Sérgio D'andrea Ferreira um parecer sobre a obrigatoriedade de a entidade atender ou não às disposições da aludida legislação, concluindo-se, no opinativo, que a Fachesf não estava obrigada a atender a citada norma. Em razão disto, o Conselho Deliberativo decidiu pela não aplicação da norma, o que favoreceu ao primeiro grupo de participantes, mas os que se sentiram lesados ingressaram contra a entidade, havendo precedentes favoráveis a eles.

• URV: Os participantes alegam que, a partir de outubro de 1993, ocorreu defasagem na atualização de seus benefícios pagos pela Fachesf em razão de atualização por índice diverso do previsto no Regulamento (IRSM, URV, IGP2 x IGPM). Esta tese, ao longo dos anos, foi garantida por depósitos judiciais. A decisão da SBDI-II do TST, ao julgar o RO-2217-43.2011.5.06.0000, reconheceu a validade dos índices exigidos pelo Plano Real em detrimento de quaisquer outros, ainda que previstos em Regulamento. Este precedente serviu de paradigma para as demais ações posteriormente à sua prolatação. No entanto, sobretudo em razão das decisões desfavoráveis que transitaram em julgado, dando ensejo inclusive às ações rescisórias e liquidações de julgado, no âmbito da Justiça do Trabalho, bem assim quanto às ações com decisões desfavoráveis, no âmbito da Justiça Comum, onde o entendimento ainda não foi por completo pacificado, há processos que são classificados com risco possível ou provável.

• ADL 1971 e ADL 1971 + URV – Riscos provável e possível: Nesta tese, os autores alegam prejuízos por ausência de contribuição sobre os salários pagos sob a rubrica de "Adicional Decreto Lei no 1971" (ADL), no período entre 01/1984 a 04/1993. Pedem que o benefício seja recalculado considerando o aporte de tais valores. Há ações em que pedem ainda declaração da ilegalidade da aplicação do IRSM no período de setembro/1993 a fevereiro/1994 para os reajustes quadrimestrais feitos pela Fachesf, aduzindo, ainda, que a entidade, em março de 1994, teria cometido equívocos na conversão antecipada dos benefícios para URV e, posteriormente, na implantação do Plano Real, na correção dos benefícios de complementação de aposentadoria, por não ter observado o que determinava o item 89 do Regulamento 002 do Plano de Benefício Definido (BD)- aplicação do IGP-M para atualização dos benefícios. Em nosso entender e com base nas decisões judiciais proferidas, temos a expectativa de não despender valores com essa ação, razão pela qual não há ações com risco provável. A um: a discussão está prescrita, pois não se trata de parcelas de trato sucessivo, uma vez que o Regulamento da época expressamente proibia a contribuição sobre tal rubrica. A dois, os autores da ação sequer estavam aposentados no período de 1994, quando questionam os procedimentos de ajuste de correção dos benefícios na época de implantação do Plano Real, regras tais que

obviamente não poderiam ser utilizadas para a correção das reservas. Além disso, os Tribunais Superiores vêm dando ganho de causa na tese URV, que aqui se aplica de modo acessório.

• Reivindicação dos Benefícios do REG 001: Esta tese trata dos participantes ingressos na Fundação antes de 1978, na vigência do Regulamento 001 e que posteriormente se desligaram. Quando de novo pedido de adesão, já estava vigente o Regulamento 002. As principais diferenças entre os dois normativos é que o primeiro não possui teto de benefícios, mas também não prevê pensão por morte. O segundo, criado após a vigência do Decreto 81.240/1978, instituiu o teto previsto neste Decreto (03 vezes o teto pago pelo INSS) como o maior valor de benefício e criou a pensão por morte. Esse grupo quer ter direito, essencialmente, à pensão por morte, mas sem o teto. A tese jurídica de defesa discorre sobre decadência, ato jurídico perfeito, expectativa de direitos, direito adquirido, atos sucessivos e bilateralidade contratual. Existem decisões contrárias e a favor de nossa tese, razão pela qual os riscos variam dependendo de cada caso e dos entendimentos dos magistrados nos autos. Os valores provisionados são os obtidos nas liquidações de sentença, em que contamos com o apoio da BGC. Os valores por processo são variáveis, em razão do benefício pago a cada participante, decorrente de suas rendas, que são distintas.

• Suplementação– Riscos provável, possível e remoto: A Lei Complementar no 109/2001 alterou o conceito de aposentadoria de complementação para suplementação. Ou seja, o benefício não mais seria a diferença entre o último salário e o INSS, mas sim uma média das contribuições vertidas pelo participante ao seu plano de benefícios. A questão trata apenas dos participantes do Plano BD, os quais não estavam aposentados ou elegíveis em 2001 (direito adquirido) e não migraram para o CD/BS. Ademais, há ações que discutem os parâmetros adotados pela Fundação para o cálculo de benefícios, pagamentos efetuados em outra conta e mesmo o deferimento de pensão por morte.

• Expurgos Inflacionários – Risco possível: Adicionalmente aos casos do Regulamento 001, também existem os casos de ressarcimento vinculados ao Regulamento 002, em que os participantes buscam corrigir o saldo da reserva de poupança resgatada com o acréscimo dos expurgos inflacionários dos planos econômicos. Pelo volume de processos em todos os Tribunais do país, a questão dos expurgos teve repercussão geral reconhecida no Supremo Tribunal Federal (STF), que chegou a sobrestar mais de 500 mil processos nas instâncias inferiores até decidir o mérito da causa. Contudo, em 1o de março de 2018, o STF homologou acordo coletivo entre bancos e poupadores, firmado no âmbito da ADPF 165, para permitir, por conciliação, o pagamento das diferenças dos expurgos inflacionários relativos aos planos econômicos Bresser, Verão e Collor II. O plano Collor 1 não entrou no acerto porque o STJ tem apresentado jurisprudência em favor dos bancos.

A seguir apresentamos a composição dos montantes classificados como passivos contingenciais, em decorrência da gradação de risco classificar as respectivas causas como perda provável aos planos:

PASSIVO CONTINGENCIAL – PLANO BD	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
Cálculo Hipotético	28.871	32.046	74.192
Benefício Proporcional	23.518	25.885	51.944
IRSM	9.623	10.254	8.762
URV	18.284	246	4.594
Repercussão Previdencial de Verba Trabalhista	3.276	2.780	4.906
Devolução de Reserva de Poupança	1.245	884	1.130
Taxa de Contribuição	1.076	686	712
Suplementação	2.743	2.683	5
REG 001	1.441	-	-
Outras Teses	-	242	1.010
Total do Passivo Contingencial	**90.078**	**75.706**	**147.255**

Além dos processos que estão com os valores provisionados há outras demandas com gradação de risco de Possível e Remota, cuja contabilização não é efetuada devido à baixa possibilidade de a decisão judicial ser desfavorável aos Planos de Benefícios reclamados. Em 31.12.2022 a Fachesf apurou o montante de R$ 6.206 mil referente ao risco de possível perda dos processos contra o Plano BD (2021: R$ 8.713 para o Plano BD).

14. Detalhamento dos Ativos e Passivos – Plano de Gestão Administrativa (PGA)

VALORES EM R$ MIL

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
14.1	Ativos			
14.1.1	Contas a receber			
	Responsab. de empregados	2.923	779	737
	Responsabilidade de terceiros	897	708	7.472
	INSS a compensar	398	4.675	5.283
	Outros recursos a receber	16.890	3.001	14.256
		21.107	**9.163**	**27.748**
14.1.2	Depósitos Judiciais e Recursais	**653**	610	516
14.1.3	**Total de Ativos - Realizável**	**21.760**	**9.773**	**28.264**
14.2	Passivos			
14.2.1	Contas a pagar			
	Compromissos administrativos	9.108	2.871	18.900
	Tributos a pagar	736	1.654	1.791
	Outras Retenções	134	761	2.614
		9.978	**5.286**	**23.306**
14.2.2	Compromisso com o Convênio Chesf	1.177	6.431	6.844
14.2.3	Outras exigibilidades	2.464	2.053	1.159
		13.619	**13.770**	**31.309**
14.2.4	Contingencial	38	167	104
	Total de Passivos - Exigível	**13.657**	**13.937**	**31.413**

14.1 Ativos Realizáveis Administrativos

14.1.1 Contas a Receber: valor a receber referente ao financiamento de despesas médicas e, da patrocinadora Chesf referente aos eventos relacionados ao Convênio mantido com a Fachesf, que inclui o valor a compensar de INSS recolhido indevidamente sobre cooperativas médicas.

14.1.2 Depósitos Judiciais e Recursais: valor desembolsado por ordem judicial, para condução dos processos impetrados contra a Fundação.

14.1.3 Outros Valores Realizáveis: corresponde aos valores desembolsados a título de despesa antecipada para posterior prestação de contas, bem como valores a classificar após a data do balanço.

14.2 Passivo

14.2.1 Contas a Pagar: valores a pagar a empregados, prestadores de serviços, bem como valores para recolhimento de tributos de obrigação da Fundação e retidos de terceiros. 14.2.2 Transferências Financeiras: descrição constante da Nota Explicativa no 7.

14.2.4 Outras Exigibilidades: retenção de valores a classificar após a data do balanço.

14.2.5 Contingencial: registra o saldo correspondente ao valor da provisão que caracteriza a probabilidade de perda das ações de origem administrativa que foram demandadas contra a Fachesf, relacionadas a questões trabalhistas e de contraparte administrativa, conforme descrito a seguir:

a) Seguro de Vida em Grupo: A Fachesf foi Estipulante de Seguro de Vida Coletivo desde o final da década de 70, fazendo a representação, em uma apólice única, dos empregados ativos da Chesf e Fachesf, ex-empregados ativos da Chesf e Fachesf, aposentados e pensionistas da Fachesf. Considerando o entendimento atual da PREVIC sobre o assunto, a par do art. 32, caput e parágrafo único c/c art. 76 da Lei Complementar no 109/2001, esta Estipulação se encerrou em 31/12/2020, salvo para os seus próprios empregados, a qual ainda permanece sem censura pelo órgão de fiscalização. Os questionamentos quanto ao seguro de vida que envolvem a discussão sobre cobertura de sinistros e valores pagos são tradicionalmente classificados como sendo de risco remoto, dada a condição de Estipulante da Fachesf até 31/12/2021, procurando sempre trazer para compor o polo passivo da lide a Seguradora, quando esta não o integra desde o início, para que possa assumir os pagamentos e valores pleiteados pelos segurados em razão das prestações (prêmios mensais) que recebeu. Existem, no entanto, processos gravados com risco possível e com risco provável, ante as decisões proferidas em cada caso, pois apesar do ingresso de todos os recursos pela Fachesf e até ação rescisória, há decisões desfavoráveis e mesmo consolidadas que não se mostram mais possível

reverter. Ao longo de 2020, surgiu um novo conflito da Fachesf com a Bradesco Vida e Previdência e com os próprios Participantes, eis que houve a saída dos empregados ativos da Chesf, por uma decisão corporativa da Patrocinadora, que ensejou o cancelamento das apólices pela Bradesco e a necessidade de preservação pela Fachesf do seu prazo final de vigência (31/12/2020) para todos os segurados remanescentes, o que foi assegurado por liminar. Na lide proposta pela Fachesf, a Bradesco discute nos autos a necessidade de esta suportar o valor do desequilíbrio técnico atuarial que surgiu com a saída das vidas ativas da Chesf. Ademais, encerrando a Fachesf a Estipulação das apólices, a partir de 01/01/2021 e tendo o papel de mera consignante dos prêmios mensais, passou a ser acionada pelos Participantes para responder pela diferença dos capitais segurados (indenização), reduzidos após a migração, na apólice contratada pelo novo Estipulante Clube de Seguros e Benefícios São Francisco junto à Ezze Seguros, bem assim por supostos danos morais alegadamente sofridos pelos Participantes e seus familiares.

b) Reclamação Trabalhista: As reclamações trabalhistas envolvem ex-empregados e ex-prestadores de serviços terceirizados e são gravadas com risco possível e provável, a depender do estágio do processo. Ainda que a Fundação guarde todo o rigor ao cumprir as disposições legais para suas obrigações como empregadora, bem como na qualidade de contratante em terceirização, a Justiça obreira tende a ser protecionista com os trabalhadores e termina por reconhecer pleitos deles nos processos, havendo, por isso, o risco de os magistrados entenderem pela existência de rubricas e diferenças a pagar, vínculo empregatício e mesmo equiparação salarial.

c) Lides Tributárias- Riscos possível e remoto: De uma maneira geral, a Fachesf é parte autora nos processos judiciais tributários, quais sejam ações anulatórias e mandados de segurança, após não obter êxito em processos administrativos que tramitam na Receita Federal, notadamente acerca de Imposto de Renda (IR). Há, ainda, um pequeno contencioso administrativo tributário estadual, que discute o ISS. Ademais, por ser a fonte pagadora de benefícios e pensões, sendo obrigada a reter na fonte o IR dos Participantes, acaba sendo acionada como litisconsorte passiva nas ações que estes movem em face da União, para discutir a bitributação das contribuições para o período de janeiro/1989 a dezembro/1995, quando esteve em vigor a Lei no 7.713, de 22/12/1988, ou as isenções decorrentes de moléstia grave.

Além dos processos que estão com os respectivos valores provisionados há outras demandas com gradação de risco de possível perda, cuja contabilização não é efetuada devido à baixa possibilidade de a decisão judicial ser desfavorável à Fundação. Em 31.12.2022 o valor relacionado a processos com risco de possível perda é de R$ 268 mil (R$ 8.713 mil em 2021).

14.3. Ativo Permanente

Os bens imobilizados, direitos de uso e intangíveis são registrados ao custo de aquisição e depreciados ou amortizados pelo método linear estabelecido em função do tempo de vida útil. Apresentamos a seguir a composição patrimonial do Ativo Permanente em 31 de dezembro, com os valores de 01.01.2021 reapresentados conforme descrito em Nota Explicativa no 4.2.1:

VALOR EM R$ MIL

CATEGORIA DE BENS	31.12.2022	31.12.2021	01.01.2021
Imobilizado	**1.645**	**1.578**	**1.988**
Móveis e Utensílios	411	515	634
Máquinas e Equipamentos	504	579	656
Computadores e Periféricos	700	388	565
Sistemas Aplicativos (Software)	30	96	133
Intangível	**65**	**93**	**122**
Prospecção de novo Plano de Benefícios	65	93	122
Total	**1.710**	**1.671**	**2.110**

15. Investimentos

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de benefícios administrados pela Fachesf ocorre no âmbito do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos, sob a fiscalização do Conselho Fiscal, cujas decisões atendem ao que determina

principalmente a Resolução CMN 4.994/2022. Esta norma dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Os montantes de recursos administrados pela Fachesf, aplicados nos mercados financeiro e de capitais, são segregados por plano (BD, CD, BS, RealizePrev e PGA), e no caso do Plano CD também pelas Submassas de Benefícios Concedidos – BCO e Benefícios a Conceder - BAC, de forma real e custodiados no BNY Mellon Banco S.A.

Conforme a Resolução CNPC no 30, de 10 de outubro de 2018, para apuração da taxa de juros real anual, a ser utilizada como meta para evolução do patrimônio de cada plano de benefícios, a entidade deve demonstrar, em estudo técnico, a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. O referido estudo é elaborado por profissional atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios, e aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, bem como deverá estar acompanhado por parecer emitido pelo Conselho Fiscal.

A Resolução CNPC no 30/2018 também contempla o conceito de "duração do passivo", cujo fator deverá ser rigorosamente observado para gerenciamento do plano, pelo fato de representar a métrica mais ajustada às características e especificidades de cada plano de benefícios previdenciários. Para esse fim, "duração do passivo" corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, ponderada pelo patrimônio destes mesmos fluxos, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

De acordo com a metodologia constante no referido normativo e respectivas instruções apresentamos a seguir a "duração do passivo" e a taxa real de desconto (referência para rentabilidade dos investimentos) calculadas e esperadas para os planos de benefícios BD, CD e BS:

PLANO DE BENEFÍCIOS	TAXA REA DE JUROS (A.A.)		DURAÇÃO DO PASSIVO (ANOS)	
	2021	2022	2021	2022
PLANO BD	4,2%	4,50%	8,46	8,12
PLANO CD	4,5%	4,91%	11,00	11,24
PLANO BS	4,4%	4,50%	10,49	10,18

No que se refere ao RealizePrev (novo Plano Setorial instituído em novembro/2019 pelo Convênio de Adesão entre Fachesf e Abrapp), bem como de acordo com a sua modalidade de Contribuição Definida, os resultados de investimentos esperados são reportados por meio de um alvo definido a partir de estudos técnicos de otimização, que evidenciaram a melhor oportuni-

dade de rentabilidade na relação entre risco e retorno sobre as aplicações financeiras. Desta forma, a referência da rentabilidade esperada pela gestão da Fachesf para capitalização dos recursos garantidores do Plano RealizePrev é superar 100% do CDI. Para o Plano RealizePrev não há a apuração da Duração do Passivo, pela sua modalidade de Contribuição Definida, e considerando o normativo estabelecido na IN Previc no 10/2018, art. 8, parágrafo 1o, para fins de definição de taxa de juros parâmetro, a duração do passivo seria estabelecida em 10 (dez) anos, contudo o plano RealizePrev não utiliza taxa real anual de juros como base para cálculo de benefícios.

O Plano CD administrado pela Fachesf está estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV, conforme legislação vigente.

Tendo em vista que, as Provisões Matemáticas são evidenciadas de forma segregada entre Benefícios Concedidos (compromisso com assistidos) e Benefícios a Conceder (compromisso com participantes ativos), bem como cada parte dessas provisões demanda estudos técnicos, premissas, critérios específicos para gestão do plano, a Fachesf, desde o ano de 2016, passou a conduzir a gestão dos investimentos do Plano CD de forma segregada, com estudos técnicos de risco, alocação de ativos e rentabilidade esperada específicos para o patrimônio de cada massa do plano (benefícios concedidos e benefícios a conceder). Esta segregação propicia melhores condições de alocação dos investimentos, principalmente pelo fato da estratégia para aplicações de recursos financeiros, contemplar a seleção de ativos, a relação risco e retorno e a adequação às características e necessidades de cada massa do plano.

Ao longo do ano de 2022, a Fachesf, buscando atender as alocações estratégicas definidas nas Políticas de Investimentos dos planos, realizou alguns movimentos nos segmentos de Renda Variável e exterior, explicitados a seguir:

• Plano BS: Aumento no exterior em R$ 70 milhões;

• Plano BD: Diminuição de Renda Variável de R$ 82 milhões;

• CD Benefícios Concedidos: Diminuição no exterior em cerca de R$ 44,5 milhões; Diminuição de Renda Variável em R$ 48,4 milhões.

No segmento de Renda Fixa, houve as seguintes movimentações:

• Plano BS: Aumento de R$ 8,12 milhões em fundos de crédito;

• Plano BD: Aumento de R$ 20,63 milhões em fundos de crédito;

• Plano CD Benefícios Concedidos: Aumento de R$ 7,41 milhões em fundos de crédito;

• Plano CD Benefícios a conceder: Aumento de R$ 33,16 milhões em fundos de crédito;

• Plano RealizePrev: Aumento de R$ 90,5 mil em fundos de crédito;

As Políticas de Investimentos dos planos administrados pela Fachesf, que reúnem as estratégias para alocação de recursos em prol do alcance da rentabilidade esperada, são elaboradas anualmente de acordo com as exigências legais e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo. Durante a reavaliação das referidas políticas foi verificado que o cenário para o ano de 2022 era de juros reais elevados, e com isso os estudos de macroalocação indicaram redução em posições de risco dos planos de benefícios, o que se reafirmou no cenário para 2023, a medida em que os prêmios na renda fixa e às expectativas de aumento nos juros possibilitam uma configuração de carteira com menor exposição ao risco de mercado com potencial de convergência compatível com as metas atuariais/índices de referência.

O ano de 2022 foi marcado pela instabilidade do mercado financeiro, ainda como consequência dos impactos dos aumentos de taxas de juros nas principais economias desenvolvidas (EUA e Europa), no segundo semestre no Brasil vivemos o acirrado processo eleitoral que surpreendentemente não gerou excessiva volatilidade durante o pleito, mas reservou para após as eleições o aumento da incerteza em função dos riscos de deterioração do cenário fiscal, como consequência uma piora na percepção sobre a manutenção da elevada inflação e dos juros.

Os reflexos macroeconômicos desta conjuntura foram percebidos no movimento de alta dos Juros (taxa Selic) que encerrou 2022 a 13,75% e com uma menor expectativa de queda para 2023, a inflação medida pelo IPCA ficou em 5,64% aa; esse cenário impactou da rentabilidade da carteira de investimentos da fundação, não contribuindo para o atingimento das metas atuariais dos planos e gerando desafios adicionais na mudança do portfólio.

As carteiras definidas nos estudos de macroalocação foram as que apresentaram menor risco considerando os parâmetros de rentabilidade esperada, liquidez e solvência dos planos. No caso dos planos BD e BS e do plano CD - Benefícios Concedidos, a alocação sugerida foi determinada por estudos de ALM, enquanto para a Submassa de Benefícios a Conceder e do RealizePrev a alocação foi definida com base em Estudos de Fronteira Eficiente.

A seguir apresentamos informações sobre as macroalocações dos Investimentos por plano de benefícios que foram efetivas em 2022, bem como sobre o ano de 2023, cujas previsões de alocação desses investimentos já estão definidas:

PLANO BD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR (%)		ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA (%) *		LIMITE SUPERIOR (%)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Renda Fixa	40	40	72	81	100	100
Renda Variável	-	-	10	5	40	40
Estruturado	-	-	8	5	15	15
Exterior	-	-	3	3	9	9
Imobiliário	-	-	1	1	5	5
Operações com Participantes	-	-	6	5	8	8

PLANO BS

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR (%)		ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA (%) *		LIMITE SUPERIOR (%)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Renda Fixa	50	50	72	79	100	100
Renda Variável	-	-	8	5	20	20
Estruturado	-	-	11	8	15	15
Exterior	-	-	6	6	8	10
Imobiliário	-	-	1	1	5	5
Operações com Participantes	-	-	2	1	5	5

PLANO CD

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR (%)		ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA (%)		LIMITE SUPERIOR (%)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Renda Fixa	-	-	72	78	100	100
Renda Variável	-	-	16	13	70	70
Estruturado	-	-	7	4	20	20
Exterior	-	-	3	3	10	10
Imobiliário	-	-	0	0	20	20
Operações com Participantes	-	-	3	2	15	15

PLANO REALIZEPREV

SEGMENTO DE APLICAÇÃO	LIMITE INFERIOR (%)		ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA (%)		LIMITE SUPERIOR (%)	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
Renda Fixa	50	50	82	83	100	100
Renda Variável	-	-	4	4	10	20
Estruturado	-	-	8	5	15	15
Exterior	-	-	6	6	10	10
Imobiliário	-	-	-	-	5	20
Operações com Participantes	-	-	-	2	-	10

15.1 Rentabilidade dos Investimentos

15.1.1 Plano BD

No ano de 2022 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BD, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 2,94%, insuficiente para atingir a meta atuarial do plano de 9,88% ao ano.

PLANO BD

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	5,03
Renda Variável	-7,61
Estruturado	5,58
Exterior	-20,31
Imobiliário	-10,16
Operações com Participantes	14,47
Rentabilidade total no ano de 2022	2,94
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2022	9,88

O Plano BD, possui 77% do seu patrimônio investido no segmento de renda fixa, desses 7% em fundos líquidos com rentabilidade próxima ao CDI, 4,33% em crédito privado e em carteira administrada 66,42% e com 100% dessa carteira administrada marcada a mercado, obteve retorno positivo, mas inferior ao índice de referência, devido à forte volatilidade do mercado financeiro no ano. Além disso, na renda fixa os preços dos ativos marcados a mercado (NTN-Bs) foram prejudicados pelo intenso movimento de alta nos juros SELIC.

A carteira de renda variável do plano se desvalorizou em 2022, devido às incertezas do cenário interno e externo, tanto em aspectos macro e microeconômicos, ambos os movimentos dificultaram a performance dos gestores de renda variável, apresentando retorno negativo de -7,61%. O segmento Estruturado auferiu retorno positivo de 5,58% no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multimercado, cujos retornos foram de -3,40% e 11,37%, respectivamente. Para o segmento de investimento imobiliário, o desempenho atribuído aos imóveis de uso próprio, cujo retorno foi de -15,55%, apara os alugueis o desempenho foi de 12,47% e nos fundos imobiliários o retorno foi de -1,20%. O segmento de investimentos no Exterior, obteve um retorno negativo de -20,31%. Considerando o desempenho do plano desde julho/2001, início do Plano BD, o resultado acumulado foi de 1.410%, frente um índice de referência de 1.761% (tendo como indexador o IGP-M).

15.1.2 Plano CD – Benefício a Conceder

No ano de 2022 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefícios a Conceder, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi po-

sitiva em 3,04%, insuficiente para atingir a meta atuarial do plano de 10,20% ao ano.

PLANO CD - A CONCEDER

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	7,20
Renda Variável	-7,32
Estruturado	8,52
Exterior	-19,96
Imobiliário	0,97
Operações com Participantes	14,42
Rentabilidade total no ano de 2022	3,04
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2022	10,20

O Plano CD BAC, possui 63,85% do seu patrimônio investido no segmento de renda fixa, desses 24,93% em fundos líquidos com rentabilidade próxima ao CDI, 5,98% em crédito privado e em carteira administrada 32,94% e com 100% dessa carteira administrada marcada a mercado, obteve retorno positivo, mas inferior ao índice de referência, devido à forte volatilidade do mercado financeiro no ano. Além disso, na renda fixa os preços dos ativos marcados a mercado (NTN-Bs) foram prejudicados pelo intenso movimento de alta nos juros SELIC.

A carteira de renda variável do plano se desvalorizou em 2022, devido às incertezas do cenário interno e externo, tanto em aspectos macro e microeconômicos, ambos os movimentos dificultaram a performance dos gestores de renda variável, apresentando retorno negativo de -7,32%. O segmento Estruturado auferiu retorno positivo de 8,52% no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multimercado, cujos retornos foram de -2,62% e 11,40%, respectivamente. Para o segmento de investimento imobiliário, o desempenho para os aluguéis o desempenho foi de 2,18% e nos fundos imobiliários o retorno foi de 0,80%. O segmento de investimentos no Exterior, obteve um retorno negativo de -19,96%. Considerando o desempenho do plano desde julho/2001, início do Plano CD BAC, o resultado acumulado foi de 1.495%, frente um índice de referência de 1.761% (tendo como indexador o IGP-M).

15.1.3 Plano CD - Benefício Concedido

No ano de 2022 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano CD Benefícios Concedido, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 6,10%, insuficiente para atingir a meta atuarial do plano de 10,20% ao ano.

PLANO CD - BENEFÍCIO CONCEDIDO

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	8,75
Renda Variável	-10,42
Exterior	-32,47
Operações com Participantes	14,71
Rentabilidade total no ano de 2022	6,10
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2022	10,20

O Plano CD BC, possui 90,58% do seu patrimônio investido no segmento de renda fixa, desses 9,05% em fundos líquidos com rentabilidade próxima ao CDI, 2,42% em crédito privado e em carteira administrada 79,10%. Na renda fixa os preços dos ativos marcados a mercado (NTN-Bs) foram prejudicados pelo intenso movimento de alta nos juros SELIC.

A carteira de renda variável do plano se desvalorizou em 2022, devido às incertezas do cenário interno e externo, tanto em aspectos macro e microeconômicos, ambos os movimentos dificultaram a performance dos gestores de renda variável, apresentando retorno negativo de -10,42%. O segmento de investimentos no Exterior, obteve um retorno negativo de -32,47%. Considerando o desempenho do plano desde julho/2001, início do Plano CD BCO, o resultado acumulado foi de 1.133%, frente um índice de referência de 1.761% (tendo como indexador o IGP-M).

15.1.4 Plano BS

No ano de 2022 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano BS, calculada pelo método de Taxa Interna de Retorno - TIR, foi positiva em 7,74%, insuficiente para atingir a meta atuarial do plano de 10,09% ao ano.

PLANO BS

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	10,67
Renda Variável	-7,84
Estruturado	7,47
Exterior	-8,00
Imobiliário	-0,28
Operações com Participantes	14,66
Rentabilidade total no ano de 2022	7,74
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2022	10,09

O Plano BS, possui 76,97% do seu patrimônio investido no segmento de renda fixa, desses 9,65% em fundos líquidos com rentabilidade próxima ao CDI, 2,36% em crédito privado e em carteira administrada 64,96%.

A carteira de renda variável do plano se desvalorizou em 2022, devido às incertezas do cenário interno e externo, tanto em aspectos macro e microeconômicos, ambos os movimentos dificultaram a performance

dos gestores de renda variável, apresentando retorno negativo de -7,84%. O segmento Estruturado auferiu retorno positivo de 7,47% no ano. O segmento é formado por Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimentos Multimercado, cujos retornos foram de -5,77% e 11,51%, respectivamente. Para o segmento de investimento imobiliário, o desempenho dos fundos imobiliários foi de -0,28%. O segmento de investimentos no Exterior, obteve um retorno negativo de -8,00%. Considerando o desempenho do plano desde julho/2001, início do Plano CD BAC, o resultado acumulado foi de 1.289%, frente um índice de referência de 1.761% (tendo como indexador o IGP-M).

15.1.5 Plano RealizePrev

Em 2022 a rentabilidade nominal dos investimentos do Plano RealizePrev, calculada pelo método de Cotas, foi positiva em 9,54%, insuficiente para superar o alvo de rentabilidade de 12,37%. Foram as alocações nos segmentos de renda variável, estruturado e exterior, essa diversificação foi importante para preparar o plano para possibilidade de obtenção de retorno excedentes num horizonte de longo prazo.

PLANO REALIZEPREV

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	12,39
Renda Variável	-8,47
Estruturado	10,06
Exterior	-21,08
Rentabilidade total no ano de 2022	9,54
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2022	12,37

15.1.6 Plano PGA

Em 2022, os recursos do PGA estavam alocados em fundos de investimentos de liquidez diária, sendo 77,00% no BB Institucional FI RF, 1,14% no BB Institucional RF INSS e 21,85% no Ipojuca FI RF.

PLANO PGA

SEGMENTO	RENTABILIDADE (%)
Renda Fixa	12,70
Meta de Rentabilidade dos Investimentos em 2022	12,39

15.2 Composição dos Investimentos

Em 31 de dezembro, os planos administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na Resolução CMN no 4.994/2022:

VALORES EM R$ MIL

ATIVOS DE INVESTIMENTOS		31.12.2022						31.12.2021						01.01.2021					
		PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	REALIZEPREV	PGA	TOTAL	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	REALIZEPREV	PGA	TOTAL	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	REALIZEPREV	PGA	TOTAL
15.2.1	Ativos																		
15.2.1.1	Títulos Públicos	1.646.121	2.026.046	1.085.603	793	13	4.758.577	1.683.181	2.072.838	1.095.057	821	-	4.851.897	2.041.443	1.513.843	1.013.499	0	12.695	4.581.481
15.2.1.2	Créditos Privados e Depósitos	2.966	1.459	1.278	-	-	5.703	3.904	1.921	1.682	-	-	7.507	3.797	1.868	1.636	-	-	7.301
15.2.1.3	Ações	9	5	4	-	-	18	9	5	4	-	-	18	9	5	4	-	-	19
15.2.1.4	Fundos de Investimentos	679.346	1.847.005	562.395	9.930	195.914	3.294.590	842.341	1.676.143	538.419	4.621	137.701	3.199.225	731.838	2.218.977	584.742	1.597	92.403	3.629.556
15.2.1.5	Investimentos Imobiliários	25.857	4.635	-	-	-	30.492	33.242	2.921	-	-	-	36.164	28.846	2.730	-	-	-	31.576
15.2.1.6	Empréstimos a Participantes	124.610	78.708	22.042	-	-	225.360	149.435	95.896	27.698	-	-	273.029	153.852	123.219	30.189	-	-	307.259
15.2.1.7	Precatórios a Receber	27.489	-	-	-	-	27.489												
15.2.1.8	Outros Realizáveis	-	-	-	-	-	-	-		168,40	-	-	168	-	-	-	-	18	18
		2.506.399	**3.957.859**	**1.671.321**	**10.723**	**195.927**	**8.342.229**	**2.712.112**	**3.849.723**	**1.663.028**	**5.442**	**137.701**	**8.368.007**	**2.959.785**	**3.860.642**	**1.630.070**	**1.597**	**105.116**	**8.557.209**
15.2.2	Passivos																		0
15.2.2.1	Títulos Públicos	34	46	24	-	13	117	44	41	24	-		109	37	62,91	21,20	-	11,34	132
15.2.2.2	Fundos de Investimentos	403	42	215	-	8	667	555	66	297	6	6	931	738	68	393	0	5	1.204
15.2.2.3	Investimentos Imobiliários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-	0
15.2.2.4	Empréstimos a Participantes	289	154	46	-	-	489	346	187	58	-		591	0	6	0	-	-	6
15.2.2.5	Outros exigibilidades	1.375	1.177	175	7	-	2.734	1.688	1.083	260	-		3.030	1.720	812	292	1,05	-	2.825
		2.101	**1.419**	**460**	**7**	**21**	**4.007**	**2.632**	**1.377**	**639**	**4**	**6**	**4.660**	**2.495**	**950**	**706**	**1**	**16**	**4.168**
	Investimentos Líquidos	**2.504.298**	**3.956.440**	**1.670.862**	**10.715**	**195.907**	**8.338.222**	**2.709.480**	**3.848.346**	**1.662.389**	**5.438**	**137.695**	**8.363.349**	**2.957.290**	**3.859.692**	**1.629.364**	**1.596**	**105.100**	**8.553.042**

15.2.1.1 Títulos Públicos

A Resolução CNPC 43/2021, estabelece os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários, conforme a seguir:

• Títulos para negociação – valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.

• Títulos mantidos até o vencimento (exceto ações não resgatáveis) – quando há intenção e capacidade financeira do plano para sua manutenção até o vencimento.

Considerando as disposições da referida Resolução, os planos de benefícios administrados pela Fachesf possuem títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação" e na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento". Os títulos públicos alocados na Carteira Administrada pela Fachesf, na data-base de 31.12.2021, são todos de emissão do Tesouro Nacional, indexados a Índices de Preços com vencimentos variando de 2022 a 2050.

De acordo com os Estudos de Convergência de Taxa de Juros e ALM, o disposto na IN Previc 33/2020 - que dá instruções sobre os estudos de convergência de taxa de juros, bem como observando o Art. 34, inciso II, da Resolução CNPC 37/2020 que possibilita a reclassificação dos ativos de curva para mercado, não houve a necessidade de reclassificação de ativos em nenhum dos planos em 31.12.2022.

A Resolução CNPC no 30/2018, e posteriores instruções, estabelecem novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar a partir da apuração de superávit e déficit dos seus planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no Balanço. As sobras ou insuficiências, somente poderão ser destinadas e equacionadas, respectivamente, após a incorporação do montante de recursos que corresponde ao "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais". O montante correspondente ao referido ajuste deverá ser apresentado em demonstração contábil complementar, podendo resultar em valores positivos ou negativos, acrescendo ou deduzindo o resultado dos planos reportado no Balanço.

O "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais" de que trata a Resolução CNPC no 30/2018 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A seguir são apresentados os demonstrativos posicionados em 31 de dezembro, com a composição dos Títulos Públicos da Carteira Administrada dos Planos de Benefícios conforme estabelece a Resolução CNPC 29/2018, acrescidos dos valores que correspondem à apuração do "Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais", de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018:

a) Plano BD

PLANO BD - ANO DE 2022

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	2.953	4.159	11.966	Mercado	11.966	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	33.896	Mercado	33.896	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	10.379	Mercado	10.379	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	20.551	Mercado	20.551	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.800	23.405	35.847	Mercado	35.847	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	10.184	Mercado	10.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	73.200	Mercado	73.200	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	33.899	Mercado	33.899	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	133.720	Mercado	133.720	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	81.888	Mercado	81.888	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	54.393	Mercado	54.393	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	20.189	Mercado	20.189	-	-	-

Continuação >>

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	73.859	Mercado	73.859	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	10.056	Mercado	10.056	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	6.155	Mercado	6.155	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.055	3.260	8.108	Mercado	8.108	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	66.924	Mercado	66.924	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	104.644	Mercado	104.644	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	61.558	Mercado	61.558	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	31.803	Mercado	31.803	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	41.039	Mercado	41.039	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	10.054	Mercado	10.054	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	29.843	Mercado	29.843	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	59.364	Mercado	59.364	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	36.395	Mercado	36.395	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	24.228	Mercado	24.228	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	9.962	Mercado	9.962	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	9.962	Mercado	9.962	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.395	Mercado	2.395	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	428.522	Mercado	428.522	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**351.943**	**764.166**	**1.646.121**		**1.646.121**	-	-	-
TOTAL GERAL			**351.943**	**764.166**	**1.646.121**		**1.646.121**	-	-	-

PLANO BD - ANO DE 2021

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	2.953	4.159	11.606	Mercado	11.606	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.508	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.526	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.502	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.524	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.512	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.500	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.530	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.520	10.165	Mercado	10.165	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.548	5.180	10.360	Mercado	10.360	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.045	10.373	20.512	Mercado	20.512	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.321	15.749	33.832	Mercado	33.832	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.800	23.405	35.780	Mercado	35.780	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	8.478	13.986	34.504	Mercado	34.504	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	18.307	25.979	74.506	Mercado	74.506	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	20.480	33.682	83.349	Mercado	83.349	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	33.443	52.763	136.106	Mercado	136.106	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	2.500	6.461	10.320	Mercado	10.320	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.019	10.410	20.718	Mercado	20.718	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	13.522	25.185	55.819	Mercado	55.819	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2040	18.361	50.014	75.794	Mercado	75.794	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.560	2.599	6.337	Mercado	6.337	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.055	3.260	8.347	Mercado	8.347	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	8.061	13.052	32.743	Mercado	32.743	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.402	16.265	42.252	Mercado	42.252	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	15.603	24.893	63.378	Mercado	63.378	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	16.963	26.925	68.903	Mercado	68.903	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	26.524	42.258	107.739	Mercado	107.739	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.500	Mercado	2.500	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.456	10.399	Mercado	10.399	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.500	6.447	10.399	Mercado	10.399	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.523	5.310	10.495	Mercado	10.495	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.080	13.514	25.291	Mercado	25.291	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.489	15.590	31.152	Mercado	31.152	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.133	25.522	37.991	Mercado	37.991	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.545	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	14.897	39.971	61.967	Mercado	61.967	-	-	-
NTNC	TESOURO	01/01/2031	47.275	167.135	437.164	Mercado	437.164	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**351.943**	**764.166**	**1.683.181**		**1.683.181**	-	-	-
TOTAL GERAL			**351.943**	**764.166**	**1.683.181**		**1.683.181**	-	-	-

b) Plano CD

Em decorrência da segregação de submassa no Plano CD, em 31.12.2015 os títulos públicos federais que fazem parte da carteira dos Benefícios Concedidos foram reclassificados da categoria "Títulos para negociação" para a categoria "Títulos mantidos até o vencimento", conforme Política de Investimentos do Plano. Esta decisão teve como base os seguintes fundamentos para aplicabilidade:

- Resultados dos Estudos de Asset Liability Management – ALM realizados para subsidiar as revisões da Política de Investimentos, o qual mostra o atendimento às necessidades de liquidez do Plano CD.
- A manutenção da classificação desses títulos na categoria "Títulos para negociação" tem causado uma elevada volatilidade no equilíbrio técnico do plano CD.

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano CD tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos na classificação apresentada a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano CD, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de "Títulos mantido até o vencimento".

PLANO CD CONCEDIDO - ANO DE 2022

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.783	Vencimento	1.803	1.783	(20)	0
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	15.544	Vencimento	16.681	15.544	(1.138)	2.289
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	30.366	Vencimento	32.589	30.366	(2.223)	4.471
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	36.045	Vencimento	39.985	36.045	(3.940)	8.170
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	36.322	Vencimento	40.292	36.322	(3.970)	8.233

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	52.791	Vencimento	59.088	52.791	(6.297)	14.603
NTNB	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	16.597	Vencimento	16.784	16.597	(187)	0
NTNB	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	20.508	Vencimento	20.739	20.508	(231)	727
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	7.592	Vencimento	8.147	7.592	(556)	1.118
NTNB	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	59.311	Vencimento	65.795	59.311	(6.483)	13.443
NTNB	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	15.034	Vencimento	16.678	15.034	(1.643)	3.408
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	35.939	Vencimento	40.226	35.939	(4.287)	9.941
NTNB	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	40.059	Vencimento	45.694	40.059	(5.635)	13.307
NTNB	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	29.841	Vencimento	30.176	29.841	(336)	1.058
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	37.958	Vencimento	40.736	37.958	(2.778)	5.589
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	4.760	Vencimento	5.108	4.760	(348)	701
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	36.045	Vencimento	39.985	36.045	(3.940)	8.170
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	17.970	Vencimento	20.113	17.970	(2.143)	4.971
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	35.939	Vencimento	40.226	35.939	(4.287)	9.941
NTNB	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	12.079	Vencimento	13.520	12.079	(1.441)	3.341
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	9.421	Vencimento	10.111	9.421	(690)	1.387

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	9.489	Vencimento	10.184	9.489	(695)	1.397
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	35.939	Vencimento	40.226	35.939	(4.287)	9.941
NTNB	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	32.469	Vencimento	36.018	32.469	(3.549)	7.359
SUBTOTAL - VENCIMENTO			**189.326**	**471.102**	**696.227**	**0,00**	**762.189**	**696.227**	**(65.962)**	**143.345**
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.718	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	43.226	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	43.163	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.543	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.605	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	42.515	39.453	Mercado	39.453	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.266	39.453	Mercado	39.453	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.294	39.453	Mercado	39.453	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.294	39.453	Mercado	39.453	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.238	39.453	Mercado	39.453	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.210	39.453	Mercado	39.453	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.016	39.453	Mercado	39.453	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.907	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	6.930	29.888	27.341	Mercado	27.341	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**136.930**	**588.882**	**542.607**		**542.607**	-	-	-
TOTAL GERAL			**326.256**	**1.059.984**	**1.238.834**		**1.304.796**	**696.227**	**(65.962)**	**143.345**

PLANO CD CONCEDIDO - ANO DE 2021

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2024	445	1.173	1.668	Vencimento	1.749	1.668	(81)	4.260
NTNB	TESOURO	15/08/2024	4.142	10.916	15.523	Vencimento	16.280	15.523	(756)	
NTNB	TESOURO	15/08/2024	5.118	13.488	19.181	Vencimento	20.116	19.181	(934)	
NTNB	TESOURO	15/08/2024	7.447	19.625	27.910	Vencimento	29.269	27.910	(1.359)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	1.254	3.194	4.467	Vencimento	5.099	4.467	(632)	33.168
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.000	5.095	7.124	Vencimento	8.132	7.124	(1.007)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.482	6.323	8.841	Vencimento	10.092	8.841	(1.250)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.906	Vencimento	10.165	8.906	(1.259)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.906	Vencimento	10.165	8.906	(1.259)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.906	Vencimento	10.165	8.906	(1.259)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.906	Vencimento	10.165	8.906	(1.259)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.906	Vencimento	10.165	8.906	(1.259)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.906	Vencimento	10.165	8.906	(1.259)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.500	6.368	8.906	Vencimento	10.165	8.906	(1.259)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	4.095	10.432	14.587	Vencimento	16.650	14.587	(2.063)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	8.000	20.379	28.498	Vencimento	32.527	28.498	(4.029)	
NTNB	TESOURO	15/08/2030	10.000	25.474	35.622	Vencimento	40.659	35.622	(5.037)	
NTNB	TESOURO	15/05/2035	4.171	10.186	14.132	Vencimento	16.975	14.132	(2.843)	

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/05/2035	9.008	21.999	30.520	Vencimento	36.661	30.520	(6.141)	58.158
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	33.881	Vencimento	40.698	33.881	(6.817)	
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.000	24.421	33.881	Vencimento	40.698	33.881	(6.817)	
NTNB	TESOURO	15/05/2035	10.077	24.609	34.142	Vencimento	41.011	34.142	(6.869)	
NTNB	TESOURO	15/05/2035	16.455	40.185	55.751	Vencimento	66.968	55.751	(11.217)	
NTNB	TESOURO	15/08/2040	3.361	8.277	11.376	Vencimento	13.874	11.376	(2.498)	62.355
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.313	16.924	Vencimento	20.640	16.924	(3.716)	
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	33.848	Vencimento	41.280	33.848	(7.433)	
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	33.848	Vencimento	41.280	33.848	(7.433)	
NTNB	TESOURO	15/08/2040	10.000	24.626	33.848	Vencimento	41.280	33.848	(7.433)	
NTNB	TESOURO	15/08/2040	14.689	36.174	49.719	Vencimento	60.636	49.719	(10.918)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	11.582	27.591	37.761	Vencimento	47.045	37.761	(9.285)	15.627
SUBTOTAL - VENCIMENTO			**189.326**	**471.102**	**654.296**		**770.936**	**654.296**	**(116.640)**	**173.568**
NTNB	TESOURO	15/05/2045	6.930	29.888	28.149	Mercado	28.149	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	42.515	40.619	Mercado	40.619	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.266	40.619	Mercado	40.619	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.294	40.619	Mercado	40.619	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.294	40.619	Mercado	40.619	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.238	40.619	Mercado	40.619	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.210	40.619	Mercado	40.619	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	10.000	43.016	40.619	Mercado	40.619	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	21.786	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	21.851	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.718	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	43.226	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	43.163	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.543	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.605	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	42.907	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**146.930**	**632.519**	**603.666**		**603.666**	-	-	-
TOTAL GERAL			**336.256**	**1.103.621**	**1.257.962**		**1.374.602**	**654.296**	**(116.640)**	**173.568**

PLANO CD A CONCEDER - ANO DE 2022

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	8.376	Mercado	8.376	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	4.545	Mercado	4.545	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	12.925	Mercado	12.925	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	32.927	Mercado	32.927	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	5.796	Mercado	5.796	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	30.288	Mercado	30.288	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	15.651	Mercado	15.651	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	20.192	Mercado	20.192	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.385	15.028	25.444	Mercado	25.444	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.485	22.114	37.797	Mercado	37.797	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.900	16.795	27.496	Mercado	27.496	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	39.849	Mercado	39.849	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	19.925	Mercado	19.925	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.365	21.170	29.349	Mercado	29.349	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.200	23.181	28.692	Mercado	28.692	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.750	12.023	14.944	Mercado	14.944	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.420	7.711	9.644	Mercado	9.644	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	39.849	Mercado	39.849	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.224	36.522	Mercado	36.522	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.264	36.522	Mercado	36.522	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.906	19.925	Mercado	19.925	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	19.925	Mercado	19.925	-	-	-
NTN-C	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	19.925	Mercado	19.925	-	-	-
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	210.857	Mercado	210.857	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**168.225**	**451.830**	**787.213**		**787.213**	-	-	-
TOTAL GERAL			**168.225**	**451.830**	**787.213**		**787.213**	-	-	-

PLANO CD A CONCEDER - ANO DE 2021

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.152	1.698	4.679	Mercado	4.679	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.469	2.340	5.967	Mercado	5.967	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.123	3.536	8.624	Mercado	8.624	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.276	5.198	13.307	Mercado	13.307	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.967	6.423	16.114	Mercado	16.114	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	5.118	8.003	20.789	Mercado	20.789	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	7.677	12.248	31.184	Mercado	31.184	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	8.346	13.247	33.901	Mercado	33.901	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	2.420	7.711	10.067	Mercado	10.067	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.750	12.023	15.599	Mercado	15.599	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.632	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.906	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	15.869	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.385	15.028	26.560	Mercado	26.560	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	6.900	16.795	28.702	Mercado	28.702	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.200	23.181	29.950	Mercado	29.950	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	7.365	21.170	30.636	Mercado	30.636	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.224	38.124	Mercado	38.124	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.165	29.264	38.124	Mercado	38.124	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.485	22.114	39.455	Mercado	39.455	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.058	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	24.190	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	31.863	41.597	Mercado	41.597	-	-	-
NTNC	TESOURO	01/01/2031	23.262	82.240	215.110	Mercado	215.110	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**168.225**	**451.830**	**814.876**		**814.876**	-	-	-
TOTAL GERAL			**168.225**	**451.830**	**814.876**		**814.876**	-	-	-

c) Plano BS

Conforme Estudos de ALM (Asset Liability Management) o Plano BS tem a necessária capacidade financeira para manter os títulos conforme classificações apresentadas a seguir. Sendo assim, a Fachesf como administradora do Plano BS, declara que tem intenção de manter a classificação dos títulos que compõem a categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”:

PLANO BS - ANO DE 2022

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	34.195	Vencimento	35.270	34.195	(1.075)	6.215
NTNB	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	43.477	Vencimento	45.075	43.477	(1.598)	11.988
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	19.258	Vencimento	19.925	19.258	(667)	5.845
NTNB	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	30.567	Vencimento	31.528	30.567	(961)	5.556
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	13.212	Vencimento	13.698	13.212	(486)	3.643
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	22.435	Vencimento	23.320	22.435	(885)	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	38.768	Vencimento	39.849	38.768	(1.082)	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	15.172	Vencimento	15.730	15.172	(558)	4.184
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	38.000	Vencimento	39.499	38.000	(1.499)	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	14.830	Vencimento	15.621	14.830	(791)	4.831
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	10.910	Vencimento	11.311	10.910	(401)	3.008
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	19.738	Vencimento	20.368	19.738	(630)	2.567
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	19.335	Vencimento	20.113	19.335	(778)	4.652
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	40.718	Vencimento	39.849	40.718	869	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	55.838	Vencimento	57.594	55.838	(1.756)	10.149
NTNB	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	8.402	Vencimento	8.697	8.402	(295)	1.970
NTNB	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	2.557	Vencimento	2.651	2.557	(94)	705
NTNB	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	17.048	Vencimento	17.675	17.048	(626)	4.701
NTNB	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	4.163	Vencimento	4.328	4.163	(164)	-

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	3.836	Vencimento	3.977	3.836	(141)	1.058
NTNB	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	27.803	Vencimento	28.824	27.803	(1.022)	7.666
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	19.234	Vencimento	19.925	19.234	(691)	-
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	22.633	Vencimento	23.427	22.633	(794)	5.307
NTNB	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	25.573	Vencimento	26.512	25.573	(940)	7.051
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	12.368	Vencimento	12.855	12.368	(488)	3.812
NTN-C	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	181.393	Vencimento	184.570	181.393	(3.177)	16.746
SUBTOTAL - VENCIMENTO			**165.391**	**361.088**	**741.464**		**762.191**	**741.464**	**(20.728)**	**111.655**
NTNB	TESOURO	15/08/2024	6.497	9.150	26.327	Mercado	26.327	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	18.154	Mercado	18.154	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	14.689	Mercado	14.689	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	14.600	Mercado	14.600	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	4.473	Mercado	4.473	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	8.852	Mercado	8.852	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	45.950	Mercado	45.950	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	20.368	Mercado	20.368	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	20.368	Mercado	20.368	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	20.368	Mercado	20.368	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	20.368	Mercado	20.368	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	20.368	Mercado	20.368	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	20.368	Mercado	20.368	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	20.368	Mercado	20.368	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	14.598	Mercado	14.598	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.395	Mercado	2.395	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	21.786	19.925	Mercado	19.925	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	21.851	19.925	Mercado	19.925	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.960	12.766	11.678	Mercado	11.678	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**84.949**	**220.653**	**344.140**		**344.140**	-	-	-
TOTAL GERAL			**250.340**	**581.740**	**1.085.603**		**1.106.331**	**741.464**	**(20.728)**	**111.655**

PLANO BS - ANO DE 2021

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.059	18.595	Vencimento	20.329	18.595	(1.734)	2.822
NTNB	TESOURO	15/05/2035	7.885	11.189	28.839	Vencimento	32.090	28.839	(3.251)	
NTNB	TESOURO	15/05/2035	8.821	14.507	32.262	Vencimento	35.900	32.262	(3.637)	12.554
NTNB	TESOURO	15/05/2035	14.404	22.725	52.682	Vencimento	58.621	52.682	(5.940)	
NTNB	TESOURO	15/08/2040	2.162	4.484	7.931	Vencimento	8.925	7.931	(994)	
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.000	12.921	18.248	Vencimento	20.640	18.248	(2.392)	12.354
NTNB	TESOURO	15/08/2040	5.824	10.847	21.364	Vencimento	24.042	21.364	(2.678)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	672	1.120	2.415	Vencimento	2.730	2.415	(315)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	1.008	1.486	3.622	Vencimento	4.094	3.622	(472)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.867	4.549	10.302	Vencimento	11.646	10.302	(1.343)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.472	5.622	12.476	Vencimento	14.103	12.476	(1.627)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	3.987	6.642	14.327	Vencimento	16.195	14.327	(1.868)	51.710
NTNB	TESOURO	15/05/2045	4.480	7.005	16.098	Vencimento	18.197	16.098	(2.099)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	6.720	10.721	24.148	Vencimento	27.296	24.148	(3.149)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	7.306	11.596	26.253	Vencimento	29.677	26.253	(3.423)	
NTNB	TESOURO	15/05/2045	11.425	18.202	41.055	Vencimento	46.408	41.055	(5.353)	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	1.086	2.286	3.933	Vencimento	4.517	3.933	(585)	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.226	6.716	11.682	Vencimento	13.419	11.682	(1.737)	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	3.920	8.713	14.006	Vencimento	16.306	14.006	(2.301)	

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.912	18.168	Vencimento	20.799	18.168	(2.630)	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	12.895	18.191	Vencimento	20.799	18.191	(2.608)	15.542
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.852	16.353	21.191	Vencimento	24.343	21.191	(3.152)	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	9.912	26.595	35.893	Vencimento	41.231	35.893	(5.338)	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	22.441	36.623	Vencimento	41.597	36.623	(4.974)	
NTNB	TESOURO	15/08/2050	10.000	23.514	38.491	Vencimento	41.597	38.491	(3.106)	
NTNC	TESOURO	01/01/2031	20.362	71.987	176.058	Vencimento	187.929	176.058	(11.870)	18.968
SUBTOTAL - VENCIMENTO			**165**	**361.088**	**704.853**		**783.430**	**704.853**	**(78.577)**	**113.950**
NTNB	TESOURO	15/08/2022	5.174	13.106	20.006	Mercado	20.006	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2022	6.669	16.893	25.786	Mercado	25.786	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	3.625	6.035	14.248	Mercado	14.248	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	4.480	6.418	17.608	Mercado	17.608	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2024	6.497	9.150	25.536	Mercado	25.536	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	1.098	2.232	4.464	Mercado	4.464	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	2.173	4.468	8.835	Mercado	8.835	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	3.584	6.783	14.572	Mercado	14.572	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.015	20.329	Mercado	20.329	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.047	20.329	Mercado	20.329	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.051	20.329	Mercado	20.329	-	-	-

Continuação >>

<< Continuação

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.039	20.329	Mercado	20.329	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.004	20.329	Mercado	20.329	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.024	20.329	Mercado	20.329	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	5.000	13.000	20.329	Mercado	20.329	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2030	11.280	30.001	45.863	Mercado	45.863	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2035	3.651	6.023	14.859	Mercado	14.859	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	2.960	12.766	12.023	Mercado	12.023	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	601	1.960	2.500	Mercado	2.500	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	21.786	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/08/2050	5.000	21.851	20.799	Mercado	20.799	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**96.792**	**250.652**	**390.203**		**390.203**	-	-	-
TOTAL GERAL			**262.183**	**611.740**	**1.095.057**		**1.173.633**	**704.853**	**(78.577)**	**113.950**

d) Plano RealizePrev

PLANO REALIZEPREV - ANO DE 2022

VALORES EM R$ MIL (EXCETO QUANTIDADE)

TÍTULO	EMISSOR	VENCIMENTO	QUANTIDADE	VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO	CLASSIFICAÇÃO	VALORES PRECIFICADOS		VALOR DA VARIAÇÃO CONTABILIZADO X MERCADO	AJUSTE
							MERCADO	VENCIMENTO		
NTNB	TESOURO	15/08/2050	90	404	359	Mercado	359	-	-	-
NTNB	TESOURO	15/05/2045	110	474	434	Mercado	434	-	-	-
SUBTOTAL - MERCADO			**200**	**879**	**793**		**793**	-	-	-
TOTAL GERAL			**200**	**879**	**793**		**793**	-	-	-

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Em 31.12.2022 não havia investimentos em Títulos Públicos no Plano de Gestão Administrativa – PGA.

15.2.1.2 Créditos Privados e Depósitos

Os títulos privados de renda fixa alocados na Carteira Administrada dos Planos são debêntures, indexadas a Índices de Preços.

15.2.1.3 Ações

As ações registradas em 31.12.2022 são de emissão da Chesf e estão precificadas pelo valor patrimonial, tendo em vista que não foram negociadas em bolsa nos últimos 90 (dias).

15.2.1.4 Fundos de Investimentos

A alocação em fundos de investimentos é realizada de acordo com a classificação e precificação descritas a seguir, conforme instruções emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

31.12.2022 | VALORES EM R$ MIL

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PLANO REALIZEPREV	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	216.292	343.656	206.331	774	-	767.053	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	223.243	829.051	183.926	8.711	195.914	1.440.845	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	11.344	76.735	6.258	196	-	94.533	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	160.258	521.247	130.204	249	-	811.958	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	58.204	57.762	29.165	-	-	145.131	Valor Justo
Fundo Imobiliário	10.005	18.554	6.511	-	-	35.070	Valor de Mercado
TOTAL	**679.346**	**1.847.005**	**562.395**	**9.930**	**195.914**	**3.294.590**	

- Em 31.12.2022 os Planos possuíam os seguintes valores alocados em ativos no exterior, Plano CD R$ 116.366 mil; Plano BD R$ 80.601 mil; Plano BS R$ 100.771 mil; e RealizePrev R$ 220 mil. Os referidos valores compõem o grupo de Fundo Multimercado.

31.12.2021 | VALORES EM R$ MIL

DESCRIÇÃO	PLANO BD	PLANO CD	PLANO BS	PLANO REALIZEPREV	PGA	TOTAL	PRECIFICAÇÃO
Fundo Multimercado	250.980	477.919	190.485	803	-	920.187	Valor de Mercado
Fundo de Renda Fixa	176.845	413.897	156.094	3.477	137.701	888.014	Valor de Mercado
Fundo de Direitos Creditórios	6.385	42.959	3.799	69	-	53.212	Conforme Regulamento do Fundo
Fundo de Investimentos em Ações	333.157	660.315	149.658	272	-	1.143.402	Valor de Mercado
Fundo de Investimentos em Participações	63.965	60.492	31.195	-	-	155.652	Valor Justo
Fundo Imobiliário	11.009	20.561	7.188	-	-	38.758	Valor de Mercado
TOTAL	**842.341**	**1.676.143**	**538.419**	**4.621**	**137.701**	**3.199.225**	

• Em 31.12.2021 os Planos possuíam os seguintes valores alocados em ativos no exterior, Plano CD_BAC R$ 134.719 mil; Plano CD_BCO R$ 59.101 mil; Plano BD R$ 101.144 mil; Plano BS R$ 56.826 mil; e RealizePrev R$ 279 mil. Os referidos valores compõem o grupo de Fundo Multimercado.

• Em 31.12.2021 no Fundo Renda Fixa - BB Milênio 33 FI estava mantido o valor de R$ 6.415 mil a título de garantia de causas judiciais impetradas contra o Plano BD.

15.2.1.5 Investimentos Imobiliários

Os ativos imobiliários estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, precificados por reavaliações anuais, suportadas por laudos técnicos emitidos por empresa especializada e registradas em dezembro de 2021, como determina o normativo em vigor. Apresentamos a seguir a posição dos investimentos imobiliários em 31 de dezembro:

VALORES EM R$ MIL

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	31.12.2022			31.12.2021			DATA DO REGISTRO	31.12.2022		
	CUSTO ATUALIZADO		TOTAL	CUSTO ATUALIZADO		TOTAL		EFEITO NO RESULTADO		TOTAL
	PLANO BD	PLANO CD		PLANO BD	PLANO CD			PLANO BD	PLANO CD	
Imóveis de Uso Próprio										
Sede da Fachesf - Recife/PE	22.537	-	22.537	30.270	-	30.270	30/12/2022	(7.733)	-	(7.733)
Escritório Regional - Rio de Janeiro/RJ	206	-	206	204	-	204	30/12/2022	2	-	2
Imóveis para Renda										
Salas Comerciais - Recife/PE	-	4.608	4.608	-	2.870	2.870	30/12/2022	-	1.738	1.738
Participação em Shopping					-				-	-
Valor a receber da venda em 2018	3.114	-	3.114	2.768	-	2.768	31/01/2018	345	-	345
	25.857	**4.608**	**30.465**	33.242	**2.870**	**36.112**		**(7.385)**	**1.738**	**(5.647)**

EMPRESA DE AVALIAÇÃO	IMÓVEL AVALIADO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
Binswanger Brazil CNPJ 02.164.894/0001-80 CREA 494866/SP Rua Libero Badaró, 377– 8º Andar Centro – 01009-000 – São Paulo - SP	Sede da Fachesf – Recife/PE Escritório Regional – Rio de Janeiro/RJ Salas Comerciais – Recife/PE	Isabela Dora Costa Monastersky - MRICS Diretora de Consultoria e Avaliações CREA: 506.007.193-1

15.2.1.6 Empréstimos a Participantes e Assistidos

Sob este título está registrado o montante de recursos emprestados aos participantes ativos e assistidos nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescido dos encargos contratuais auferidos até a data de 31.12.2022, bem como deduzido de provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Em conformidade com a legislação em vigor a Fachesf procedeu com a constituição de provisão para crédito de liquidação duvidosa para fazer face à atual inadimplência da carteira de empréstimos. Em 31.12.2022 o valor da referida provisão está registrado e segregado da seguinte forma: R$ 206 mil no Plano BD (2021: R$ 167 mil); R$ 453 mil no Plano CD (2021: R$ 335 mil); e R$ 252 mil no Plano BS (2021: R$ 216 mil).

Em decorrência dessa operação de investimentos é formado fundo patrimonial em cada plano de benefícios previdenciários, a partir da cobrança de taxa sobre o montante emprestado a participantes e assistidos, com a finalidade de proporcionar cobertura financeira dos saldos de empréstimos deixados por participantes e assistidos falecidos.

15.2.1.7 Precatórios a Receber

Registra o valor a receber oriundo da causa judicial referente ao OFND, conforme Nota Explicativa no 9.

15.3 Custeio Administrativo dos Investimentos

Corresponde ao valor repassado ao Plano de Gestão Administrativa – PGA a título de custeio administrativo oriundo dos rendimentos das aplicações financeiras de origem previdencial, bem como de taxa específica cobrada sobre o montante de empréstimos concedidos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios previdenciários, conforme valores a seguir:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS EM 2022 — VALORES EM R$ MIL

PLANOS	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	TOTAL DOS RECURSOS REPASSADOS AO PGA
BD	16.093	407	16.500
CD	13.806	294	14.100
BS	2.026	74	2.100
REALIZEPREV	64	-	64
TOTAL	**33.329**	**898**	**34.227**

16. Patrimônio dos Planos de Benefícios

16.1 Patrimônio Social

O Patrimônio Social dos Planos de Benefícios Previdenciários é apurado a partir da soma do Patrimônio de Cobertura e dos Fundos Patrimoniais.

16.2 Patrimônio de Cobertura dos Planos

O Patrimônio de Cobertura do Plano é composto dos recursos próprios dos planos destinados exclusivamente para cobertura dos benefícios previdenciários futuros dos respectivos planos de benefícios, cuja mensuração desses compromissos está reportada na apuração das Provisões Matemáticas.

16.3 Provisões Matemáticas

Para avaliação das Provisões Matemáticas, que constam das demonstrações contábeis de 2021, foram utilizados dados individuais dos participantes ativos, dos participantes em BPD, dos assistidos e dos beneficiários de cada Plano de Benefícios, bem como o conjunto de hipóteses atuariais e econômicas aprovadas, cujas principais estão descritas a seguir, conforme trabalhos técnicos da empresa Prevue Consultoria Atuarial constante das Avaliações Atuariais emitidas em 26.01.2023, segregadas pelos planos de benefícios BD, CD e BS:

HIPÓTESES

DESCRIÇÃO	31.12.2022	31.12.2021
Taxa real anual de juros	Plano BD | Plano BS: 4,50% aa Plano CD: 4,91% aa Indexador utilizado: IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV)	Plano BD: 4,20% aa Plano BS: 4,40% aa Plano CD: 4,50% aa Indexador utilizado: IGP-M da Fundação Getúlio Vargas (FGV)
Projeção de crescimento real de salário	Plano BD | Plano CD: 1,25% Plano BS: N/A	Planos BD | Plano CD: 1,25% aa Plano BS: N/A
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Salários	Plano BD | Plano CD: 1,00 Plano BS: N/A	Planos BD | Plano CD: 1,00 Plano BS: N/A
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo: Benefícios	Plano BD | Plano BS | Plano CD: 0,98	Planos BD |Plano BS: 0,98 Plano CD: 0,98
Hipótese sobre rotatividade	Plano BD | Plano BS | Plano CD: 0,00% aa	Plano BD | Plano BS: 0,00% aa Plano CD: 2,48% aa
Tábua de mortalidade geral	Plano BD: AT 2000 Basic, segregada por sexo Plano BS | Plano CD: AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo	Plano BD: AT2000 Basic segregada por sexo. Plano CD e Plano BS: AT2000 Basic, suavizada em 20%, segregada por sexo.
Tábua de mortalidade de inválidos	Plano BD | Plano BS | Plano CD: Winklevoss desagravada em 20%	Planos BD, CD e BS: AT49, segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez	Plano BD | Plano BS | Plano CD: TASA1927, agravada em 20%	TASA1927 agravada em 20%
Entrada em Aposentadoria	Plano BD | Plano BS | Plano CD: 100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício.

Continuação >>

<< Continuação

Diferença de Idade entre Cônjuges adotada antes da aposentadoria para cálculo atuarial:

- Plano BD: Considera-se que o marido tem seis anos a mais que a esposa.
- Plano CD e BS: Considera-se que o marido tem quatro anos a mais que a esposa.

Composição Familiar:

Antes da Aposentadoria

- Plano BD: Considera-se que 80% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.
- Plano CD e BS: Considera-se que 82% dos Participantes são casados e, especificamente para os casos de pensão por morte do Participante antes da aposentadoria considera-se, ainda, que possuem dois filhos dependentes.

Após a Aposentadoria

Considera-se a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição familiar real para os pensionistas.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2022. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 38 da Instrução Normativa PREVIC no 33/2020, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Assistidos, da Patrocinadora e da PREVIC. O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela própria Fachesf e validado pela PREVUE.

O resultado do Estudo Técnico, apresentado na fundamentação das hipóteses, indicou a necessidade de alteração da taxa real anual de juros para os Planos BD, BS e CD. Estas taxas se encontram dentro dos limites legais definidos para o encerramento do exercício de 2022.

Os regimes, métodos e hipóteses utilizados nas Avaliações Atuariais dos Planos BD, CD e BS estão em conformidade com a legislação, as características da massa de Participantes e o Regulamento dos referidos Planos, todos vigentes em 31/12/2022.

As Provisões Matemáticas são compostas conforme a seguir:

• Benefícios concedidos – valor presente dos benefícios a serem pagos, pelo respectivo Plano, aos Assistidos e Beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada, líquido das contribuições desses Assistidos e Beneficiários.

• Benefícios a conceder – valor líquido presente do compromisso do Plano para com os atuais Participantes, cuja concessão dos benefícios ainda será efetivada.

• (-) Provisão Matemática a Constituir – valor presente do compromisso assumido pelos Assistidos, visando à cobertura da parte que lhes cabe do déficit técnico do Plano CD.

a) Plano BD

a. 1) Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder)

Conforme Avaliação Atuarial do Plano BD, a alteração das hipóteses atuariais gerou uma redução de R$ 120.679 mil no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado o quadro a seguir:

VALORES EM R$ MIL

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	IMPACTO
Tábua de Mortalidade de Inválidos	559
Taxa Real Anual de Juros	(121.239)
Total	**(120.679)**

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2021 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Os riscos atuariais do Plano BD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BD.

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BD, exceto os listados a seguir, foi o Agregado:

• Devolução da Reserva de Poupança: foi avaliado pelo método de Repartição Simples;

• Auxílio Reclusão: em razão da sua imaterialidade e da ausência de registros de concessão do benefício, o auxílio-reclusão não foi avaliado.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6o da Resolução CNPC no 30/2018. Não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

b) Plano BS

b.1) Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder)

Conforme Avaliação Atuarial do Plano BS, houve alteração das hipóteses atuariais, gerando uma redução de R$ 20.674 mil no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado o quadro abaixo.

VALORES EM R$ MIL

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	IMPACTO
Tábua de Mortalidade de Inválidos	(124)
Composição Familiar – Diferença de Idade	(1.331)
Taxa Real Anual de Juros	(19.220)
Total	**(20.674)**

Os riscos atuariais do Plano BS decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BS.

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BS foi o Agregado. O regime e o método utilizado nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6o da Resolução CNPC no 30/2018. Não houve alteração no método atuarial utilizado na presente avaliação, em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

c) Plano CD:

c.1) Provisões Matemáticas (Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder)

Conforme Avaliação Atuarial do Plano CD, a alteração das hipóteses mencionadas acima gerou uma redução de R$ 139.039 mil no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro a seguir:

VALORES EM R$ MIL

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	IMPACTO
Tábua de Mortalidade de Inválidos	(808)
Diferença de Idade entre os Cônjuges	(261)
Rotatividade	2.341
Tábua Real Anual de Juros	(140.310)
Total	**(139.039)**

Os riscos atuariais do Plano CD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à

convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano CD.

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios concedidos de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte, e a conceder de Incapacidade e Pensão por Morte do Plano CD foi o Agregado, e para os benefícios que possuem a característica de contribuição definida foi adotado o método de Capitalização Individual. O regime e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6o da Resolução CNPC no 30/2018. Não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

c.2) (-) Provisões Matemáticas A Constituir- Plano CD:

Relativamente à Provisão a Constituir - Déficit Equacionado (Dívida dos Participantes Assistidos oriundos das Patrocinadoras Chesf e Fachesf), informamos que o valor registrado em 31.12.2022 (R$ 609.598 mil) está composto conforme a seguir:

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2018	**ASSISTIDOS**		
PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	**31.12.2022**	**31.12.2021**	**01.01.2021**
A – Saldo Inicial do Contrato	52.750	64.565	50.000
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	5.372	13.939	12.674
2. (-) Amortização	(7.957)	(6.150)	(3.766)
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	24.052	(19.604)	5.657
B – Saldo Final do Contrato Chesf [A+1+2+3]	74.216	52.750	64.565

Prazo de amortização	Em 159 meses a partir de 01.04.2023.
Valor das parcelas de amortização	Valor equivalente a 5,07% sobre a Folha de Benefícios do Plano CD, c omposta pelo Assistidos já em gozo de aposentadoria desde 31.12.2018. Com contribuição adicional no mês de dezembro.
Vencimento das parcelas de amortização	Até 5º dia útil do mês subsequente ao que se refere.
Assistidos, da seguinte forma: a) Participantes Assistidos ex-empregados da Patrocinadora Chesf: R$ 74.099 mil; e b) Participantes Assistidos ex-empregados da Patrocinadora Fachesf: R$ 117 mil.	

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2020 PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	ASSISTIDOS	
	31.12.2022	31.12.2021
A – Saldo Inicial do Contrato	397.106	
1. (+) Remuneração (Juros + CM)	41.950	
2. (-) Amortização	(35.197)	
3. (+) Acréscimo / (-) Redução do Valor Contratado	74.952	
B – Saldo Final do Contrato [A+1+2+3]	478.812	397.106

Prazo de amortização	Em 195 meses a partir de 01.04.2023.
Valor das parcelas de amortização	Valor equivalente a 19,37% sobre a Folha de Benefícios do Plano CD, composta pelo Assistidos já em gozo de aposentadoria desde 31.12.2020. om contribuição adicional no mês de dezembro.

Em 31.12.2022 o saldo da Dívida de Equacionamento, correspondente ao Déficit desde 2020, está segregado entre os Participantes Assistidos, da seguinte forma: a) Participantes Assistidos ex-empregados da Patrocinadora Chesf: R$ 477.947 mil; e b) Participantes Assistidos ex-empregados da Patrocinadora Fachesf: R$ 865 mil.

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT DE 2021 PLANO CD - SUBMASSA ASSISTIDOS (CD-BCO)	PATROCIANDORAS HESF E FACHESF 31.12.2022
Apuração da Dívida conforme Avaliação Atuarial de 26.01.2023	56.571

Prazo de amortização	Em 204 meses a partir de 01.04.2023.
Valor das parcelas de amortização	Valor equivalente a 19,37% sobre a Folha de Benefícios do Plano CD, composta pelo Assistidos já em gozo de aposentadoria desde 31.12.2020. Com contribuição adicional no mês de dezembro.

Em 31.12.2022 o saldo da Dívida de Equacionamento, correspondente ao Déficit desde 2021, está segregado entre os Participantes Assistidos, da seguinte forma: a) Patrocinadora Chesf: R$ 56.470 mil; e b) Patrocinadora Fachesf: R$ 101 mil.

16.4 Equilíbrio Técnico

Considerando o cálculo das Provisões Matemáticas e a evolução do Patrimônio de Cobertura dos planos de benefícios em 31.12.2022, foram apuradas e registradas as situações de Equilíbrio Técnico conforme a seguir:

a) Déficit do Plano BD

O resultado deficitário apurado em 2022 teve como causa principal a diferença entre a meta atuarial (10,35%) e a rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do Plano no exercício (6,48%).

Uma vez que a origem do Déficit Técnico referente aos Participantes não saldados está relacionada à performance passada dos ativos do Plano e a revisão das hi-

póteses atuariais ao longo dos anos, a sua existência pode ser considerada como de procedência conjuntural.

PLANO BD — VALORES EM R$ MIL

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2021
a) (-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(100.203)	(87.604)
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	-	-
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b)	**(100.203)**	**(87.604)**

Não há títulos públicos federais mantidos até o vencimento registrados no Plano BD, por isso, não há valores para Ajuste de Precificação.

Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2023, tendo em vista que o seu valor é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática (1,72% da Provisão Matemática), conforme demonstrado abaixo:

PLANO BD — VALORES EM R$ MIL

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	EXERCÍCIO DE 2021
a) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(100.203)
b) PM com característica de Benefício Definido	5.025.066
c) Duração do Passivo	8,1280 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado: 1% x (c-4) x b	207.435
e) Déficit Remanescente	-
f) Ajuste de Precificação	-
g) Déficit a Equacionar em 2023 [Valor Mínimo]	-

b) Déficit do Plano CD

O resultado deficitário apurado em 2022 teve como causa principal a diferença entre a meta atuarial (10,66%) e a rentabilidade auferida no exercício (5,59%), na aplicação dos recursos acumulados para fazer frente aos compromissos com característica de benefício definido.

Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano CD em 31 de dezembro:

PLANO CD — VALORES EM R$ MIL

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2021
a) (-) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(426.615)	(955.749)
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	143.345	165.790
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	**(283.269)**	**(789.959)**

O Déficit Técnico é decorrente de perdas atuariais acumuladas ao longo dos anos e da utilização, no momento da conversão do saldo de conta em benefício, de taxa real de juros vigente à época da obtenção da primeira elegibilidade ao benefício programado do Plano ao invés da taxa de juros real vigente. Portanto, o mesmo apresenta características tanto conjunturais quanto estruturais.

Considerando que o Déficit Técnico remanescente se encontra acima do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2022 precisará ser, obrigatoriamente, equacionado ao longo do exercício de 2023. Segue demonstração:

PLANO CD — VALORES EM R$ MIL

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	EXERCÍCIO DE 2021
a) Déficit Técnico Acumulado (contabilizado)	(426.615)
b) PM com característica de Benefício Definido	2.634.019
c) Duração do Passivo	11,2074 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado: 1% x (c-4) x b	189.844
e) Déficit Remanescente	(236.770)
f) Ajuste de Precificação	143.345
g) Déficit a Equacionar em 2023 [Valor Máximo] (a+f)	**(283.269)**
h) Déficit a Equacionar em 2023 [Valor Mínimo] (e+f)	**(93.425)**

De acordo com o § 4o do art. 30 da Resolução CNPC no 29, de 13.04.2018, o Plano CD acumula em seu ativo líquido, títulos públicos federais mantidos até o vencimento, por isso, há valores para Ajuste de Precificação.

c) Déficit do Plano BS

O resultado deficitário apurado em 2022 teve como causa principal a diferença entre a meta atuarial

(10,56%) e a rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do Plano no exercício (6,51%).

Observamos, ainda, que o resultado negativo no exercício foi amenizado pelo ganho decorrente da postergação, pelos Participantes Ativos, do requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal, avaliado em R$ 17,9 milhões. Pelo exposto, consideramos que o Déficit Técnico tem origem conjuntural.

Desta forma, apresentamos a posição do equilíbrio técnico ajustado do Plano BD em 31 de dezembro:

PLANO BS — VALORES EM R$ MIL

APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2021
a) Equilíbrio Técnico Atuarial	-	-
b) (+/-) Ajuste de Precificação de Títulos Públicos	111.655	113.950
c) (=) Equilíbrio Técnico Ajustado (a+b)	**111.655**	**113.950**

Considerando o disposto no item C.5.2 e seus subitens do Regulamento do Plano BS e o previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Parcelamento de Compromisso firmado entre a Patrocinadora e a Fachesf, o valor do respectivo Déficit Técnico registrado em 31.12.2022 (R$ 58.411 mil) foi incorporado ao contrato de dívida, conforme Nota Explicativa no 13.1.1. Esta situação é análoga ao ocorrido no encerramento do exercício de 2021.

De acordo com o § 4o do art. 30 da Resolução CNPC no 29, de 13.04.2018, o Plano BS acumula em seu ativo líquido, títulos públicos federais mantidos até o vencimento, por isso, há valores para Ajuste de Precificação.

17. Perfil Tributário

17.1 Imposto de Renda – IR

Em 29.12.2004 foi sancionada a Lei n° 11.053, que introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5° dessa Lei, a partir de 01.01.2005, ficam dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar. A partir de então, a tributação ocorre diretamente sobre a renda do participante (na fonte) quando do resgate de sua reserva de poupança ou quando o mesmo passa à condição de assistido nos termos da legislação pertinente aplicável à pessoa física.

17.2 Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para a Seguridade Social - COFINS

De acordo com a Lei no 10.684/2003, a Fachesf é obrigada ao pagamento mensal das contribuições PIS (à alíquota de 0,65%) e COFINS (à alíquota de 4%) incidentes sobre as receitas do Plano de Gestão Administrativa - PGA, inclusive rendimentos das aplicações com a dedução do ganho oriundo de vendas de bens do Ativo Permanente, bem como das receitas da Gestão Assistencial, inclusive rendimentos de suas aplicações. Durante o exercício de 2021, as despesas administrativas com PIS e COFINS corresponderam a um total de R$ 4.390 mil (2021: R$ 3.369 mil).

17.3 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL

De acordo com a Lei no 10.42 6/2002 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar são isentas da CSLL.

17.4 Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar –TAFIC

De acordo com a Lei no 12.154/2009, a Fachesf é obrigada ao pagamento quadrimestral da TAFIC, cuja finalidade é contribuir para a cobertura dos custos com o processo de fiscalização e supervisão, executados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, sobre as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, no que se refere aos planos de benefícios previdenciários e ao plano de gestão administrativa. Durante o exercício de 2022 a despesa administrativa com a TAFIC correspondeu a um total de R$ 600 mil (2021: R$ 600 mil).

18. Eventos Subsequentes

18.1 Índice de Correção dos Benefícios Previdenciais

Em 05.01.2022 o Conselho Deliberativo da Fachesf aprovou a mudança do indexador atuarial de benefícios dos Planos BD, CD e BS, de IGP-M (índice Geral de Preços) para IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Após as aprovações da Patrocinadora, SEST e PREVIC a Fachesf está autorizada a proceder com a efetiva alteração nos respectivos Regulamentos e demais procedimentos de atualização das Provisões Matemáticas.

A atualização dos compromissos atuariais futuros dos Planos de Benefícios administrados pela Fachesf está calculada pelo IGP-M, porém, este índice não está mais compatível com o retorno dos investimentos, ou seja, a rentabilidade oriunda das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios vem sendo apurada com posições predominantemente inferiores à meta atuarial, por conta de o índice da meta ser o IGP-M. A obtenção de resultados inferiores em relação à meta atuarial, tem contribuído materialmente para a situação deficitária dos Planos de Benefícios, por não ser possível a obtenção de rentabilidade suficiente para o equilíbrio entre a evolução dos investimentos e a dos compromissos atuariais dos Planos de Benefícios Previdenciários.

A Resolução CNPC no 40/2021 estabelece que o índice atuarial adotado para os Planos de Benefícios Previdenciais: a) reflita adequadamente a variação de preços de produtos e serviços consumidos pela população; b) seja de abrangência nacional e ampla divulgação; e c) seja compatível com o objetivo de manter o equilíbrio econômico- financeiro entre Ativos e Passivos dos Planos de Benefícios. Sendo assim, as entidades fechadas de previdência complementar devem adotar critérios e métricas que tenham como objetivo principal o casamento entre os investimentos e os compromissos dos planos de benefícios, de modo que o indexador das obrigações de cada Plano, predominantemente, seja o mesmo da maior parte das respectivas aplicações financeiras. E o IPCA cumpre bem com esta finalidade, principalmente no que se refere aos rendimentos oriundos dos Títulos Públicos, bem como pelo fato de este índice refletir melhor a variação dos preços e o impacto no custo de vida das famílias, o que garante maior assertividade na recomposição dos benefícios através do reajuste anual.

Apesar de a mudança do indexador (de IGP-M para IPCA) isoladamente não ser a solução para eliminação dos déficits dos Planos de Benefícios, mas, representa a possibilidade de mitigação do risco de geração de novos déficits em decorrência de elevados valores do IGP-M.

É importante destacar os principais efeitos sobre o patrimônio de participantes e assistidos, quando da efetiva mudança do indexador, conforme segue: a) para Participantes Ativos: ocorrerão imateriais mudanças. Basicamente afetará os participantes ativos do Plano CD, no que tange o cálculo da Unidade Previdenciária

com reflexo no valor da contribuição eficiente e no cálculo do benefício por Incapacidade e Pensão por Morte; e b) para os Participantes Assistidos: ocorrerão mudanças na correção dos benefícios, por meio do IPCA, o que eliminará a forte oscilação verificada na série histórica de aplicabilidade do IGP-M, bem como afastará o risco de déficits futuros em função do descasamento entre a rentabilidade sobre as aplicações financeiras e a correção dos benefícios presentes e futuros dos Planos de Benefícios. No caso dos impactos para as Patrocinadoras Chesf e Fachesf, os efeitos estão relacionados a uma menor assunção de compromissos por conta de equacionamento de déficits futuros.

Os efeitos da mudança de índice sobre o patrimônio previdencial se dará a partir do mês de janeiro de 2023, abrangendo os seguintes fenômenos:

- Atualização das Provisões Matemáticas.
- Reajuste dos Benefícios Previdenciários.
- Atualização do valor das Operações Contratadas com Patrocinadoras e Assistidos.
- Atualização dos Empréstimos a Participantes e Assistidos (na renovação e para novas contratações).

18.2 Operações do Plano CD Puro

Durante o ano de 2023 o Plano CD Puro iniciará suas operações, conforme Nota Explicativa no 2.1, a partir de adesões de novos empregados das Patrocinadoras Chesf e Fachesf, migrações de reservas previdenciais dos demais planos administrados pela Fachesf e portabilidade.

18.3 Migração para o Plano CD Puro

Com a criação do novo plano de contribuição definida, durante o ano de 2023 a Fachesf procederá com a operacionalização do processo de migração de reservas previdenciais dos Planos BD, CD e BS para o Plano CD Puro. A motivação para criação de novo plano de contribuição definida, bem como para a migração de reservas é mitigar os riscos atuariais dos Planos BD, CD e BS, uma vez que o Plano CD Puro será o único plano patrocinado pela Chesf e Fachesf em atividade para novas adesões.

A migração é caracterizada pela transferência de reservas previdenciais entre planos e com isso, ocorrem movimentações patrimoniais relevantes e materiais, além das movimentações financeiras.

18.4 Taxa de juros para elegibilidade à aposentadoria Demonstrações Contábeis 2022 Planos Previdenciais e Administrativo

Com a alteração nos regulamentos dos planos BD, BS e CD, aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) no dia 14.12.2022, a taxa de juros real dos planos de 6%, foi retirada das novas versões dos documentos.

Com a mudança, a taxa de juros real a ser utilizada será o índice da avaliação atuarial anual dos planos, de acordo com os devidos estudos técnicos e aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação. Desta forma,

o valor dos benefícios do Plano CD, com data de início até dezembro de 2022, será calculado com taxa de juros real de 4,5%. De janeiro a dezembro de 2023, este índice passa a ser de 4,91%, conforme premissa atuarial aprovada ainda em dezembro de 2022.

A alteração de 6% para 4,5% já está refletida nos extratos disponíveis na área restrita do Participante no site da Fachesf.

18.5 Desvinculação das operações entre o Plano BS e o Plano CD

Conforme alteração dos regulamentos dos Planos BS e CD, as concessões de benefícios e realização de institutos de portabilidade e resgate previdenciais podem ser executadas sem interdependência entre os referidos planos.

18.6 Programa de Desligamento Voluntário Fachesf

Conforme aprovação pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, até março de 2023, será executado desligamento empregatício voluntário, de empregados da Fachesf, cuja ação visa propiciar melhores condições de desligamento para empregados já aposentados pelo INSS, bem como para redução de despesas administrativas.

18.7 Novo Normativo Contábil

Em 22.12.2022 a PREVIC emitiu a Resolução no 18, que dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. Este novo normativo contábil entrará em vigor em 01.01.2023.

18.8 Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário n° 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário n° 955.227.

Tema 881 – Recursos Extraordinário n° 949.297
Limites da coisa julgada em matéria tributária, notadamente diante de julgamento, em controle concentrado pelo Supremo Tribunal Federal, que declara a constitucionalidade de tributo anteriormente considerado inconstitucional, na via do controle incidental, por decisão transitada em julgado.

Tema 885 – Recurso Extraordinário n° 955.227
Efeitos das decisões do Supremo Tribunal Federal em controle difuso de constitucionalidade sobre a coisa julgada formada nas relações tributárias de trato continuado.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes perdem o efeito se, depois, o STF tiver entendimento diferente sobre o tema.

Nessa linha, a análise sobre os impactos advindos do julgamento dos Temas 881 e 885 passa pelo exame/confirmação de dois pontos: (i) existência de coisa julgada favorável, em ação individual vinculada a relação jurídica de trato continuado, reconhecendo a inconstitucionalidade da cobrança tributária; e (ii) superveniência de decisão desfavorável do STF, em repercussão geral ou controle concentrado, declarando a constitucionalidade da cobrança.

A Administração, em conjunto com os seus assessores jurídicos internos e externos, declara que não possui nenhum processo na esfera tributária com decisão transitada em julgado ou, em andamento, que possa trazer impactos sob essa decisão do STF e concluiu que, dentre os processos conduzidos pela Entidade, ativos e encerrados, nenhum deles foram afetados pelo recente julgamento dos Temas de Repercussão Geral n. 881 e 885 pelo STF.

Diante dos fatos supracitados, a decisão do STF não resulta, em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

Recife - PE

Armando José Pereira de Barros
Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade

Fernando Neves
Diretor de Benefícios
Diretor Responsável pelos Planos de Benefícios Previdenciários

Maria Elizabete da Silva
Gerente Econômico-Financeira
CRC-PE 023.144/O

3 // Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Assistencial

Aos
Diretores e Conselheiros da
Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf
(Plano de saúde na modalidade autogestão denominado "
Fachesf-Saúde")
Recife - PE

// Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf ("Entidade" ou "Fundação"), referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, referente ao plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde", em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS.

// Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Ausência de composição da conta "Eventos conhecidos ou avisados (Resultado)"

Conforme mencionado na nota explicativa n° 8.3.2 às demonstrações contábeis, a demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 registra na rubrica de "Eventos conhecidos ou avisados", o montante de R$ 314.720.393 e deste montante, R$ 9.696.890 são referentes as contas de "Glosas". Até a data de conclusão dos nossos trabalhos, a Empresa não nos forneceu a composição analítica do montante de R$ 9.696.890, bem como a conciliação do saldo da referida conta contábil. Consequentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos das referidas rubricas em 31 de dezembro de 2022, assim como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstra-

ções contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

// Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas de forma comparativa às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram por nós auditadas e emitimos relatório de auditoria datado de 17 de março de 2022, com ressalva relacionada ao reconhecimento contábil dos eventos decorrentes do convênio de reciprocidade com a Patrocinadora.

Apresentação das demonstrações contábeis do plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde"

Conforme apresentado na nota explicativa no 1, o plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde" faz parte do conjunto de planos previdenciários administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo aos seus participantes benefícios de assistência à saúde. Nas demonstrações contábeis das Entidades Fechadas de Previdência Complementar relacionadas aos planos previdenciais e de gestão administrativa, os atos e fatos administrativos da "gestão assistencial" são representados numa única rubrica totalizadora, demonstrada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Essas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022, estão sendo apresentadas separadamente para atendimento aos requerimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e devem ser lidas nesse contexto.

Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Patrocinadora

Conforme nota explicativa no 2.4, as demonstrações contábeis da Entidade, referentes ao plano de saúde na modalidade autogestão "Fachesf Saúde", contemplam, adicionalmente, o Plano Fachesf Saúde Mais, que se destina exclusivamente aos empregados, respectivos dependentes e agregados vinculados ao Plano de Assistência Patronal (PAP) da Patrocinadora, que aderiram aos programas de incentivo a desligamentos voluntário. Para estes produtos foram firmados Convênios de Adesão entre a Entidade e sua Patrocinadora e acordado que a Patrocinadora assumirá os riscos dos planos de desligamentos e os termos de acertos de con-

tas no caso de superávit ou déficit do Fundo de Reserva durante o período de duração deles. Essas demonstrações contábeis devem ser lidas nesse contexto.

// Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis , a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

// Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente

de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 22 de março de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PE 001269/F-8

Leonardo da Silva Vilar Gomes
Contador
CRC 1 PE 021026/O-9

3.1 // Demonstrações Contábeis

Planos de Assistência à Saúde
Exercício social findo em 31.12.2022

BALANÇO PATRIMONIAL | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

VALORES EM R$

ATIVO	NOTA	2022 320.905.609	2021 228.986.548
ATIVO CIRCULANTE		**310.691.357**	**222.818.091**
DISPONÍVEL	8.3.1.(a)	**2.077.503**	**67.144**
REALIZÁVEL		**308.613.855**	**222.750.947**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.3.1.(b)	**241.327.365**	184.522.759
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		64.058.913	43.096.384
Aplicações Não Vinculadas a Provisões Técnicas		177.268.452	141.426.375
CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.1.(c)	**66.839.275**	**38.195.229**
Contraprestação Pecuniária		64.576.000	35.120.830
Contraprestação de corresponsabilidade assumida		350.893	
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		1.912.382	3.074.399
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS		**447.215**	**32.959**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**10.214.251**	**6.168.457**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos Tributários e Previdenciários	8.3.1.(d)	9.610.627	5.661.509
Depósitos Judiciais	8.3.1.(e)	603.624	506.948

PASSIVO	NOTA	2022 320.905.609	2021 228.986.548
PASSIVO CIRCULANTE		**87.660.398**	**59.065.873**
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	8.3.2.(a)	**54.866.087**	**39.630.235**
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS		207.744	268.003
Provisão de Eventos a Liquidar - Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		27.014.021	16.455.042
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		27.644.322	22.907.190
COBERTURA ASSISTENCIAL COM PREÇO PÓS-ESTABELECIDO		**5.046.084**	**-**
Cobertura assistencial com preço pós-estabelecido		5.046.084	
DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**26.565.774**	**18.382.113**
Receitas Antecipadas de Contraprestações	8.3.2.(b)	12.808.099	15.368.996
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	8.3.2.(c)	13.757.675	3.013.117
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	8.3.2.(d)	**1.182.453**	**1.053.524**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**4.749.178**	770.030
PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**741.107**	**699.344**
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	8.3.2. (e)	741.107	699.344
PROVISÕES		**106.947**	**70.686**
Provisões para Ações Judiciais	8.3.2.(e)	106.947	70.686
DEBITOS DIVERSOS		**3.901.124**	
Debitos Diversos		3.901.124	
PATRIMÔNIO SOCIAL	8.3.3	**228.496.033**	**169.150.644**
Capital Social / Patrimônio Social		228.496.033	169.150.644

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

VALORES EM R$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	NOTA	2022	2021
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**382.610.061**	**258.068.253**
Receitas de Operações com Assistência à Saúde		385.531.331	261.189.717
Contraprestações Líquidas	4 | 8.1	385.531.331	261.189.717
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	9	(2.921.269)	(3.121.463)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS		**(319.457.524)**	**(196.658.248)**
(-) Eventos Conhecidos ou Avisados	5 |8.3.2 |8.1	(314.720.393)	(192.108.934)
(+/-) Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA	8.3.2. (a)	(4.737.131)	(4.549.314)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		**63.152.537**	**61.410.005**
Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		-	-
Outras Despesas de Operações de Planos de Saúde	8.3.2 (e) | 8.3.2 (f)	(1.639.171)	(2.062.792)
(-) Outras Despesas de Operações de Planos de Saúde		(189.194)	(2.511.272)
(+/-) Provisão para Perdas Sobre Créditos		(962.926)	448.480
Outras despesas operacionais não relacionado a saúde		(487.051)	-
RESULTADO BRUTO		**61.513.366**	**59.347.214**
(-) Despesas Administrativas	5 (b)	(29.158.999)	(20.038.990)
Resultado Financeiro Líquido		**26.991.021**	**7.117.954**
Receitas Financeiras	8.3.1.(b)	27.069.318	7.175.325
(-) Despesas Financeiras		(78.296)	(57.371)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		**59.345.389**	**46.426.178**
RESULTADO LÍQUIDO	8.2	**59.345.389**	**46.426.178**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 VALORES EM R$

MUTAÇÃO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE GRANDES RISCOS	FUNDO ESPECIAL	PATRIMÔNIO SOCIAL
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2020	107.775.535	-	**14.948.932**	**122.724.467**
RESULTADO LÍQUIDO	37.681.228	1.013.316	7.731.633	46.426.177
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2021	145.456.763	**1.013.316**	**22.680.566**	**169.150.644**
RESULTADO LÍQUIDO	56.200.843	517.723	2.626.823	59.345.389
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2022	201.657.606	**1.531.039**	**25.307.389**	**228.496.033**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS | EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

VALORES EM R$

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+) RECEBIMENTO DE PLANOS DE SAÚDE	499.849.930	574.043.013
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	(467.889.450)	(464.604.872)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31.960.480**	**109.438.141**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) OUTROS RECEBIMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	280.167.766	216.966.001
(-) OUTROS PAGAMENTOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(310.117.887)	(326.510.000)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(29.950.121)**	**(109.543.999)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	**2.010.358**	**(105.860)**
CAIXA - SALDO INICIAL	67.145	173.006
CAIXA - SALDO FINAL	2.077.503	67.145
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO	**151.843.520**	**79.634.637**
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO	**179.345.955**	**151.843.520**
AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) DOS RECURSOS LIVRES	**27.502.435**	**72.208.883**

3.2 // Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Planos de Assistência à Saúde
Exercício social findo em 31.12.2022

1. Contexto Operacional

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado. A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Economia, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN publicadas pelo Banco Central do Brasil.

2. Planos de Benefícios de Assistência à Saúde

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar no 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde a publicação da Instrução Conjunta SPC/ANS no 1, de 18.12.2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, exclusivamente, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinado, coletivo empresarial, coletivo por adesão, autogestão, sem mantenedor, sem fins lucrativos, com preço pré- estabelecido, particular e fechado.

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de Autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o no 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

2.1 - Plano Fachesf-Saúde Padrão: plano Coletivo por Adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o no 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.2 - Plano Fachesf-Saúde Básico: plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o no 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

2.3 - Plano Fachesf-Saúde Especial: plano Coletivo por Adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o no 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cober-

tura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2.4 - Plano Fachesf-Saúde Mais: plano Coletivo Empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o no 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, no que se refere ao Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV de 2013; ao Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE de 2017; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2018; ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019; e ao Plano de Demissão Consensual – PDC de 2019.2. Para os ex-empregados que aderiram aos referidos planos de incentivo ao desligamento de pessoal, a Chesf se comprometeu com a cobertura dos gastos de assistência à saúde pelo prazo máximo de sessenta meses, de acordo com o que determina cada respectivo Convênio de Adesão firmado entre a Chesf e a Fachesf.

2.5 - Plano Fachesf-Saúde Essencial: plano Coletivo por Adesão, inscrito sob o no 484.993.201 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria. A área de atuação deste Plano compreende os seguintes Municípios de Pernambuco: Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe.

2.6 - Plano de Assistência Patronal Fachesf: plano Coletivo Empresarial, original dos benefícios de recursos humanos para o corpo funcional de vínculo empregatício da Fachesf e seus respectivos dependentes, inscrito sob o no 473.523.154 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e odontológicas. A área de atuação deste Plano compreende Municípios dos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro.

2.7 - Plano de Assistência Patronal Chesf: plano Coletivo Empresarial, original dos benefícios de recursos humanos para o corpo funcional de vínculo empregatício da Chesf e seus respectivos dependentes, inscrito sob o no 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, ambulatoriais e odontológicas, com área de abrangência Grupo de Estados.

2.8 - Plano Fachesf Saúde Infinity: plano coletivo empresarial, modalidade pré-pagamento, instituído em 03/06/2021, inscrito sob o no 489.002/21-7, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, a fim de ofertá-lo para os empregados da Companhia e seus dependentes legalmente reconhecidos, porém m 2022 a Chesf solicitou substituição por um plano pós contributivo, que foi o Fachesf Saúde Plus.

2.9 - Plano Fachesf-Saúde Plus: plano coletivo empresarial, de pós pagamento, instituído em 16/09/2022, inscrito sob o no 493.361/22-3, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, a fim de ofertá-lo para os empregados da Companhia e seus dependentes legalmente reconhecidos.

2.10 - Plano Fachesf-Saúde Premium: plano coletivo por adesão, aprovado pela Diretoria Executiva da Fachesf em 31/10/2022, conforme DDE no 129/2022, inscrito sob o no 493.976/22-0, em 28/11/2022 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento, com área de atuação nos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro.

3. População dos Planos se Saúde

São beneficiários dos planos Fachesf-Saúde, Essencial e PAP/Fachesf: empregados e ex-empregados da Chesf e da Fachesf, desde que sejam participantes ou assistidos dos planos de benefícios previdenciários da Fachesf, bem como respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos dos referidos Planos de Saúde.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC/2019.2, bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento do referido Plano de Saúde.

Os Planos de Assistência à Saúde da Fachesf, em 31.12.2022 contam com 27.164 beneficiários, cujas descrições segregadas por plano apresentamos a seguir:

PLANOS	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS
Fachesf-Saúde	**25.538**
Plano Básico	2.514
Plano Padrão	10.955
Plano Especial	3.217
Plano Essencial	188
Plano Premium	363
Plano Plus	9.301
Fachesf-Saúde Mais	**1.053**
PIDV/2013	125
PAE/2017	90
PDC/2018	745
PDC/2019	13

Continuação >>

<< Continuação

PLANOS	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS
PDC/2019.1	-
PDC/2019.2	-
PDC/2019.3	80
Plano Patronal Fachesf	**573**
Total Geral	**27.164**

4. Origem dos recursos dos Planos de Saúde

4.1 - Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico e Especial

a) Contribuição Normal: estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré- pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.

b) Contribuição Extraordinária: tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC 2019.2 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

4.2 - Plano Fachesf-Saúde Mais

a) Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV 2013: devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R$ 112.346,48 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 14.363,71 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

b) Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R$ 177.169,71 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 28.659,86 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

c) Plano de Demissão Consensual – PDC 2018: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está

sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R$ 219.191,06 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 30.974,60 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

d) Plano de Demissão Consensual – PDC 2019: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R$ 162.880,85 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 20.356,45 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

e) Plano de Demissão Consensual – PDC 2019.2: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que corresponderá no total de R$ 63.263,72 por cada beneficiários que optou pela cobertura de um ano pela participação da Chesf; no total de R$ 130.958,98 por cada benefícios que optou pela cobertura de dois anos pela participação da Chesf; e no total de R$ 212.929,49 por cada benefícios que optou pela cobertura de três anos pela participação da Chesf. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 7.744,28; de R$ 15.336,70; e de R$ 22.780,26 respectivamente e por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

4.3 - Plano Fachesf Saúde Essencial: este plano é custeado pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré- pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.

4.4 - Plano de Assistência Patronal – PAP/FACHESF: este plano é custeado pelos empregados da Fachesf e pela própria Fachesf a partir das contribuições em pós -pagamento, cujas regras e critérios de rateio entre as partes estão definidas em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, entre a empregadora Fachesf e seus empregados.

4.5 - Plano de Assistência Patronal – PAP/CHESF: este plano é custeado pelos empregados da Chesf e pela própria Chesf a partir das contribuições em pós-pagamento, cujas regras e critérios estão definidas em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, entre a empregadora Chesf e seus empregados.

5. Destinação dos recursos dos Planos de Saúde

a) Eventos Assistenciais: Os Planos de Assistência à Saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico-hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com as coberturas assistenciais definidas em Regulamento de cada plano ou outras

estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

b) Custeio Administrativo: Conforme Nota nº 1, a Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única Estrutura de Governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, área de recursos humanos, área de comunicação, área de investimentos, área de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio *full time equivalent (FTE)*. A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2022 correspondeu a R$ 29.158.998 (2021: R$ 20.038.990).

6. Demonstrações Contábeis

No que se refere à gestão contábil do plano de assistência à saúde, as entidades fechadas de previdência complementar, autorizadas a oferecer benefícios de assistência à saúde aos seus participantes, obedecem às normas contábeis emitidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC determina que a gestão de assistência à saúde seja representada por apenas uma rubrica totalizadora alocada ao final de cada grupo contábil patrimonial e de resultados. Com isso, o detalhamento dos eventos relacionados aos benefícios de assistência à saúde é apresentado em demonstrações contábeis em separado, no formato exigido pela ANS.

7. Apresentação da Estrutura Contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com Lei no 6.404/1976 e com as práticas adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em especial a Resolução Normativa no 528, de 29.04.2022, que regulamenta o plano de contas contábeis padrão para as operadoras de planos de saúde.

As referidas demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e as respectivas Notas Explicativas do plano de assistência à saúde. A demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto, que dispensa a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Foram considerados como recursos de caixa e equivalentes, os saldos apresentados nas rubricas contábeis "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Não Vinculadas", compondo assim, o montante de Recursos Livres em cada exercício.

8. Principais Práticas Contábeis

Dentre as principais práticas contábeis adotadas pela Fachesf, destacam-se as seguintes:

8.1 - Estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas requer que alguns valores sejam registrados a partir de estimativas. As estimativas contábeis registradas pela Fachesf são determinadas pela Administração, com base nos estudos e pareceres técnicos dos Atuários e Advogados. Os valores constantes das demonstrações contábeis dos planos de saúde que foram registrados com base em estimativas são evidenciados pelas provisões técnicas que, na data base dos balanços patrimoniais evidenciam de forma adequada os respectivos riscos. No sentido de evitar desconformidades entre os fatores que determinam as estimativas e os valores contabilizados, a Administração procede periodicamente com a avaliação das premissas e hipóteses utilizadas, visando à revisão/ajuste dos valores registrados ou à confirmação do saldo.

8.2 - Apuração do Resultado

O registro contábil das mutações patrimoniais é efetuado com base no regime de competência, onde as receitas (contraprestações líquidas) e as despesas (eventos/sinistros conhecidos ou avisados) são reconhecidas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. A contabilização das receitas (preço pré-estabelecido) é efetuada quando da emissão e assinatura do contrato de adesão e reconhecidas no resultado de acordo com transcorrer da vigência do risco. Desta forma, a parte das receitas correspondente ao período de risco do mês seguinte ao seu recebimento, deve ser contabilizada a título de faturamento antecipado,

para reconhecimento no período de cobertura do risco. Em 2022 o resultado dos Planos de Saúde correspondeu a R$ 59.345.389 (R$ 46.426.178 em 2021).

8.3 - Balanço Patrimonial

8.3.1 – Ativo

O Ativo Circulante e o Ativo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

a) Disponível: apresenta o montante dos recursos financeiros, disponíveis, nas datas dos Balanços, em Caixa e Banco, bem como na condição de valores em trânsito quando se trata, principalmente, de cheques de terceiros devolvidos em conta corrente.

b) Aplicações Financeiras: apresenta o saldo, nas datas dos Balanços, correspondente às aplicações financeiras dos recursos, composto pelas aplicações dos Recursos Vinculados e Não-Vinculados às Provisões Técnicas.

O processo decisório sobre os investimentos dos planos de saúde administrados pela Fachesf ocorre no âmbito interno do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

Os Recursos Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles garantidores do montante referente à Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA, e que estão sob a ordem de movimentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Estes recursos estão aplicados em cotas de fundo de investimento em renda fixa dedicado ao setor de saúde, sob à custódia da ANS, os quais obedecem às exigências legais vigentes.

Os Recursos Não-Vinculados às Provisões Técnicas são aqueles que compõem os Recursos Livres, quando somados com os montantes disponíveis em Caixa e Banco, cuja movimentação financeira é realizada junto às respectivas instituições financeiras sem a interferência da ANS.

Em 2022 o índice de Referência para retorno dos investimentos financeiros continuou sendo o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), conforme Política de Investimentos dos planos de assistência à saúde aprovada pelo Conselho Deliberativo.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS no 521/2022 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à ren-

tabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Fachesf alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma: a) Ativos Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e b) Ativos Não Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais.

Em 31 de dezembro, os planos de saúde administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos:

VALORES EM R$

NATUREZA DOS RECURSOS APLICADOS	SALDOS PATRIMONIAIS		APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	2022	2021	
Recursos Vinculados à Provisão Técnica	64.058.913	43.096.384	BB RENDA FIXA 5 MIL – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Recursos Não Vinculados	177.268.452	141.426.375	TÍTULOS PÚBLICOS – LFT/NTN-B BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Total	**241.327.365**	**184.522.759**	

c) Valores a receber

VALORES EM R$

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2022	2021
Mensalidades a Receber	69.273.528	38.493.986
Provisão para Perda (Devedores Duvidosos)	(4.346.635)	(3.373.156)
Outros Valores a Receber	1.912.382	3.074.399
Total	**66.839.275**	**38.195.229**

• Mensalidades a Receber: Valor bruto a receber dos beneficiários referentes a mensalidades dos planos de saúde

• Provisão para Perda (Devedores Duvidosos): Corresponde aos valores que apresentam risco materialde perda em decorrência dos atrasos de quitação das mensalidades já confirmados.

• Outros Valores a Receber: Corresponde ao montante de recursos desembolsado a título de adiantamento de numerários para posterior prestação de contas.

d) Tributos Previdenciários a Recuperar: Corresponde ao direito a receber junto à Receita Federal oriundo-de pagamento indevido de Contribuição Previdenciária, incidente sobre prestação de serviços assistenciais executados por entidades cooperativas.

e) Depósitos Judiciais: Evidencia o montante de recursos desembolsados pelos Planos de Saúde para depósitos em juízo, em decorrência das reclamações judiciais efetuadas por beneficiários.

8.3.2 – Passivo

O Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante são compostos das rubricas a seguir:

a) Provisões Técnicas: Em conformidade com as boas práticas contábeis são constituídas provisões técnicas, que visam garantir a solvência do plano de saúde, como forma de propiciar melhores condições de evidenciação sobre a capacidade da entidade cumprir com os compromissos assumidos por meio dos planos de saúde.

A Fachesf, em 31 de dezembro de 2022 mantém registro das seguintes provisões técnicas:

• Provisão de Eventos a Liquidar: constituída para a cobertura dos valores a pagar por eventos de assistência à saúde já avisados até a data base das demonstrações contábeis. A partir de 31.12.2021 a Fachesf passou a contabilizar os valores oriundos das guias médico-hospitalares apresentadas, cumprindo com as exigências determinadas pela ANS, no que se refere ao reconhecimento dos fenômenos contábeis pelo regime da competência.

• Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: constituída para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido efetuados os registros contábeis, pelo fato das respectivas faturas ainda não terem sido apresentadas pelos prestadores. Esta provisão é registrada de acordo com as regras normativas vigentes em 2022.
As referidas provisões estão totalmente constituídas, em conformidade com as exigências legais, bem como permanecem totalmente garantidas pelos respectivos recursos das Aplicações Financeiras Vinculadas conforme demonstrado a seguir:

VALORES EM R$

PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS	SALDOS PATRIMONIAIS	
	2022	2021
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL	27.221.765	16.723.045
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	27.644.322	22.907.190
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	**54.866.087**	**39.630.235**
TOTAL DAS GARANTIAS FINANCEIRAS	**64.058.913**	**43.096.384**

b) Receita Antecipada de Contraprestação Pecuniária: refere-se ao montante de recursos já repassado pela Chesf, especificamente para o Plano Fachesf-Saúde Mais, a título de indenização para assistência médica e hospitalar correspondente aos empregados que aderiram aos planos de desligamento voluntário. O valor repassado pela Chesf para constituição do Plano Fachesf-Saúde Mais, cuja cobertura de assistência à saúde corresponde ao período de sessenta meses, é registrado a partir da confirmação de crédito em conta corrente da Fachesf, cuja contabilização ocorre na conta de Receita Antecipada de Contraprestações. O reconhecimento de cada montante mensal de contraprestações é contabilizado a partir do cálculo hipotético das receitas mensais do grupo de beneficiários, garantindo o efeito contábil nas contas de resultado de acordo com o período real de cobertura.

c) Outros Débitos com Operações com Planos de Assistência à Saúde:

VALORES EM R$

OUTROS DÉBITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2022	2021
- Custeio Administratrivo	2.792.341	2.298.680
- Obrigações Eventuais	10.965.334	714.437
Total	**13.757.675**	**3.013.117**

• Custeio Administrativo: refere-se à assunção do compromisso com o reembolso das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de saúde. Para registro e controle dos eventos administrativo, esta entidade mantém uma conta corrente específica e por isso, há a necessidade de liquidação financeira entre contas dos planos assistenciais e o plano de gestão administrativa.

• Obrigações Eventuais: refere-se a pagamentos de tarifas bancárias decorrentes de investimentos financeiros, bem como a retenções devido a recebimentos em conta corrente não reconhecidos, por falta de dados sobre o depositante.

d) Tributos e Encargos Sociais a Recolher: Refere-se a valores a pagar referentes aos tributos sob a responsabilidade dos planos de saúde.

e) Provisões para Ações Judiciais: Refere-se à mensuração sobre a probabilidade de desembolso futuro definitivo, para pagamento decorrente de reclamações judiciais impetradas por beneficiários dos planos de saúde, correspondentes a demandas cíveis.

Os valores referentes as provisões para ações judiciais em 31.12.2022 foram apurados com base em parecer jurídico, que considerou aspectos técnicos, econômicos, sociais e circunstanciais sobre o julgamento em andamento das respectivas causas, e por isso, os montantes evidenciam o total necessário de provisão para os riscos apurados, suportando prováveis pagamentos decorrentes de decisões judiciais desfavoráveis aos Planos de Saúde da Fachesf.

Além desses valores que foram identificados com risco de perda provável, provisionados no Passivo, há processos classificados com riscos de perdas possível no valor de R$ 526.389.

8.3.3 –Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as

Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período. Em 2022 o Patrimônio Social dos Planos de Saúde corresponde a R$ 228.496.033 (R$ 169.150.645 em 2021).

a) Fundo de Reserva: Formado com o objetivo de proporcionar garantias aos planos de saúde, protegendo-os dos riscos aos quais estão expostos, tais como: envelhecimento da massa, aumento dos custos médios assistenciais, novas tecnologias e elucidação diagnóstica. Constituído pela diferença positiva entre as receitas e despesas dos planos, bem como pelo rendimento de suas aplicações financeiras. Este fundo pode ser utilizado para cobertura de despesas quando da insuficiência de receita em determinado período. Em 31.12.2022 este Fundo acumulou o valor de R$ 201.657.606 (R$ 145.456.763 em 2021).

b) Fundo de Grandes Riscos: Formado com o objetivo de proporcionar cobertura a eventos de alto valor agregado. Constituído por taxa definida na avaliação atuarial e aplicada sobre receitas oriundas dos beneficiários dos planos. Em 31.12.2022 este Fundo acumulou o valor de R$ 1.531.039 (R$ 1.013.316 em 2021).
c) Fundo Especial (Subsídio): Formado com o objetivo de indenizar os planos Padrão, Básico e Especial quando da saída de beneficiários e seus dependentes, em decorrência do Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV, do Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE e do Plano de Demissão Consensual – PDC, todos concedidos pela Chesf aos seus empregados que aderirem ao Plano Fachesf Saúde Mais. Estes recursos constituídos deverão ser gradualmente repassados ao Fundo de Reserva, conforme definições atuariais, visando cobertura aos resultados negativos, quando necessário. No ano de 2022 este Fundo acumulou o montante de R$ 25.307.389 (R$ 22.680.566 em 2021).

9. Situação Tributária

De acordo com a Lei no 12.873, de 24.10.2013, a Fachesf, enquanto Operadora de Plano de Saúde, está obrigada ao pagamento mensal da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (à alíquota de 0,65%) e da Contribuição para a Seguridade Social – COFINS (à alíquota de 4%), incidentes sobre as receitas dos planos de saúde. No ano de 2022 a despesa total com esses tributos correspondeu a R$ 2.921.269 (2021: R$ 3.121.463).

10. Eventos Subsequentes

10.1 - Norma Conjunta: Em 18.01.2023 foi emitida a Resolução Conjunta PREVIC e ANS, com a finalidade de estabelecer critérios para a execução das atribuições legais da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS relacionadas às operações de planos privados de assistência à saúde realizadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

10.2 - Capital Regulatório: A partir de 2023 as Operadoras de Saúde devem aplicar regras para apuração do limite mínimo de patrimônio a partir das novas regras de Capital Regulatório. O Capital Regulatório é o limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, conforme definido no inciso III do Art. 2o da RN 569/22. Tal valor é definido pelo maior montante entre o Capital Base e o Capital Baseado em Riscos. O Capital Base é um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização das reguladas, como disposto no Anexo I da RN 569. Já o Capital Baseado em Riscos (CBR) tem os parâmetros para cálculo das parcelas referentes aos riscos de subscrição (CRS); crédito (CRC); operacional, incluindo o legal (CRO) e de mercado (CRM) detalhados, respectivamente, nos Anexos IV, V, VI e VII da RN 569/22.

Recife - PE

Armando José Pereira de Barros
Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade

Fernando Neves
Diretor de Benefícios
Diretor Responsável pelos Planos de Benefícios Previdenciários

Maria Elizabete da Silva
Gerente Econômico-Financeira
CRC-PE 023.144/O

4 // Relatório da Administração sobre a Gestão Assistencial

Planos de Assistência à Saúde
CNPJ N° 42.160.192/0001-43
Recife/PE
REGISTRO ANS N° 31.723-3

// Características e finalidades

A Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado sob a forma de sociedade civil, autorizada a funcionar pela Portaria no 2.247/80, Processo MPAS 301.822/79, com autonomia administrativa e financeira, instituída pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf, entidade jurídica de direito privado. A Entidade está subordinada às normas do Ministério da Economia, por meio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e às Resoluções específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN publicadas pelo Banco Central do Brasil.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Fundação tem as seguintes finalidades principais, em termos de benefícios:

- Assegurar aos seus participantes e respectivos beneficiários as prestações estabelecidas em seus planos de benefícios previdenciários;

- Incumbir-se de administrar ou supervisionar, através de convênios, serviços assistenciais à saúde destinados aos seus Participantes, desde que sem ônus para a Fundação;

- Oferecer, operacionalizar, administrar ou supervisionar serviços assistenciais à saúde, extensivos aos seus participantes e beneficiários, com contribuição dos usuários, das Patrocinadoras ou de ambos, com autorização específica do Órgão competente, para esse fim.

A Fachesf faz parte do conjunto das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC que, nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109/2001, foram autorizadas a continuar oferecendo, a seus participantes, assistidos e respectivos dependentes, benefícios de assistência à saúde. Desde 18 de dezembro de 2008 esta atividade de saúde suplementar, mesmo quando executada por entidade de previdência complementar, passou a ser regulada e fiscalizada, também, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

// Principais processos da Superintendência de Saúde - PSS

A Superintendência de Saúde – PSS, ligada diretamente a Presidência da Fachesf é quem faz a gestão dos Planos de Saúde administrados pela entidade. Na referida área, são executadas todas as atividades inerentes ao produto saúde, desde o cadastro do beneficiário no

plano, a cobrança das mensalidades, realização de credenciamento e negociação de tabela com a Rede Credenciada, passando pelos processos de auditoria/regulação e autorização dos procedimentos, finalizando com o processamento e faturamento da conta para envio à área financeira/contábil da Fachesf.

Também é de responsabilidade da referida área a relação com o órgão regulador, com as entidades de classe dos profissionais de saúde e demais autogestões, além do relacionamento direto com hospitais, clínicas, laboratórios e profissionais da área de saúde.

Todos os processos acima relacionados são desempenhados visando à sustentabilidade do Plano de Saúde da Fachesf, o seu equilíbrio econômico financeiro, garantindo um serviço de excelência aos seus beneficiários.

Aqueles processos que não se referem à atividade fim saúde são executados por outras áreas da Fundação, tais como: jurídica, econômico-financeira (Controladoria), recursos humanos, controles internos, atendimento e comunicação com os beneficiários, entre outros.

// Planos de Saúde

Os Planos de Assistência Médica e Hospitalar da Fachesf são cadastrados com as seguintes características: patrocinados, coletivos, na modalidade de autogestão sem mantenedor, sem fins lucrativos, particulares e fechados.

A Fachesf, como Operadora de Plano de Saúde na modalidade de autogestão, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS desde 04.07.2001 sob o nº 31.723-3, administra os seguintes planos de assistência médica e hospitalar:

1. Plano Fachesf-Saúde Padrão: plano coletivo por adesão, instituído em 09.07.1991, inscrito sob o nº 436.221.017, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

2. Plano Fachesf-Saúde Básico: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.220.019, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria.

3. Plano Fachesf-Saúde Especial: plano coletivo por adesão, instituído em 26.03.1997, inscrito sob o nº 436.222.015, em 04.07.2001, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento.

4. Plano Fachesf-Saúde Mais: plano coletivo empresarial, instituído em 10.07.2013, inscrito sob o nº 469.459.137, em 10.07.2013, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertu-

ra de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf especificamente com relação aos programas de desligamentos voluntários implementados para os empregados da Companhia.

5. Plano Fachesf-Saúde Essencial: plano coletivo por adesão, aprovado pela Diretoria Executiva da Fachesf em 18/06/2019, conforme DDE nº 095/2019, inscrito sob o nº 484.993.201, em 27/02/2020 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em enfermaria, com área de abrangência Grupo de Municípios, atuando nos municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Paulista e Camaragibe. Foi lançado para comercialização em 08/2020.

6. Plano de Assistência Patronal FACHESF: plano Coletivo Empresarial, original dos benefícios de recursos humanos para o corpo funcional de vínculo empregatício da Fachesf e seus respectivos dependentes, inscrito sob o nº 473.523.154 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais e odontológicas. A área de atuação deste Plano compreende Municípios dos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro.

7. Plano de Assistência Patronal CHESF: plano Coletivo Empresarial, original dos benefícios de recursos humanos para o corpo funcional de vínculo empregatício da Chesf e seus respectivos dependentes, inscrito sob o nº 999.999/99-9 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas hospitalares, ambulatoriais e odontológicas, com área de abrangência Grupo de Estados.

8. Plano Fachesf Saúde Infinity: plano coletivo empresarial, modalidade pré pagamento, instituído em 03/06/2021, inscrito sob o nº 489.002/21-7, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, a fim de ofertá-lo para os empregados da Companhia e seus dependentes legalmente reconhecidos, porém m 2022 a Chesf solicitou substituição por um plano pós contributivo, que foi o Fachesf Saúde Plus.

9. Plano Fachesf-Saúde Plus: plano coletivo empresarial, de pós pagamento, instituído em 16/09/2022, inscrito sob o nº 493.361/22-3, no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento. Este Plano foi criado com o objetivo de atender

demanda da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf, a fim de ofertá-lo para os empregados da Companhia e seus dependentes legalmente reconhecidos.

10. Plano Fachesf-Saúde Premium: plano coletivo por adesão, aprovado pela Diretoria Executiva da Fachesf em 31/10/2022, conforme DDE nº 129/2022, inscrito sob o nº 493.976/22-0, em 28/11/2022 no cadastro da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, com cobertura de despesas ambulatoriais, odontológicas e hospitalares, inclusive obstetrícia, com acomodação em apartamento, com área de atuação nos Estados de Pernambuco, Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, São Paulo e Rio de Janeiro.

// População dos Planos de Saúde

São beneficiários dos planos Fachesf-Saúde Básico, Padrão, Especial, Essencial e Premium os participantes da Fachesf, bem como seus respectivos dependentes e agregados previstos nos Regulamentos dos referidos Planos de Saúde.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais: ex-empregados que aderiram ao PIDV/2013, PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC/2019.2, bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento do referido Plano de Saúde.

São beneficiários do plano Fachesf-Saúde Plus: empregados da Chesf desde que sejam participantes da Fundação bem como os respectivos dependentes e agregados previstos no Regulamento do referido Plano de Saúde.

E no que concerne ao Plano de Assistência Patronal Fachesf, são beneficiários os empregados da Fachesf, bem como seus dependentes previstos no Regulamento do referido Plano de Saúde.

Os Planos de Assistência à Saúde da Fachesf, em 31.12.2022 contam com 27.164:

PLANOS	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS 2022
Fachesf-Saúde	**25.538**
Plano Básico	2.514
Plano Padrão	10.955
Plano Especial	3.217
Plano Essencial	188
Plano Premium	363
Plano Plus	9.301

Continuação >>

<< Continuação

PLANOS	QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS 2022
Fachesf-Saúde Mais	**1.053**
PIDV/2013	125
PAE/2017	90
PDC/2018	745
PDC/2019	13
PDC/2019.1	0
PDC/2019.2	0
PDC/2019.3	80
Plano Patronal Fachesf	**573**
Total Geral	**27.164**

// Fontes, utilização de recursos e destinação das dobras

1. Fontes de recursos de assistência à saúde

a) Planos Fachesf-Saúde Padrão, Básico, Especial, Premium e Essencial

• Contribuição Normal: estes planos são custeados pelas contribuições mensais dos beneficiários, em pré-pagamento, conforme tabelas (faixa etária) constantes da Avaliação Atuarial.

• Contribuição Extraordinária: tendo em vista que os empregados da Chesf que aderiram ao PAE/2017, PDC/2018, PDC/2019 e PDC/2019.2 e que, também já faziam parte do Plano Fachesf- Saúde (Especial, Padrão e Básico) foram transferidos, junto com os dependentes e agregados, para o novo Plano Fachesf-Saúde Mais. O estudo atuarial confirmou que tal fato acarretaria prejuízos à capitalização dos recursos financeiros projetados para o Plano Fachesf-Saúde. Visando indenizar o Plano Fachesf-Saúde (Especial, Padrão e Básico), pela saída incentivada de beneficiários, foi formado um Fundo Patrimonial a partir do repasse (indenização financeira) específico pela Chesf, cujo valor foi definido por titular conforme Avaliação Atuarial.

b) Plano Fachesf-Saúde Mais

• Plano de Incentivo à Demissão Voluntária – PIDV 2013: devido a esse plano de desligamento da Chesf foi determinado custeio por meio de uma dotação inicial (receita antecipada) de R$ 112.346 efetuada pela Chesf, calculada para cada titular, optante pelo PIDV, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar, durante o prazo estipulado de sessenta meses. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 14.363 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

• Plano de Aposentadoria Extraordinária – PAE 2017: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R$ 177.169 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 28.659 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

• Plano de Demissão Consensual – PDC 2018: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em sessenta meses corresponderá a R$ 219.191 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 30.974 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

• Plano de Demissão Consensual – PDC 2019: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que em trinta e seis meses corresponderá a R$ 162.880 por beneficiário titular, visando à cobertura ao respectivo grupo familiar. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 20.356 por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

• Plano de Demissão Consensual – PDC 2019.2: devido a esse plano de desligamento da Chesf o custeio está sendo efetuado pela Chesf, por meio de antecipação trimestral, que corresponderá no total de R$ 63.263 por cada beneficiários que optou pela cobertura de um ano pela participação da Chesf; no total de R$ 130.958 por cada benefícios que optou pela cobertura de dois anos pela participação da Chesf; e no total de R$ 212.929 por cada benefícios que optou pela cobertura de três anos pela participação da Chesf. Foi acrescentado o valor da compensação de R$ 7.744; de R$ 15.336; e de R$ 22.780 respectivamente e por titular, relativo às perdas pela saída incentivada de beneficiários dos Planos Básico, Padrão e Especial.

c) Plano de Assistência Patronal – PAP/FACHESF: este plano é custeado pelos empregados da Fachesf e pela própria Fachesf a partir das contribuições em pós pagamento, cujas regras e critérios estão definidas em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, entre a empregadora Fachesf e seus empregados.

d) PAP/CHESF: este plano é custeado pelos empregados da Chesf e pela própria Chesf a partir das contribuições em pós-pagamento, cujas regras e critérios estão definidas em Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, entre a empregadora Chesf e seus empregados.

2. Utilização dos recursos de assistência à saúde

a) Custeio Administrativo

A Fachesf é administradora de planos de previdência complementar dos empregados da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – Chesf e da própria Fundação, bem como é operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão, cujos usuários são os mesmos participantes dos planos de previdência complementar e seus dependentes. A estrutura administrativa da Fachesf foi inicialmente formada para atendimento às operações previdenciárias. Desde a instituição dos planos de assistência à saúde, todas as respectivas operações são executadas dentro do mesmo ambiente onde também são operados os planos de previdência, da seguinte forma: a) equipes segregadas para execução das atividades previdenciárias e de assistência à saúde; b) única estrutura de governança (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) com representação paritária entre membros indicados pela patrocinadora Chesf e participantes eleitos, para as duas atividades; e c) compartilhamento, pelos planos de previdência e de assistência à saúde, das instalações físicas e das atividades administrativas, tais como: área de contabilidade, recursos humanos, comunicação, investimentos e de tecnologia.

Com isso, para apuração e alocação dos custos administrativos a Fachesf utiliza o método de custeio *full time equivalent (FTE)*. A partir da aplicação do referido método, identifica-se o custo administrativo com cada plano de previdência e de saúde, inclusive com a execução de convênio de reciprocidade entre a Fachesf e a Chesf, referente ao plano de assistência à saúde patronal e outros benefícios que compõem o acordo coletivo de trabalho dos empregados daquela Companhia.

O custo administrativo dos planos de saúde é registrado contabilmente a título de reembolso, cujo recurso é oriundo de parte das respectivas receitas de contraprestações líquidas, que no ano de 2022 correspondeu a R$ 29.158.998 (2021: R$ 20.038.990).

b) Despesas Assistenciais

b.1) Processamento de Despesas Assistenciais

As solicitações de procedimentos são apresentadas aos auditores da Fachesf pelos hospitais via sistema Carefy e são analisadas pelos médicos auditores por meio de análise dos documentos inseridos no sistema, bem como pelas informações colocadas pela enfermagem, referente à visita realizada ao paciente e, se necessário, o próprio médico auditor fará visitação aos pacientes in loco para averiguar a pertinência clínica das solicitações de: prorrogações de internamento, exames de alta complexidade, visitas médicas, cirurgias e materiais especiais.

As contas (cobranças) apresentadas são analisadas, na própria instalação física do credenciado, por enfermeiros auditores que conferem nos prontuários dos

pacientes a conformidade do que está sendo cobrado na conta, com o registro de utilização e de realização dos procedimentos para cada internação.

Quando há demanda para revisão de glosas, os auditores da Fachesf reavaliam o caso com o auditor do hospital, visando manter ou retificar a glosa. As contas de procedimentos de alta complexidade e elevado custo, nos prestadores que não tem auditoria in loco, tais como: quimioterapia, radioterapia e hemodiálise são analisadas pelos enfermeiros auditores internos da Fachesf, por amostragem.

Após encerramento da auditoria pela equipe técnica, são calculadas as glosas por equipe de faturistas terceirizados, que fazem o fechamento da conta gerando um capeante (resumo do fechamento) no sistema Carefy e liberam, de forma que o prestador envie para a Fachesf para fins de processamento por empresa terceirizada.

As cobranças recebidas via sistema informatizado, que já passaram pela auditoria técnica ou aquelas que não necessitam desse tipo de auditoria, são processadas, observando a conformidade administrativa tais como: prazo para entrada da guia, nome do beneficiário, identificação do médico solicitante, plano x cobertura para realização do procedimento, quantidades de eventos e valores cobrados. E nos casos daquelas que passaram pela auditoria técnica, há o confronto da cobrança com os capeantes (resumos do fechamento) que foram lançados no sistema Carefy.

Em 2022 foram processadas 317426 guias médico-hospitalares, com glosa equivalente a 12,14% do montante de recursos financeiros cobrados pela rede credenciada.

b.2) Coberturas das Despesas Assistenciais pelos Planos

Os planos de saúde, administrados pela Fachesf, destinam os recursos coletados para cobertura das despesas com os serviços concedidos aos respectivos beneficiários, por meio de rede médico-hospitalar conveniada ou reembolsável, de acordo com os critérios definidos nos Regulamentos dos Planos.

b.3) Reembolso de Despesas Assistenciais

Reembolso é a indenização paga ao beneficiário titular ou aos seus dependentes quando da utilização de serviços assistenciais em instituições ou de profissionais não credenciados aos planos de saúde da Fachesf.

Os pedidos de reembolso somente são aceitos mediante declaração do hospital mencionando o período de internação nos casos de atendimentos realizados em instituição não credenciada e deverão ser solicitados no prazo de 60 dias corridos a contar da data da solicitação médica. Nos casos de urgência/emergência, o beneficiário terá o prazo de um ano para solicitar o reembolso, a contar da data do atendimento.

Os valores dos reembolsos são calculados com base nas Tabelas de Honorários Médicos e de Serviços Hos-

pitalares adotadas pela Fachesf, após atesto pela equipe interna de auditoria médica.

No ano de 2022 foram realizados 2.866 reembolsos, sendo: 1.226 aos beneficiários dos planos Fachesf-Saúde Básico, Padrão e Especial; 1.278 aos beneficiários do Fachesf Saúde Infinity; 118 aos do Fachesf Saúde Plus e 244 aos beneficiários do plano Fachesf-Saúde Mais.

3. Destinação das sobras de assistência à saúde

A Fachesf tem concentrado seus esforços para maximização dos resultados operacionais e financeiros, visando manter o equilíbrio do Patrimônio Líquido dos Planos de Saúde, garantindo o enquadramento regulatório da Margem de Solvência. Por isso, busca constantemente otimizar as receitas e despesas das operações de assistência à saúde com o objetivo principal de propiciar melhores condições de capitalização das sobras patrimoniais. Quanto mais capitalização eficiente dos recursos financeiros dos Planos de Saúde, mais a Fachesf garantirá liquidez e solvência ao Patrimônio, bem como assegurará a cobertura dos sinistros.

A gestão dos recursos financeiros pertencentes aos Planos de Saúde seguiu as normas da Resolução Normativa ANS nº 521/2022 com alterações posteriores e os mesmos princípios, procedimentos e controles definidos pelas políticas dos planos de previdência administrados pela Fachesf, no que se refere à Governança, Diretrizes, diversificação e precificação dos ativos, bem como referente a avaliação e controles de riscos e observância dos princípios de responsabilidade socioambiental.

A alocação dos recursos dos Planos de Saúde administrados pela Fachesf foi definida e realizada visando a otimização da relação risco/retorno, associada à rentabilidade adotada como premissa na Avaliação Atuarial. Dessa forma, a Fachesf alocou os recursos dos planos de saúde que administra da seguinte forma: a) Ativos Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar; e b) Ativos Não Vinculados às Provisões Técnicas – Investidos em fundos de Renda fixa e Títulos Públicos Federais.

Em 31 de dezembro, os planos de saúde administrados pela Fachesf possuíam os seguintes investimentos:

VALORES EM R$

NATUREZA DOS RECURSOS APLICADOS	SALDOS PATRIMONIAIS		APLICAÇÕES FINANCEIRAS
	2022	2021	
Recursos Vinculados à Provisão Técnica	64.058.913	43.096.384	BB RENDA FIXA 5 MIL – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Recursos Não Vinculados	177.268.452	141.426.375	TÍTULOS PÚBLICOS – LFT/NTN-B BB INSTITUCIONAL RENDA FIXA – FUNDO DE INVESTIMENTOS
Total	**241.327.365**	**184.522.759**	

O Patrimônio Líquido dos planos de saúde é constituído principalmente pelo resultado positivo entre as Receitas e Despesas operacionais, custeio administrativo e

rendimento das aplicações financeiras. A utilização dos recursos patrimoniais ocorre quando da insuficiência das receitas para cobertura total das despesas do período. Em 2022 o Patrimônio Social dos Planos de Saúde correspondeu a R$ 228.496.033, cuja evolução pode ser acompanhada no quadro a seguir:

MUTAÇÃO PATRIMONIAL	FUNDO DE RESERVA	FUNDO DE GRANDES RISCOS	FUNDO ESPECIAL	PATRIMÔNIO SOCIAL
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2020	**107.775.535**	**-**	**14.948.932**	**122.724.467**
RESULTADO LÍQUIDO	37.681.228	1.013.316	7.731.633	46.426.177
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2021	**145.456.763**	**1.013.316**	**22.680.566**	**169.150.644**
RESULTADO LÍQUIDO	56.200.843	517.723	2.626.823	59.345.389
OPERADORA FACHESF - Saldos em 31.12.2022	**201.657.606**	**1.531.039**	**25.307.389**	**228.496.033**

// Reajuste das mensalidades

A Gestão dos planos de saúde tem como objetivo, além do equilíbrio financeiro do Plano, a conscientização dos beneficiários para a utilização racional e a contribuição para melhoria da qualidade de vida de todos que fazem parte. O reajuste para continuidade desses planos é estabelecido mediante estudo atuarial, o qual deve atender, além das exigências referentes às garantias financeiras estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde - ANS, outros fatores tais como: reajuste de taxas de serviço, diárias hospitalares e honorários da rede credenciada.

// Credeciamento | descredenciamento

O processo de credenciamento de prestadores de serviços assistências (médicos e hospitalares) é executado por equipe profissional específica que tem a responsabilidade de receber toda a documentação, entregue pelo proponente prestador de serviço, para análise sobre as exigências que devem ser cumpridas para efetivação do credenciamento em todas as regiões de abrangência dos planos de saúde, bem como a relação entre a distribuição e a disponibilidade de credenciados em cada região geográfica e se a proposta de preço dos serviços analisada está de acordo com os valores praticados em cada região. Após aprovação para contratação do credenciado analisado, todas as relações obrigacionais são compostas em instrumentos contratuais específicos. Os processos de visitação e avaliação das equipes de assistência à saúde credenciadas, em hospitais, clínicas, laboratórios, consultórios, das diversas regiões do país, faz parte das atividades primárias da gestão de saúde na Fachesf.

As avaliações periódicas sobre a prestação de serviços da rede credenciada propiciam condições assertivas para que a Fachesf possa fundamentar a permanência ou o descredenciamento de prestadores. Em caso de descredenciamento é emitida comunicação formal reportada ao prestador, para descrição dos motivos para o desligamento e a data em que este fato será efetivado.

Nos quadros abaixo, demonstramos como se comportaram em 2022 os processos de credenciamento/descredenciamento e extensão de especialidades, além daqueles que ainda se encontram em fase de análise para um futuro credenciamento, se atender as exigências e as necessidades da localidade, a depender da Rede já instalada.

ESTADOS (UF)	CREDENCIAMENTOS EFETIVADOS	DESCREDENCIAMENTOS	EXTENSÃO DE ESPECIALIDADES	PROPONENTES EM ANDAMENTO
Alagoas (AL)	4	1	3	3
Bahia (BA)	17	3	21	31
Ceará (CE)	10	8	3	14
Maranhão (MA)	0	0	0	1
0Paraíba (PB)	6	5	3	1
Pernambuco (PE)	41	13	32	34
Piauí (PI)	1	3	5	2
Rio Grande do Norte (RN)	4	2	2	2
Sergipe (SE)	3	2	8	-
São Paulo (SP)	-	-	-	-
TOTAL	**86**	**37**	**77**	**87**

// Convênios de reciprocidade

Os convênios de reciprocidade são empresas congêneres (Operadoras de Planos de Saúde na modalidade de Autogestão), com as quais a Fachesf mantém relação contratual para utilização eventual da respectiva rede credenciada em localidades geográficas com escassez de prestadores. Atualmente a Fachesf tem relação de reciprocidade com oito Operadoras, conforme segue:

OPERADORAS	ESTADOS BRASILEIROS (UF)
Eletronorte (E-Vida)	Acre, Amapá, Distrito Federal, Maranhão, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas, Roraima e Tocantins.
Cesp (Vivest)	São Paulo
Casf	Pará, Mato Grosso, Maranhão, Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.
EloSaúde	Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.
Camed	Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Sergipe.
Eletros Saúde	Rio de Janeiro
Faceb	Distrito Federal
Funasa	Paraíba

Além das autogestões acima mencionadas, mantemos convênio com a Central Nacional Unimed – CNU para atendimento nas áreas remotas, as quais não tem abrangência dos convênios de reciprocidade.

// Relação da Fachesf com os beneficiários do Fachesf-Saúde

1. Comunicação

A Fachesf mantém comunicação permanente com os beneficiários dos planos de saúde que administra, no sentido de dar visibilidade às ações executadas pela gestão e permitir o acompanhamento da evolução patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros. Nesse processo de comunicação, a Fundação informa sobre os normativos emitidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, bem como orienta os beneficiários sobre seus direitos, deveres e sobre a importância de cada usuário ser um "agente fiscalizador" dos planos. Os canais de comunicação utilizados pela Fachesf são:

a) Notas Eletrônicas: divulgação por meio do e-mail dos beneficiários.

b) Jornal da Fachesf: divulgação em meio impresso e eletrônico.

c) Site do plano Fachesf Saúde: no portal de saúde da Fundação é possível ter acesso a uma série de orientações, instruções e informações publicadas nos diversos canais de comunicação, bem como consultar os Regulamentos dos planos e a relação da rede credenciada.

d) App Fachesf Saúde: no qual pode ser baixada a carteira do Plano de Saúde.

e) Zapfachesf: mensagens e informações divulgadas, via WhatsApp, para listas de distribuição de notícias.

f) TV Fachesf: exibe vídeos elaborados pela Fachesf sobre temas educativos e de interesse dos Participantes e Beneficiários, através de canal no YouTube.

g) Fanpage Fachesf (Facebook): divulga informações sobre a Fachesf, em geral, campanhas, notícias e conteúdo educativo de bem-estar, economia doméstica, finanças pessoais e previdência.

h) Instagram Fachesf/RealizePrev: divulga informações sobre a Fachesf, em geral, campanhas, notícias e conteúdo educativo de bem-estar, economia doméstica, finanças pessoais e previdência.

i) Blog Amor pelo Futuro: divulga informações sobre a Fachesf, em geral, campanhas, notícias e conteúdo educativo de bem-estar, economia doméstica, finanças pessoais e previdência. Traz matérias mais aprofundadas sobre diversos temas de interesse aos Participantes e beneficiários da Fundação, como longevidade, preparação para a aposentadoria, inovação etc.

j) Demonstrativo de Saúde: divulga resultados financeiros do período, número de beneficiários, ações realizadas e projetos em andamento do Plano Fachesf-Saúde.

2. Pesquisa de Satisfação

A Fachesf realiza mensalmente com os participantes, aniversariantes do mês, pesquisa de satisfação, com o objetivo de conhecer a opinião dos seus públicos prioritários. A partir da análise dos resultados, é possível promover aperfeiçoamentos e melhorias nos produtos e serviços oferecidos pela Fundação.

// Principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na "performance" da entidade e/ou no resultado do exercício

1. Controle de OPME (Órteses, Próteses, Materiais Especiais)

Com a finalidade de manter o controle dos custos com OPME, a Fachesf otimizou o processo de autorização dos referidos materiais, o qual foi integrado às autorizações de procedimentos realizados pelo Núcleo de Regulação da Fachesf, através do sistema informatizado, proporcionando assim maior controle na performance dos planos de saúde da Fachesf, tornando o resultado do processo mais consistente e controlado. Com esta ação o Fachesf Saúde teve um custo evitado em torno de R$ 54 milhões em 2022.

2. Equipe Própria de Auditoria Médica

A Fachesf possui uma equipe de profissionais com vasta experiência em auditoria médica e de enfermagem, atuando junto aos hospitais com maior volume de atendimento, bem como, junto aos programas assistenciais de atenção domiciliar e oncologia. Estes profissionais, além de desempenharem a atividade de análise das contas médico-hospitalares, avaliam se os procedimentos e os tratamentos estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de salvaguardar o seu bem-estar, assim como evitar majoração de custo assistencial. As ações de auditoria médico-hospitalar geraram uma economia em torno de R$ 8 milhões em 2022.

3. Programa de Bem Com a Vida

O Programa De Bem Com a Vida tem por objetivo promover ações educativas em saúde, que reduzam as complicações resultantes do Diabetes e da Hipertensão. Iniciou como um projeto piloto e estamos realizando estudos para migra-lo para um Programa de Atenção Primária a Saúde – APS, abrangendo uma maior população.

4. Programa de Assistência Domiciliar

Em 2022 foram recebidas 298 solicitações para inclusão no programa, destes, foram realizadas 193 internamentos e 105 processos não apresentaram critérios de elegibilidade ou foram suspensos por piora do quadro clínico e/ou óbitos. Atingiu um custo evitado de R$ 703.422 no período. Dos 193 pacientes internados: 16 receberam alta, 71 retornaram ao hospital e 14 foram a óbito.

5. Programa Assistencial de Oncologia

A iniciativa de criação do Programa de Oncologia, pela Fachesf, se deu antes da obrigatoriedade pela Agência

Nacional de Saúde Suplementar - ANS, ofertando medicamentos quimioterápicos orais, além de Consultas e exames relacionados diretamente com a patologia de neoplasia maligna. O objetivo do referido programa além da redução de custos, refere-se também a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários dos planos de saúde, consultas e exames de acompanhamento da patologia cadastrada, realizados ambulatorialmente, independente da segmentação do plano que o beneficiário faça parte e os medicamentos oncológicos orais e os adjuvantes ao tratamento, os quais são fornecidos em conformidade com o que determina órgão regulador – ANS, passaram a ser entregues em domicilio, diante da Pandemia, evitando assim o deslocamento do beneficiário as instalações da Fachesf.

Em 2022 o Programa teve 101 beneficiários inscritos, totalizando 917 Ativos, sendo que, em média por mês para 87 beneficiários, a Fachesf adquiriu (direto no fornecedor) e disponibilizou o medicamento quimioterápico oral, possibilitando uma redução Anual de R$ 5.225.722, média de 45,42% sobre o valor praticado no mercado, no qual seria de R$ 11.504.768.

6. Equipe de Auditoria em Nutrição

A Fachesf possui uma equipe de profissionais com vasta experiência em nutrição, atuando junto aos hospitais com maior volume de atendimento, bem como, junto as empresas de atenção domiciliar.

Estes profissionais, além de desempenharem a atividade de análise das contas médico-hospitalares, avaliam se as prescrições nutricionais estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de salvaguardar o seu bem-estar, assim como de evitar o desperdício. Com a implantação da auditoria nutricional o Fachesf Saude, em 2022 resultou em uma economia, em torno de R$ 2 milhões.

7. Equipe de Auditoria em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial

Devido a evolução técnica dos procedimentos odontológicos e de cirurgia buco-maxilo-facial, a Fachesf integrou a sua equipe profissionais, especialistas nesta área, para avaliação criteriosa dos procedimentos solicitados. Estes profissionais têm como objetivo analise das solicitações de procedimentos, verificando se estão em conformidade com a necessidade do beneficiário, a fim de manter o seu bem-estar, bem como controlar os custos assistenciais. Em 2022 esta equipe atingiu um custo evitado em torno de R$ 3 milhões.

8. Consultoria especializada em Junta médica

Conforme consta na Resolução Normativa Nº 424/2017, a qual dispõe sobre critérios para a realização de junta médica ou odontológica formada para dirimir divergência técnico-assistencial sobre procedimento em saúde, a Fachesf utiliza-se do referido mecanismo de regulação nos casos em que a auditoria médica da Fachesf, apresenta divergências com o Médico Assistente. O referido mecanismo gerou no ano de 2022 uma redução de custo no montante de R$ 10,5 milhões, através de consenso com médicos solicitantes apresentando as divergências pontuadas pelos pareceres especializados, segunda opinião com médi-

co indicado pela Fachesf ou em casos extremos instaurando junta médica quando não ocorreu consenso com o médico assistente.

Tivemos um aumento de 73% de pedidos de pareceres e/ou junta médica em 2022 (249 em 2021 e 431 em 2022) e um resultado de 104,83% maior que no ano anterior (economia de R$ 5 milhões no ano de 2021).

9. Ações de investimento em 2022

a) Ações de gestão na rede credenciada com o credenciamento/extensão de novos prestadores com serviços diferenciados oferecendo melhor qualidade de atendimento e melhores custos;

b) Inicio de trabalho atualização cadastral de dados dos prestadores para verificação das especialidades e serviços que atendem, com fins de inclusão dos novos serviços ou exclusão dos serviços descontinuados e atualização dos endereço se contatos no site do Fachesf Saúde;

c) Ampliação da utilização da Carefy, sistema de apoio à regulação com Inteligência Artificial e gestão de pacientes internados com inserção de solicitações de pacientes internados em sistema, nos demais hospitais credenciados, para agilidade nas autorizações e um melhor acompanhamento do andamento destas autorizações, monitoramento da previsão de custos dos prestadores e dos beneficiários internados antes mesmo da cobrança chegar, monitoramento de reinternações de beneficiários, monitoramento de pacientes de longa permanência, entre outras informações;

d) Ampliação da utilização do Conecta, sistema para solicitação de autorizações de procedimentos agilizando assim a análise dos pedidos pela equipe técnica;

e) Criação do Plano Fachesf Saúde Plus para atender demanda da Patrocinadora Chesf, quanto a oferta de Plano Pós contributivo para seus empregados e dependentes.

f) Criação do Plano Fachesf Saúde Premium para absorver os empregados da Patrocinadora Chesf inscritos no PDV 2022 lançado pela referida empresa.

g) Implantação do sistema de adesão aos Planos de Saúde da Fachesf de forma on line;

h) Ajustes nos dados assistências da Fachesf, com o apoio de Consultoria Especializada para melhoria do IDSS, resultando em um Índice de Desempenho de 0,7154 referente IDSS 2022 (ano-base 2021);

// Ouvidoria

Criada em 2014, a Ouvidoria da Fachesf vem desenvolvendo as suas atribuições de receber, analisar e mediar as demandas decorrentes da atuação dos Planos de Saúde, com o objetivo de solucioná-las com a maior agilidade possível, sempre observando os prin-

cípios da legalidade, boa-fé, transparência, sigilo e ética, conforme recomenda a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

No decorrer do ano de 2022 foram registradas 539 manifestações, recebidas dos beneficiários, por meio dos diversos canais de comunicação: telefone, site, e-mail, presencial e carta, garantindo acesso a todos, bem como retorno satisfatório. Do total de demandas 89,01% foi respondida em até 7 dias e o restante foi pactuado com os demandantes para retorno de oito até trinta dias. A seguir demonstramos as manifestações realizadas pelos beneficiários dos planos segregadas por tema:

DEMANDAS/MANIFESTAÇÕES	QUANTITATIVO
Cobertura Assistencial	58
Rede Credenciada	89
Central de Relacionamento	19
Financeiro	115
Administrativo	258
Total	**539**

// Índice Geral de Reclamações – IGR

Este índice é apurado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e tem como principal finalidade apresentar um termômetro do comportamento das operadoras do setor no atendimento aos problemas apontados pelos beneficiários. Contempla a média mensal do número de reclamações de beneficiários recebidas para cada 100.000 beneficiários da média mensal de beneficiários no mesmo período.

A seguir apresentamos a evolução do IGR, conforme divulgado pela ANS e que deve ser interpretado como: quanto menor melhor, compreendendo o período de doze meses, a partir de janeiro/2022:

IGR DO SETOR VS. IGR DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL (COB. ASS.: ASSISTÊNCIA MÉDICA)

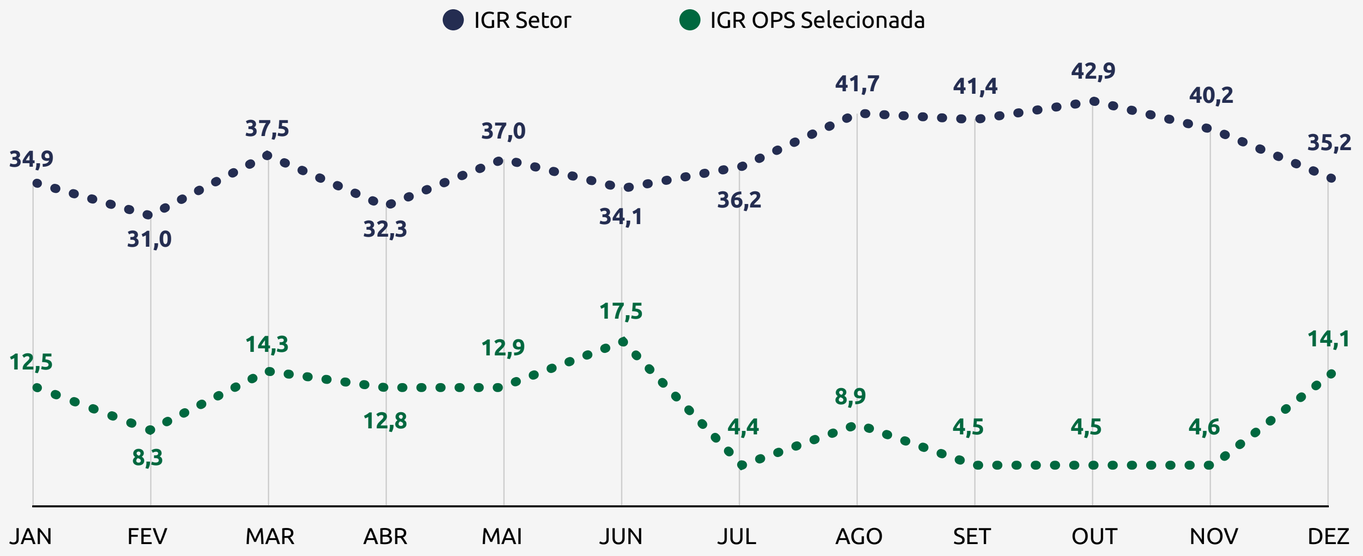

[*] Reclamações que foram consideradas no cálculo do IGR, ou seja, as “Em andamento” e as classificadas como “Inativa”, “RVE”, “NP” e “Núcleo”.

MÉDIA DE RECLAMAÇÕES/TEMA DA FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTÊNCIA E SEGURIDADE SOCIAL (COB. ASS.: ASSISTÊNCIA MÉDICA)

// Governança e controles direto ou indireto

A gestão de planos de saúde é representada por Superintendência ligada diretamente ao Presidente da Fachesf, que atua nos processos diretamente relacionados aos eventos assistenciais, pois os demais processos, tais como: de investimentos, controladoria, atendimento aos beneficiários, recursos humanos, comunicação institucional, tecnologia, jurídico, são executados por áreas internas que prestam serviços compartilhados com as atividades comuns de previdência complementar. A Superintendência de Saúde é composta por quatro áreas: a) Assessoria Técnica de Saúde; b) Gerência de Gestão dos Planos de Saúde; c) Gerência de Regulação de Saúde; e d) Gerência de Ambulatório.

1. Conselhos e Dirigentes

A estrutura interna principal de governança é composta por três Dirigentes; seis Conselheiros Deliberativos; e quatro Conselheiros Fiscais.

2. Quadro próprio de empregados

No exercício de 2022 a Superintendência de Saúde possuía no seu quadro de profissionais 89 empregados, sendo:

a) 55% dos empregados desempenhando atividades administrativas;

b) 62 empregados em Pernambuco, 07 empregados em Piauí, 04 empregados no Ceará, 14 empregados na Bahia e 02 empregados em Alagoas;

c) 63% dos empregados têm curso de pós-graduação ou estão cursando, 17% dos empregados são graduados, 3% dos empregados estão cursando nível superior e 17% dos empregados têm nível médio concluído.

Seguem as informações sobre a capacitação dos empregados por meio do programa de recursos humanos da Fachesf:

Empregados Treinados PSS	55 empregados
Percentual de Empregados Treinados	62%
Carga horária Total	3.250 horas
Custo Médio por Empregado treinado R$	335
Custo Total R$	**18.394**

3. Prestadores de serviços

Em 2022 foram 11 prestadores de serviços sem vínculo empregatício, sendo: 07 (06 SGP / 01 SGA) em Recife; 01 em Xingó; 01 em Sobradinho; e 02 em Boa Esperança.

// Perspectivas e planos da administração para o exercício seguinte

Com o objetivo de continuar aprimorando os processos da área de assistência à saúde, bem como no sentido de adotar procedimentos visando à desoneração dos custos assistenciais e administrativos, a Fachesf dará manutenção às ações executadas durante o exercício de 2022, bem como agregará as novas ações a seguir:

a) ANS:

- Continuidade da ação do projeto de redimensionamento e reestruturação da rede credenciada.
- Continuidade da consultoria para melhoria do IDSS.
- Ter área especifica para assuntos regulatórios.

b) Controle de Despesas:

- Continuidade das negociações com a Rede Credenciada para adotar novos modelos de remuneração, otimizando ações da regulação e com previsibilidade dos custos.
- Ampliação da auditoria para todos os prestadores visando melhor qualidade do atendimento e custos adequados com auxílio de tecnologia.
- Implantação de auditoria e fechamento de contas em todos os prestadores que não têm auditoria in loco e entregam contas diretamente à Fachesf.

c) Transformação Digital

- Continuidade de ampliação da Carefy sistema de regulação da auditoria interna e externa.
- Automação dos processos de odontologia (perícia e entrega das contas).
- Automação das solicitações Home Care.
- Nova versão do app das carteiras digitais com mais funcionalidades.
- Ampliar o Sistema de Reembolso via Web para os demais tipos de reembolso.
- Elaboração de projeto para adequação integral dos processos de credenciamento para formato digital.
- Informatização de processos como entrega de contas e recurso de glosas via sistema.
- Maior monitoramento dos chamados com entrada via CRM para maior monitoramento e acompanhamento evitando assim solicitações via e-mail.

d) Processos:

- Elaborar Manual Negociação e Boas Práticas para contratação da rede credenciada.
- Concluir o processo de criação de Instrução Normativa para os programas: Assistência Domiciliar e Gerenciamento de Pacientes Crônicos.
- Monitoramento dos pacientes em Assistência Domiciliar via sistema informatizado Carefy semelhante aos pacientes em internação domiciliar.

e) Inadimplência: Buscar reduzir a inadimplência em 30%.

f) Regulamentos: Conclusão da Revisão dos regulamentos dos Planos Fachesf Saúde com aprovação pelo Conselho Deliberativo.

g) Ambulatório: Implantação de Atenção Primária a Saúde no ambulatório Paissandu.

// Considerações finais

No ano de 2022, vivenciamos um momento de transição, em que as inovações tecnológicas e econômica ocorreram numa velocidade estratosférica. Foi um ano marcado por incertezas e muitos desafios. Mas um ano que trouxe ganhos aos beneficiários com a inclusão de novos itens no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Entretanto, a Fachesf sempre a frente, buscando ofertar serviços de qualidade, mesmo antes da inclusão do procedimento no rol, já os ofertava a seus beneficiários, a exemplo das terapias para beneficiários portadores de Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Alcançamos marcos importantes, como encerrar o ano com a integralização total da margem de solvência que o órgão regulador ANS nos determina, apesar do projetado em 2021 com relação ao aumento dos custos médicos hospitalares do Plano, ter se confirmado, tendo em vista que se vislumbrava um crescimento em decorrência não apenas da tendencia de aumento da utilização pós pandemia como da utilização dessas novas tecnologias.

A gestão de mudanças tornou-se imprescindível e de forma cada vez mais ágil, pois o mundo encontrase em ritmo acelerado nesse aspecto.

Assim a Fachesf não pode ficar atrás e se manterá com foco na inovação, buscando ofertar cada vez mais, serviços de qualidade aos seus beneficiários.

Armando José Pereira de Barros |
Presidente

Luiz da Penha Souza da Silva |
Diretor de Administração e Finanças
Diretor Responsável pela Contabilidade

Fernando Neves |
Diretor de Benefícios
Diretor Responsável pelos Planos de Benefícios Previdenciários

Sílvio Cherpak |
Superintendente de Saúde

5 // Parecer do Conselho Fiscal

Sobre as demonstrações contábeis referentes aos **Planos previdenciais e administrativo**, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2022 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, a Demonstração das Provisões Técnicas por plano e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2022, aprovadas pela Diretoria Executiva na 361a Reunião Extraordinária, realizada em 23.03.2023, e com base em informações da administração, no Parecer do Atuário Sérgio Murilo Cruz Magalhães, sobre o plano RealizePrev, no Parecer da PREVUE Consultoria Ltda., Atuário Oficial da Fachesf, emitido em 26.01.2023, sobre os demais planos, e no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda., emitido em 17.03.2023, sem ressalvas, entende que os referidos documentos retratam adequadamente em seus aspectos relevantes a posição econômico- financeira da Fundação em 31 de dezembro de 2022, refletindo as deliberações da administração, reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para apreciação e manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, onde para tanto destacamos a ênfase apresentada no parecer dos auditores independentes, relacionada a "Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2021", bem como, as menções apresentadas no parecer emitido pelos atuários independentes da fundação, PREVUE Consultoria Ltda., principalmente: no Plano CD, quanto a natureza do resultado apresentado, constante da página 12; e ao necessário equacionamento do déficit técnico, constante das páginas 13 e 18; no Plano BS, sobre a incorporação do resultado apurado ao valor do contrato firmado com a patrocinadora, constante da página 10; no Plano BD, sobre a incorporação do resultado apurado ao valor do contrato firmado com a patrocinadora, constante das páginas 10 e 12; e em relação a parcela do déficit do plano BD não utilizada para redefinição do contrato de dívida, constante da página 11; evidenciando nesses planos a dependência da saúde econômico-financeira à contribuições decorrentes de equalização e do contrato com a patrocinadora, respectivamente, além de procedimentos adicionais que deverão ser considerados em relação a causa dos déficits. Atentando para mudança de critério de reconhecimento de ativo que levou ao registro de ativo relativo a obrigações contratadas sem instrumento contratual firmado, face ao regulamento dos planos existentes.

Recife, 29 de março de 2023.
Wellington Soares da Silva
Bráulio de Araújo Medeiros,
Denilson Veronese da Costa
José Oto Santana Filho

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de March de 2023, 10:52:16

ntp.br

Parecer CF DC 2022 PREVIDENCIAL pdf
Código do documento c21387fd-8045-4172-9ce4-810d8cdf8245

Assinaturas

Wellington Soares da Silva
wegabil@yahoo.com.br
Assinou

Denilson Veronese da Costa
dvcosta@chesf.com.br
Assinou

JOSE OTO SANTANA FILHO
oto@chesf.com.br
Assinou

Bráulio de Araújo Medeiros
brauliom@chesf.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Mar 2023, 09:34:47
Documento c21387fd-8045-4172-9ce4-810d8cdf8245 **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email:rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-30T09:34:47-03:00

30 Mar 2023, 09:36:46
Assinaturas **iniciadas** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-30T09:36:46-03:00

30 Mar 2023, 09:56:58
BRÁULIO DE ARAÚJO MEDEIROS **Assinou** - Email: brauliom@chesf.com.br - IP: 54.232.203.221 (ec2-54-232-203-221.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 30896) - Geolocalização: -21.2922457 -50.3428431 - Documento de identificação informado: 559.457.834-04 - DATE_ATOM: 2023-03-30T09:56:58-03:00

30 Mar 2023, 10:12:55
WELLINGTON SOARES DA SILVA **Assinou** - Email: wegabil@yahoo.com.br - IP: 177.56.178.16 (177-56-178-16.3g.claro.net.br porta: 5146) - Geolocalização: -8.0579294 -34.8894743 - Documento de identificação informado: 493.534.624-87 - DATE_ATOM: 2023-03-30T10:12:55-03:00

30 Mar 2023, 10:19:26

D4Sign

4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de March de 2023, 10:52:16

ntp.br

DENILSON VERONESE DA COSTA **Assinou** - Email: dvcosta@chesf.com.br - IP: 177.181.161.202 (b1b5a1ca.virtua.com.br porta: 40352) - Geolocalização: -8.0572361 -34.9053539 - Documento de identificação informado: 025.971.457-78 - DATE_ATOM: 2023-03-30T10:19:26-03:00

30 Mar 2023, 10:48:29
JOSE OTO SANTANA FILHO **Assinou** - Email: oto@chesf.com.br - IP: 18.231.31.195 (ec2-18-231-31-195.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 60064) - Documento de identificação informado: 626.095.994-04 - DATE_ATOM: 2023-03-30T10:48:29-03:00

Hash do documento original
(SHA256):742402fbb9ee3fe7f123245d64244fff5b1fbab35fe884fe574383883ee95357a
(SHA512):464a6621eb379186d3be772a76d08ede37068f1c4d3052fba8e8fc58ad9b2f449659124011cfcc6a52ca4e149d1fb314a3109d108550b5d30840acbea25bd6ed

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

6 // Parecer do Conselho Fiscal

Sobre as demonstrações contábeis dos **Planos de assistência à saúde**, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2022 da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, após examinar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações de Resultado, de Fluxo de Caixa e de Mutação do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionadas em 31.12.2022, correspondentes aos Planos Fachesf-Saúde: Padrão, Básico, Especial, Mais, Essencial, Infinity, Plus e Preminum, aprovadas pela Diretoria Executiva na 361a Reunião Extraordinária, realizada em 23.03.2023, e com base em informações da administração, e no Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda., emitido em 22.03.2023, com ressalva, entende que, com exceção da ressalva mencionada relativa a "Ausência de composição da conta "Eventos conhecidos ou avisados (Resultado)"", os referidos documentos apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação, em 31 de dezembro de 2022, referente aos planos de saúde na modalidade autogestão denominados "Fachesf Saúde", reunindo assim as condições necessárias para aprovação por este Conselho Fiscal, em conformidade com o que determina o Artigo 39, item III, do Estatuto da Fachesf, recomendando o encaminhamento desta documentação para manifestação do Conselho Deliberativo da Fachesf, entretanto destacamos os outros assuntos apresentados no parecer dos auditores independentes, relacionados a "Apresentação das demonstrações contábeis do plano de saúde na modalidade autogestão denominado "FACHESF Saúde"" e aos "Planos oriundos de programas de desligamentos de empregados da Patrocinadora".

Recife, 29 de março de 2023.
Wellington Soares da Silva
Bráulio de Araújo Medeiros
Denilson Veronese da Costa
José Oto Santana Filho

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de March de 2023, 10:51:33

ntp.br

Parecer CF DC 2022 SAÚDE ASSISTENCIAL pdf
Código do documento 3a8a3b35-1a1d-4dbb-bb1f-541b16de8105

Assinaturas

Wellington Soares da Silva
wegabil@yahoo.com.br
Assinou

Denilson Veronese da Costa
dvcosta@chesf.com.br
Assinou

Bráulio de Araújo Medeiros
brauliom@chesf.com.br
Assinou

JOSE OTO SANTANA FILHO
oto@chesf.com.br
Assinou

Eventos do documento

30 Mar 2023, 09:37:44
Documento 3a8a3b35-1a1d-4dbb-bb1f-541b16de8105 **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email:rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-30T09:37:44-03:00

30 Mar 2023, 09:39:01
Assinaturas **iniciadas** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-30T09:39:01-03:00

30 Mar 2023, 09:56:14
BRÁULIO DE ARAÚJO MEDEIROS **Assinou** - Email: brauliom@chesf.com.br - IP: 15.228.14.102 (ec2-15-228-14-102.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 20210) - Geolocalização: -21.2922457 -50.3428431 - Documento de identificação informado: 559.457.834-04 - DATE_ATOM: 2023-03-30T09:56:14-03:00

30 Mar 2023, 10:11:01
WELLINGTON SOARES DA SILVA **Assinou** - Email: wegabil@yahoo.com.br - IP: 177.56.178.16 (177-56-178-16.3g.claro.net.br porta: 20452) - Geolocalização: -8.0579269 -34.8894819 - Documento de identificação informado: 493.534.624-87 - DATE_ATOM: 2023-03-30T10:11:01-03:00

30 Mar 2023, 10:20:14

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de March de 2023, 10:51:33

ntp.br

DENILSON VERONESE DA COSTA **Assinou** - Email: dvcosta@chesf.com.br - IP: 177.181.161.202 (b1b5a1ca.virtua.com.br porta: 17522) - Geolocalização: -8.0572451 -34.905344 - Documento de identificação informado: 025.971.457-78 - DATE_ATOM: 2023-03-30T10:20:14-03:00

30 Mar 2023, 10:49:36
JOSE OTO SANTANA FILHO **Assinou** - Email: oto@chesf.com.br - IP: 18.231.31.195 (ec2-18-231-31-195.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 34174) - Documento de identificação informado: 626.095.994-04 - DATE_ATOM: 2023-03-30T10:49:36-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5a088f7a8ac9161bb2b4263a38f616ac63b23c6a1619a8c0a2513cfc509fc0fa
(SHA512):e5e4694fb30672f21be7de66d1fa73e7b28c88093ec584919e270948867eae17bdd5acf8bf34b4557c33aabb9d5ce40026c77e055b15aaa403d0af1ba34ebdae2

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

7 // Manifestação do Conselho Deliberativo

Sobre as demonstrações contábeis referentes aos **Planos previdenciais e administrativo**, correspondente ao exercício findo em 31.12.2022.

O presidente da Fachesf, Armando José Pereira de Barros, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2022, contendo Balanço Patrimonial consolidado, a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social consolidada, a Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano, a Demonstração do Ativo Líquido por plano, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa consolidada, a Demonstração das Provisões Técnicas por Plano e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, posicionados em 31.12.2022; o Relatório elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em 22.03.2023, o Parecer Atuarial emitido pela PREVUE Consultoria Ltda., Atuário Oficial da Fachesf, em 26.01.2023 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 29.03.2023. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 361a reunião extraordinária, realizada em 23.03.2023. Após a análise da documentação **o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as Demonstrações Contábeis Consolidadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Gestão Administrativa, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, posicionadas em 31.12.2022**, determinando o seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e a devida divulgação, junto aos Participantes e Assistidos, à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente.

Recife, 30 de março de 2023.
Antonio Carlos Reis de Souza
Adelson de Souza Neves
Henrique José Oliveira de Castro
Julia Margarida Andrade do Espírito Santo
Luciana de Paula da Fonseca Crisóstomo
Fernando Antônio de Souza Ribeiro

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2023, 12:00:08

ntp.br

Manifestação do Conselho Deliberativo Prev e Adm ACRS pdf
Código do documento 56e96f0b-d87b-42c5-9740-4f27e90648f4

Assinaturas

Antonio Carlos Reis de Souza
acarlos@chesf.com.br
Assinou

Henrique Jose Oliveira de Castro
hjose@chesf.com.br
Assinou

Fernando Antonio Souza Ribeiro
fernandr@chesf.com.br
Assinou

Adelson de Souza Neves
adelsoneves70@gmail.com
Assinou

Luciana de Paula Da Fonseca Crisóstomo
luciana2210@hotmail.com
Assinou

Julia Margarida Andrade do Espírito Santo
julia.margarida.santo@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

31 Mar 2023, 10:29:56
Documento 56e96f0b-d87b-42c5-9740-4f27e90648f4 **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email:rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:29:56-03:00

31 Mar 2023, 10:30:54
Assinaturas **iniciadas** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:30:54-03:00

31 Mar 2023, 10:32:57
ANTONIO CARLOS REIS DE SOUZA **Assinou** (8e544b7a-dbde-4599-a1bb-76c65adec473) - Email: acarlos@chesf.com.br - IP: 18.228.196.40 (ec2-18-228-196-40.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 27856) - Geolocalização: -8.0645415 -34.9302983 - Documento de identificação informado: 192.090.964-87 - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:32:57-03:00

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2023, 12:00:08

ntp.br

31 Mar 2023, 11:01:11
HENRIQUE JOSE OLIVEIRA DE CASTRO **Assinou** (d79a9c68-a41d-4314-a808-cf7096986ee2) - Email: hjose@chesf.com.br - IP: 18.228.38.62 (ec2-18-228-38-62.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 40220) - Geolocalização: -8.064851514353041 -34.930453577465855 - Documento de identificação informado: 192.991.684-15 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:01:11-03:00

31 Mar 2023, 11:21:47
LUCIANA DE PAULA DA FONSECA CRISÓSTOMO **Assinou** (08208246-73aa-4062-a366-bf8c5ab07e9c) - Email: luciana2210@hotmail.com - IP: 177.37.251.13 (177.37.251.13 porta: 12768) - Geolocalização: -3.7396575 -38.4804246 - Documento de identificação informado: 443.635.163-72 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:21:47-03:00

31 Mar 2023, 11:24:59
ADELSON DE SOUZA NEVES **Assinou** (41519d4a-2fe9-4698-9df9-5ca55c121d57) - Email: adelsoneves70@gmail.com - IP: 177.51.5.237 (177.51.5.237 porta: 6520) - Documento de identificação informado: 078.681.544-20 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:24:59-03:00

31 Mar 2023, 11:51:55
JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPÍRITO SANTO **Assinou** - Email: julia.margarida.santo@gmail.com - IP: 189.96.17.71 (ip-189-96-17-71.user.vivozap.com.br porta: 18598) - Geolocalização: -12.97825637479983 -38.45583017908216 5 - Documento de identificação informado: 955.853.385-87 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:51:55-03:00

31 Mar 2023, 11:58:31
FERNANDO ANTONIO SOUZA RIBEIRO **Assinou** - Email: fernandr@chesf.com.br - IP: 18.228.38.62 (ec2-18-228-38-62.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 9310) - Geolocalização: -8.0644008 -34.930742 - Documento de identificação informado: 128.433.424-49 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:58:31-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ee3fbc9cda0163bfcaf43018248676 54f214605014b0fa2d7075f4c8ea9e6df4
(SHA512):872818ff610506ca75cd6c6f36a34c65d95d020b7632d2a1a734940f65fdf546e0e82685785fec64053e16de0bbfbd6264ac92fd95768589db8518455f7b376f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

8 // Manifestação do Conselho Deliberativo

Sobre as demonstrações contábeis dos **Planos de assistência à saúde**, correspondentes ao exercício findo em 31.12.2022 da Fundação Chesf de Assitência e Seguridade Social – Fachesf.

O presidente da Fachesf, Armando José Pereira de Barros, submeteu ao Conselho Deliberativo o conjunto das Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31.12.2022, correspondente aos Planos de Assistência à Saúde (Básico, Padrão, Especial e Fachesf Saúde Mais), contendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas às referidas Demonstrações Contábeis, bem como Relatório da Administração posicionado em 31.12.2022; o Relatório elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS, em 22.03.2023, o Parecer Atuarial emitido pela ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda., em 24.02.2022 e o parecer do Conselho Fiscal da Fachesf, emitido em reunião realizada em 29.03.2023. Considerou-se, ainda, a aprovação do processo pela Diretoria Executiva, conforme registro em Ata da 361a reunião extraordinária, realizada em 23.03.2023. Após a análise da documentação **o Conselho Deliberativo aprovou, por unanimidade, as demonstrações Contábeis consolidadas dos Planos de Assistência a Saúde, da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social – Fachesf, posicionadas em 31.12.2022**, determinando o seu encaminhamento à Agência Nacional de Saúde Complementar – ANS e a devida divulgação junto aos Beneficiários dos referidos Planos de Assistência à Saúde, à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf e à sociedade em geral, a fim de cumprir as exigências da legislação vigente. Adicionalmente, o Conselho Deliberativo solicitou à Diretoria apresentar plano de ação para solucionar as causas da ressalva mencionada relativa à "Ausência de composição da conta 'Eventos conhecidos ou avisados (Resultado)'".

Recife, 30 de março de 2023.
Antonio Carlos Reis de Souza
Adelson de Souza Neves
Henrique José Oliveira de Castro
Julia Margarida Andrade do Espírito Santo
Luciana de Paula da Fonseca Crisóstomo
Fernando Antônio de Souza Ribeiro

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2023, 11:58:47

ntp.br

Manifestação do Conselho Deliberativo Saude ACRS pdf
Código do documento d4b1269d-48d0-40b8-a165-3dd9ae8d7f9d

Assinaturas

Antonio Carlos Reis de Souza
acarlos@chesf.com.br
Assinou

Henrique Jose Oliveira de Castro
hjose@chesf.com.br
Assinou

Fernando Antonio Souza Ribeiro
fernandr@chesf.com.br
Assinou

Adelson de Souza Neves
adelsoneves70@gmail.com
Assinou

Julia Margarida Andrade do Espírito Santo
julia.margarida.santo@gmail.com
Assinou

Luciana de Paula Da Fonseca Crisóstomo
luciana2210@hotmail.com
Assinou

Eventos do documento

31 Mar 2023, 10:07:28
Documento d4b1269d-48d0-40b8-a165-3dd9ae8d7f9d **criado** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email:rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:07:28-03:00

31 Mar 2023, 10:09:14
Assinaturas **iniciadas** por ROSÂNGELA PESSOA DA CRUZ (1230032b-7e43-4805-a6bd-b0426f838c13). Email: rosangelapessoa@fachesf.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:09:14-03:00

31 Mar 2023, 10:17:15
ANTONIO CARLOS REIS DE SOUZA **Assinou** (8e544b7a-dbde-4599-a1bb-76c65adec473) - Email: acarlos@chesf.com.br - IP: 18.229.140.54 (ec2-18-229-140-54.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 26276) - Geolocalização: -8.0645695 -34.9302804 - Documento de identificação informado: 192.090.964-87 - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:17:15-03:00

D4Sign

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 31 de March de 2023, 11:58:47

ntp.br

31 Mar 2023, 10:17:57
HENRIQUE JOSE OLIVEIRA DE CASTRO **Assinou** (d79a9c68-a41d-4314-a808-cf7096986ee2) - Email: hjose@chesf.com.br - IP: 54.94.72.188 (ec2-54-94-72-188.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 40998) - Geolocalização: -8.064817740162876 -34.93041278510489 - Documento de identificação informado: 192.991.684-15 - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:17:57-03:00

31 Mar 2023, 10:31:33
ADELSON DE SOUZA NEVES **Assinou** (41519d4a-2fe9-4698-9df9-5ca55c121d57) - Email: adelsoneves70@gmail.com - IP: 177.51.0.25 (177.51.0.25 porta: 27574) - Documento de identificação informado: 078.681.544-20 - DATE_ATOM: 2023-03-31T10:31:33-03:00

31 Mar 2023, 11:22:29
LUCIANA DE PAULA DA FONSECA CRISÓSTOMO **Assinou** (08208246-73aa-4062-a366-bf8c5ab07e9c) - Email: luciana2210@hotmail.com - IP: 177.37.251.13 (177.37.251.13 porta: 32514) - Geolocalização: -3.7451702 -38.4759058 - Documento de identificação informado: 443.635.163-72 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:22:29-03:00

31 Mar 2023, 11:52:41
JULIA MARGARIDA ANDRADE DO ESPÍRITO SANTO **Assinou** - Email: julia.margarida.santo@gmail.com - IP: 189.96.17.71 (ip-189-96-17-71.user.vivozap.com.br porta: 64402) - Geolocalização: -12.978691375334174 -38.456289078817676 - Documento de identificação informado: 955.853.385-87 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:52:41-03:00

31 Mar 2023, 11:57:20
FERNANDO ANTONIO SOUZA RIBEIRO **Assinou** - Email: fernandr@chesf.com.br - IP: 15.228.158.117 (ec2-15-228-158-117.sa-east-1.compute.amazonaws.com porta: 12292) - Geolocalização: -8.064407 -34.9307569 - Documento de identificação informado: 128.433.424-49 - DATE_ATOM: 2023-03-31T11:57:20-03:00

Hash do documento original
(SHA256):d508d14841d0058744ec84e55be16ba6d5dbe69e134fc7389b817cc051429ead
(SHA512):fc5f89a49b99c3fb9ed65ae471fbfe196654e603d13c8a3861f68d9c0a545de7de00ca472ff7b1187d2d4c4c77252441b5fb6062e0b0f7e6af240a00f40e6ece

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

9 // Estudo Técnico – Adequação das Hipóteses para Avaliação

// Objetivo

O objetivo deste Estudo Técnico é verificar a adequação do conjunto das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, exceto a taxa real anual de juros que será analisada posteriormente, a ser adotado na avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2022 às características da massa de participantes e assistidos do Plano de Benefício Definido (Plano BD), do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), CNPBs no 1980.0020-29, no 2001.0022-38 e no 2001.0021-65, respectivamente, todos administrados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa PREVIC no 33, de 23/10/2020 e na Portaria no 835, de 01/12/2020, uma vez que os citados Planos possuem obrigações registradas em provisões matemáticas de benefício definido.

Na elaboração deste Estudo Técnico consideramos os parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar constantes da Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018.

Estudo Técnico

Adequação das Hipóteses para Avaliação Atuarial de 31/12/2022 *do Plano de Benefício Definido (BD), do Plano Saldado de Benefícios (BS) e do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (CD)*

PREVUE CONSULTORIA

Acesse o conteúdo na íntegra:

Link para o documento *aqui*

10 // Parecer Atuarial

Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios BD, BS e CD, de 31/12/2022

Plano BD

1. Objetivo

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2022, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e ao Plano de Custeio do exercício de 2023, do Plano de Benefício Definido, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Adicionalmente, apresentaremos os valores que deverão ser referenciados no contrato de dívida firmado entre a Fachesf e a Patrocinadora Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, relativo aos compromissos atuariais do referido Plano, em 31/12/2022.

2. Informações gerais sobre a avaliação atuarial

O Plano de Benefício Definido (Plano BD), CNPJ nº 48.306.626/0001-57 e CNPB nº 1980.0020-29, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BD.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BD, todos vigentes em 31/12/2022.

O Regulamento do Plano de Benefício Definido (Plano BD) foi alterado em 2022 e a respectiva alteração foi aprovada por meio da Portaria PREVIC nº 1.286, de 13 de dezembro de 2022.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros (1)	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário (1) (2)	1,25% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (1)	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social (1)	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários (3)	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios (4)	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927, agravada em 20%
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges (5)	O marido é 6 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados (5)	80% dos Participantes são casados

(1) O indexador utilizado foi o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até dezembro de 2022 quando houve a alteração do Regulamento do Plano BD e o indexador passou a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exceto para os Participantes descritos no item 81.3 do Regulamento do Plano BD, para os quais foi mantido o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
(2) A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.
(3) Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano BD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.
(4) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2,00% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,40% a 5,70% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.
(5) Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 31/12/2021:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	31/12/2021	31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros	4,20% a.a.	4,50% a.a.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 49 segregada por sexo	Winklevoss desagravada em 20%

A alteração das hipóteses mencionadas acima gerou variação no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro abaixo.

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	IMPACTO
Tábua de Mortalidade de Inválidos	R$ 559.874
Taxa Real Anual de Juros	(R$ 121.238.861)
Total	**(R$ 120.678.987)**

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2021 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2022. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 38 da Instrução Normativa PREVIC nº 33/2020, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Participantes Assistidos (Aposentados), da Patrocinadora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela própria Fachesf e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria -Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,20% a.a. para 4,50% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2022.

B. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipó-

teses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BD.

C. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BD, exceto os listados a seguir, foi o Agregado:

- Devolução da Reserva de Poupança: foi avaliado pelo método de Repartição Simples;

- Auxílio Reclusão: em razão da sua imaterialidade e da ausência de registros de concessão do benefício, o auxílio-reclusão não foi avaliado.

Os regimes e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6º da Resolução CNPC nº 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. Perfil da população avaliada

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/08/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO BD
Quantidade de Participantes	9
Idade Média (anos)	64,2
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	39,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	35,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	1,4
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R$)	12.813,79
Folha Anual de Salários (R$) (12x)	1.383.888,96

B. Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) (Data base: 30/11/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO BD
Aposentados	
Quantidade de Participantes	3.256
Idade Média (anos)	77,6
Benefício Médio Mensal em R$	9.112,24
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	175

Continuação >>

<< Continuação

DESCRIÇÃO	PLANO BD
Idade Média (anos)	73,3
Benefício Médio Mensal em R$	3.196,41
Beneficiários (Pensionistas)	
Quantidade de Beneficiários	1.965
Idade Média (anos)	73,1
Benefício Médio Mensal em R$	3.584,89
Total	
Quantidade Total	5.396
Idade Média (anos)	75,9
Benefício Médio Mensal em R$	6.907,55

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex-Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

C. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. Posição das Provisões Matemáticas

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefício Definido (Plano BD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2022, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, e Instrução PREVIC nº 31, de 20/09/2020.

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	5.044.947.231,61
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.924.862.761,42
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	5.025.066.074,97
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	5.015.258.997,36
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	5.015.258.997,36
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.959.617.750,98
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	1.055.641.246,38
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	9.807.077,61
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	9.765.329,27
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.058.579,38
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	146.625,05
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	146.625,06
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	41.748,34
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	43.002,03

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	626,85
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	626,84
2.03.01.01.02.04.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.003.01.01.02.05.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.10.03.01.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(100.203.313,55)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(100.203.313,55)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	100.203.313,55
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	120.084.470,19
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Fundos Administrativos	86.424.098,73
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	33.660.371,46

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- Valor dos Fundos Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes posicionados em 31/12/2022, informados pela Fachesf;
- Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2022, informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano BD.

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Observamos uma redução no valor presente dos benefícios definidos a conceder reavaliado para o encerramento do exercício, em comparação com o valor apurado em 31/12/2021 e atualizado para 31/12/2022, em função do descolamento observado entre o índice de correção das provisões matemáticas e o índice efetivamente aplicado ao teto dos salários dos Participantes Ativos, e do ganho atuarial observado com a postergação da aposentadoria por parte dos Participantes Ativos já elegíveis a este benefício.

Além disso, houve uma redução no valor presente dos benefícios definidos, reavaliado para o encerramento do exercício, em função dos ganhos oriundos da mudança da hipótese de taxa real anual de juros (R$ 121,2 milhões). A perda em decorrência da mudança na hipótese de mortalidade de inválidos foi de R$ 559,9 mil. Diante do exposto, concluímos que as variações nas provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e a manutenção das demais hipóteses.

B. Natureza do Resultado

O resultado deficitário apurado em 2022 teve como causa principal a diferença entre a meta atuarial (10,35%) e a rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do Plano no exercício (6,48%).

Uma vez que a origem do Déficit Técnico referente aos Participantes não saldados está relacionada à performance passada dos ativos do Plano e a revisão das hipóteses atuariais ao longo dos anos, a sua existência pode ser considerada como de procedência conjuntural.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano BD:

SITUAÇÃO FINANCEIRA - ANTES DA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DÍVIDA	R$
Ativo	**5.085.439.864,17**
(-) Exigível Operacional	55.990.736,26
(-) Exigível Contingencial	90.078.301,84
(-) Fundos	120.084.470,19
Patrimônio de Cobertura do Plano	**4.819.286.355,88**
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	5.025.066.074,97
(+) Provisões Matemáticas a Constituir (1)	0,00
(Déficit) / Superávit Técnico	**(205.779.719,09)**

(1) O valor existente na rubrica Provisões Matemáticas a Constituir foi transferido para a conta 1.02.01.01.04.00.00 – Operações Contratadas – Déficit Técnico Contratado – Instrumentos com Cláusulas Financeira e Atuarial em 31/12/2021.

Com base no resultado acima e como já previsto em cláusula específica de revisão atuarial, a oscilação das provisões matemáticas registrada até 31/12/2022, re-

lativamente ao Plano BD, será incorporada ao valor do contrato firmado entre a Patrocinadora e a Fachesf, em conformidade com o art. 30 da Instrução PREVIC nº 33/2020.

Dessa forma, o valor do contrato deverá ser redefinido como demonstrado, a seguir:

REDEFINIÇÃO DO CONTRATO DO PLANO BD	R$
Valor Original das Contribuições Contratadas em 31/12/2022	2.318.357.318,37
Contribuições Extraordinárias realizadas para o Déficit Equacionado	(342.742.315,10)
Elevação / (Redução) das Contribuições Contratadas	490.144.551,82
Valor Redefinido das Contribuições Contratadas	**2.465.759.555,09**

Observamos que a parcela do Déficit Técnico do Plano BD, no valor de R$ 100.203.313,55, não foi considerada para a redefinição do contrato de dívida com a Patrocinadora, pois a mesma é relativa ao compromisso dos Participantes que na data da implantação do Plano CD eram Ativos e optaram na ocasião por não migrar para o mesmo. Este déficit não tem a obrigatoriedade de ser equacionado no exercício de 2023, tendo em vista que o seu valor é inferior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática (1,72% da Provisão Matemática), conforme demonstrado abaixo:

EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	R$
a) Déficit Técnico Acumulado	(100.203.313,55)
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	5.025.066.074,97
c) Duração do Passivo (em anos)	8,1280 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (c - 4) x b	207.434.727,57
e) Déficit Remanescente	0,00
f) Ajuste de Precificação	0,00
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2023 - Valor Mínimo	0,00

Apresentamos, a seguir, o resultado do Plano BD, considerando a redefinição do valor do contrato de dívida firmado entre a Patrocinadora e a Fachesf em 31/12/2022.

SITUAÇÃO FINANCEIRA - APÓS A ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DÍVIDA	R$
Ativo	**5.191.016.269,71**
(-) Exigível Operacional	55.990.736,26
(-) Exigível Contingencial	90.078.301,84
(-) Fundos	120.084.470,19
Patrimônio de Cobertura do Plano	**4.924.862.761,42**
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	5.025.066.074,97
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
(Déficit) / Superávit Técnico	**(100.203.313,55)**

Registramos, em atendimento ao §3º do art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, que o Plano BD deixou de registrar em seu ativo líquido, títulos públicos federais mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua reclassificação, sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

6. Plano de custeio para o exercício de 2023

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2023 do Plano BD.

A. Plano BD

I. Evolução dos Custos

Observamos que a adoção do método Agregado para avaliação dos benefícios do Plano BD, que se encontra fechado a novas adesões, gera custos estáveis, uma vez que todo o compromisso atuarial, passado e futuro, é determinado e amortizado pelo valor presente da folha salarial acumulada durante a carreira do Participante.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BD conforme segue:

Patrocinadora

- Contribuição Normal equivalente ao total das contribuições normais mensais efetuadas pelos Participantes Ativos do Plano BD, não incluindo os valores pagos a título de joia, conforme inciso III, do item 63, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano;

• Contribuição Extraordinária mensal, destinada à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme previsto no item 96.1 e 96.2 do Regulamento do Plano BD. O valor desta contribuição para o exercício de 2023 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R$ 21.852.840,09 e o máximo de R$ 2.465.759.555,09, valor para integralização total das Operações Contratadas para equacionamento do Déficit Técnico na data da avaliação. A contribuição mínima mensal atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano, apresentado no Apêndice 2, e permite a liquidação da dívida em 146 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano atendendo, portanto, o que estabelece o art. 34 da Resolução CNPC no 30/2018. A contribuição deverá ser reajustada mensalmente pelo índice de inflação adotado pelo Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

• Contribuição Normal calculada pela aplicação dos seguintes percentuais abaixo discriminados, conforme inciso I, do item 63, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano e Parecer Atuarial sobre Saldamento dos Compromissos relativos aos Planos de Aposentadoria de 11/11/2002:

FAIXA SALARIAL	PARTICIPANTES ATIVOS (ITEM 86.3)	PARTICIPANTES ATIVOS (ITEM 86.1)
Salário	2,37%	4,55%
Salário - (Teto (1) ÷ 2)	6,74%	2,91%
Salário - Teto (1)	6,74%	12,38%
Salário - (3 × Teto (1))	6,37%	6,19%

(1) Corresponde ao teto do Salário de Contribuição para a Previdência Social.

O percentual médio resultante da aplicação da tabela acima, apurado a partir da população ativa no Plano BD na data base da avaliação, equivale a 10,15% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

• Não há Participantes Autopatrocinados no Plano BD. Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido).
• Não há Participantes Vinculados no Plano BD.

Assistidos

• Contribuição Normal equivalente a:
- Aposentados: 3,08% do benefício mensal recebido daFachesf, conforme inciso II, do item 63, do Capítulo XVI - Custeio, do Regulamento do Plano.
- Pensionistas: 0,28% do benefício mensal recebido da Fachesf, conforme inciso II, do item 63, do Capítulo XVI – Custeio, do Regulamento do Plano.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

• Destinação de 9% das Contribuições Normais mensais da Patrocinadora, dos Participantes Ativos e dos Participantes Assistidos (Aposentados) descritas acima acrescida das Contribuições Normais mensais dos Pensionistas equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fachesf;

• Contribuição específica da Patrocinadora para este fim, no montante de R$ 1.842.481,29 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da contribuição específica para o Plano BD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 5o da Resolução CNPC no 48/2021, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e e Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), entre os seguintes critérios:

• 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou

• 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023, permanecendo de janeiro/2023 a março/2023 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2022 do Plano de Benefício Definido administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o Plano está deficitário. Considerando que tal déficit está dentro do limite previsto no art. 29 da Resolução CNPC no 30/2018, o seu equacionamento, ao longo do exercício de 2023, não é obrigatório, sendo de responsabilidade do Conselho Deliberativo a decisão de promover ou não o seu equacionamento neste exercício.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.
PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto | M.I.B.A. 746

Apêndice 1

Tábua de Mortalidade Geral

AT-2000 Basic, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000470	0,000197	36	0,000794	0,000534	57	0,005861	0,003280
16	0,000481	0,000212	37	0,000823	0,000558	58	0,006265	0,003578
17	0,000495	0,000228	38	0,000872	0,000590	59	0,006694	0,003907
18	0,000510	0,000244	39	0,000945	0,000630	60	0,007170	0,004277
19	0,000528	0,000260	40	0,001043	0,000677	61	0,007714	0,004699
20	0,000549	0,000277	41	0,001168	0,000732	62	0,008348	0,005181
21	0,000573	0,000294	42	0,001322	0,000796	63	0,009093	0,005732
22	0,000599	0,000312	43	0,001505	0,000868	64	0,009968	0,006347
23	0,000627	0,000330	44	0,001715	0,000950	65	0,010993	0,007017
24	0,000657	0,000349	45	0,001948	0,001043	66	0,012188	0,007734
25	0,000686	0,000367	46	0,002198	0,001148	67	0,013572	0,008491
26	0,000714	0,000385	47	0,002463	0,001267	68	0,015160	0,009288
27	0,000738	0,000403	48	0,002740	0,001400	69	0,016946	0,010163
28	0,000758	0,000419	49	0,003028	0,001548	70	0,018920	0,011165
29	0,000774	0,000435	50	0,003330	0,001710	71	0,021071	0,012339
30	0,000784	0,000450	51	0,003647	0,001888	72	0,023388	0,013734
31	0,000789	0,000463	52	0,003980	0,002079	73	0,025871	0,015391
32	0,000789	0,000476	53	0,004331	0,002286	74	0,028552	0,017326
33	0,000790	0,000488	54	0,004698	0,002507	75	0,031477	0,019551
34	0,000791	0,000500	55	0,005077	0,002746	76	0,034686	0,022075
35	0,000792	0,000515	56	0,005465	0,003003	77	0,038225	0,024910

Continuação >>

<< Continuação

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
78	0,042132	0,028074	91	0,134861	0,124733	104	0,340940	0,318023
79	0,046427	0,031612	92	0,145575	0,137054	105	0,372398	0,347373
80	0,051128	0,035580	93	0,156727	0,149552	106	0,408210	0,381520
81	0,056250	0,040030	94	0,168290	0,162079	107	0,448823	0,421042
82	0,061809	0,045017	95	0,180245	0,174492	108	0,494681	0,466516
83	0,067826	0,050600	96	0,192565	0,186647	109	0,546231	0,518520
84	0,074322	0,056865	97	0,205229	0,198403	110	0,603917	0,577631
85	0,081326	0,063907	98	0,218683	0,210337	111	0,668186	0,644427
86	0,088863	0,071815	99	0,233371	0,223027	112	0,739483	0,719484
87	0,096958	0,080682	100	0,249741	0,237051	113	0,818254	0,803380
88	0,105631	0,090557	101	0,268237	0,252985	114	0,904945	0,896693
89	0,114858	0,101307	102	0,289305	0,271406	115	1,000000	1,000000
90	0,124612	0,112759	103	0,313391	0,292893			

Tábua de Entrada em Invalidez
TASA 1927, agravada em 20%

IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS
15	0,000006	29	0,000048	43	0,000006	57	0,000216
16	0,000006	30	0,000048	44	0,000006	58	0,000252
17	0,000006	31	0,000048	45	0,000006	59	0,000276
18	0,000006	32	0,000048	46	0,000006	60	0,000312
19	0,000006	33	0,000048	47	0,000072	61	0,000036
20	0,000006	34	0,000048	48	0,000072	62	0,000408
21	0,000006	35	0,000036	49	0,000084	63	0,000468
22	0,000006	36	0,000036	50	0,000096	64	0,000564
23	0,000006	37	0,000036	51	0,000108	65	0,000672
24	0,000006	38	0,000036	52	0,000108	66	0,000804
25	0,000006	39	0,000036	53	0,000132	67	0,000996
26	0,000006	40	0,000048	54	0,000156	68	0,001248
27	0,000006	41	0,000048	55	0,000168	69	0,001584
28	0,000048	42	0,000048	56	0,000192	70	0,002064

Tábua de Mortalidade de Inválidos
Winklevoss, desagravada em 20%

IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS
20	0,006720	35	0,009728	50	0,017528	65	0,035720	80	0,077232	95	0,175552
21	0,006824	36	0,010064	51	0,018320	66	0,037560	81	0,081368	96	0,190152
22	0,006976	37	0,010424	52	0,019160	67	0,039504	82	0,085720	97	0,207872
23	0,007128	38	0,010808	53	0,020048	68	0,041560	83	0,090296	98	0,229432
24	0,007280	39	0,011208	54	0,020992	69	0,043728	84	0,095120	99	0,255632
25	0,007440	40	0,011632	55	0,021992	70	0,046032	85	0,100192	100	0,287352
26	0,007608	41	0,012088	56	0,023048	71	0,048448	86	0,105528	101	0,325552
27	0,007784	42	0,012560	57	0,024160	72	0,051000	87	0,111144	102	0,371272
28	0,007968	43	0,013064	58	0,025336	73	0,053704	88	0,117040	103	0,425632
29	0,008168	44	0,013592	59	0,026584	74	0,056552	89	0,123232	104	0,489832
30	0,008384	45	0,014160	60	0,027904	75	0,059552	90	0,129752	105	0,565120
31	0,008616	46	0,014760	61	0,029304	76	0,062728	91	0,136752	106	0,652952
32	0,008864	47	0,015392	62	0,030776	77	0,066072	92	0,144472	107	0,754672
33	0,009128	48	0,016072	63	0,032336	78	0,069600	93	0,153232	108	0,800000
34	0,009416	49	0,016776	64	0,033984	79	0,073320	94	0,163432		

Apêndice 2

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

Fluxo de Despesas e Receitas em 31/12/2022 para Avaliação da Solvência do Plano BD

Taxa Real Anual de Juros: 4,50%

	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PLANO (R$)					RECEITAS (R$)				DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS (R$)				
EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO INTEGRALIZADO	CONTRATO A INTEGRALIZAR	PATRIMÔNIO TOTAL	SUPERÁVIT / (DÉFICIT)	PROVISÃO MATEMÁTICA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATROCINADORA	PAGAMENTO DA DÍVIDA	TOTAL	PROGRAMADOS	NÃO PROGRAMADOS	TOTAL	RENTABILIDADE ESPERADA IN 33	RETORNO DOS INVESTIMENTOS
2022	2.459.103.206	2.465.759.555	2.465.759.555	(100.203.314)	5.025.066.075									
2023	2.363.880.144	2.309.119.059	2.309.119.059	(81.682.234)	4.754.681.437	20.308	20.308	262.234.081	262.274.697	384.606.962	101.138.167	485.745.129	5,46%	128.247.369
2024	2.270.529.116	2.145.429.741	2.145.429.741	(69.061.767)	4.485.020.624	16.985	16.985	262.234.081	262.268.051	375.260.302	97.867.662	473.127.965	5,20%	117.508.885
2025	2.189.348.850	1.974.374.404	1.974.374.404	(53.219.497)	4.216.942.750	17.252	17.252	262.234.081	262.268.585	365.128.038	94.581.390	459.709.428	5,35%	116.260.577
2026	2.121.037.182	1.795.621.576	1.795.621.576	(34.774.770)	3.951.433.528	17.512	17.512	262.234.081	262.269.106	354.214.201	91.182.106	445.396.307	5,47%	114.815.533
2027	2.064.303.885	1.608.824.871	1.608.824.871	(16.498.052)	3.689.626.808	17.767	17.767	262.234.081	262.269.614	342.522.636	87.564.441	430.087.077	5,45%	111.084.166
2028	2.018.534.427	1.413.622.314	1.413.622.314	(252.048)	3.432.408.790	18.013	18.013	262.234.081	262.270.108	330.068.521	84.005.388	414.073.909	5,33%	106.034.343
2029	1.988.564.890	1.209.635.643	1.209.635.643	17.389.680	3.180.810.853	18.252	18.252	262.234.081	262.270.586	316.880.056	80.373.737	397.253.793	5,38%	105.013.670
2030	1.976.184.641	996.469.571	996.469.571	36.795.880	2.935.858.332	18.482	18.482	262.234.081	262.271.046	302.999.973	76.678.069	379.678.043	5,44%	105.026.748
2031	1.975.533.935	773.711.026	773.711.026	50.680.825	2.698.564.136	18.701	18.701	262.234.081	262.271.483	288.486.499	72.917.446	361.403.945	5,11%	98.481.756
2032	1.995.326.479	540.928.346	540.928.346	66.404.581	2.469.850.245	18.907	18.907	262.234.081	262.271.894	273.413.629	69.151.403	342.565.032	5,17%	100.085.682
2033	2.036.991.754	297.670.446	297.670.446	84.210.591	2.250.451.609	0	0	262.234.081	262.234.081	257.972.919	65.373.734	323.346.653	5,23%	102.777.847
2034	2.102.436.387	43.465.940	43.465.940	104.603.937	2.041.298.390	0	0	262.234.081	262.234.081	242.062.064	61.604.171	303.666.234	5,30%	106.876.786
2035	1.963.651.185	0	0	120.478.842	1.843.172.343	0	0	43.705.680	43.705.680	225.898.907	57.773.178	283.672.086	5,10%	101.181.203

A dívida será paga por meio de prestações mensais no valor de R$ 21.852.840,09 por 146 meses

Plano BS

1. Objetivo

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2022, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas e ao Plano de Custeio do exercício de 2023, do Plano Saldado de Benefícios, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

2. Informações gerais sobre a avaliação atuarial

O Plano Saldado de Benefícios (Plano BS), CNPJ no 48.307.145/0001-66 e CNPB no 2001.0022-38, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de benefício definido, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial e seus benefícios foram previamente determinados, quando do saldamento do mesmo em 2001.

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf é a única Patrocinadora responsável pelo custeio do Plano BS.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano BS, todos vigentes em 31/12/2022.

O Regulamento do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS) foi alterado em 2022 e a respectiva alteração foi aprovada por meio da Portaria PREVIC no 1.265, de 7 de dezembro de 2022.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros (1)	4,50% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Salário	Não aplicável
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (1)	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social (1)	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários	Não aplicável
Fator de Capacidade para os Benefícios (2)	0,98
Rotatividade	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927 agravada em 20%
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges (3)	O marido é 4 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados (3)	82% dos Participantes são casados

(1) O indexador utilizado foi o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até dezembro de 2022 quando houve a alteração do Regulamento do Plano BS e o indexador passou a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
(2) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2,00% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação verificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,40% a 5,70% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.
(3) Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 31/12/2021:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	31/12/2021	31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros	4,40% a.a.	4,50% a.a.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo	Winklevoss desagravada em 20%

A alteração das hipóteses mencionadas acima gerou variação no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro abaixo.

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	IMPACTO
Tábua de Mortalidade de Inválidos	(R$ 123.464)
Composição Familiar - Diferença de Idade	(R$ 1.331.171)
Taxa Real Anual de Juros	(R$ 19.219.673)
Total	**(R$ 20.674.308)**

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2021 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2022. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 38 da Instrução Normativa PREVIC no 33/2020, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), da Patrocinadora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela própria Fachesf e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria -Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,40% a.a. para 4,50% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2022.

B. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano BS decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de benefício definido, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios de aposentadoria. De todo modo, todas as hipó-

teses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano BS.

C. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação de todos os benefícios do Plano BS foi o Agregado.

O regime e o método utilizado nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6o da Resolução CNPC no 30/2018.

Informamos que não houve alteração no método atuarial utilizado na presente avaliação, em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. Perfil da população avaliada

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/08/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO BS
Quantidade de Participantes	429
Idade Média (anos)	64,3
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	39,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	37,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	0,1
Benefício Saldado Médio (R$)	3.273,70
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R$)	NA
Folha Anual de Salários (R$) (12x)	NA

B. Participantes Autopatrocinados (Data base: 31/08/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO BS
Quantidade de Participantes	4
Idade Média (anos)	67,8
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	42,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	38,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	-
Benefício Saldado Médio (R$)	20.002,29
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R$)	NA
Folha Anual de Salários (R$) (12x)	NA

(1) Todos os Participantes classificados como Autopatrocinados no Plano BS são Participantes Autopatrocinados do Plano CD.

C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido (Data base: 31/08/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO BS
Quantidade de Participantes (1)	5
Idade Média (anos)	71,0

(1) Todos os Participantes Vinculados do Plano BS são Participantes Vinculados do Plano CD.

D. Participantes Assistidos e Beneficiários (Pensionistas) (Data base: 30/11/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO BS
Aposentados	
Quantidade de Participantes	1.537
Idade Média (anos)	69,0
Benefício Médio Mensal em R$	6.107,61
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	21
Idade Média (anos)	70,5
Benefício Médio Mensal em R$	3.184,47
Beneficiários (Pensionistas)	
Quantidade de Beneficiários	247
Idade Média (anos)	64,3
Benefício Médio Mensal em R$	2.441,31
Total (1) (2)	
Quantidade Total	1.805
Idade Média (anos)	68,4
Benefício Médio Mensal em R$	5.571,89

(1) Não estão incluídos nas estatísticas acima, 5 Participantes que possuem valor de benefício no Plano BS igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício no Plano CD.
(2) Existem 1.778 Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex- Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

E. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. Posição das provisões matemáticas

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Saldado de Benefícios (Plano BS), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2022, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC no 43, de 06/08/2021, e Instrução PREVIC no 31, de 20/09/2020.

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	1.974.762.654,61
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	1.930.397.172,95
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	1.930.397.172,95
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	1.669.101.357,72
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	1.669.101.357,72
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.557.210.688,24
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não-Programados	111.890.669,48
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	261.295.815,23
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	261.293.155,27
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	261.293.155,27
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	2.659,96
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	2.659,96
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.03.01.01.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	0,00
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	0,00
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	0,00
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	0,00
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	0,00
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	44.365.481,66
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	0,00
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	35.515.921,28
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	35.515.921,28
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	8.849.560,38
2.04.00.00.00.00.00	Gestão Assistencial	0,00

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

- Valor dos Fundos Administrativos e para Garantia das Operações com Participantes posicionados em 31/12/2022, informados pela Fachesf;
- Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2022, informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano BS.

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário e os benefícios pagos, observamos que não houve variação significativa nas mesmas.

Observamos um ganho atuarial de aproximadamente R$ 17,9 milhões referente à postergação da aposentadoria por parte dos Participantes Ativos já elegíveis a este benefício.

Além disso, houve uma redução no valor presente dos benefícios definidos, reavaliado para o encerramento do exercício, em função dos ganhos oriundos das mudanças das hipóteses de mortalidade de inválidos (R$ 123,5 mil), diferença de idade (R$ 1,3 milhão) e taxa real anual de juros (R$ 19,2 milhões).

Diante do exposto, concluímos que as variações nas provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e a manutenção das demais hipóteses.

B. Natureza do Resultado

O resultado deficitário apurado em 2022 teve como causa principal a diferença entre a meta atuarial (10,56%) e a rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do Plano no exercício (6,51%).

Observamos, ainda, que o resultado negativo no exercício foi amenizado pelo ganho decorrente da postergação, pelos Participantes Ativos, do requerimento de seus benefícios, mesmo após atingirem a elegibilidade à Aposentadoria Normal, avaliado em R$ 17,9 milhões. Pelo exposto, consideramos que o Déficit Técnico tem origem conjuntural.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano BS:

SITUAÇÃO FINANCEIRA - ANTES DA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DÍVIDA	R$
Ativo	**1.922.650.381,13**
(-) Exigível Operacional	6.299.010,01
(-) Exigível Contingencial	0,00
(-) Fundos	44.365.481,66
Patrimônio de Cobertura do Plano	**1.871.985.889,46**
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	1.930.397.172,95
(+) Provisões Matemáticas a Constituir (1)	0,00
(Déficit) / Superávit Técnico	**(58.411.283,49)**

(1) O valor existente na rubrica Provisões Matemáticas a Constituir foi transferido para a conta 1.02.01.01.04.00.00 – Operações Contratadas – Déficit Técnico Contratado – Instrumentos com Cláusulas Financeira e Atuarial em 31/12/2021.

Considerando o disposto no item C.5.2 e seus subitens do Regulamento do Plano Saldado e o previsto na Cláusula Quinta do Contrato de Parcelamento de Compromisso firmado entre a Patrocinadora e a Fachesf, o Conselho Deliberativo aprovou a incorporação do respectivo Déficit Técnico registrado em 31/12/2022 ao valor do citado Contrato de forma análoga ao ocorrido no encerramento do exercício de 2021.

Dessa forma, o valor do referido Contrato deverá ser redefinido para R$ 270.331.471,61.

Registramos, em atendimento ao §3º do art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, que o Plano BS possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, conforme art. 10 da Portaria PREVIC nº 835/2020, foi calculado pela Fachesf, por meio do Sistema Venturo, o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R$ 111.654.544,00, em 31/12/2022.

A duração do passivo do Plano BS corresponde a 10,1853 anos.

6. Plano de custeio para o exercício de 2023

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2023 do Plano BS.

A. Plano BS

I. Evolução dos Custos

O Plano BS, por se tratar de um Plano Saldado, onde não há acumulação de novos benefícios, não possui Contribuições Normais. Por isso, esta evolução não se aplica a este Plano.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BS conforme segue:

Patrocinadora

• Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pela Patrocinadora para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais;

• Contribuição Extraordinária mensal, destinada à cobertura do Contrato de Dívida Atuarial firmado entre a Chesf e a Fachesf, conforme previsto no item C.5.2 e C.5.2.1 do Regulamento do Plano BS. O valor desta contribuição para o exercício de 2023 poderá variar entre o mínimo mensal, estipulado no fluxo de caixa do passivo, de R$ 2.031.799,04 e o máximo de R$ 270.331.471,61, valor para integralização total do Déficit Técnico na data da avaliação. A contribuição mínima mensal atende ao fluxo de caixa atuarial do passivo do Plano, apresentado no Apêndice 2, e permite a liquidação da dívida em 183 meses, dentro do prazo de uma vez e meia a duração do passivo do Plano atendendo, portanto, o que estabelece o art. 34 da Resolução CNPC 30/2018. A contribuição deverá ser reajustada mensalmente pelo índice de inflação adotado pelo Plano. As contribuições serão redefinidas anualmente, de acordo com a avaliação atuarial, e constarão do respectivo Plano de Custeio.

Participantes Ativos

• Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Ativos para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Autopatrocinados

• Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Autopatrocinados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

• Informamos que não há Contribuições Normais a serem efetuadas pelos Participantes Vinculados para este Plano, tendo em vista que o Plano BS compreende apenas os valores correspondentes aos benefícios referentes aos Participantes que optaram pelo saldamento na forma de benefícios proporcionais.

Assistidos

• Contribuição Suplementar equivalente a:
- Aposentados: 3,08% do benefício mensal recebidoda Fachesf,conforme disposto no item C.5.1, do Capítulo C.5 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano Saldado de Benefícios;

- Pensionistas: 0,28% do benefício mensal recebidoda Fachesf.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

• Destinação de 9% da Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos (Aposentados) descritas acima acrescida das contribuições suplementares mensais dos Pensionistas equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fachesf;

• Contribuição Extra da Patrocinadora para este fim, no montante de R$ 327.257,40 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano BS foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 5o da Resolução CNPC no 48/2021, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Aposentados), entre os seguintes critérios:

• 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou

• 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1o de abril de 2023, permanecendo de janeiro/2023 a março/2023 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2022 do Plano Saldado de Benefícios administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o referido Plano está equilibrado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.
PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto | M.I.B.A. 746

Apêndice 1

Tábua de Mortalidade Geral

AT-2000 Basic, suavizada em 20%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000376	0,000158	36	0,000635	0,000427	57	0,004689	0,002624
16	0,000385	0,000170	37	0,000658	0,000446	58	0,005012	0,002862
17	0,000396	0,000182	38	0,000698	0,000472	59	0,005355	0,003126
18	0,000408	0,000195	39	0,000756	0,000504	60	0,005736	0,003422
19	0,000422	0,000208	40	0,000834	0,000542	61	0,006171	0,003759
20	0,000439	0,000222	41	0,000934	0,000586	62	0,006678	0,004145
21	0,000458	0,000235	42	0,001058	0,000637	63	0,007274	0,004586
22	0,000479	0,000250	43	0,001204	0,000694	64	0,007974	0,005078
23	0,000502	0,000264	44	0,001372	0,000760	65	0,008794	0,005614
24	0,000526	0,000279	45	0,001558	0,000834	66	0,009750	0,006187
25	0,000549	0,000294	46	0,001758	0,000918	67	0,010858	0,006793
26	0,000571	0,000308	47	0,001970	0,001014	68	0,012128	0,007430
27	0,000590	0,000322	48	0,002192	0,001120	69	0,013557	0,008130
28	0,000606	0,000335	49	0,002422	0,001238	70	0,015136	0,008932
29	0,000619	0,000348	50	0,002664	0,001368	71	0,016857	0,009871
30	0,000627	0,000360	51	0,002918	0,001510	72	0,018710	0,010987
31	0,000631	0,000370	52	0,003184	0,001663	73	0,020697	0,012313
32	0,000631	0,000381	53	0,003465	0,001829	74	0,022842	0,013861
33	0,000632	0,000390	54	0,003758	0,002006	75	0,025182	0,015641
34	0,000633	0,000400	55	0,004062	0,002197	76	0,027749	0,017660
35	0,000634	0,000412	56	0,004372	0,002402	77	0,030580	0,019928

Continuação >>

<< Continuação

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
78	0,033706	0,022459	91	0,107889	0,099786	104	0,272752	0,254418
79	0,037142	0,025290	92	0,116460	0,109643	105	0,297918	0,277898
80	0,040902	0,028464	93	0,125382	0,119642	106	0,326568	0,305216
81	0,045000	0,032024	94	0,134632	0,129663	107	0,359058	0,336834
82	0,049447	0,036014	95	0,144196	0,139594	108	0,395745	0,373213
83	0,054261	0,040480	96	0,154052	0,149318	109	0,436985	0,414816
84	0,059458	0,045492	97	0,164183	0,158722	110	0,483134	0,462105
85	0,065061	0,051126	98	0,174946	0,168270	111	0,534549	0,515542
86	0,071090	0,057452	99	0,186697	0,178422	112	0,591586	0,575587
87	0,077566	0,064546	100	0,199793	0,189641	113	0,654603	0,642704
88	0,084505	0,072446	101	0,214590	0,202388	114	0,723956	0,717354
89	0,091886	0,081046	102	0,231444	0,217125	115	0,800000	0,800000
90	0,099690	0,090207	103	0,250713	0,234314	116	0,800000	0,800000

Tábua de Entrada em Invalidez
TASA 1927, agravada em 20%

IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS
15	0,000006	29	0,000048	43	0,000006	57	0,000216
16	0,000006	30	0,000048	44	0,000006	58	0,000252
17	0,000006	31	0,000048	45	0,000006	59	0,000276
18	0,000006	32	0,000048	46	0,000006	60	0,000312
19	0,000006	33	0,000048	47	0,000072	61	0,000036
20	0,000006	34	0,000048	48	0,000072	62	0,000408
21	0,000006	35	0,000036	49	0,000084	63	0,000468
22	0,000006	36	0,000036	50	0,000096	64	0,000564
23	0,000006	37	0,000036	51	0,000108	65	0,000672
24	0,000006	38	0,000036	52	0,000108	66	0,000804
25	0,000006	39	0,000036	53	0,000132	67	0,000996
26	0,000006	40	0,000048	54	0,000156	68	0,001248
27	0,000006	41	0,000048	55	0,000168	69	0,001584
28	0,000048	42	0,000048	56	0,000192	70	0,002064

Tábua de Mortalidade de Inválidos
Winklevoss, desagravada em 20%

IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS
20	0,006720	35	0,009728	50	0,017528	65	0,035720	80	0,077232	95	0,175552
21	0,006824	36	0,010064	51	0,018320	66	0,037560	81	0,081368	96	0,190152
22	0,006976	37	0,010424	52	0,019160	67	0,039504	82	0,085720	97	0,207872
23	0,007128	38	0,010808	53	0,020048	68	0,041560	83	0,090296	98	0,229432
24	0,007280	39	0,011208	54	0,020992	69	0,043728	84	0,095120	99	0,255632
25	0,007440	40	0,011632	55	0,021992	70	0,046032	85	0,100192	100	0,287352
26	0,007608	41	0,012088	56	0,023048	71	0,048448	86	0,105528	101	0,325552
27	0,007784	42	0,012560	57	0,024160	72	0,051000	87	0,111144	102	0,371272
28	0,007968	43	0,013064	58	0,025336	73	0,053704	88	0,117040	103	0,425632
29	0,008168	44	0,013592	59	0,026584	74	0,056552	89	0,123232	104	0,489832
30	0,008384	45	0,014160	60	0,027904	75	0,059552	90	0,129752	105	0,565120
31	0,008616	46	0,014760	61	0,029304	76	0,062728	91	0,136752	106	0,652952
32	0,008864	47	0,015392	62	0,030776	77	0,066072	92	0,144472	107	0,754672
33	0,009128	48	0,016072	63	0,032336	78	0,069600	93	0,153232	108	0,800000
34	0,009416	49	0,016776	64	0,033984	79	0,073320	94	0,163432		

Apêndice 2

Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf

Fluxo de Despesas e Receitas em 31/12/2022 para Avaliação da Solvência do Plano BS

Taxa Real Anual de Juros: 4,50%

	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DO PLANO (R$)					RECEITAS (R$)				DESPESAS - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS (R$)				
EXERCÍCIO	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO INTEGRALIZADO	PMAC (CONTRATO) A INTEGRALIZAR	PATRIMÔNIO TOTAL	SUPERÁVIT / (DÉFICIT)	PROVISÃO MATEMÁTICA	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - PATROCINADORA	PAGAMENTO DA DÍVIDA	TOTAL	PROGRAMADOS	NÃO PROGRAMADOS	TOTAL	RENTABILIDADE ESPERADA IN 33	RETORNO DOS INVESTIMENTOS
2022	1.660.065.701	270.331.472	1.930.397.173	0	1.930.397.173									
2023	1.637.114.818	257.615.926	1.894.730.743	24.392.585	1.870.338.159	0	0	24.381.588	24.381.588	135.237.232	8.491.347	143.728.579	6,02%	96.396.107
2024	1.614.600.301	244.328.180	1.858.928.481	50.174.406	1.808.754.076	0	0	24.381.588	24.381.588	134.183.895	8.392.731	142.576.626	6,06%	95.680.521
2025	1.592.351.992	230.442.486	1.822.794.478	77.086.486	1.745.707.992	0	0	24.381.588	24.381.588	133.004.478	8.291.366	141.295.843	6,08%	94.665.946
2026	1.569.966.214	215.931.935	1.785.898.149	104.562.206	1.681.335.943	0	0	24.381.588	24.381.588	131.695.453	8.122.176	139.817.629	6,06%	93.050.262
2027	1.548.140.572	200.768.410	1.748.908.982	133.239.965	1.615.669.018	0	0	24.381.588	24.381.588	130.244.150	8.006.482	138.250.632	6,08%	92.043.402
2028	1.526.023.662	184.922.526	1.710.946.188	162.129.855	1.548.816.333	0	0	24.381.588	24.381.588	128.637.162	7.882.731	136.519.893	6,03%	90.021.394
2029	1.504.536.839	168.363.577	1.672.900.417	191.995.621	1.480.904.796	0	0	24.381.588	24.381.588	126.862.531	7.750.281	134.612.812	6,03%	88.744.401
2030	1.484.680.220	151.059.476	1.635.739.697	223.618.554	1.412.121.142	0	0	24.381.588	24.381.588	124.901.825	7.574.623	132.476.448	6,08%	88.238.241
2031	1.462.981.288	132.976.690	1.595.957.979	253.358.611	1.342.599.368	0	0	24.381.588	24.381.588	122.747.762	7.422.854	130.170.615	5,87%	84.090.095
2032	1.442.898.944	114.080.179	1.556.979.122	284.439.184	1.272.539.939	0	0	24.381.588	24.381.588	120.375.660	7.260.528	127.636.187	5,89%	83.172.254
2033	1.425.604.911	94.333.325	1.519.938.236	317.773.313	1.202.164.922	0	0	24.381.588	24.381.588	117.779.652	7.081.206	124.860.858	5,97%	83.185.237
2034	1.410.527.551	73.697.862	1.484.225.413	352.512.739	1.131.712.674	0	0	24.381.588	24.381.588	114.942.210	6.896.260	121.838.470	5,98%	82.379.521
2035	1.395.608.971	52.133.803	1.447.742.775	386.295.871	1.061.446.904	0	0	24.381.588	24.381.588	111.855.291	6.699.421	118.554.712	5,81%	79.254.544
2036	1.382.938.135	29.599.362	1.412.537.497	420.885.886	991.651.611	0	0	24.381.588	24.381.588	108.510.863	6.490.482	115.001.345	5,77%	77.948.920
2037	1.372.668.234	6.050.871	1.378.719.105	456.090.794	922.628.311	0	0	24.381.588	24.381.588	104.904.299	6.269.439	111.173.738	5,71%	76.522.249
2038	1.347.757.834	0	1.347.757.834	493.065.577	854.692.257	0	0	6.095.397	6.095.397	101.035.199	6.036.526	107.071.724	5,75%	76.065.927

A dívida será paga por meio de prestações mensais no valor de R$ 2.031.799,04 por 183 meses

Plano CD

1. Objetivo

O objetivo deste Parecer Atuarial é apresentar os resultados apurados na avaliação atuarial realizada em 31/12/2022, principalmente, no que se refere às Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e ao Plano de Custeio do exercício de 2023, do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

2. Informações gerais sobre a avaliação atuarial

O Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), CNPJ no 48.307.143/0001-77 e CNPB no 2001.0021-65, administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, constituído na modalidade de contribuição variável, se encontra em extinção na data desta avaliação atuarial.

O Plano CD tem como Patrocinadoras, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf e a própria Fachesf, que respondem solidariamente pelas obrigações assumidas, sendo, por este motivo, os resultados apresentados consolidados.

Os resultados da avaliação atuarial apresentados neste Parecer consideram hipóteses e métodos atuariais em conformidade com a legislação, as características da massa de Participantes e o Regulamento do Plano CD, todos vigentes em 31/12/2022.

O Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD) foi alterado em 2022 e a respectiva alteração foi aprovada por meio da Portaria PREVIC no 1.289, de 14 de dezembro de 2022.

3. Hipóteses e Métodos Atuariais

A. Hipóteses Atuariais

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas apresentadas neste Parecer.

HIPÓTESES ATUARIAIS	31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros (1)	4,91% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário (1) (2)	1,25% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano (1)	0,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real do Teto de Contribuição da Previdência Social (1)	0,00% a.a.
Fator de Capacidade para os Salários (3)	1,00
Fator de Capacidade para os Benefícios (4)	0,98
Rotatividade (5)	0,00% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Basic suavizada em 20%, segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 20%
Tábua de Entrada em Invalidez	TASA 1927 agravada em 20%
Entrada em Aposentadoria	100% dos Participantes se aposentam na data da primeira elegibilidade a este benefício
Diferença de Idade entre os Cônjuges (6)	O marido é 4 anos mais velho que a esposa
Percentual de Casados (6)	82% dos Participantes são casados

(1) O indexador utilizado foi o Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) até dezembro de 2022 quando houve a alteração do Regulamento do Plano CD e o indexador passou a ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE.
(2) A hipótese de crescimento salarial foi indicada pela Patrocinadora Instituidora, considerando a sua expectativa futura de reajustes salariais.
(3) Para avaliação atuarial dos compromissos com os Participantes Ativos do Plano CD, considera-se o Salário Real de Benefício, que já reflete o valor real do salário ao longo do tempo.
(4) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias. O fator de 0,98 indica que, em média, os benefícios perdem 2% do seu valor entre duas datas de reajuste, que seria a situação v erificada com uma inflação anual compreendida no intervalo de 3,4% a 5,7% e reajustes anuais para a reposição dessa inflação.
(5) A hipótese de rotatividade foi definida considerando que não há desligamentos significativos na população de Participantes não elegíveis. De forma conservadora, consideramos que a totalidade desses Participantes opta pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido na data do término do vínculo empregatício.
(6) Aplicável somente antes da concessão dos benefícios do Plano. Após a concessão dos benefícios, é adotada a idade real do cônjuge para os aposentados e a composição real da família para os pensionistas.

As seguintes hipóteses foram alteradas em relação à avaliação atuarial anterior, realizada em 31/12/2021:

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	31/12/2021	31/12/2022
Taxa Real Anual de Juros	4,50% a.a.	4,91% a.a.
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49, segregada por sexo	Winklevoss desagravada em 20%

A alteração das hipóteses mencionadas acima gerou variação no valor presente dos benefícios do Plano, conforme apresentado no quadro abaixo.

HIPÓTESES ATUARIAIS ALTERADAS	IMPACTO
Tábua de Mortalidade de Inválidos	(R$ 808.050)
Diferença de Idade entre os Cônjuges	(R$ 261.101)
Rotatividade	R$ 2.340.852

As demais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 31/12/2021 foram mantidas para esta avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

O conjunto de hipóteses atuariais adotado nesta avaliação foi fundamentado por meio de Estudo Técnico realizado em 2022. A documentação adotada e o detalhamento dos estudos, para atendimento ao disposto no inciso III do art. 38 da Instrução Normativa PREVIC no 33/2020, encontram-se arquivados na Fachesf à disposição dos Participantes, dos Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), da Patrocinadora Instituidora e da PREVIC.

O Estudo Técnico contempla, ainda, a análise da adequação da taxa real anual de juros, a ser utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, à rentabilidade futura dos investimentos do Plano. O estudo usado para atestar a convergência entre a taxa real anual de juros e a taxa real anual de retorno projetada para as aplicações dos recursos garantidores, foi elaborado pela própria Fachesf e validado pela PREVUE.

Considerando o resultado do Estudo Técnico apresentado na fundamentação das hipóteses, a Diretoria -Executiva e o Conselho Deliberativo aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 4,50% a.a. para 4,91% a.a., taxa esta que se encontra dentro dos limites legais para o encerramento do exercício de 2022.

B. Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais do Plano CD decorrem da não realização das hipóteses adotadas na avaliação frente à realidade observada e referem-se, principalmente, à convergência da taxa real anual de juros frente à rentabilidade dos investimentos e à sobrevivência da massa de Participantes, uma vez que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável, onde o principal risco é devido ao pagamento dos benefícios

de aposentadoria. De todo modo, todas as hipóteses atuariais envolvidas no cálculo atuarial e apresentadas neste tópico, se não realizadas, geram riscos para o Plano CD.

C. Métodos Atuariais

O método atuarial adotado para a avaliação dos benefícios concedidos de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte, e a conceder de Incapacidade e Pensão por Morte do Plano CD foi o Agregado, e para os benefícios que possuem a característica de contribuição definida foi adotado o método de Capitalização Individual.

O regime e os métodos utilizados nesta avaliação atuarial estão de acordo com o previsto no art. 6o da Resolução CNPC no 30/2018.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, em relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

4. Perfil da população avaliada

As principais características da população considerada na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022 e a respectiva data base dos dados, são apresentadas nas tabelas a seguir:

A. Participantes Ativos (Data base: 31/08/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO CD
Quantidade de Participantes	3.295
Idade Média (anos)	50,6
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	22,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	19,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,1
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R$)	17.584,38
Folha Anual de Salários (R$) (12x)	695.286.528,96

B. Participantes Autopatrocinados (Data base: 31/08/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO CD
Quantidade de Participantes	47
Idade Média (anos)	50,4
Tempo de Serviço Médio na Patrocinadora (anos)	20,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	20,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,7
Salário Real de Benefício Médio Mensal (R$)	23.953,10
Folha Anual de Salários (R$) (12x)	13.509.548,64

(1) 4 Participantes Autopatrocinados do Plano CD são também Participantes Autopatrocinados do Plano BS.

C. Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido (Data base: 30/11/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO CD
Quantidade de Participantes (1)	45
Idade Média (anos)	53,3

(1) 5 Participantes Vinculados do Plano CD são também Participantes Vinculados do Plano BS.

D. Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) (Data base: 30/11/2022)

DESCRIÇÃO	PLANO CD (1)
Aposentados	
Quantidade de Participantes	2.204
Idade Média (anos)	68,5
Benefício Médio Mensal em R$	7.665,74
Aposentados Inválidos	
Quantidade de Participantes	44
Idade Média (anos)	66,1
Benefício Médio Mensal em R$	3.155,71

Beneficiários (Pensionistas)	
Quantidade de Beneficiários	438
Idade Média (anos)	63,4
Benefício Médio Mensal em R$	4.084,49
Total (1) (2)	
Quantidade Total	2.686
Idade Média (anos)	67,6
Benefício Médio Mensal em R$	7.007,88

(1) Não estão incluídos nas estatísticas acima, 27 Participantes que possuem valor de benefício no Plano CD igual a zero. Tais Participantes apresentam somente valor de benefício saldado no Plano BS.
(2) Existem 1.778 Participantes Assistidos vinculados ao Plano CD e ao Plano BS, simultaneamente.

Os valores apresentados são nominais e correspondem aos informados no cadastro na data base dos dados. Para fins do cálculo atuarial esses valores foram ajustados de modo a refletir o conceito de capacidade.

A quantidade de Beneficiários foi obtida de acordo com a quantidade de ex- Participantes, portanto, não foi informado o número de Beneficiários recebendo benefício, mas o número de grupos familiares abrangidos.

E. Qualidade do Cadastro

Os dados individuais considerados na avaliação atuarial de encerramento do exercício foram encaminhados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf.

Após análise e ajustes identificados como necessários para o processo de avaliação atuarial, verificou-se que os dados cadastrais estavam suficientemente completos, permanecendo com a Fachesf a responsabilidade por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

5. Posição das provisões matemáticas

Na qualidade de atuários legalmente habilitados e responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida (Plano CD), administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, apresentamos a seguir, a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano e dos Fundos em 31/12/2022, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC no 43, de 06/08/2021 e Instrução PREVIC no 31, de 20/09/2020.

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	4.689.175.876,43
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	4.571.168.579,63
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	4.997.783.086,99
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	3.225.598.996,19
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	0,00
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	0,00
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	3.225.598.996,19
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	2.898.379.588,25
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros NãoProgramados	327.219.407,94
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	2.381.782.432,01
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	2.363.764.226,36
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	1.024.576.378,06
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	1.339.187.848,30
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	0,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	0,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	18.018.205,65
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	18.018.205,65
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	609.598.341,21
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	0,00
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	609.598.341,21
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinadores 2018	0,00
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes 2018	0,00
2.03.01.01.03.02.03	(-) Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) 2018	74.215.797,96
2.03.01.01.03.02.04	(-) Patrocinadores 2020	0,00
2.03.01.01.03.02.05	(-) Participantes 2020	0,00
2.03.01.01.03.02.06	(-) Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) 2020	478.811.544,00
2.03.01.01.03.02.07	(-) Patrocinadores 2021	0,00
2.03.01.01.03.02.08	(-) Participantes 2021	0,00
2.03.01.01.03.02.09	(-) Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) 2021	56.570.999,25
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	0,00

Continuação >>

<< Continuação

CONTA	DESCRIÇÃO	R$
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	0,00
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	(426.614.507,36)
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	(426.614.507,36)
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	426.614.507,36
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	0,00
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	118.007.296,80
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	20.691.225,52
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	11.166.198,31
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	9.525.027,21
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	85.694.000,64
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	11.622.070,64

Para apuração das Provisões Matemáticas foram considerados, além dos itens descritos anteriormente neste Parecer, os seguintes aspectos:

• Valor dos Saldos de Contas individuais posicionados em 31/12/2022, informados pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf;

• Valor dos Fundos Previdencial, Administrativo e para Garantia das Operações com Participantes posicionados em 31/12/2022, informados pela Fachesf;

• Valor do Ativo do Plano posicionado em 31/12/2022, informado pela Fachesf.

Observamos que a PREVUE não se responsabiliza pela qualidade das informações supra, disponibilizadas pela Fachesf, que foram consideradas para fins de apuração do resultado do Plano CD.

Relativamente à Provisão a Constituir - Déficit Equacionado, informamos que o valor registrado em 31/12/2022 (R$) considerou:

Exercício de 2018

• A contribuição estabelecida no Plano de Equacionamento de Déficit, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2019, correspondente a 5,07% do valor do benefício para os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), e para as Patrocinadoras;

• Os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) com benefício concedido até 31/12/2018 que permanecem vinculados ao Plano no encerramento do exercício de 2022;

• A parcela do Déficit Equacionado do Patrocinador 2018 foi alocada na conta 1.02.01.01.04.00.00 – Operações Contratadas – Déficit Técnico Contratado – Instrumentos com Cláusulas Financeira e Atuarial.

Exercício de 2020

• A contribuição estabelecida no Plano de Equacionamento de Déficit, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2021, correspondente a 19,37% do valor do benefício para os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), e para as Patrocinadoras;

• Os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) com benefício concedido até 31/12/2020 que permanecem vinculados ao Plano no encerramento do exercício de 2022;

• A parcela do Déficit Equacionado do Patrocinador 2020 foi alocada na conta 1.02.01.01.04.00.00 – Operações Contratadas – Déficit Técnico Contratado – Instrumentos com Cláusulas Financeira e Atuarial.

Exercício de 2021

• A contribuição estabelecida no Plano de Equacionamento de Déficit, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2022, correspondente a 2,21% do valor do benefício para os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), e para as Patrocinadoras;

• Os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) com benefício concedido até 31/12/2021 que permanecem vinculados ao Plano no encerramento do exercício de 2022;

• A parcela do Déficit Equacionado do Patrocinador 2021 foi alocada na conta 1.02.01.01.04.00.00 – Operações Contratadas – Déficit Técnico Contratado – Instrumentos com Cláusulas Financeira e Atuarial.

O déficit equacionado do Plano CD de 31/12/2022 por Patrocinadora corresponde a:

EXERCÍCIO DE 2018

	CHESF (R$)	FACHESF (R$)	TOTAL (R$)
Patrocinadora	74.098.571,27	117.226,69	74.215.797,96
Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas)	74.098.571,27	117.226,69	74.215.797,96
Total	**148.197.142,53**	**234.453,38**	**148.431.595,92**

EXERCÍCIO DE 2020

	CHESF (R$)	FACHESF (R$)	TOTAL (R$)
Patrocinadora	477.946.373,10	865.170,91	478.811.544,00
Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas)	477.946.373,10	865.170,91	478.811.544,00
Total	**955.892.746,20**	**1.730.341,81**	**957.623.088,01**

EXERCÍCIO DE 2021

	CHESF (R$)	FACHESF (R$)	TOTAL (R$)
Patrocinadora	56.469.724,45	101.274,80	56.570.999,25
Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas)	56.469.724,45	101.274,80	56.570.999,25
Total	**112.939.448,91**	**202.549,59**	**113.141.998,50**

Informamos, ainda, que o Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados do Plano CD correspondente a R$ 18.018.205,65, em 31/12/2022, é composto pelas seguintes parcelas:

BENEFÍCIOS	CHESF (R$)	FACHESF (R$)	TOTAL (R$)
Invalidez	1.907.094,40	46.033,23	1.953.127,63
Morte	15.804.669,82	260.408,20	16.065.078,02
Total	**17.711.764,22**	**306.441,43**	**18.018.205,65**

A. Variação nas Provisões Matemáticas

Comparando as provisões matemáticas de benefício definido reavaliadas, com as mesmas hipóteses adotadas no encerramento do exercício anterior, com aquelas obtidas através da evolução teórica, considerando a taxa real anual de juros, o índice inflacionário, os benefícios pagos e as contribuições recebidas, observamos que não houve variação significativa nas mesmas. Apuramos, no entanto, uma redução de R$ 1,0 milhão no valor presente dos benefícios definidos a conceder, reavaliados para o encerramento do exercício, em função dos ganhos oriundos das mudanças das hipóteses de diferença de idade entre os cônjuges e taxa real anual de juros, que foi superior à perda da alteração da hipótese de rotatividade, com efeito sobre a Conta Coletiva para Benefícios de Risco.

Nos benefícios concedidos observamos uma redução no valor presente dos benefícios em função do ajuste das hipóteses de mortalidade de inválidos e da taxa real anual de juros de R$ 138,0 milhões e um aumento nas provisões matemáticas devido às novas concessões de benefícios e ao reajuste dos benefícios.

Diante do exposto, concluímos que as variações nas provisões matemáticas se encontram dentro do esperado, considerando a população existente e a manutenção das demais hipóteses.

B. Natureza do Resultado

O resultado deficitário apurado em 2022 teve como causa principal a diferença entre a meta atuarial (10,66%) e a rentabilidade auferida no exercício (5,59%), na aplicação dos recursos acumulados para fazer frente aos compromissos com característica de benefício definido.

O Déficit Técnico é decorrente de perdas atuariais acumuladas ao longo dos anos e da utilização, no momento da conversão do saldo de conta em benefício, de taxa real de juros vigente à época da obtenção da primeira elegibilidade ao benefício programado do Plano ao invés da taxa de juros real vigente. Portanto, o mesmo apresenta características tanto conjunturais quanto estruturais.

C. Variação do Resultado

Após o cálculo das Provisões Matemáticas, considerando a posição do Patrimônio de Cobertura do Plano em 31/12/2022, foi verificada a seguinte situação financeira no Plano CD:

SITUAÇÃO FINANCEIRA - ANTES DA ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO DE DÍVIDA	R$
Ativo	**4.704.390.382,00**
(-) Exigível Operacional	15.214.505,57
(-) Exigível Contingencial	0,00
(-) Fundos [1]	118.007.296,80
Patrimônio de Cobertura do Plano	**4.571.168.579,63**
(-) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder	5.607.381.428,20
(+) Provisões Matemáticas a Constituir	609.598.341,21
(Déficit) / Superávit Técnico	**(426.614.507,36)**

(1) Considera a reversão para o Fundo Previdencial Outros Previsto em Nota Técnica Atuarial do excedente do valor presente dos benefícios a conceder.

Observamos que o Déficit Técnico do Plano CD equivale a 16,20% das provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Considerando as condições estabelecidas na Resolução CNPC no 30/2018, para Equacionamento de Déficit Técnico, identificamos, inicialmente, em conformidade com o art. 29 da referida Resolução, o Limite de Déficit Técnico Acumulado dado pela fórmula 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática e, em seguida, verificamos se o Déficit Técnico remanescente está contido dentro do de Precificação, conforme segue:

DO EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	R$
a) Déficit Técnico Acumulado	(426.614.507,36)
b) Provisões Matemáticas com característica de Benefício Definido	2.634.018.860,63
c) Duração do Passivo	11,2074 anos
d) Limite de Déficit Técnico Acumulado: 1% x (c-4) x b	189.844.275,36
e) Déficit Remanescente	(236.770.232,00)
f) Ajuste de Precificação	143.345.472,00
g) Déficit a Equacionar no Exercício de 2023 - Valor Máximo (a+f)	**(283.269.035,36)**
h) Déficit a Equacionar no Exercício de 2023 - Valor Mínimo (e+f)	**(93.424.760,00)**

Considerando que o Déficit Técnico remanescente se encontra acima do limite do ajuste de precificação, o Déficit Técnico existente no Plano CD no encerramento do exercício de 2022 precisará ser, obrigatoriamente, equacionado ao longo do exercício de 2023.

Registramos, em atendimento ao §3o do art. 30 da Resolução CNPC no 43, de 06/08/2021, que o Plano CD possui em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento, e que foram efetuados estudos pela Fachesf relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos que, conforme art. 10 da Portaria PREVIC no 835/2020, foi calculado pela Fachesf, por meio do Sistema Venturo, o ajuste de precificação correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Tal valor corresponde a R$ 143.345.472,00, em 31/12/2022.

D. Constituição e Manutenção do Fundo Previdencial

Com base no previsto no item B.2.9 do Regulamento do Plano, o Fundo Previdencial constituído no Plano CD, poderá ser utilizado para compensação de contribuições futuras das Patrocinadoras ou outra destinação, observada a legislação vigente, aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Fundo Previdencial - Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial transferiu recursos em 31/12/2022 para a Conta Coletiva para Benefícios de Risco no montante de R$ 2.487.005,72, tendo como objetivo fornecer cobertura para a insuficiência identificada nas provisões matemáticas dos Benefícios de Risco. Este Fundo será reavaliado anualmente por ocasião da avaliação atuarial e será atualizado mensalmente pela variação da quota aplicada ao Plano.

6. Plano de custeio para o exercício de 2023

A seguir apresentamos o Plano de Custeio para o exercício de 2023 do Plano CD.

A. Plano CD

I. Evolução dos Custos

Como se trata de um Plano estruturado basicamente na modalidade de contribuição definida, o custo do Plano irá variar de acordo com o perfil da população que aderiu ao mesmo e em função do volume de contribuições que os Participantes estão dispostos a efetuar durante o exercício.

II. Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras Chesf e Fachesf e os Participantes deverão efetuar contribuições para o Plano CD conforme segue:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar as seguintes Contribuições Normais para o Plano CD:

Contribuição Principal:

- Valores resultantes da aplicação dos itens B.6.2.1 e B.6.2.1.1, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das

Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida que, a partir da população ativa no Plano CD na data base da avaliação, corresponde, em média, a 6,63% da folha de salários desses Participantes.

Contribuição Especial:

• De acordo com item B.6.2.2, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo que:

- Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Incapacidade no exercício de 2023, em virtude de o referido compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Incapacidade;

- Não haverá contribuição para cobertura dos custos decorrentes do benefício de Pensão por Morte no exercício de 2023, em virtude de o referido compromisso já estar coberto pela Conta Coletiva de Pensão por Morte.

• Além da Contribuição Normal, as Patrocinadoras deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 159 meses em 31/12/2022, destinada à amortização do Déficit Equacionado de 2018 aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Plano de Equacionamento de Déficit. O valor desta contribuição corresponde a 5,07% do valor da folha de benefícios dos Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), vinculados às respectivas Patrocinadoras, que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2018, além de uma prestação adicional no mês de dezembro.

As Patrocinadoras deverão efetuar também Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 195 meses em 31/12/2022, destinada à amortização do Déficit Técnico Equacionado de 2020, aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Plano de Equacionamento de Déficit 2020. O valor desta contribuição corresponde a 19,37% do valor da folha de benefícios dos Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), vinculados às respectivas Patrocinadoras, que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2020, além de uma prestação adicional no mês de dezembro.

• As Patrocinadoras deverão efetuar ainda Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 204 meses, a partir de 01/04/2023, destinada à amortização do Déficit Técnico Equacionado de 2021, aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Plano de Equacionamento de Déficit 2021. O valor desta contribuição corresponde a 2,21% do valor da folha de benefícios dos Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), vinculados às respectivas Patrocinadoras, que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2021, além de uma prestação adicional no mês de dezembro.

Participantes Ativos

• Os Participantes Ativos do Plano CD deverão efetuar a Contribuição Básica mensal descrita no item B.6.1.1 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida, sendo que o percentual médio apurado a partir da população ativa no Plano na data base da avaliação equivale a 10,14% da folha de salários desses Participantes.

Participantes Autopatrocinados

• Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar Contribuição Básica mensal como previsto no item B.6.3.1 do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida. Além da Contribuição Básica mensal, os Participantes Autopatrocinados deverão recolher à Fachesf, as Contribuições Especial e Extra, de responsabilidade da Patrocinadora, para custeio dos benefícios de risco, cujo percentual é nulo na vigência deste Plano de custeio, e das despesas administrativas, cujo percentual é equivalente a 11,14% das suas contribuições normais vertidas para o Plano CD.

Participantes Vinculados (em Benefício Proporcional Diferido)

• Os Participantes Vinculados não efetuarão contribuições para este Plano.

Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas)

• Os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) deverão efetuar Contribuição Suplementar mensal de 0,28% do benefício recebido da Fachesf, destinada ao custeio de despesas administrativas, de acordo com o item B.6.1.8, do Capítulo B.6 - Das Contribuições e das Disposições Financeiras, do Regulamento do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida.

• Os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) vinculados ao Plano CD que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2018 deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 159 meses, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2018, para equacionamento do Déficit Técnico aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2019. O valor desta contribuição corresponde a 5,07% do valor do benefício recebido da Fachesf, além de uma prestação adicional no mês de dezembro.

• Os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) vinculados ao Plano CD que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2020 deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 195 meses em 31/12/2022, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2020, para equacionamento do Déficit Técnico aprovado pelo

Conselho Deliberativo em 2021. O valor desta contribuição corresponde a 19,37% do valor do benefício recebido da Fachesf, além de uma prestação adicional no mês de dezembro.

• Os Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) vinculados ao Plano CD que já se encontravam em gozo de benefício em 31/12/2021 deverão efetuar Contribuição Extraordinária mensal pelo período remanescente de 204 meses, a partir de 01/04/2023, destinada à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado 2021, para equacionamento do Déficit Técnico aprovado pelo Conselho Deliberativo em 2022. O valor desta contribuição corresponde a 2,21% do valor do benefício recebido da Fachesf, além de uma prestação adicional no mês de dezembro.

III. Fonte de Recursos para Custeio das Despesas Administrativas

As despesas com a administração do Plano serão custeadas da seguinte forma:

• Contribuição Suplementar dos Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas) equivalente a 0,28% do benefício mensal recebido da Fachesf;

• Contribuição Extra da Patrocinadora no montante de R$ 1.040.368,97 por mês, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor da Contribuição Extra para o Plano CD foi definido observando a paridade de contribuição da Patrocinadora em todos os Planos por ela patrocinados.

B. Limite Legal das Despesas

Ressaltamos que em conformidade com o art. 5o da Resolução CNPC no 48/2021, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, o Conselho Deliberativo da Fachesf deverá estabelecer o limite anual de recursos a ser destinado pelo Plano de Benefícios para o Plano de Gestão Administrativa (PGA), observado o custeio pela Patrocinadora, Participantes e Participantes Assistidos (Aposentados) e Beneficiários (Pensionistas), entre os seguintes critérios:

• 1% incidente sobre o montante dos recursos garantidores do Plano de Benefícios no último dia do exercício a que se referir; ou

• 9% incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios do Plano no exercício a que se referir.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2023, permanecendo de janeiro/2023 a março/2023 o custeio apurado no encerramento do exercício anterior.

7. Conclusão

Na qualidade de atuários habilitados e legalmente responsáveis pela avaliação atuarial do encerramento do exercício de 2022 do Plano de Aposentadoria de Contribuição Definida administrado pela Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - Fachesf, atestamos que o Plano está deficitário, sendo este resultado superior ao limite previsto no art. 29 da Resolução CNPC no 30/2018 e ao ajuste de precificação apurado em 31/12/2022, conforme disposto neste parecer. Assim, há a necessidade de elaboração de um plano de equacionamento de déficit ao longo do exercício de 2023, conforme previsto na Resolução CNPC no 30/2018.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2023.
PREVUE Consultoria Ltda.

Maria da Fé da Costa Pinto | M.I.B.A. 746

Apêndice 1

Tábua de Mortalidade Geral

AT-2000 Basic, suavizada em 20%, segregada por sexo

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
15	0,000376	0,000158	36	0,000635	0,000427	57	0,004689	0,002624
16	0,000385	0,000170	37	0,000658	0,000446	58	0,005012	0,002862
17	0,000396	0,000182	38	0,000698	0,000472	59	0,005355	0,003126
18	0,000408	0,000195	39	0,000756	0,000504	60	0,005736	0,003422
19	0,000422	0,000208	40	0,000834	0,000542	61	0,006171	0,003759
20	0,000439	0,000222	41	0,000934	0,000586	62	0,006678	0,004145
21	0,000458	0,000235	42	0,001058	0,000637	63	0,007274	0,004586
22	0,000479	0,000250	43	0,001204	0,000694	64	0,007974	0,005078
23	0,000502	0,000264	44	0,001372	0,000760	65	0,008794	0,005614
24	0,000526	0,000279	45	0,001558	0,000834	66	0,009750	0,006187
25	0,000549	0,000294	46	0,001758	0,000918	67	0,010858	0,006793
26	0,000571	0,000308	47	0,001970	0,001014	68	0,012128	0,007430
27	0,000590	0,000322	48	0,002192	0,001120	69	0,013557	0,008130
28	0,000606	0,000335	49	0,002422	0,001238	70	0,015136	0,008932
29	0,000619	0,000348	50	0,002664	0,001368	71	0,016857	0,009871
30	0,000627	0,000360	51	0,002918	0,001510	72	0,018710	0,010987
31	0,000631	0,000370	52	0,003184	0,001663	73	0,020697	0,012313
32	0,000631	0,000381	53	0,003465	0,001829	74	0,022842	0,013861
33	0,000632	0,000390	54	0,003758	0,002006	75	0,025182	0,015641
34	0,000633	0,000400	55	0,004062	0,002197	76	0,027749	0,017660
35	0,000634	0,000412	56	0,004372	0,002402	77	0,030580	0,019928

Continuação >>

<< Continuação

IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO	IDADE	MASCULINO	FEMININO
78	0,033706	0,022459	91	0,107889	0,099786	104	0,272752	0,254418
79	0,037142	0,025290	92	0,116460	0,109643	105	0,297918	0,277898
80	0,040902	0,028464	93	0,125382	0,119642	106	0,326568	0,305216
81	0,045000	0,032024	94	0,134632	0,129663	107	0,359058	0,336834
82	0,049447	0,036014	95	0,144196	0,139594	108	0,395745	0,373213
83	0,054261	0,040480	96	0,154052	0,149318	109	0,436985	0,414816
84	0,059458	0,045492	97	0,164183	0,158722	110	0,483134	0,462105
85	0,065061	0,051126	98	0,174946	0,168270	111	0,534549	0,515542
86	0,071090	0,057452	99	0,186697	0,178422	112	0,591586	0,575587
87	0,077566	0,064546	100	0,199793	0,189641	113	0,654603	0,642704
88	0,084505	0,072446	101	0,214590	0,202388	114	0,723956	0,717354
89	0,091886	0,081046	102	0,231444	0,217125	115	0,800000	0,800000
90	0,099690	0,090207	103	0,250713	0,234314	116	0,800000	0,800000

Tábua de Entrada em Invalidez

TASA 1927, agravada em 20%

IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS
15	0,000006	29	0,000048	43	0,000006	57	0,000216
16	0,000006	30	0,000048	44	0,000006	58	0,000252
17	0,000006	31	0,000048	45	0,000006	59	0,000276
18	0,000006	32	0,000048	46	0,000006	60	0,000312
19	0,000006	33	0,000048	47	0,000072	61	0,000036
20	0,000006	34	0,000048	48	0,000072	62	0,000408
21	0,000006	35	0,000036	49	0,000084	63	0,000468
22	0,000006	36	0,000036	50	0,000096	64	0,000564
23	0,000006	37	0,000036	51	0,000108	65	0,000672
24	0,000006	38	0,000036	52	0,000108	66	0,000804
25	0,000006	39	0,000036	53	0,000132	67	0,000996
26	0,000006	40	0,000048	54	0,000156	68	0,001248
27	0,000006	41	0,000048	55	0,000168	69	0,001584
28	0,000048	42	0,000048	56	0,000192	70	0,002064

Tábua de Mortalidade de Inválidos
Winklevoss, desagravada em 20%

IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS	IDADE	AMBOS OS SEXOS
20	0,006720	35	0,009728	50	0,017528	65	0,035720	80	0,077232	95	0,175552
21	0,006824	36	0,010064	51	0,018320	66	0,037560	81	0,081368	96	0,190152
22	0,006976	37	0,010424	52	0,019160	67	0,039504	82	0,085720	97	0,207872
23	0,007128	38	0,010808	53	0,020048	68	0,041560	83	0,090296	98	0,229432
24	0,007280	39	0,011208	54	0,020992	69	0,043728	84	0,095120	99	0,255632
25	0,007440	40	0,011632	55	0,021992	70	0,046032	85	0,100192	100	0,287352
26	0,007608	41	0,012088	56	0,023048	71	0,048448	86	0,105528	101	0,325552
27	0,007784	42	0,012560	57	0,024160	72	0,051000	87	0,111144	102	0,371272
28	0,007968	43	0,013064	58	0,025336	73	0,053704	88	0,117040	103	0,425632
29	0,008168	44	0,013592	59	0,026584	74	0,056552	89	0,123232	104	0,489832
30	0,008384	45	0,014160	60	0,027904	75	0,059552	90	0,129752	105	0,565120
31	0,008616	46	0,014760	61	0,029304	76	0,062728	91	0,136752	106	0,652952
32	0,008864	47	0,015392	62	0,030776	77	0,066072	92	0,144472	107	0,754672
33	0,009128	48	0,016072	63	0,032336	78	0,069600	93	0,153232	108	0,800000
34	0,009416	49	0,016776	64	0,033984	79	0,073320	94	0,163432		

Fachesf